



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 217

BRÁSILIA - DF, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			72
Poder Executivo.....	1	40	
Vice-Governadoria.....		44	
Casa Civil.....		44	72
Secretaria de Estado de Governo.....	7	45	72
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais.....		46	
Secretaria de Estado de Economia.....	8	47	74
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	50	82
Secretaria de Estado de Educação.....	10	53	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		55	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	55	92
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15		96
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	15	60	96
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	61	96
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		63	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	18	64	97
Secretaria de Estado da Mulher.....		65	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	18		100
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		65	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		65	101
Secretaria de Estado da Família.....	18		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		66	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	19	66	102
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	19	66	103
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	19	68	105
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	19	69	110
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	28	70	110
Defensoria Pública.....		71	
Procuradoria-Geral.....		71	
Tribunal de Contas.....	39	71	115
Ineditorial.....			116

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.926, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00110-00003065/2025-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejadas da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura para a Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, mantendo sua atual estrutura administrativa de Cargos os atuais ocupantes, e as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - a Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento; e  
II - a Assessoria de Gestão de Iluminação Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00138-00005633/2025-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.927, de 13 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 08000521); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 08000540) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 08000547) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 08000628).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.927, de 13 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-05, 01.

## DECRETO Nº 47.928, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.945.728,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, IV, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00003131/2025-21, 04031-00001524/2025-22, 00138-00003665/2025-68, 00134-00002738/2025-15, 00070-00006560/2025-83, 04009-00002458/2025-02, 00134-00002178/2025-91, 00110-00000670/2025-17 e 04022-00001241/2025-90, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.945.728,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						309.481
04.122.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.025698 0022 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO						
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
04.122.6206.4170 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	5	33.91.36	0	1500.100	90.000	
Ref.025700 0032 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SOBRADINHO						
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO (UNIDADE) 0						
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA	5	33.91.36	0	1500.100	90.000	
Ref.025696 0036 MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024						
FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 0						
04.451.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	5	33.91.36	0	1500.100	50.000	
Ref.025693 0011 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - SOBRADINHO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190135/00001 9136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	5	33.91.36	0	1500.100	79.481	14.909
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.021096 0182 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
EVENO REALIZADO (UNIDADE) 0						
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	32	33.90.39	0	1500.100	14.909	950.000
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref.014217 0002 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL						
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	950.000	25.000
04.122.6203.3046 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA						
Ref.000974 0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.40	0	1500.100	25.000	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						748.000
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400 0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	95	33.90.39	0	1500.100	748.000	375.000
18.122.6210.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.026539 0048 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL						
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	375.000	1.398.338
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025620 0034 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99	44.90.52	0	1500.100	148.855	
Ref.000276 0018 (**) ELABORAÇÃO DE PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 CANCELAMENTO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	99	33.90.35	0	1500.100	1.248.483	138.860
15.452.6209.2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
Ref.018353 0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR-DISTRITO FEDERAL						
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	138.860	236.140
26.122.6216.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref.010916 6192 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL						
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	99	33.90.35	0	1500.100	236.140	375.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	375.000	375.000
04.126.8206.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019270 2571 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
2025AC00470	99	33.90.40	0	1500.100	375.000	4.945.728
					<b>TOTAL</b>	

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						309.481
04.122.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.018930 0067 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO						
PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
04.122.8205.8517 5 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	5	33.90.39	0	1500.100	224.857	
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025697 9865 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SOBRADINHO - 2024						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
190111/00001 9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA	5	33.90.39	0	1500.100	84.624	14.909
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882 0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
190134/00001 9137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII	9	33.90.39	0	1500.100	14.909	25.000

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021107 0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	33	33.90.39	0	1500.100	25.000	1.500.000
20.608.6201.2620 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref.018654 0004 FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	1.125.000	
	99	33.50.41	0	1501.183	375.000	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						748.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	748.000	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.398.338
15.122.8209.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.025620 0034 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.93	0	1500.100	111.000	
15.128.8209.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.025623 0059 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	38.855	
15.451.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.025628 0017 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.248.483	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						950.000
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref.019454 0002 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.39	0	1500.100	950.000	
2025AC00470					<b>TOTAL</b>	4.945.728

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.929, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.884.236,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, II e III, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00164667/2025-16, 04026-00007843/2025-48, 00097-00002686/2025-17 e 00110-00002488/2025-92, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.884.236,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II, III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 140 - programa nacional de alimentação escolar e 161 - recursos de dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I;

II - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pelo superávit financeiro da fonte de recursos 332 - convênios com outros órgãos não integrantes do GDF - exercícios anteriores, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

III - para atender à programação orçamentária indicada no anexo V, pela operação de crédito da fonte de recursos 136 - operações de crédito externas, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I e III, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 2025  
136º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1714.52.01	1552.140	5.133.994		5.133.994	
DISTRITO FEDERAL	2129.99.01	1754.136	7.000.000			
	1322.01.01	1799.161	7.000.000			
					14.000.000	
2025AC00471					TOTAL	19.133.994

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
06.422.6217.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.020796	0002	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL				
		SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) 0				
			99	33.90.39	0	1799.161
2025AC00471					TOTAL	7.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				5.133.994
12.361.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ref.001401	0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL				
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0				
			99	33.90.30	0	1552.140
					1.708.403	
12.362.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ref.001403	0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.30	0	1552.140
					898.599	
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ref.004806	9316	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.30	0	1552.140
					454.552	
12.365.6221.2964		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Ref.004807	9317	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL				

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO S/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2025AC00471	99	33.90.30	0	1552.140	2.072.440	5.133.994
<b>TOTAL</b>						5.133.994

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT S/ LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						1.750.242
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref.010727 0001 (**) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
2025AC00471	99	44.90.51	0	2700.332	1.750.242	1.750.242
<b>TOTAL</b>						1.750.242

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref.018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
2025AC00471	32	44.90.51	0	1754.136	7.000.000	7.000.000
<b>TOTAL</b>						7.000.000

(\* Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por descumprimento da legislação, citadas no Art. 14 IV, VI da Lei nº 4.257/2008, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 562/2011, constante no Processo Administrativo nº 0364-006943/2009, em nome de Gilvan Borges de Oliveira, CPF nº \*\*\*.947.221-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado SHIS QI 5, Estacionamento do Centro Comercial Gilberto Salomão Região Administrativa do Lago Sul/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024 e, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DODF Nº 214, de 11 de novembro de 2025, página 26.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÉO CARLO NONATO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, caput, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Artigo 13, caput, do Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019 e o disposto na Resolução nº 12 – Cgov, publicada no DODF 192, de 09 de outubro de 2025, página 122, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Interno de Governança Pública – CIG, conforme publicado em Ordem de Serviço nº 40, de 26 de julho de 2023, publicada em DODF 150, de 09 de agosto de 2023, pág. 2; continuando o Comitê com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov, no âmbito desta RA-IV.

Art. 2º Passam a Integrar o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Brasília - CIG/RA-IV, os seguintes membros permanentes:

I – Administrador (Adm. Regional de Brasília) – (Presidente);

II – Chefe de Gabinete - (Membro);

III - Chefe da Assessoria de Planejamento - (Secretário); e,

IV – Chefe da Assessoria Técnica – (Membro).

Parágrafo Único. Designar, o Chefe de Gabinete, para exercer as atribuições de Presidente substituto do supramencionado Comitê, nos afastamentos legais do titular. Em caso de afastamentos legais de quaisquer dos membros de que trata os incisos I a IV deste artigo, assumirão as prerrogativas desta Ordem de Serviço seus substitutos legais, a cada tempo.

Art. 3º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Brasília- CIG/RA-IV:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos neste Decreto;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 4º Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

Art. 5º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 40, de 26 de julho de 2023, publicada em DODF 150, de 09 de agosto de 2023, pág. 2 e suas alterações subsequentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 911, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro das licitações, contratações diretas e contratos administrativos nos Sistemas e-ComprasDF e e-ContratosDF e define as competências para envio de documentos e informações ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, no Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018, e em face do disposto no art. 174, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º As licitações e contratações diretas dos órgãos e entidades da Administração direta autárquica e fundacional do Distrito Federal serão registradas, obrigatoriamente, no Sistema de Gestão de Compras Governamentais (e-ComprasDF) e no Sistema de Gestão de Contratos (e-ContratosDF), instituídos pelo Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018.

§ 1º Os Sistemas e-ComprasDF e e-ContratosDF são de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, conforme previsto nos arts. 4º e 4º-A, do Decreto nº 39.211/2018.

§ 2º As licitações e contratações diretas realizadas no sistema de contratações do governo federal (Compras.gov.br), também serão registradas, obrigatoriamente, no Sistema e-ComprasDF.

§ 3º As licitações, contratações diretas, contratos, apostilamentos e aditamentos registrados no Sistemas e-ComprasDF e e-ContratosDF serão automaticamente integrados ao Sistema de Gestão de Suprimentos (e-SupriDF), instituído pelo Decreto nº 39.211/2018.

Art. 2º O registro nos Sistemas e-ComprasDF e e-ContratosDF, de que trata o artigo anterior, tem como finalidade principal a divulgação centralizada e obrigatória das licitações e contratações do Distrito Federal no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e visa, ainda, possibilitar:

I - o cruzamento de dados e o acompanhamento dos resultados do Plano de Contratações Anual (PCA);

II - o compartilhamento automático de dados com o Sistema e-SupriDF.

Art. 3º Compete à Coordenação de Licitações (Colic), da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), da Secretaria Executiva de Contratos (Secont), da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF):

I - registrar no Sistema e-ComprasDF os atos relativos às licitações que vier a executar, inclusive aquelas destinadas à formação de atas de registros de preços;

II - enviar ao PNCP as licitações que vier a executar.

Art. 4º Compete à Coordenação de Gestão de Suprimentos (Cosup/SCG/Secont/SEEC):

I - registrar no Sistema e-ComprasDF as atas de registro de preços que gerenciar;

II - enviar ao PNCP as atas de registro de preços que gerenciar.

Art. 5º Compete à Coordenação de Gestão de Contratos e Congêneres (Cogec/SCG/Secont/SEEC):

I - registrar no Sistema e-ContratosDF os contratos, apostilamentos e aditamentos firmados no âmbito da SEEC/DF;

II - enviar ao PNCP os contratos, apostilamentos e aditamentos firmados no âmbito da SEEC/DF.

Art. 6º Compete à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), da Secretaria Executiva de Administração e Logística (Sealog), da SEEC/DF:

I - registrar no Sistema e-ComprasDF as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação executadas no âmbito da SEEC/DF;

II - registrar no Sistema e-ContratosDF os contratos, apostilamentos e aditamentos decorrentes das contratações diretas executadas no âmbito da SEEC/DF;

III - enviar ao PNCP as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, os contratos, apostilamentos e aditamentos executadas no âmbito da SEEC/DF.

Art. 7º Aos demais órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, compete:

I - registrar no Sistema e-ComprasDF as licitações e contratações diretas que vier a executar, incluídas as atas de registro de preço que gerenciar;

II - registrar no Sistema e-ContratosDF os contratos, apostilamentos e aditamentos firmados no âmbito do órgão ou entidade;

III - enviar ao PNCP as licitações, contratações diretas, atas de registro de preços, contratos, apostilamentos e aditamentos executados no âmbito do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades referidos no caput poderão optar pelo envio dos contratos ao PNCP por meio do Sistema e-ContratosDF.

Art. 8º Compete à Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações (Coplam/SCG/Secont/SEEC), elaborar e disponibilizar manuais e materiais para correto uso dos Sistemas e-ComprasDF e e-Contratos.

Art. 9º Os perfis de acesso aos Sistemas e-ComprasDF e e-ContratosDF serão concedidos nos termos do art. 6º da Portaria nº 887, de 06 de novembro de 2024, e art. 3º da Portaria nº 179, de 25 de junho de 2021, respectivamente.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## PORTARIA Nº 61, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Política de Alçadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º do do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, e considerando o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e no Decreto nº 46.322, de 27 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Política de Alçadas no âmbito do Iprev-DF.

§ 1º A Política de Alçadas estabelece responsabilidades, critérios e limites para a tomada de decisão relativa a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários, financeiros, de investimentos e de desinvestimentos do RPPS.

§ 2º A alienação de bens imóveis observará o disposto na Política de Investimentos vigente, e na legislação aplicável, notadamente o Decreto nº 44.835, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Os limites de alçadas constam nos Anexos I, II, III e IV.

§ 1º Os mandatos de movimentações estratégicas referidas no Anexo I, de que trata as estratégias apreciadas e aprovadas periodicamente pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e seus limites, devem ser apurados separadamente, caso se refiram ao plano previdenciário ou ao Fundo Solidário Garantidor (FSG).

§ 2º Não entrarão no cômputo do limite as operações financeiras e de investimentos referentes à disponibilidades decorrentes de contribuições previdenciárias, nem custeio de despesas.

§ 3º Eventuais casos em que os atos de gestão de ativos e passivos e as atividades administrativas tenham ultrapassado os limites de alçada da autoridade máxima da Diretoria-Executiva (DIREX) – constantes nessa Portaria – deverão constar com a devida justificativa em relatório, que deverá ser publicado no sítio do IPREV-DF, após ser apreciado pelo Conselho de Administração (CONAD).

Art. 3º Os atos relativos à gestão de ativos e de passivos e as atividades administrativas que envolvam contratações e dispêndios de recursos deverão conter a assinatura conjunta de, no mínimo, dois responsáveis.

Parágrafo único. A delegação da competência de assinatura dos atos será atividade do detentor do cargo e, em sua ausência ou impedimento, caberá a seu substituto legal.  
 Art. 4º As hipóteses não previstas nesta Portaria devem ser levadas à apreciação da DIREX, para posterior deliberação do CONAD.  
 Art. 5º Revoga-se a Portaria Iprev-DF nº 4, de 23 jan. 2025.  
 Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA  
 LEGENDA

Sigla	Instância Administrativa
CIAR	Comitê de Investimentos e Análise de Riscos
DIAFI	Diretoria de Administração e Finanças
DIRIN	Diretoria de Investimentos
CONAD	Conselho de Administração
CONFIS	Conselho Fiscal
FC	Fundo Capitalizado
FSG	Fundo Solidário Garantidor
PRESI	Presidência do Iprev-DF
SRPC	Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social

ANEXO I

Tabela de valores e limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

Natureza da Transação e Valor	CIAR	CONAD	PRESI em conjunto com DIRIN ou DIAFI
Mandato para Movimentação Estratégica de Investimentos e Desinvestimentos.	FSG: até R\$ 500 milhões. FC: até R\$ 250 milhões.	FSG: acima de R\$ 500 milhões. FC: acima de R\$ 250 milhões.	Autorização em consonância com o estudo interno.
Aplicações de recursos disponíveis.	-	-	No mesmo dia, sem limite financeiro.
Resgastes determinados pela DIAFI para custeio de despesas (folha de pagamento de aposentados e pensionistas, despesas administrativas), decisões judiciais e demais pagamentos sob responsabilidade daquela Diretoria.	-	-	Tempestivamente, sem limite financeiro.

ANEXO II

Tabela Descritiva das alçadas para autorização de Investimentos e Desinvestimentos e demais atividades

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração e revisão da Política de Investimentos	DIRIN
	Supervisão	Controladoria
	Encaminhamento para aprovação do CONAD	Diretoria Executiva
	Aprovação da Política de Investimentos	CIAR e CONAD
	Publicação no site do IPREV-DF	UCS
	Acompanhamento geral da execução da Política de Investimentos	CIAR, CONFIS e CONAD
	Acompanhamento diário da Carteira de Investimentos do IPREV-DF com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	DIRIN
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Preenchimento e Envio	DIRIN
	Supervisão	Controladoria
	Encaminhamento de informações a SRPC via CADPREV-Web	DIRIN
	Publicação no site do IPREV-DF	UCS

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Solicitação para processo de Credenciamento	DIRIN/PRESI
	Autorização para processo de Credenciamento	CIAR
	Instruir o Processo de Credenciamento	DIRIN/PRESI
	Publicação de Edital de Credenciamento	UCS
	Análise da documentação sugerindo o acolhimento ou não acolhimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	DIRIN
	Análise quanto à conformidade processual	Controladoria
	Análise quanto à legalidade processual	DIJUR
	Análise quanto à governança, integridade e compliance	DIGOV
	Análise, parecer de deferimento, e Homologação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	CIAR
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Termo de análise e atestado de Credenciamento	DIRIN e Presidência
	Pauta, Cronograma e Ata	CIAR, DIRIN, Presidência
	Análise de Aderência à Política das proposições referentes às Estratégias de Alocação de Recursos, Parecer e Encaminhamento à Diretoria	CIAR
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na pauta, autorização para as movimentações financeiras	CIAR
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Prestação de contas referente aos mandatos aprovados	CIAR
	Publicação da Ata no site do IPREV-DF	UCS
	Autorização de Pagamentos por Ofício ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Baixas de aplicação	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	Resgate de aplicação para Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores, servidores da IPREV-DF, demais pagamentos administrativos	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	Resgate de aplicação para Pagamentos de benefícios previdenciários	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	DIRIN e Presidência
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos fundos	DIRIN e Presidência
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	UCS
	Preenchimento	DIRIN
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	DIRIN
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Publicação do DAIR	UCS
	Participação nas assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	DIRIN / PRESI
DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Realizar diligências necessárias com relação à carteira de investimentos, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos	DIRIN / CIAR / CONAD / PRESI

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Elaboração mensal e anual	DIRIN / CIAR
	Aprovação	CONFIS, com base no Parecer do Relatório de Investimentos emitido pelo CIAR
	Publicação	UCS
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório mensal e anual dos riscos que compõem a carteira de investimentos da IPREV-DF, com base na Política de Investimentos	DIRIN, com supervisão do CIAR
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento	DIRIN, com supervisão do Controladoria
ANÁLISE MENSAL DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Relatório Mensal de Riscos	CIAR, CONFIS e CONAD

ANEXO III

Tabela descritiva das alçadas administrativas e financeiras

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Autorização de Pagamentos por Ofício ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Baixas de aplicação	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	Resgate de aplicação para Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores, servidores da IPREV-DF, demais pagamentos administrativos	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	Resgate de aplicação para Pagamentos de benefícios previdenciários	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
	Aplicação de novos Recursos de Contribuição e demais repasses e Novos produtos de investimentos	Presidência em conjunto com a DIRIN ou DIAFI
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Autorizar a instrução do processo de contratação dispensa ou inexigibilidade	DIAFI
	Emitir ato autorizativo	Presidencia
	Assinar Ratificação de Inexigibilidade ou de dispensa, enviar para publicação no DODF e inserir a publicação no Processo	DIAFI
	Assinar o contrato em conjunto com a Contratada/Fornecedora	Presidência
	Designar os Executores e Fiscais das aquisições e contratos do Iprev	DIAFI

ANEXO IV

Tabela descritiva das alçadas de concessão de benefícios

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  Organização conjunta dos serviços de prestação previdenciária realizada pelo Presidente do Iprev-DF e Diretor de Previdência	Homologação de Certidões de Tempo de Contribuição CTC a) Análise dos processos de forma individual b) Homologação da Certidão	a) Gerência de Contagem de Tempo de Contribuição b) Diretoria de Previdência
	Homologação de Declaração de Tempo de Atividade Especial em Áreas Insalubres a) Análise dos processos de forma individual b) Homologação da Declaração	a) Gerência de Contagem de Tempo Especial b) Diretoria de Previdência

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  Efetuação conjunta do Presidente do Iprev-DF e do Diretor de Previdência, quanto aos atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários, exceto quando estabelecido procedimento de delegação	Concessão e revisão dos benefícios previdenciários de Aposentadoria: a) Análise dos processos de forma individual b) Validação e elaboração dos atos de concessão c) Assinatura dos atos de concessão	a) Gerência de Concessão de Aposentadoria e respectivos Núcleos b) Coordenação de Reconhecimento de Direitos c) Diretoria de Previdência
	Concessão e revisão dos benefícios previdenciários de Pensão por Morte: a) Análise dos processos de forma individual b) Validação e elaboração dos atos de concessão c) Assinatura dos atos de concessão	a) Gerência de Concessão de Pensão e respectivos Núcleos b) Coordenação de Reconhecimento de Direitos c) Diretoria de Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, e:

Considerando a apresentação das propostas cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde – FNS pelo Hospital Universitário de Brasília, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e contratualizada com a rede da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, para ampliação do parque de equipamentos do HUB – Atendimento à Portaria GM/MS 6904, de 28 de abril de 2025, mediante financiamento das emendas parlamentares abaixo indicadas:

EMENDA	AUTOR	AÇÃO	GND	VALOR
28260007	ERIKA KOKAY	8535	4	R\$ 3.047.000,00
40820025	LEILA BARROS	8535	4	R\$ 17.669.858,00
44490007	REGINALDO VERAS	8535	4	R\$ 5.792.500,00
44490008	REGINALDO VERAS	8535	4	R\$ 4.226.295,00
44490019	REGINALDO VERAS	8535	4	R\$ 26.154,00
71080004	BANCADA DO DF	8535	4	R\$ 3.914.899,00

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que reconhece o Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumpre as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Projeto de modernização e ampliação do parque tecnológico, EMH e de infraestrutura do Hospital Universitário de Brasília – HUB, financiado por meio da destinação de emendas parlamentares individuais e da bancada o DF.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00086517/2025-56. INTERESSADO: CHARLES RODRIGUES DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00086517/2025-56, HOMOLOGO o PARECER Nº 242/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Charles Rodrigues da Silva, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede

na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00091476/2025-10. INTERESSADO: ELENICE DOS SANTOS LOUZEIRO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00091476/2025-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 248/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Elenice dos Santos Louzeiro, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00114944/2025-31. INTERESSADO: LARYSSA CHRISTIE RIBEIRO NASCIMENTO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00114944/2025-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 251/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Laryssa Christie Ribeiro Nascimento, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00117879/2025-04. INTERESSADO: GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00117879/2025-04, HOMOLOGO o PARECER Nº 249/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Gabriel Ferreira de Oliveira, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00120778/2025-11. INTERESSADO: GÉSSICA ESTEFANY MATIAS DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00120778/2025-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 250/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de

Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Géssica Estefany Matias da Silva, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00122249/2025-43. INTERESSADO: LORRAYNE CRISTINA SOUZA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00122249/2025-43, HOMOLOGO o PARECER Nº 252/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) valida, em caráter excepcional, o percurso escolar de Lorraine Cristina Souza, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00129118/2025-97. INTERESSADO: ÁLEX SOARES VITORIO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00129118/2025-97, HOMOLOGO o PARECER Nº 245/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Álex Soares Vitorio, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00131988/2025-26. INTERESSADO: YNGRID DO NASCIMENTO ZERBINI DA COSTA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00131988/2025-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 258/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Yngrid do Nascimento Zerbiní da Costa, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00134092/2025-07. INTERESSADO: CARLOS SÁVIO DE CARVALHO RODRIGUES.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00134092/2025-07, HOMOLOGO o PARECER Nº 246/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Carlos Sávio de Carvalho Rodrigues, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00136445/2025-03. INTERESSADO: CLAUDINEI LOPES DA SILVA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00136445/2025-03, HOMOLOGO o PARECER Nº 247/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Claudinei Lopes da Silva, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00147369/2025-53. INTERESSADO: HENRIQUE DE SOUZA PASSOS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00147369/2025-53, HOMOLOGO o PARECER Nº 243/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Henrique de Souza Passos, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00169641/2025-56. INTERESSADO: NATHALYA BRENDA DA SILVA MAIA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00169641/2025-56, HOMOLOGO o PARECER Nº 244/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Nathalya Brenda da Silva Maia, relativo à conclusão do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, com sede na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação que proceda à

expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão, no Diário Oficial do Distrito Federal; c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00216273/2025-42. INTERESSADO: LUISA TEIXEIRA BARBOSA NASCIMENTO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00216273/2025-42, HOMOLOGO o PARECER Nº 268/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Luisa Teixeira Barbosa Nascimento, em 2025, na Hugh Boyd Secondary School, localizada na Cidade de Richmond, Colúmbia Britânica, Canadá, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00249807/2025-17. INTERESSADO: LAURA AVITO NEVES RIBEIRO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00249807/2025-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 265/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Laura Avito Neves Ribeiro, em 2025, na Escola Secundária António Nobre, localizada na Cidade de Porto, República Portuguesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00254638/2025-37. INTERESSADO: ARIEL CHEDE DOMINGOS MADRIGAL BARRETO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00254638/2025-37, HOMOLOGO o PARECER Nº 260/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Ariel Chede Domingos Madrigan Barreto, em 2024, na Hillcrest Private Academy, localizada no Condado de Escambia, Flórida, EUA, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00268017/2025-31. INTERESSADO: ABRAHAM FRANCISCO PALOME GARFIAS.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00268017/2025-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 259/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Abraham Francisco Palome Garfias, em 2003, na Escuela Preparatoria Uno de la Universidad Autónoma de Yucatán, localizada na Cidade de Mérida, Yucatán, Estados Unidos do México, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00286555/2025-15. INTERESSADO: JENIFER JULIETE CARDENAS CASTANEDA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00286555/2025-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 267/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Jenifer Juliete Cardenas Castaneda, em 2005, na INEM José Eustasio Rivera, localizada na Cidade de Leticia, departamento de Amazonas, Colúmbia, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI-GDF 00080-00341707/2024-61. INTERESSADO: LAETITIA MUDIMBI MULONGOYI.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00341707/2024-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 264/2025, de 4 de novembro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Laetitia Mudimbi Mulongoyi, em 2010, no Collège Saint Francois de Sales, localizada na Cidade-Província de Kinshasa, República Democrática do Congo, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00144197/2024-85, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do curso Técnico em Saúde Bucal, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade de educação a distância, no Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, e pela Sociedade Educacional Teces CCI Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.168.916/0001-00, com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00263360/2023-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização de funcionamento, concedida a título provisório e em caráter excepcional, da instituição educacional Colégio El Shaday, localizada no Condomínio Colorado Ville, Lotes 27 e 28, Grande Colorado, Sobradinho II, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional Elshadday Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 50.822.429/0001-32, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta da Educação Infantil (Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade), pelo prazo de um ano, a contar de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00015142/2024-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização de funcionamento, concedida a título provisório e em caráter excepcional, da instituição educacional Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade

Ceilândia, localizada na QNM 17, Conjunto A, Lote 21, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Ceilândia Cursos Técnicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.214.976/0001-35, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, e Técnico em Informática, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, pelo prazo de um ano, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00346556/2024-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental na instituição educacional Escola Raio de Sol, situada na Quadra 16, Conjunto F, Lotes 5, 6 e 7, Vila São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Raio de Sol Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 56.031.542/0001-86, situado no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar de 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no § 1º do art. 276 da Resolução nº 2/2023-CEDF e no Processo 00080-00213486/2021-99, resolve:

Art. 1º Advertir a instituição educacional Instituto de Nivelamento de Enfermagem - INENF pelo funcionamento em endereço distinto do indicado no ato do credenciamento, o que configura irregularidade processual, conforme previsto na Resolução nº 2/2023-CEDF.

Art. 2º Determinar à instituição educacional que adote as providências necessárias quanto à regularização da ocupação do espaço e às pendências relativas aos Diários de Classe e à lista de alunos efetivamente matriculados, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00088154/2025-92. Assunto: Reconhecimento de dívida- Contrato nº: 04/2023 (173101042). Interessado: IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n. 05.208.211/0001-38. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 440/2025 - PMDF/DLF/ATJ (185957674), por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, que trata do reconhecimento de dívida em favor da empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n. 05.208.211/0001-38, no valor ATUALIZADO de R\$368.425,65 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e

cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme Informação Técnica n.º 39/2024 - PMDF/DLF/DICC (174526125), referente a valores retroativos do processo de Repactuação do contrato n.º 04/2023 - PMDF. 2. Encaminhe-se à SEO/DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital n.º 32.598/2010: 2.1 Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração; 2.2 Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pela sua Excelência a Comandante-Geral; 2.3 Publicação no DODF do ato de reconhecimento de dívida; 2.4 Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar. 3. À ATJ/DLF para publicar a presente decisão no DODF.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 11 de novembro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI n. 00054-00008208/2025-44 Assunto: possível descumprimento de cláusula contratual, devido a não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto ao GDF - Contrato n.º 40/2023. Interessado(s): LIDER TAXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, CNPJ: 17.162.579/0001-91. 1. Aprovo, integralmente, o Parecer Técnico n.º 449/2025 - PMDF/DLF/ATJ (186571683), adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos como razão de decidir. 2. Considerando que a empresa apresentou a certidão fiscal faltante, sanando a pendência que motivou a instauração do processo, e inexistindo prejuízo à Administração ou descumprimento contratual, determino o ARQUIVAMENTO dos autos, por perda de objeto. 3. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 11 de novembro de 2025

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI n.º 00054-00120323/2025-96 . Assunto: Apuração de irregularidade, suspensão de abastecimento - Contrato n.º 372024. Interessado(s): GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 20.217.208/0001-74. 1. Em atenção à Defesa Prévia com pedido reiterado (180375217), DETERMINO a restituição dos autos ao Encarregado do Processo Administrativo, para que proceda nova notificação da empresa, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa final, podendo a interessada produzir e juntar as provas que entender pertinentes. 2. Seja disponibilizado o acesso (ou cópia digital integral) dos autos de PAR 00054-00120323/2025-96 (principal), PAR 00054-00098113/2025-12 (Despacho 174838043) e PAR 00054-00097049/2025-44 (memos 96, 99 e 100 e despacho 177585531) à defesa. 3. Seja aditado o relatório (184266133), para apurar inadimplência com postos credenciados em dias de atraso. 4. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE-GERAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-001504/2005-CBMD, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 31 de dezembro de 2019, publicada no DODF n.º 6, de 09 de janeiro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação: ONDE-SE LÊ: "...a contar de 30/12/2006, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (1º Sargento BM - GFM 05)..." LEIA-SE: "... a contar de 30/12/2005, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (1º Sargento BM - GFM 05)..."

MOISÉS ALVES BARCELOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**INSTRUÇÃO Nº 1.512, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XLI do artigo 100 do Decreto n.º 27.784/2007, o inciso III do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 5º da Resolução n.º 941/2022-CONTRAN, bem como no que consta nos autos do processo administrativo n.º 00055-00007957/2021-01, resolve:

Art. 1º A Instrução n.º 17, de 17 de janeiro de 2022 - DETRAN-DF passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 86-A. Para fins de aplicação da reincidência, fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses, contados da data que ocorreu a irregularidade.

Parágrafo único. A reincidência deverá ser específica, ou seja, a infração deve ser tipificada no mesmo dispositivo previsto nesta Instrução ou na norma vigente do Contran." (NR)

Art. 2º Fica revogada a alínea "j" do inciso XIV do art. 20 da Instrução n.º 17, de 17 de janeiro de 2022 - DETRAN-DF.

Art. 3º Fica revogada a Instrução n.º 230, de 09 de abril de 2021 - DETRAN-DF.

Art. 4º Fica revogada a Instrução n.º 1.482, de 03 de novembro de 2025 - DETRAN-DF.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.515, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos I, X e XII, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), pelo Decreto n.º 27.784, de 16

de março de 2007 (Regimento Interno do DETRAN/DF), e em observância ao disposto no art. 2º da Lei n.º 9.784/99, 00055-00108167/2025-67 (DETRAN - Gestão de Entidades e Profissionais vinculados), resolve 00055-00108167/2025-67, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação em caráter excepcional e transitório da vigência dos termos de credenciamentos das Instituições de Ensino de Trânsito (IETs) que se encontrem em situação regular e ativa junto ao DETRAN/DF para 30 de junho de 2026;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.517, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar a profissional Especialista em Medicina do Tráfego SYLVANA LUSTOSA BARROS MELO, CRM/DF n.º 20647, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 da Instrução Detran/DF n.º 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00122093/2025-71.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, e com base no Decreto n.º 37.332/2016, que regula a Lei n.º 1.585/1997, atualizada pela Lei n.º 2.819/2001, assim como na Instrução n.º 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI n.º 00055-00095706/2021-67, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto n.º 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço n.º 0752, concedida a Ygor Brandão De Carvalho, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.891-47, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.519, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, com base no Decreto n.º 37.332/2016, na Instrução n.º 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI n.º 00055-00097773/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço n.º 0719, conferida a Reginaldo Ribeiro de Azevedo, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.258-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 10/11/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, com base no Decreto n.º 37.332/2016, na Instrução n.º 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI n.º 00055-00075376/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço n.º 0414, conferida a Transporte Renascer LTDA ME, CNPJ n.º 16.586.029/0001-37, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 12 (doze) meses a contar de 11/11/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**INSTRUÇÃO Nº 1.521, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784/2007, e com base no Decreto n.º 37.332/2016, que regula a Lei n.º 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução n.º 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI n.º 00055-00022115/2022-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço n.º 0019, concedida a WELLINGTON PEREIRA ALVES \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.87, CNPJ n.º 46.227.297/0001-23, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 10/11/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução Nº 1.474, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 210, de 05 de novembro de 2025, página 10, a ementa que indica a instrução a ser alterada, ONDE SE LÊ: "...Instrução nº 1.403, de 23 de janeiro de 2020...", LEIA-SE "... Instrução Nº 1.403, de 13 de outubro de 2025...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA**

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 12 de novembro de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240006/2024-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF n.º 69, de 11 de abril de 2024, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 19 de novembro de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240006/2024 (SEI GDF sigiloso nº 04026-00036516/2024-12), instaurado por meio da Portaria nº 211, de 20 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 164, de 27 de agosto de 2024. II - Publique-se.

JULIANA AGRA ENRIQUE ARÊAS  
Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº 294, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a definição de critérios, formato e obrigatoriedade quanto a implantação e afixação de adesivo alertando sobre ponto cego, nos Ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 1º, VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica determinada a obrigatoriedade das delegatárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, afixarem em todos os ônibus, nos locais indicados, adesivos alertando os pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores de veículos particulares (automóveis e demais veículos), que trafegam pelas vias do Distrito Federal, quanto ao ponto cego dos ônibus, com o objetivo de evitar acidentes no trânsito e promoção de um trânsito mais seguro.

Art. 2º As delegatárias deverão confeccionar e afixar em todos os ônibus do STPC/DF adesivos no formato, cor e tamanho conforme modelo constante no Anexo I.

§ 1º O tamanho dos adesivos poderá variar de acordo com as proporções e/ou impedimentos técnicos e construtivos dos veículos do STPC/DF, conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4.742, DE 08 DE MAIO de 2013 ou outra legislação que vier a substituir.

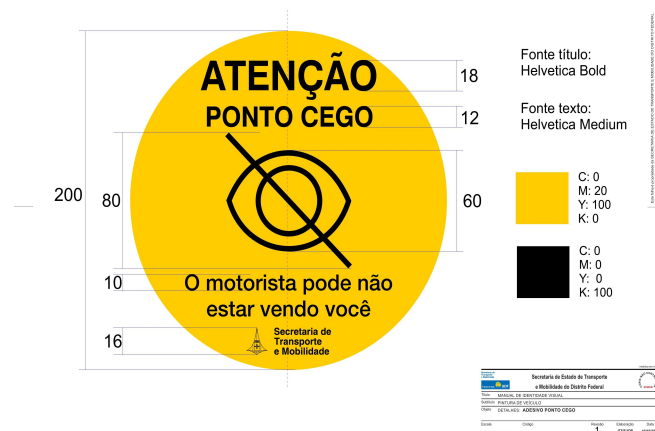
Art. 3º Os adesivos deverão ser afixados nas laterais dos veículos, sendo: 2 para os de tecnologia Miniônibus, Midiônibus, Ônibus Básico e Ônibus Padron, 4 para os Ônibus Articulados e 6 para os Ônibus Bi-Articulados.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Portaria, serão aplicadas as devidas penalidades às operadoras.

Art. 5º As delegatárias terão um prazo de 90 dias para adequar os seus veículos aos termos desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES



**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pela Portaria nº 06/2022, e considerando o disposto nos artigos 82 e 95 da mesma norma, que estabelecem as atribuições da Coordenação de Transporte Individual e do cargo de Assessor Especial, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Assessora Especial da Coordenação de Transporte Individual - COTI/SUBSER, para praticar, em conformidade com a legislação de regência, os seguintes atos administrativos:

I - Subscrever notificações, ofícios, extratos, declarações e despachos de rotina expedidos pela Coordenação de Transporte Individual;

II - Representar a COTI em atos de expediente interno junto às demais unidades da SEMOB;

III - Encaminhar documentos de rotina aos órgãos públicos e autoritários.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO**

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF  
DATA: 14.10.2025 – 09h30 - LOCAL: VIRTUAL**

No décimo quarto (14) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), foi realizada, virtualmente pela Plataforma ZOOM, a 9ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2025/2027. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF; JULIANA GAI VIERA CUNHA conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF; MARIANA MOTA DA SILVA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF; STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF; LUANA GUALBERTO ANDRADE, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF; DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; LUANA MOREIRA DOS SANTOS, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: OTÁVIO DE TOLEDO

NÓBREGA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF; MARIA DIANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheira suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS; MICHELLE SOUZA VILELA, conselheira suplente, representante da Universidade de Brasília – UnB; SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF; FABIÓLLA DELFINO ALVES OLIVEIRA VINHAL, conselheira titular, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF; PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF; MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã; LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF. OUTROS: FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, Secretária Executiva Substituta do CDI/DF; LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID; MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ITEM I. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências PATRÍCIA MARIA CYRACO DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF. ITEM III. Informes. a) Comissão de Orçamento e Financiamento e Gestão do FDI/DF. b) Comissão de Políticas Públicas e Articulação com os Conselheiros Setoriais e Normas. c) Comissão de Fiscalização. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, fala que as fiscalizações aconteceram no mês de setembro com a Secretária Executiva GIOVANA NAZÁRIO DE OLIVEIRA dirigindo o carro do CDI/DF, e que em outubro não tiveram fiscalização, pois a mesma encontra-se de férias e que não tem uma pessoa substituta para dirigir o carro. Comenta que quando a mesma retornar será colocado o carro na rua para fiscalização. ITEM IV. Leitura e aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2025. Os conselheiros aprovam a ata. ITEM V. Apresentação da nova conselheira do CDI/DF representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), conforme o tempo de gravação 19:35; ITEM V: Não houve a apresentação da nova conselheira. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS pergunta se já teve pagamento para as instituições referente ao edital de 2024. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE responde que não, pelo que ela tinha entendido, estão aguardando análise do MP e posteriormente aprovação dos planos de trabalho, portanto não tem informações novas sobre o edital, que não foi executado ainda. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, entendeu que tinham três instituições que estavam para receber os valores e que faltava apenas uma reunião para cancelar a aprovação destas instituições. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE explica que está certo o entendimento do conselheiro, que realmente uma reunião estava agendada para amanhã, mas que a Diretoria de Contratos e Convênios solicitou mais algumas alterações para as instituições. Diante disso, alguns conselheiros se sentiram mais confortáveis em esperar a análise do MP, antes de se manifestarem e depois fazerem essa reunião. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID, diz que é necessário ouvir a área técnica sobre a legalidade do edital, o prazo inicial era de 10 dias, mas como foram pedidos mais documentos, o prazo solicitado foi de 30 dias. Aconselha que seja aguardada análise do MP. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, comenta que o edital tem prazo e encerra em janeiro de 2026. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID comenta que não deve passar da segunda semana de novembro a análise do MP. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, diz que recebeu informações da Secretaria Executiva do CDI/DF, Giovana Nazário de Oliveira, que não deve dar tempo da Diretoria de Contratos e Convênios fazer as análises por conta dos trâmites, mesmo o MP entregando em novembro. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pergunta se teria como prorrogar o edital ou se o mesmo seria perdido. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, responde que provavelmente seria perdido visto que não cabe prorrogação. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pergunta se já tem previsão para o próximo edital. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, comenta que está previsto. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pergunta ao pleno, se haveria alguma hipótese legal que permitisse a prorrogação do edital. CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF, comenta que esse ponto pode ser analisado. A Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE, fala que a lei do edital é regulada pelo MROSC, por decreto e pelo ato setorial da Sejus. SUZANA OLIVEIRA DEL BOSCO, conselheira suplente, representante do IBDFAM/DF acredita que deve seguir a lei federal e desde que a administração pública promova publicidade ao ato não vê óbice em prorrogar o edital. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, diz que no dia da reunião com o MP conversou com Dr. Bernardo sobre a questão deste edital e o mesmo esclareceu

que caso fossem encontradas irregularidades, elas poderiam ser sanadas com um novo edital e não invalidando o anterior. A conselheira acredita que pode ser prorrogado dessa forma. CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, diz que o edital foi prorrogado em dezembro de 2024, que são dois anos de prazos perdidos e pergunta o que o MP achou de errado. Fala que a análise da planilha financeira demorou quase um ano e que ainda assim poderia apresentar problemas futuros. Comenta que o CDI/DF tem trocas constantes, que dificultam o processo. Lembra que o próximo ano é eleitoral, o que dificultaria ainda mais. Complementa alertando que já são quase dois anos aguardando e que o MP poderia prorrogar, desde que não atrapalhasse o fomento do edital. Manifesta sua indignação com a burocracia e que as pessoas idosas são as mais prejudicadas, pois continuam sofrendo diferentes tipos de violência enquanto poderiam estar sendo cuidadas e que existe uma grande diferença entre a teoria e a prática. CYNTIA CRISTINA DE CARVALHO E SILVA, conselheira titular, representante do IBDFAM/DF, manifesta sua preocupação com a área técnica da Sejus responsável pela análise do edital. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, comenta que todo o processo foi acompanhado pela Sejus e que seria importante que o MP avaliasse isso também. LUZIA PEREIRA NUNES, conselheira titular, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI/BRASÍLIA, pontua que enquanto não tiver servidores na Sejus, em quantidade suficiente para fazer análise técnica, o CDI/DF continuará com os mesmos problemas. Diz que parece não haver interesse da Sejus para que esses editais avancem. MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, entra na reunião e deseja bons trabalhos, boa eleição para presidência do CDI/DF e coloca-se à disposição para trabalhar em prol das pessoas idosas. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pergunta para Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF se ela tem acompanhado o edital 01/2024. Fala que é necessário celeridade no processo, que necessita do suporte técnico da Sejus/DF, que já faz um ano e meio aguardando e comenta que a Secretária da Sejus/DF poderia ajudar com o deslocamento de um corpo técnico para resolver a situação. MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, concorda e diz que todas as vezes que existe a necessidade de análise processual de editais, que envolvem conselhos, tanto da sociedade civil quanto governo, existe uma dificuldade técnica de todos os conselheiros entrarem em uma unidade de pensamento. Explica que todos os conselhos vinculados a Sejus/DF são extremamente técnicos e que a Secretária Executiva do CDI/DF é servidora de carreira. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, pede desculpas a Secretária mas afirma que não estão conseguindo. MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado da Sejus/DF, pergunta ao conselheiro por qual motivo não estão conseguindo evoluir, quais são as questões. Exemplifica dizendo que precisa entender se é falha técnica de alguma servidora, se é falta de alinhamento entre os conselheiros, fala que é importante escutar todas as pessoas envolvidas para conseguirem melhorar. Complementa dizendo que está à disposição para ajudar, mas que precisa dos encaminhamentos e entender quais são os problemas dos fluxos. LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID pede a palavra e explica, de acordo com a reunião da PDCC, é necessário um corpo técnico ligado ao CDI/DF e um motorista para a Comissão de Fiscalização. Diz que o CDI/DF está abandonado. Diz que o MP está aqui como fiscal da lei e que está fazendo a análise do edital. MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado da Sejus/DF, responde que todo o corpo técnico é vinculado a Sejus/DF com servidores capacitados. Diz que quanto mais capacitados forem os conselheiros da sociedade civil e do governo mais resolutividade, quanto maior o conhecimento maior será o avanço. Coloca-se a disposição para uma reunião e reafirma que é necessário que aconteçam os encaminhamentos, claros e assertivos. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, diz que não existe na história do GDF nem mesmo um paradigma de funcionamento do CDI/DF, diz que não tinha conselho e nem tinha FDI/DF. Diz que existe uma dificuldade de entender o fluxo. Fala que é muito fácil cobrar de um conselheiro, que ele entenda sobre o fluxo, sendo que ele está impossibilitado de executar, como é possível fazer um edital, como fazer um ofício sem uma secretaria. Relembra que pouco tempo atrás o CDI/DF tinha apenas uma secretária e que existe uma grande troca neste cargo. Diz que não existe uma estrutura de funcionamento e apoio para o CDI/DF. Comenta que depois, vem uma pessoa na plenária e cobra dos conselheiros. Diz que não há fluxograma e nem planejamento, que faltam Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos estruturados, falta uma rede proteção à pessoa idosa. Pergunta quando conseguirão pagar as instituições com os recursos do edital. DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, explica que não cabe a Subsecretaria da Pessoa Idosa fazer editais para o CDI/DF e que não cabe apontar culpados. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, relembra a evolução do conselho e afirma que são necessários mais servidores qualificados para comporem as equipes e um fluxograma, inclusive com nomes e cargos. PATRÍCIA COSTA BEZERRA, conselheira suplente, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBGG/DF, sugere que seja disponibilizado cursos com formações continuadas para os conselheiros. ITEM VI. Votação do Presidente e Vice-Presidente do CDI/DF. Foi aprovado por unanimidade que a votação acontecerá de maneira aberta e nominal, começando pela sociedade civil. Os conselheiros estipulam o tempo de 3 minutos para cada candidato à presidência. AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular,

representante da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, fala que havia feito um compromisso, com muitas pessoas, mas retira sua candidatura para presidência do CDI/DF, que havia tido apoio institucional, mas depois este apoio foi retirado. Reafirma sua defesa e seu compromisso pela pauta da pessoa idosa. MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, apresenta sua candidatura para presidência do CDI/DF. DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, apresenta sua candidatura para presidência do CDI/DF, conforme o tempo de gravação 2:03:54: Dolores disse que se surpreende com a candidatura da MARISOL porque ela é a indicada pelo governo Ibaneis Rocha, pela secretária e pelo secretário Zeno para a presidência do CDI/DF. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, vota na candidata MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF. Após o primeiro voto para eleição da presidência do CDI/DF, PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, interrompe a eleição alegando que acaba de receber um documento, que não sabe se chegou para a conselheira, referente a destituição da conselheira candidata à presidência do CDI/DF, conforme o tempo de gravação 2:05:51: Paula disse após a destituição que a candidatura da conselheira Marisol era inválida. MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, diz não ter entendido e pede para conselheira PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, repetir o que ela disse. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, pergunta para todos (as) presentes na reunião se alguém tinha entendido o que teria sido dito. Neste exato momento vários conselheiros e conselheiras se manifestam simultaneamente dizendo que também não tinham entendido nada do que havia acontecido. MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, assume a palavra e diz que a conselheira PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, havia falado que recebeu um documento, o qual a destituiu do CDI/DF. A conselheira pergunta se o documento tem alguma fundamentação. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, responde que disponibilizará o documento no grupo, aconselha a conselheira Marisol que entre em contato com o Secretário de sua respectiva pasta, pois possui essa documentação, e complementa dizendo que acha de bom tom que o pleno considere o documento assinado pelo secretário. Novamente MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, pergunta para PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, se existe alguma fundamentação na destituição dela do cargo escrita no documento. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF, conforme o tempo de gravação 2:07:26: disse que irá disponibilizar o documento no grupo de Whatsapp dos (as) conselheiros (as) do CDI DF e que acredita que a destituição ocorreu devido a indicação do governo e que a conselheira entre em contato com a SEMOB. CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, questiona o documento e fala se é válido um documento que chega aos 59 minutos do segundo tempo e se esse documento irá invalidar a eleição. Continua sua fala dizendo que trabalha há 20 anos e nunca tinha visto uma coisa dessa, um documento chegar com esse prazo, pergunta se não existe prazo para chegada de documento, tem regras que precisam ser cumpridas. Diz que diante do ocorrido sugere uma votação futura. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, diz que existe liberdade para todas as candidaturas, que se trata de uma eleição e não uma imposição. Neste caso é necessário fazer uma resolução para que se tenha uma regra mais clara. Complementa dizendo que mais importante do que a eleição é o ambiente de trabalho pós-eleição, que surpreende uma situação como essa e não tem nem o que pensar. Pergunta se alguém já tem algum conceito estruturado sobre isso e que também é a primeira vez que vê isso acontecer. Sugere cancelar a eleição, fazer uma resolução e marcar uma nova reunião para deliberação. Finaliza dizendo que assim terão regras mais claras, que possibilitem a legitimação de quem for assumir. MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, assume a palavra e diz que acaba de receber a notícia que foi destituída do CDI/DF, acredita que essa seja sua última fala como conselheira, que gostaria de falar da sua lisura como auditora, que sempre fez um trabalho limpo, honesto e que não responde a nenhum processo. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, comenta que estavam presentes quase todos (as) os (as) conselheiros (as) nesta reunião e o que aconteceu foi muito bom para que todos (as) pudessem ver no que querem transformar o CDI/DF, que todos (as) viram e foram testemunhas. Continua sua fala dizendo que ontem a conselheira Amanda passou por situações muito desagradáveis para que ela retirasse sua candidatura. Diz ainda que não entende qual seria esse objetivo, que presidência do CDI/DF só dá trabalho. Pergunta o que foi isso que aconteceu, depois de começar a eleição, sai um pedido no qual a pessoa é destituída, isso é inacreditável. Diz que agora não sabe se vai ficar, diante do que aconteceu, mas que conta com outros convites, caso isso aconteça, portanto, se a retirarem de uma instituição tem outras que a recebem. Complementa que está de acordo com o

presidente Mauro. Segue a fala dizendo que é necessário suspender a eleição, preparar uma resolução e que neste momento vota por prorrogar o mandato do Mauro, presidente do CDI/DF, para que se tenha uma condução. Diz que na resolução é necessário que se coloque estes pontos cruciais, que a pessoa não pode ser destituída no momento da votação, que eleição tem que ser digna e não no tapetão. MARTA AMÉLIA MAZZARO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, fala que foi interrompida e diz que MARISOL FERREIRA LOPES, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, é uma conselheira muito comprometida, que fez fiscalizações com ela, muito humana, que sentiu que a democracia foi por água abaixo e que ficou perplexa, sem acreditar. Diz que nunca tinha visto MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, participar de uma reunião, durante todo o tempo que esteve no CDI/DF. Continua sua fala dizendo que não esperava um banho de água fria como esse, que não tem palavras e que concorda com a conselheira Karla. Segue a fala dizendo que é necessário suspender a eleição, preparar uma resolução e que neste momento vota por prorrogar o mandato do Mauro, presidente do CDI/DF. Diz ainda para adotarem a democracia, que todos (as) podem ser candidatos (as) e que foi feito para MARCELA MEIRA PASSAMANI, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e para todos. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, sugere prorrogar o mandato do presidente Mauro até 31 de dezembro de 2025, para que possa ser feito a resolução e a votação, pelo fato da democracia ter sido maculada. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, coloca que é necessário pensar, neste momento, nos interesses das pessoas envelhecidas, que tem manobra de governo e isso faz parte da vida, sugere parar e fazer uma eleição. Não adianta ter eleição e não ter conselho. Diz que o conselho é independente, que não está vinculado à nenhuma secretaria e que isso é preconizado pela política da pessoa idosa. Diz não se sentir confortável mas aceita que seja prorrogado o mandato, para que todos (as) possam pensar. Diz que o fato ocorrido desvirtua, deslegitima e acaba com o propósito do CDI/DF e que todos sabem que foi uma manobra política. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, diz que o que aconteceu foi uma manobra política e ponto final, estão diante de uma destituição que aconteceu às 11h37min momento em que já tinha começado a eleição, portanto é nítido que houve uma interferência externa sobre as atividades inerentes ao CDI/DF, e isso é extremamente grave. Continua sua fala dizendo que é importante que a Drª LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, promotora de justiça titular – PROJID, leve em consideração todos os fatos que aconteceram. Complementa dizendo que será dado publicidade e notoriedade a este fato a todos os órgãos. PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF inicia sua fala dizendo que é contrária a interrupção quando MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro suplente, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS, diz que não vai participar desse show de horrores, que está no CDI/DF para fazer as coisas certas e que continua à disposição para colaborar, agora se quiserem continuar com esse quadro de horrores podem seguir mas sem sua participação. KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF, propõe prorrogar o mandato do presidente Mauro até 31 de dezembro de 2025, para que possa ser feita a resolução e a votação da presidência. Todos (as) os (as) conselheiros (as) concordaram, sendo registrado apenas um voto contrário, das representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF. CLÁUDIA REGINA CARVALHO, conselheira suplente, representante do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, diz que a destituição da CONSELHEIRA MARISOL foi extremamente constrangedora. Diz estar muito triste e abalada pois achava que as pessoas idosas seriam o foco das reuniões, mas que pelo visto não é isso. Diz que é necessário a presença do MP, que foi constrangedor, uma humilhação, que está abaladíssima e jamais imaginou que isso pudesse acontecer no CDI/DF com uma conselheira. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva Substituta, FERNANDA LISBOA DE ANDRADE. Brasília/DF, 14 de outubro de 2025.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS  
Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

FERNANDA LISBOA DE ANDRADE  
Secretária Executiva Substituta do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00041905/2024-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF  
 UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap  
 UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no montante de R\$ 1.248.483,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais), destinados a custear a aquisição de massa asfáltica e materiais correlatos, visando à execução de ações programadas em diversos locais do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III - Programa de Trabalho: 15.451.6209.8508.0017 - (\*\*\*) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte Gerencial	Valor R\$
33.90.30	1000 - Ordinário Não Vinculado - FTFE 500	1.248.483,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
 Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura  
 Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
 Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP  
 Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Concessionária Via Brasília Segura SPE S/A (SEI 186544368), referente ao Contrato nº 062/2022 - DER/DF, fixando o novo término contratual em 19 de dezembro de 2025, a fim de assegurar a conclusão das ações corretivas e o saneamento integral das não conformidades apontadas no Relatório de Vistoria, conforme autos do processo 0113-002743/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUZI NACFUR JÚNIOR**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 377/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP  
 Analisando o Processo SEI 00070-00003035/2021-82, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5609-D, datado de 01/07/2021, lavrado em desfavor de JOSÉ BORGES BADARÓ e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso III do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 82, do mesmo Decreto.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 29 de maio de 2024  
**VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS**  
 Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna público o resultado da análise de Habilitação do Lote 01 e Lote 02 do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 75, inciso XV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023, e em observância ao disposto no Item 5., do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise de Habilitação do Lote 01 e Lote 02 do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, que tem por objeto a seleção de Entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, para selecionar, recrutar, gerir, formar e encaminhar à Pasta responsável, nos locais por ela indicados, até 1.800 (mil e oitocentos) jovens aprendizes, inscritos em Programas de Aprendizagem voltado à formação técnico-profissional metódica.

Art. 2º Os resultados da fase de habilitação foram realizados conforme o Item 5. do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, que dispõe da análise dos documentos necessários e suficientes para fins de habilitação, que deverão estar em conformidade com arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Diante do exame detalhado dos documentos apresentados e das diligências realizadas, segue o resultado:

### LOTE 01

ENTIDADES	CLASSIFICAÇÃO
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (CNPJ nº 37.381.902/0001-25)	HABILITADA
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CESAM (CNPJ nº 33.583.592/0048-34)	DESABILITADA
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OBRAS SOC DO CENTRO ESPÍRITA FRATERN JERÔNIMO CANDINHO (CNPJ nº 01.635.028/0001-68)	DESABILITADA

### LOTE 02

ENTIDADES	CLASSIFICAÇÃO
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI (CNPJ nº 37.381.902/0001-25)	HABILITADA
INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA APRENDIZAGEM E CULTURA - INSTITUTO PROMOVER (CNPJ nº 11.595.331/0001-38)	DESABILITADA
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CESAM (CNPJ nº 33.583.592/0048-34)	DESABILITADA
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO - OBRAS SOC DO CENTRO ESPÍRITA FRATERN JERÔNIMO CANDINHO (CNPJ nº 01.635.028/0001-68)	DESABILITADA

Art. 3º De acordo com o Item 7.1, Etapa 6 do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025, os proponentes têm 3 (três) dias para apresentação de recurso a este resultado, o qual se encerra no dia 19/11/2025.

Art. 4º As avaliações da Comissão de Seleção serão disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Família - SEFAMI no seguinte endereço eletrônico: <https://www.familia.df.gov.br/> e os documentos inerentes à habilitação entregues e analisadas podem ser solicitadas pelos proponentes por e-mail: [cpc.vgdf@buriti.df.gov.br](mailto:cpc.vgdf@buriti.df.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO DELMASSO**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL BOX CULTURAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.649.307/0001-80 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 7782, representado legalmente pela Sra. Sara Carolina Rocha de Souza, CPF nº 102.\*\*\*.\*\*\*-96, a captar o montante de R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural DF-instrumental-FEST 2026 – versão LIC, inscrito sob o processo nº 00150-00010124/2025-37, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 206, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Proposta da Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, na 355ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 18 da Lei Distrital nº 997, de 30 de dezembro de 1995, e o art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação do Plenário do CAS/DF, resolve:

Art. 1º Reprovar, nos termos do Relatório nº04/2025 – COF/CAS-DF, a Proposta da Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, por não assegurar suficiência financeira e conformidade com os parâmetros legais e normativos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Resolução, acompanhada do Parecer constante no Relatório nº 04/2025 – COF/CAS-DF, ao Gestor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à readequação da proposta orçamentária. Parágrafo único. Encaminhe-se cópia desta Resolução à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, para conhecimento e acompanhamento das deliberações deste Conselho.

Art. 3º Recomendar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES que, em observância ao disposto no art. 3º, inciso VI, da Lei Distrital nº 997/1995, com redação dada pela Lei nº 4.198/2008, encaminhe ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, para apreciação e aprovação prévias, a proposta orçamentária anual e plurianual da Política de Assistência Social, bem como eventuais alterações nas prioridades e metas, antes de seu envio ao órgão central de planejamento e orçamento do Governo do Distrito Federal, a fim de garantir o efetivo exercício do controle social e da participação paritária previstos na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COELHO CHAVANTE

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 143, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 da Controladoria-Geral do Distrito Federal -CGDF, bem como as demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado por meio da Portaria nº 115, de 12 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 177, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### RESOLUÇÃO Nº 59, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, em adoção à Norma de Referência nº 9/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista o que dispõem os arts. 48 e 49 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, o art. 23, incisos II e VII, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, a deliberação da Diretoria Colegiada, as contribuições da Audiência Pública nº xx/2025 e o constante no processo SEI-GDF nº 00197-00001589/2025-61,

CONSIDERANDO a publicação da Norma de Referência nº 9/2024 da ANA, que estabelece diretrizes, critérios e parâmetros para o uso de indicadores de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; CONSIDERANDO a necessidade de adequar a aplicação dos indicadores propostos à realidade regulatória, institucional, operacional e territorial do Distrito Federal, respeitando os princípios da eficiência, transparência e melhoria contínua da qualidade da prestação dos serviços; resolve:

Art. 1º Estabelecer os indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, incluindo a manutenção e a operação dos sistemas, conforme art. 23 da Lei nº 11.445, de 2007.

#### CAPÍTULO I

##### DOS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, consideram-se:

I – abastecimento de água: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;

II – área de abrangência da prestação de serviços: área geográfica do Distrito Federal na qual a prestadora se obriga a prestar os serviços públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, considerados individual ou conjunta;

III – esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reúso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;

IV – ficha do indicador: ficha que detalha o indicador, suas informações componentes, unidades de medida, forma de cálculo, periodicidade de apuração, padrões de referência e formas de consolidação das informações;

V – fiscalização direta: fiscalização caracterizada pela presença física de um ou mais técnicos especializados no local em que se encontra o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com a finalidade de avaliar o cumprimento de requisitos para a adequada prestação dos serviços e outras determinações;

VI – fiscalização indireta: fiscalização caracterizada pela inspeção remota, ou seja, à distância, da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com a finalidade de avaliar o cumprimento de requisitos para a adequada prestação dos serviços e outras determinações;

VII – indicador: resultado de cálculo entre informações, que expressa de forma quantitativa um critério ou característica da prestação dos serviços de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário;

VIII – informação primária: dado primário de responsabilidade da prestadora de serviços, resultado de contagem, estimativa ou medição, transformado em representações unitárias e específicas, relacionado a um período de referência e a uma determinada área;

IX – linha de base: corresponde à condição inicial de determinado indicador, ou seja, último resultado disponível aferido, anterior ao início da execução da meta;

X – meta: valor do indicador que se quer atingir em um determinado período de referência e numa determinada área;

XI – padrão de referência: valor de excelência definido nas Fichas dos Indicadores;

XII – rateio: corresponde a uma divisão proporcional de determinada quantidade, referente a informações utilizadas no cálculo dos indicadores, feita por uma base que tenha dados conhecidos.

#### CAPÍTULO II

##### DOS TIPOS DE AVALIAÇÃO

Art. 3º A avaliação operacional da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário tem por objetivo uniformizar e sistematizar a forma de análise e o reporte de resultados dos serviços prestados, sendo previstos dois tipos de avaliação:

I – avaliação segundo as metas estabelecidas e os resultados alcançados pelos indicadores; e

II – avaliação por comparação que considera os resultados alcançados pelos indicadores e seus respectivos padrões de referência, caso existentes.

Art. 4º Os componentes da avaliação operacional da prestação dos serviços são:

- I – indicadores Nível I;
- II – indicadores Nível II;
- III – metas.

#### CAPÍTULO III DOS INDICADORES NÍVEL I

Art. 5º Os indicadores Nível I estão relacionados às metas quantitativas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamentos sanitário, à garantia de não intermitência do abastecimento, à redução de perdas e à melhoria dos processos de tratamento, conforme disposto no art. 11-B da Lei 11.445, de 2007.

Parágrafo único. Os indicadores Nível I devem ser associados a metas progressivas e avaliados conforme os dois tipos de avaliação operacional previstos nos incisos I e II do parágrafo único do Art. 3º.

Art. 6º Os indicadores Nível I são os seguintes:

I – os indicadores de cobertura e de atendimento estabelecidos em resolução específica que dispõe sobre metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal:

- a) IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água;
- b) ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água;
- c) IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário;
- d) ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário.

II – Nível I - IPA01: Índice de perdas de água na distribuição por ligação;

III – Nível I - ICA02: Índice das análises de coliformes totais da água no padrão estabelecido;

IV – Nível I - IAE03: Índice das análises de demanda bioquímica de oxigênio - DBO do esgoto na saída do tratamento no padrão estabelecido;

V – Nível I - IIA04: Índice de intermitência do serviço de abastecimento de água;

VI – Nível I - IIE05: Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário.

Parágrafo único. A formulação, definição, informações constitutivas, unidades de medida, periodicidade de apuração, forma de obtenção e padrões de excelência de cada um dos indicadores Nível I mencionados nos incisos II a VI estão detalhados nas respectivas fichas dos indicadores.

#### CAPÍTULO IV DOS INDICADORES NÍVEL II

Art. 7º Os indicadores de Nível II devem ser avaliados conforme incisos I e II do art. 3º.

Art. 8º Os indicadores Nível II são os seguintes:

I – Nível II - IMA01: Índice de micromedida relativo ao volume disponibilizado de água;

II – Nível II - IMA02: Índice de macromedida relativo ao volume disponibilizado de água;

III – Nível II - IEE03: Índice de duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto;

IV – Nível II - IRA04: Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água;

V – Nível II - IRE05: Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de esgotamento sanitário.

Parágrafo único. A formulação, definição, informações constitutivas, unidades de medida, periodicidade de apuração e forma de obtenção de cada um dos indicadores Nível II estão detalhadas nas respectivas fichas dos indicadores.

#### CAPÍTULO V DAS METAS PROGRESSIVAS

##### Seção I

Objetivos e Diretrizes das Metas Progressivas

Art. 9º As metas devem ser definidas no Plano de Exploração dos Serviços a ser aprovado pela Adasa ou incorporadas a partir do Plano Distrital de Saneamento Básico - PDSB, aprovado por ato do titular.

§1º As metas devem atender aos seguintes critérios:

- I – ser anuais, específicas e progressivas, aplicáveis aos indicadores Nível I e de Nível II.
- II – ser hierarquizadas conforme as prioridades estabelecidas no PDSB e Plano de Exploração; e
- III – ser exequíveis, mensuráveis, comparáveis e facilmente identificáveis, de modo a não gerar dúvidas acerca do seu cumprimento.

§2º A Adasa deverá atuar junto ao titular no sentido de que sejam contempladas as metas na elaboração, revisão, atualização e consolidação do PDSB.

§3º Para fins de estabelecimento e avaliação das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como de outros indicadores operacionais pertinentes, deverão ser considerados contextos e fatores não gerenciáveis pelo prestador de serviços, em razão de limitações legais, judiciais e administrativas decorrentes da existência de ocupações irregulares em áreas com restrições fundiárias ou ambientais, tais como:

- I – ocupações em condomínios irregulares e clandestinos, especialmente aqueles em áreas rurais e urbanas, que sejam objeto de processos judiciais ou de desocupação promovidos pelo poder público;
- II – Áreas de Preservação Permanente (APPs), nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
- III – Unidades de Conservação, sejam elas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou do Sistema Distrital de Unidades de Conservação (SDUC); e

IV – ocupações irregulares em áreas de mananciais de abastecimento público, notadamente aquelas submetidas a processos judiciais ou a ações de reintegração de posse.

Art. 10. Para definição das metas, devem ser considerados os valores iniciais, ou linha de base, apurados de cada indicador.

Art. 11. As metas de redução de perdas de água na distribuição devem ser compatíveis com a Portaria MCID nº 788, de 1º de agosto de 2024, do Ministério das Cidades, que estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445/2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023, ou instrumento que a substitua.

##### Seção II

Diretrizes para Avaliação Operacional

Art. 12. O cumprimento das metas dos indicadores Nível I e Nível II deverá ser verificado anualmente pela Adasa, observando-se um intervalo dos últimos 5 (cinco) anos, nos quais as metas deverão ter sido cumpridas em, pelo menos, 3 (três).

Art. 13. Na avaliação operacional dos indicadores segundo as metas, serão consideradas:

- I – as condições locais iniciais ou linha de base;
- II – a conformidade das informações primárias que compõem o indicador, com base em seus níveis de confiança; e
- III – fatores alheios à responsabilidade do prestador de serviços;
- IV – Análise Fato, Causa e Ação (FCA).

#### CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES PARA A COLETA DAS INFORMAÇÕES E CÁLCULO DOS INDICADORES

##### Seção I

Diretrizes para Coleta e Apuração das Informações

Art. 14. O prestador de serviços é o responsável pela geração e fornecimento das informações primárias necessárias ao cálculo dos indicadores descritos nesta Resolução, disponibilizando-as no formato e na periodicidade requeridos por meio de resoluções da Adasa.

§1º O prestador, sempre que requisitado, deve fornecer à Adasa as informações primárias relativas à sua atuação:

- I – por componente do serviço: abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
- II – de forma individualizada para cada Região Administrativa, e para área urbana e rural no caso dos indicadores de atendimento da universalização, exceto nos casos em que não for possível obter as informações delimitadas ao território e ao período de cálculo do indicador.

§2º Quando o roteiro de informações primárias se fizer necessário, deve-se utilizar, prioritariamente, os critérios definidos nos manuais e guias do Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico - SINISA e, caso inexistentes, deve ser adotado o critério de quantidade de economias, salvo quando especificado de outra forma nas Fichas dos Indicadores.

Art. 15. O período de referência de apuração das informações é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, com as informações consolidadas na data-base do mês de dezembro do ano de referência.

Art. 16. O relatório de avaliação operacional da prestação dos serviços deve conter diagnóstico acerca do nível de confiança dos dados primários informados, observando a metodologia para auditoria e certificação das informações do SINISA, instituída pela Portaria MDR nº 719, de 12 de dezembro de 2018, ou instrumento que a substitua.

Parágrafo único. A avaliação de confiança das informações será realizada apenas para as informações idênticas do SINISA que já possuam testes de controle definidos no guia de certificação das informações do SINISA.

##### Seção II

Diretrizes para o Cálculo e Avaliação dos Indicadores

Art. 17. A Adasa é responsável pelo cálculo e avaliação dos indicadores do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Adasa garantirá ao prestador de serviços o contraditório, a fim de esclarecer as informações primárias e os indicadores calculados.

Art. 18. Para os casos de impedimento de cálculo de indicador:

- I – se devido ao não envio ou envio parcial das informações primárias, devidamente comprovado, o indicador será classificado como "Insatisfatório por falta de informações para avaliação";
- II – se devido a inconsistências, à não conformidade das informações primárias ou ao não cumprimento de critérios mínimos para a avaliação, definidos, quando pertinente, na ficha do indicador, devidamente comprovado, o indicador será classificado como "Insatisfatório por falta de condições de avaliação"; e
- III – se devido a motivos não circunscritos ao prestador de serviços, o motivo apresentado deverá ser validado pela Adasa e o indicador será classificado como "Não avaliado por motivos externos ao prestador de serviços".

Art. 19. Os resultados dos indicadores são sempre acompanhados dos valores de suas informações primárias.

#### CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 20. O relatório de avaliação operacional da prestação dos serviços e os resultados dos indicadores devem ser encaminhados anualmente ao prestador de serviços e ao titular e ter ampla divulgação com publicação na internet.

Art. 21. O relatório de avaliação operacional da prestação dos serviços deve conter os indicadores Nível I e Nível II, inclusive os indicadores de cobertura e de atendimento previstos na resolução específica que dispõe sobre metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22. A Adasa publicará, anualmente, o relatório de avaliação operacional da prestação de serviços, conforme estabelecido no art. 21.

Art. 23. Para elaboração do primeiro relatório de avaliação, devem ser observados os prazos previstos na Norma de Referência nº 9/2024 da ANA.

Art. 24. Os indicadores desta Resolução devem ser incorporados ao Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Art. 25. Revoga-se a Resolução nº 8, de 04 de julho de 2016.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, páginas 20 a 28.

**ANEXO I - FICHAS DOS INDICADORES**

**INDICADORES NÍVEL I**

**INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<b>Nível I - IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Percentual de domicílios residenciais ocupados atendidos com rede pública de abastecimento de água ou com solução alternativa adequada de abastecimento de água prevista pela Adasa.	
Unidade: percentual (%)	
<b>FÓRMULA</b>	
$IAA = \left[ \frac{\text{Qtd. de economias residenciais ativas de água} + \text{Qtd. de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI}}{\text{Qtd. de domicílios residenciais ocupados existentes}} \right] \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de economias residenciais ativas de água (economias).	Quantidade total de economias residenciais cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial.
Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela Adasa (domicílios).	Quantidade total de domicílios residenciais sem cobertura de rede pública de água, mas com solução alternativa de abastecimento de água potável adequada no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes (domicílios).	Quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes, independentemente da cobertura da rede pública de abastecimento de água ou atendimento por solução alternativa de água adequada, no mês de dezembro do ano de referência.
<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>	
Para a quantidade de economias residenciais ativas, utilizar o cadastro comercial do prestador de serviços e mapeamento em sua área de abrangência.	
Para a quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa, utilizar o cadastro comercial do prestador, no qual ocorra a efetiva prestação do serviço público.	
Para a quantidade de domicílios residenciais existentes, adotar os dados do Censo do IBGE, quando coincidir com o ano de referência, ou realizar estimativa, dividindo a	

população da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio, conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE. Poderão, ainda, ser utilizadas informações disponibilizadas pelo IPEDF, desde que mais atualizadas. Ver detalhes no campo "observações".	DE	SENTIDO PREFERENCIAL
PERÍODO REFERÊNCIA		Maior, melhor.
A apuração das informações primárias é anual, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
No caso da economia possuir mais de uma fonte de abastecimento de água, por rede pública e por solução alternativa, deverá ser contabilizada, para esta economia, apenas o abastecimento por rede pública de água.		
O domicílio residencial abastecido com solução alternativa de água potável, quando coberto por rede pública de água sem ligação, não deve ser contabilizado na quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água.		
O indicador IAA é delimitado pela área de abrangência da prestação do serviço ou ação de abastecimento de água, calculado e avaliado:		
- para todo o território do Distrito Federal;		
- por área urbana;		
- por área rural;		
- por região administrativa, excetuado o caso em que não for possível obter a informação delimitada ao território e período de cálculo do indicador da respectiva Região Administrativa.		
Para o cálculo da variável "Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes", adota-se os seguintes critérios, considerando a área de abrangência da prestação ou ação de abastecimento de água do parágrafo anterior:		
- para área total do DF: quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF obtido por dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou por estimativa, arredondada para número inteiro, dividindo a população total do DF, divulgada pelo IBGE sobre estimativas de população residente enviadas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), pela taxa média de habitantes por domicílio, conforme último censo do IBGE;		
- para área urbana do município: dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou estimativa, arredondada para número inteiro, utilizando a quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF multiplicado pela taxa de urbanização identificada no último censo do IBGE;		
- para área rural do DF: dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou estimativa, diminuindo a quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF pela quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes na área urbana do DF;		
- por região administrativa: quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes na Região Administrativa obtido por dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou por estimativa, arredondada para número inteiro, dividindo a população total da Região Administrativa, divulgada pelo IBGE sobre estimativas de população residente enviadas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), pela taxa média de habitantes por domicílio da RA, conforme último censo do IBGE.		
Só deve ser considerada atingida a meta de universalização no componente abastecimento de água potável do município quando os indicadores de atendimento (IAA) e de cobertura (ICA), para a abrangência de todo território do DF, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 99% (valor de excelência do padrão de referência).		
<b>Definições auxiliares:</b>		
- Ligação: ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X090).		
- Economia: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X050).		

<b>Nível I - ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Percentual de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, cobertos por rede pública de abastecimento de água ou com solução alternativa adequada de abastecimento de água prevista pela Adasa.	
Unidade: percentual (%)	
<b>FÓRMULA</b>	

$$ICA = \frac{\left( \begin{array}{l} \text{Qtd. de economias residenciais ativas de água +} \\ \text{Qtd. de economias não residenciais ativas de água +} \\ \text{Qtd. de economias residenciais inativas de água +} \\ \text{Qtd. de economias não residenciais inativas de água +} \\ \text{Qtd. de economias residenciais factíveis de água +} \\ \text{Qtd. de economias não residenciais factíveis de água +} \\ \text{Qtd. de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI +} \\ \text{Qtd. de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela ERI} \end{array} \right) \times 100}{\text{Qtd. de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}}$$

INFORMAÇÕES	
Quantidade de economias residenciais ativas de água (economias).	Quantidade total de economias residenciais, a cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias não residenciais ativas de água (economias).	Quantidade total de economias não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias residenciais inativas de água (economias).	Quantidade total de economias residenciais, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias não residenciais inativas de água (economias).	Quantidade total de economias não residenciais incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias residenciais factíveis de água (economias).	Quantidade total de economias residenciais, com conexão factível à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência. Corresponde ao total de economias residenciais situadas em imóveis concluídos, sem ligação à rede, mas cobertos com rede pública de abastecimento de água, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.
Quantidade de economias não residenciais factíveis de água (economias).	Quantidade total de economias não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, com conexão factível à rede pública de abastecimento de água, no mês de dezembro do ano de referência. Corresponde ao total de economias não residenciais situadas em imóveis concluídos, sem ligação à rede, mas cobertos com rede pública de abastecimento de água, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.
Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água prevista pela Adasa (domicílios).	Quantidade total de domicílios residenciais, sem cobertura de rede pública de água, com solução alternativa de abastecimento de água potável adequada no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água prevista pela Adasa (domicílios).	Quantidade total de domicílios não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, sem cobertura de rede pública de água, com solução alternativa de abastecimento de água potável adequada no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados existentes (domicílios).	Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes na área de abrangência analisada, independentemente da cobertura da rede pública de abastecimento de água ou atendimento por solução alternativa de água adequada, no mês de dezembro do ano de referência.

FORMA DE OBTENÇÃO	
Para a quantidade de economias residenciais e não residenciais ativas, inativas e factíveis, utilizar o cadastro comercial do prestador de serviços, mapeamento em sua área de abrangência e levantamento dos domicílios cobertos ainda não interligados à rede pública de abastecimento de água.	
Para a quantidade de domicílios residenciais e não residenciais com solução alternativa de água potável, utilizar o cadastro comercial do prestador, no qual ocorra a efetiva prestação do serviço público.	
Para a quantidade de domicílios residenciais e não residenciais existentes, adotar o cadastro do GDF ou cadastro(s) de prestador(es) de serviços públicos.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	SENTIDO PREFERENCIAL
A apuração das informações primárias é anual, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor.
OBSERVAÇÕES	

As informações em negrito no numerados da fórmula deste indicador ICA são as mesmas informações presentes no numerador da fórmula do indicador IAA.

Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia é equivalente a um domicílio.

Ligações e economias inativas de água são aquelas que, ao contrário das ativas, embora cadastradas como usuários dos serviços, não estão em pleno funcionamento.

A economia factível só deve ser contabilizada se houver cobertura da rede pública, ausência de ramal predial e viabilidade técnica para atendimento com o serviço público de abastecimento de água, faltando apenas a solicitação de ligação do usuário para fornecimento do serviço e eventual adequação nas instalações prediais. Quando o ramal predial da economia for suprimido, deve-se contabilizar como economia factível.

A Adasa poderá considerar, para fins de comprovação do cumprimento das metas de universalização, as soluções alternativas individuais ou coletivas, observada a ausência de rede pública de água, no qual ocorra a efetiva prestação do serviço público.

O domicílio, residencial ou não residencial, abastecido com solução alternativa de água potável, quando coberto por rede pública de água sem ligação, não deve ser contabilizado na quantidade de domicílios com solução alternativa de água. Nesta situação o domicílio deve ser contabilizado como economia factível.

No caso da economia possuir mais de uma fonte de abastecimento de água, por rede pública e por solução alternativa, deverá ser contabilizada, para esta economia, apenas o abastecimento por rede pública de água.

O indicador ICA é delimitado pela área de abrangência da prestação do serviço ou ação de abastecimento de água, calculado e avaliado:

- para todo o território do Distrito Federal;
- por área urbana;
- por área rural;
- por região administrativa, excetuado o caso em que não for possível obter a informação delimitada ao território e período de cálculo do indicador da respectiva Região Administrativa.

Só deve ser considerada atingida a meta de universalização no componente abastecimento de água potável do município quando os indicadores de atendimento (IAA) e de cobertura (ICA), para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 99% (valor de excelência do padrão de referência).

Definições auxiliares:

- **Ligação:** ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X090).
- **Economia:** moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X050).

INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nível I - IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário	
DEFINIÇÃO	
Percentual de domicílios residenciais ocupados atendidos com rede pública de esgotamento sanitário seguida de tratamento de esgoto ou com solução alternativa adequada de esgoto prevista pela Adasa.	
Unidade: percentual (%)	
FÓRMULA	
$IAE = \frac{\left( \begin{array}{l} \text{Qtd. de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Qtd. de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} \end{array} \right) \times 100}{\text{Qtd. de domicílios residenciais ocupados existentes}}$	
INFORMAÇÕES	
Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias).	Quantidade total de economias residenciais, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial.
Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela Adasa.	Quantidade total de domicílios residenciais, sem cobertura de rede pública com tratamento de esgoto, utilizando solução alternativa de esgotamento sanitário adequada no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes (domicílios).	Quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes, independentemente da cobertura da rede pública de esgotamento sanitário ou atendimento por solução alternativa de esgoto adequada, no mês de dezembro do ano de referência.
FORMA DE OBTENÇÃO	

Para a quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto, utilizar o cadastro comercial do prestador de serviços e mapeamento em sua área de abrangência.

Para a quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa, utilizar o cadastro comercial do prestador, no qual ocorra a efetiva prestação do serviço público.

Para a quantidade de domicílios residenciais existentes, adotar os dados do Censo do IBGE, quando coincidir com o ano de referência, ou realizar estimativa, dividindo a população da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE. Poderão, ainda, ser utilizadas informações disponibilizadas pelo IPEDF, desde que mais atualizadas. Ver detalhes no campo "observações".

PERÍODO DE REFERÊNCIA	DE APUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS É ANUAL, TENDO COMO REFERÊNCIA O MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO.	SENTIDO PREFERENCIAL
		Maior, melhor.

**OBSERVAÇÕES**

No caso da economia possuir mais de um sistema de esgotamento sanitário, por rede pública com tratamento de esgoto e por solução alternativa, deve ser contabilizada, para esta economia, apenas o atendimento por rede pública com tratamento de esgoto.

O domicílio residencial atendido com solução alternativa de esgoto, quando coberto por rede pública com tratamento de esgoto sem ligação, não deve ser contabilizado na quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela Adasa. Porém quando a rede pública não estiver conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, o domicílio residencial atendido com solução alternativa de esgoto pode ser contabilizado no numerador do indicador IAE.

O indicador IAE é delimitado pela área de abrangência da prestação do serviço ou ação de abastecimento de água, calculado e avaliado:

- para todo o território do Distrito Federal;
- por área urbana;
- por área rural;
- por região administrativa, excetuado o caso em que não for possível obter a informação delimitada ao território e período de cálculo do indicador da respectiva Região Administrativa.

Para o cálculo da variável "Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes", adota-se os seguintes critérios, considerando a área de abrangência da prestação ou ação de esgotamento sanitário do parágrafo anterior:

- para área total do DF: quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF obtido por dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou por estimativa, arredondada para número inteiro, dividindo a população total do DF, divulgada pelo IBGE sobre estimativas de população residente enviadas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), pela taxa média de habitantes por domicílio, conforme último censo do IBGE;

- para área urbana do DF: dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou estimativa, arredondada para número inteiro, utilizando a quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF multiplicado pela taxa de urbanização identificada no último censo do IBGE;

- para área rural do DF: dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou estimativa, diminuindo a quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes no DF pela quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes na área urbana do DF;

- por região administrativa: quantidade total de domicílios residenciais ocupados existentes na Região Administrativa obtido por dados do Censo do IBGE, quando coincidente com o ano de referência, ou por estimativa, arredondada para número inteiro, dividindo a população total da Região Administrativa, divulgada pelo IBGE sobre estimativas de população residente enviadas anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), pela taxa média de habitantes por domicílio da RA, conforme último censo do IBGE.

Só deve ser considerada atingida a meta de universalização no componente esgotamento sanitário do município quando os indicadores de atendimento (IAE) e de cobertura (ICE), para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 90% (valor de excelência do padrão de referência).

**Definições auxiliares:**

- Ligação: ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X090).
- Economia: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X050).

Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Nível I - ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário

**DEFINIÇÃO**

Percentual de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, cobertos por rede pública com tratamento de esgoto ou com solução alternativa adequada de esgotamento sanitário prevista pela Adasa.

Unidade: percentual (%)

**FÓRMULA**

$$ICE = \left( \frac{\begin{matrix} \text{Qtd. de economias resid. ativas com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de economias não resid. ativas com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de economias resid. inativas com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de economias não resid. inativas com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de economias resid. factíveis com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de economias não resid. factíveis com tratamento de esgoto} + \\ \text{Qtd. de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} + \\ \text{Qtd. de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela ERI} \end{matrix}}{\text{Qtd. de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes}} \right) \times 100$$

**INFORMAÇÕES**

Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias)	Quantidade total de economias residenciais, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias não residenciais ativas com tratamento de esgoto (economias)	Quantidade total de economias residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias)	Quantidade total de economias residenciais, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto (economias)	Quantidade total de economias não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência.
Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias)	Quantidade total de economias residenciais, com conexão factível à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência. Corresponde ao total de economias residenciais situadas em imóveis

concluídos, sem ligação à rede, mas cobertos por rede pública com tratamento de esgoto, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.

Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto (economias)

Quantidade total de economias não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, com conexão factível à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência. Corresponde ao total de economias não residenciais situadas em imóveis concluídos, sem ligação à rede, mas cobertos por rede pública com tratamento de esgoto, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.

Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela Adasa (domicílios).

Quantidade total de domicílios residenciais, sem cobertura de rede pública com tratamento de esgoto, utilizando solução alternativa de esgotamento sanitário adequada no mês de dezembro do ano de referência.

Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto prevista pela Adasa (domicílios)

Quantidade total de domicílios não residenciais, não residenciais, incluindo as categorias comerciais, industriais e públicas, sem cobertura de rede pública com tratamento de esgoto, utilizando solução alternativa de esgotamento sanitário adequada no mês de dezembro do ano de referência.

Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (domicílios)

Quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes na área de abrangência analisada, independentemente da cobertura da rede pública de esgotamento sanitário ou atendimento por solução alternativa de esgoto adequada, no mês de dezembro do ano de referência.

**FORMA DE OBTENÇÃO**

Para a quantidade de economias residenciais e não residenciais ativas, inativas e factíveis, utilizar o cadastro comercial do prestador de serviços, mapeamento em sua área de abrangência e levantamento dos domicílios cobertos ainda não interligados à rede pública com tratamento de esgoto.

Para a quantidade de domicílios residenciais e não residenciais com solução alternativa de esgotamento sanitário, utilizar o cadastro comercial do prestador, no qual ocorra a efetiva prestação do serviço público.

Para a quantidade de domicílios residenciais e não residenciais existentes, adotar o cadastro do GDF ou cadastro(s) de prestador(es) de serviços públicos.

PERÍODO DE REFERÊNCIA	SENTIDO PREFERENCIAL
A apuração das informações primárias é anual, tendo como referência o mês de dezembro de cada ano.	Maior, melhor

<b>OBSERVAÇÕES</b>	
As informações em negrito no numerados da fórmula deste indicador ICE são as mesmas informações presentes no numerador da fórmula do indicador IAE.	
Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia é equivalente a um domicílio.	
Ligações e economias inativas com tratamento de esgoto são aquelas que, ao contrário das ativas, embora cadastradas como usuários dos serviços, não estão em pleno funcionamento ou estão suspensas.	
A economia factível só deve ser contabilizada se houver cobertura da rede pública com tratamento de esgoto, ausência de ramal predial e viabilidade técnica para atendimento com o serviço público de esgotamento sanitário, faltando apenas a solicitação de ligação do usuário para fornecimento do serviço e eventual adequação nas instalações prediais. Quando o ramal predial da economia inativa for suprimido, deve-se contabilizar como economia factível.	
O domicílio residencial atendido com solução alternativa de esgoto, quando coberto por rede pública com tratamento de esgoto sem ligação, não deve ser contabilizado na quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto. Nesta situação o domicílio deve ser contabilizado como economia factível. Porém quando a rede pública não estiver conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, o domicílio residencial atendido com solução alternativa de esgoto pode ser contabilizado no numerador do indicador IAE.	
No caso da economia possuir mais de um sistema de esgotamento sanitário, por rede pública com tratamento de esgoto e por solução alternativa, deverá ser contabilizada, para esta economia, apenas o atendimento por rede pública com tratamento de esgoto.	
O indicador ICE é delimitado pela área de abrangência da prestação do serviço ou ação de abastecimento de água, calculado e avaliado:	
- para todo o território do Distrito Federal;	
- por área urbana;	
- por área rural;	
- por região administrativa, excetuado o caso em que não for possível obter a informação delimitada ao território e período de cálculo do indicador da respectiva Região Administrativa.	
Só deve ser considerada atingida a meta de universalização no componente esgotamento sanitário do município quando os indicadores de atendimento (IAE) e de cobertura (ICE), para a abrangência de todo território do município, atingirem simultaneamente resultados iguais ou superiores à 90% (valor de excelência do padrão de referência).	
<b>Definições auxiliares:</b>	
- Ligação: ramal predial conectado à rede de distribuição de água ou à rede coletora de esgoto. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X090).	
- Economia: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário. Pode estar ativa ou inativa. (Adaptado de SNIS X050).	
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	

DEMAIS INDICADORES DE NÍVEL I

<b>Nível I - IPA01: Índice de perdas de água na distribuição por ligação</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Índice de perdas de água por ligação no sistema de distribuição de água.	
Unidade: l/lig./dia	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \frac{\left( \frac{\text{Volume de água produzido} + \text{Volume de água tratada importado} - \text{Volume de água autorizado não cobrado} - \text{Volume de água consumido} - \text{Volume de água tratada exportado}}{\text{Volume de água tratada exportado}} \right) \times 1.000.000}{\left( \frac{\text{Ligações ativas de água}_{\text{ano}} + \text{Ligações ativas de água}_{\text{ano-1}}}{2} \right) \times 365}$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Volume de água produzido (1.000 m3).	Volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. [Adaptado do SINISA GTA1001]
Volume de água tratada importado (1.000 m3).	Volume de água potável, previamente tratada, recebido de outro(s) prestador(es) ou de outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido. [Adaptado do SINISA GTA1009]

Volume de água autorizado não faturado (1.000 m3).	Valor da soma dos volumes, no período de referência, de água usados para atividades operacionais, emergenciais e sociais. O volume de água para lavagem das unidades de tratamento de água não deve ser considerado.
	Os volumes para atividades operacionais compreendem aqueles utilizados como insumo operacional para desinfecção de adutoras e redes, para testes hidráulicos de estanqueidade e para limpeza de rede e reservatórios e consumidos pelos prédios próprios do prestador.
	Os volumes para atividades emergenciais são aqueles distribuídos por caminhão-pipa em situações de rompimento ou paralisação/colapso do sistema de distribuição de água e populações vitimadas por desastres naturais, como ainda volumes consumidos pelo Corpo de Bombeiros.
	Os volumes de atividades sociais são aqueles utilizados para abastecimento a título de suprimentos sociais (como para favelas e chafarizes), os usos para lavagem de ruas, rega de espaços verdes públicos, fontes públicas e o fornecimento para obras públicas.
	De preferência, os usos considerados neste item devem ser medidos e controlados. [Adaptado do SINISA GTA1207]
Volume de água consumido (1.000 m3).	Volume total de água consumido por todos os usuários no período de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado, excluindo o volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços ou para outro município do próprio prestador. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo deste último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes efetivamente consumidos. Corresponde à soma do volume consumido nas economias residenciais e do volume consumido nas economias não residenciais.
	O volume de água recuperado é aquele que ocorre em decorrência da detecção de ligações clandestinas e fraudes, com incidência retroativa dentro do período de referência, estimados em função das características das ligações eliminadas. [Adaptado do SINISA GTA1211]
Volume de água tratada exportado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, transferido para outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1203]
Volume de água tratada importado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, recebido de outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1009]
Quantidade de ligações ativas de água (ligações).	Quantidade de ligações ativas de água, providas ou não de hidrômetro, que estavam conectadas à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador no mês de dezembro do período de referência. Ligações ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Incluem as ligações ativas sem cobrança (por exemplo, instalações próprias do prestador e cobranças suspensas por decisão judicial). No caso de sistemas em colapso no abastecimento de água, para os que iniciaram essa situação durante o ano de referência, devem-se considerar todas as ligações cadastradas como ativas antes da ocorrência do colapso, uma vez que todas elas tiveram água disponibilizada em algum momento durante o ano de referência. Entretanto, os sistemas que apresentaram colapso total durante todo o ano de referência não terão ligações ativas, uma vez que não houve funcionamento pleno do sistema em nenhum momento durante o ano. [Adaptado do SINISA GTA0003]
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.	Registros de volumes pelos controles operacionais, que podem ser medidos ou estimados, e cadastro comercial do prestador de serviços.
<b>PADRÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>
Valor de excelência: ≤ 216	Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
	Quantidade total média de ligações ativas de água: Média aritmética dos valores de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior ao mesmo, salvo quando informações de passo mensal se fizerem disponíveis.
	Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações dos serviços de distribuição de água, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.
	Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Nível I - ICA02: Índice das análises de coliformes totais da água no padrão estabelecido.	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Percentual das amostras analisadas, realizadas de acordo com o plano de amostragem, que apresentaram resultados dentro do padrão definido pelo Ministério da Saúde para o parâmetro de coliformes totais.	
Unidade: percentual (%)	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão}}{\text{Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais}} \right) \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão (amostras).	Quantidade total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição da concentração de coliformes totais presentes na água, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde. [Adaptado de SNIS QD017]
Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais (amostras).	Quantidade total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição da concentração de coliformes totais presentes na água. [Adaptado de SNIS QD026]
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.	Aferição e análise de amostras realizadas para o parâmetro de coliformes totais pelo prestador de serviços.
<b>PADRÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>
Valor de excelência: ≥ 95	Maior, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Portaria de Potabilidade: O atendimento a este indicador não exige o Prestador de Serviços do atendimento completo da Portaria de Potabilidade da Água do Ministério da Saúde.	
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	

Delegação Parcial: O prestador deverá reportar os resultados condizentes aos locais de coleta respectivos, quais sejam: na saída da ETA/UTS para o prestador de tratamento de água; e na rede de distribuição (reservatórios e redes) para o distribuidor. Enquanto o primeiro é o responsável pela entrega da água tratada em qualidade adequada na entrada da rede de distribuição, o segundo deve garantir que essa qualidade seja mantida até a entrega da água nos pontos de consumo. O indicador deverá refletir as informações em conjunto dos serviços de água, cabendo à entidade reguladora infranacional avaliar cada prestador individualmente.	
Condição Necessária (CN) para a consideração do indicador: Atingimento de resultado ≥ 95% no NI 02_CN: índice de conformidade da quantidade de amostra - coliformes totais, segundo plano de amostragem aceito pela vigilância em saúde.	
Caso o prestador não satisfaça a condição necessária para consideração do indicador, o indicador de incidência das análises de coliformes totais dentro do padrão não pode ser avaliado, devendo ser classificado como "insatisfatório por falta de condições de avaliação".	
O cômputo do indicador de linha de corte é dado pela equação:	
$\text{Nível I} - 02_{\text{CN}} = \left( \frac{\text{Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais}}{\text{Quantidade mínima de amostras para coliformes totais}} \right) \times 100$	
onde:	
Nível I - 02_CN: Índice de conformidade da quantidade de amostras - coliformes totais (%)	
Quantidade de amostras analisadas para coliformes totais: Já definido.	
Quantidade mínima de amostras para coliformes totais (obrigatórias): Quantidade mínima no período de referência de amostras obrigatórias a coletar na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição da concentração de coliformes totais presentes na água, determinado pelo Ministério da Saúde.	

Nível I - IAE03: Índice das análises de demanda bioquímica de oxigênio - DBO do esgoto na saída do tratamento no padrão estabelecido.	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Percentual das amostras analisadas realizadas de acordo com o plano de amostragem que apresentaram resultados dentro do padrão definido pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5,20) na saída do sistema de tratamento.	
Unidade: percentual (%)	
<b>FÓRMULA</b>	

$= \left( \frac{\text{Quantidade total de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO com resultado dentro do padrão, na saída do tratamento}}{\text{Quantidade de amostras analisadas para aferição da concentração de DBO na(s) ETE(s)}} \right) \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de análise de concentração de DBO dentro do padrão, na saída do tratamento	Quantidade total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) do(s) sistema(s) de tratamento de esgoto, para aferição da concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5,20) no esgoto tratado, na forma definida pelo órgão de controle ambiental ou órgão gestor de recursos hídricos, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado.
Total de análises da concentração de DBO realizadas	Quantidade total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) do(s) sistema(s) de tratamento de esgoto, para aferição da concentração de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5,20) no esgoto.
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.	Aferição e análise de amostras realizadas para o parâmetro de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5,20) pelo prestador de serviços.
<b>PADRÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>
Valor de excelência: ≥ 90	Maior, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Delegação Parcial: O indicador deve refletir as informações do tratamento de esgotos, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.	
Resoluções Conama: O atendimento a este indicador não exige o prestador de serviços do atendimento completo da Resolução Conama nº 430/2011 e da legislação local para qualidade do efluente tratado.	
Adequações para diferentes tipos de tratamento de esgotos: (i) para tratamento de esgotos em estação de tratamento de esgoto, mensura-se o indicador tal como descrito acima; (ii) para lançamento em corpo d'água com outorga para diluição de efluentes, mensura-se a incidência das análises de DBO5,20 das águas residuárias no ponto de lançamento no corpo d'água receptor, conforme estabelecido pelo órgão gestor de recursos hídricos responsável; (iii) para lançamento em emissário submarino, substitui-se o parâmetro de DBO pelo de Sólidos em Suspensão Total (SST); (iv) para disposição em solo, deve-se realizar também o monitoramento da contaminação do solo e das águas subterrâneas.	

Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de uma unidade de tratamento de esgoto, incluindo unidades de tipologias distintas de tratamento, as informações das unidades devem ser somadas.	
Ausência de Padrão Estabelecido: Para lançamento em corpo d'água com outorga para diluição de efluentes, caso não haja padrão estabelecido, deve-se considerá-lo compatível com o enquadramento do corpo hídrico receptor. Na ausência de enquadramento, deve-se considerar o atendimento à Classe 2, segundo a Resolução Conama nº 357/2005, ou legislação ambiental mais restritiva.	
Ausência de Plano de Amostragem Pré-estabelecido: Caso não haja plano de amostragem, este passa a ser de no mínimo 1 (uma) amostra por mês, com o tempo transcorrido entre amostras sendo de no mínimo de 20 (vinte) dias e de no máximo 40 (quarenta) dias.	
Condição Necessária (CN) para a consideração do indicador: Atingimento de resultado ≥ 95% no Nível I - 03_CN: indicador de conformidade da quantidade de amostra de DBO, segundo o plano de amostragem definido pelo órgão de controle ambiental responsável ou pelo órgão gestor de recursos hídricos, ou, na ausência de plano de amostragem pré-definido, atingimento da quantidade mínima de amostragem prevista para o período de referência.	
Caso o prestador não satisfaça a condição necessária para consideração do indicador, o indicador de incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido não pode ser avaliado, devendo ser classificado como "insatisfatório por falta de condições de avaliação".	
O cômputo do índice de conformidade é dado pela equação:	
$\text{Nível I} - 03_{\text{CN}} = \left( \frac{\text{Quantidade de amostras analisadas para aferição de DBO removido nas ETEs}}{\text{Quantidade mínima de amostras para DBO (obrigatórias)}} \right) \times 100$	
onde:	
NI 03_CN: Índice de conformidade da quantidade de amostras das águas residuárias - DBO (%)	
Quantidade de amostras analisadas para aferição de DBO removido na(s) ETE(s): Já definido.	
Quantidade mínima de amostras para DBO (obrigatórias): Quantidade mínima de amostras obrigatórias a coletar, dentro do período pré-determinado de análise, para aferição da concentração de DBO nas águas residuárias, determinada pelo órgão de controle ambiental ou pelo órgão gestor de recursos hídricos.	

Nível I - IIA04: Índice de intermitência do serviço de abastecimento de água
--

<b>DEFINIÇÃO</b>	
Economias ativas afetadas por paralisações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água.	
Unidade: percentual (%).	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left[ \frac{\text{quantidade de economias ativas atingidas por paralisações} + \text{quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas}}{\text{quantidade de economias ativas de água}_{ano} + \text{quantidade de economias ativas de água}_{ano-1}} \right] \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações sistemáticas (economias).	Quantidade total, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no(s) sistema(s) de abastecimento de água no período de referência. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. A paralisação é uma interrupção no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água. Inclui, dentre outras, as interrupções decorrentes de reparos e queda de energia. [Adaptado do SINISA GTA3002]
Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas (economias).	Quantidade total, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no(s) sistema(s) de abastecimento de água no período de referência. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. As interrupções sistemáticas, normalmente prolongadas, correspondem à supressão no fornecimento de água da rede de distribuição do município por problemas de produção, de pressão na rede, de subdimensionamento das canalizações, de manobra do sistema, dentre outros, que provocam racionamento ou rodízio. [Adaptado do SINISA GTA3005]
Quantidade de economias ativas de água (economias).	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras) ativas de água, cadastradas pelo prestador, que estavam conectadas à rede de abastecimento de água no mês de dezembro do período de referência. Economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. [Adaptado do SINISA GTA0008 e GTA0015]
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
Apuração anual de informações primárias (1º de janeiro a 31 de dezembro).	Controle operacional e cadastro comercial do prestador.
<b>PADRÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>
Valor de excelência ≤ 67	Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Quantidade total média de economias ativas de água: Média aritmética dos valores de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior ao mesmo.	
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações em conjunto dos serviços de água, cabendo à entidade reguladora infranacional avaliar cada prestador individualmente.	
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	
<b>Nível I - II05: Índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Quantidade de extravasamentos anuais por extensão de rede coletora de esgoto.	
Unidade: registros/km.	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left[ \frac{\text{Quantidade de reclamações de extravasamentos de esgoto registradas}}{\text{Extensão da rede pública de esgoto}_{ano} + \text{Extensão da rede pública de esgoto}_{ano-1}} \right]$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados (extravasamentos).	Quantidade total de reclamações registradas sobre extravasamentos na rede ou em qualquer parte do(s) sistema(s) de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias etc.) recebidas de qualquer pessoa ou fonte (usuários ou não dos serviços) registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. [Adaptado do SINISA GTE3001]
Extensão da rede pública de esgoto (km).	Comprimento total médio da malha de coleta de esgoto, incluindo redes de coleta, coletores tronco e interceptores e excluindo ramais prediais, emissários, e linhas de recalque, operada pelo prestador de serviços, no mês de dezembro do período de referência. [Adaptado do SINISA GTE1001]

<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.	Controle operacional do prestador de serviços.
<b>PADRÃO DE REFERÊNCIA</b>	<b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>
Valor de excelência ≤ 0,3	Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Comprimento total médio da rede de coleta de esgoto: Média aritmética dos valores de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior.	
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações dos serviços de coleta e transporte de esgotos, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.	
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	

INDICADORES NÍVEL II

<b>Nível II - IMA01: Índice de micromedição relativo ao volume disponibilizado de água</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Fração do volume de água disponibilizado para distribuição que é registrado por meio de micromedição.	
Unidade: percentual (%).	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Volume de água micromedido}}{\text{Volume de água produzido} + \text{Volume de água tratada importado} - \text{Volume de água tratada exportado} - \text{Volume de água autorizado não cobrado}} \right) \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Volume de água micromedido (1.000 m3).	Volume anual de água medido pelos hidrômetros instalados nas ligações ativas de água de todas as categorias de usuários. Não deve ser confundido com o volume de água consumido, pois nesse último incluem-se, além dos volumes medidos, também aqueles estimados para os usuários de ligações não medidas ou com hidrômetro parado. Ligações ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. [Adaptado do SINISA GTA1214]
Volume de água produzido (1.000 m3).	Volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) municípios(es) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. [Adaptado do SINISA GTA1001]
Volume de água tratada importado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, recebido de outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1009]
Volume de água tratada exportado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, transferido para outro(s) município(s) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1203]
Volume de água autorizado não faturado (1.000 m3).	Valor da soma dos volumes, no período de referência, de água usados para atividades operacionais, emergenciais e sociais. O volume de água para lavagem das unidades de tratamento de água não deve ser considerado.
Os volumes para atividades operacionais compreendem aqueles utilizados como insumo operacional para desinfecção de adutoras e redes, para testes hidráulicos de estanqueidade e para limpeza de rede e reservatórios e consumidos pelos prédios próprios do prestador.	
Os volumes para atividades emergenciais são aqueles distribuídos por caminhão-pipa em situações de rompimento ou paralisação/colapso do sistema de distribuição de água e populações vitimadas por desastres naturais, como ainda volumes consumidos pelo corpo de bombeiros.	
Os volumes de atividades sociais são aqueles utilizados para abastecimentos a título de suprimentos sociais (como para favelas e chafarizes), os usos para lavagem de ruas, rega de espaços verdes públicos, fontes públicas e os fornecimentos para obras públicas.	
De preferência, os usos considerados neste item devem ser medidos e controlados. [Adaptado do SINISA GTA1207]	

<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DE</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.		Registros de volumes pelos controles operacionais do prestador de serviços, que podem ser medidos ou estimados, em especial registros volumétricos de água por meio de micromedidores. <b>SENTIDO PREFERENCIAL</b> Maior, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações dos serviços de distribuição de água, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.		
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.		

<b>Nível II - IMA02: Índice de macromedição relativo ao volume disponibilizado de água</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Percentual do volume de água disponibilizado para distribuição que é registrado por meio de macromedidores permanentes.	
Unidade: percentual (%)	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Volume de água macromedido} - \text{Volume de água tratada exportado}}{\text{Volume de água produzido} + \text{Volume de água tratada importado} - \text{Volume de água tratada exportado}} \right) \times 100$	

<b>INFORMAÇÕES</b>	
Volume de água macromedido (1.000 m3).	Valor da soma dos volumes anuais de água medidos por meio de macromedidores permanentes: na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento ou na(s) saída(s) do(s) poço(s), disponibilizada para distribuição pelo próprio prestador, bem como no(s) ponto(s) de entrada de água tratada importada, se existirem. [Adaptado de SINISA GTA1005]
Volume de água tratada exportado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, transferido para outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1203]
Volume de água produzido (1.000 m3).	Volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte dele exportada para outro(s) município(s) atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. [Adaptado do SINISA GTA1001]
Volume de água tratada importado (1.000 m3).	Volume total de água potável, previamente tratada, recebido de outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no período de referência. [Adaptado do SINISA GTA1009]

<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DE</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.		Registros de volumes pelos controles operacionais, que podem ser medidos ou estimados, em especial registros volumétricos de água por meio de macromedidores. <b>SENTIDO PREFERENCIAL</b> Maior, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Delegação Parcial: O indicador deve refletir as informações dos serviços de tratamento de água, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.		
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.		

<b>Nível II - IEE03: Índice de duração média dos reparos de extravasamentos de esgoto</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Tempo despendido desde o registro de reclamação do usuário até a efetiva reparação do extravasamento de esgoto.	
Unidade: horas/reparos.	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto}}{\text{Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados}} \right)$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	

Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto (horas).	Quantidade de horas, no período de referência, despendida no conjunto de ações para solução dos problemas de extravasamentos na rede de coleta de esgotos, desde a primeira reclamação junto ao prestador de serviços até a conclusão do reparo. [Adaptado do SINISA GTE3004]	
Quantidade de extravasamentos de esgotos reparados (reparo).	Quantidade total de reparos de extravasamentos na rede ou em qualquer parte do(s) sistema(s) de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias etc.) registrados pelo prestador do serviço no período de referência. [Adaptado do SINISA GTE3002]	
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DE</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.		Registro dos extravasamentos de esgoto desde o momento da reclamação do usuário até a efetiva reparação. <b>SENTIDO PREFERENCIAL</b> Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações dos serviços de coleta e transporte de esgotos, recaindo exclusivamente sobre o prestador que detém tal responsabilidade.		
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.		

<b>Nível II - IRA04: Índice de reclamações dos serviços de abastecimento de água</b>	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Quantidade de reclamações referentes aos serviços de abastecimento de água a cada 100 economias ativas de água.	
Unidade: reclamações/100 economias.	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Quantidade de reclamações dos serviços de abastecimento de água}}{\frac{(\text{Quantidade de economias ativas de água})_{\text{ano}} + (\text{Quantidade de economias ativas de água})_{\text{ano-1}}}{2}} \right) \times 100$	

<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de reclamações dos serviços (reclamações)	Quantidade total de reclamações referentes ao(s) sistema(s) de abastecimento de água, inclusive repetições, recebidas de qualquer pessoa ou fonte, usuários ou não dos serviços, registradas no período de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. Entende-se como reclamações, as procedentes atendidas ou não atendidas:  - Reclamações recebidas por falta de água [Adaptado do SINISA GTA3101];  - Reclamações recebidas sobre vazamentos no sistema de distribuição: vazamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de distribuição (reservatórios, registros, estações elevatórias etc.) [Adaptado do SINISA GTA3102];  - Reclamações por outros motivos: relativas ao faturamento (conta alta, erro de leitura, entrega de fatura errada, corte indevido etc), relativas a solicitações de serviços (atraso na religação de ligações cortadas, atraso na execução de ligação nova, atraso no conserto de rede ou de ramal ou de cavalete, reposição de pavimento decorrente de serviços do prestador etc) e relativas à qualidade do atendimento (usuário não consegue contato com o prestador, ausência/atraso de resposta do prestador diante de reclamação, atendimento não cordial, demora no atendimento, etc) [Adaptado do SINISA GTA3105].
Quantidade de economias ativas de água (economias)	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras) ativas de água, cadastradas pelo prestador, que estavam conectadas à rede de abastecimento de água no mês de dezembro do período de referência. Economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. [Adaptado do SINISA GTA0008 e GTA0015]

<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>DE</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.		Registros de reclamações pelo prestador de serviço nos canais de atendimento ao usuário. <b>SENTIDO PREFERENCIAL</b> Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
Quantidade total média de economias ativas de água: Média aritmética dos valores de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior ao mesmo.		
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações dos serviços de abastecimento de água, cabendo à entidade reguladora infranacional avaliar cada prestador individualmente.		
Condição para consolidação: No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.		

Condição Necessária (CN) para a consideração do indicador: Existência de canais de atendimento ao usuário (balcão, telefone, correio convencional, correio eletrônico, aplicativos para mensagem eletrônica para telefonia móvel, fax etc.), devidamente disponibilizados e divulgados pelo prestador, pelos quais o usuário possa realizar a reclamação. Caso a entidade reguladora infranacional não identifique canais de atendimento adequados, o indicador não poderá ser avaliado, devendo ser classificado como “insatisfatório por falta de informação”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO  
EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 06, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula Administrativa disposto no art. 115, §5º, do Decreto Distrital nº 46.900/2025 também se aplica às comprovações previstas no art. 5º, §1º, incs. II a VI, da Lei Distrital nº 7.153/2022.

O Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 128 do Decreto Regulamentador do Programa PRÓ-DF II e do Programa Desenvolve-DF e no art. 26 da Lei nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, Decreto nº 46.900, de 25 de fevereiro de 2025, art. 19, inciso I e da Lei Distrital nº 3.266/2003, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve aprovar a seguinte súmula:

Art. 1º O disposto no art. 115, §5º, do Decreto Distrital nº 46.900/2025 também se aplica às comprovações previstas no art. 5º, §1º, incs. II a VI, da Lei Distrital nº 7.153/2022.

Art. 2º Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e produzirá efeitos imediatos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h05, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET, localizado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 192ª Reunião Ordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. A reunião ocorreu de forma híbrida, utilizando o link da reunião: [https://teams.live.com/joinmeeting/934.\\*\\*\\*\\*\\*-5126?p=AfoPBkcYZsInUW8jA0](https://teams.live.com/joinmeeting/934.*****-5126?p=AfoPBkcYZsInUW8jA0). Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Presidente do COPEP/DF, contando com a participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Elizeu Eliel da Silva Oliveira (Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF), Raquel Araújo Portela (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET), Eduardo Alves de Almeida Neto (Federação Do Comércio De Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF), Fernando César da Silva (Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF), Manoel Valdecir Machado Elias (Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF), Iracilda Maria de Siqueira (Federação das Associações das Micro e Pequena Empresas do Distrito Federal e Entorno - FAMICRO/DF), Daniel Castelo Branco Alves Semeraro Rito (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH) e José Edmilson Barros de Oliveira (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF). Contou, ainda, com a participação virtual dos Conselheiros: Célio Biavati Filho (Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF/DF), Guilherme Amâncio Louly Campos (Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF), Rodrigo de Assis Souza (Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF), Marcos Leandro Almeida (Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF), Marcelo Ferreira Vasconcelos (Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF) e Diones Alves Cerqueira (Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF).  
Presentes a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Daniel Vasconcelos, Gisliana Quaresma e Pedro Thalys Magalhães e Maria Mércia Rodrigues, da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, Washington Luiz de Lima Ezaki - Subsecretário de Programas e Incentivos Econômicos - SUPIEC, Amapola Monserrat do Espírito Santo Gonzalez - Coordenadora de Programas e Incentivos Econômicos, Jhonatan Barbosa, Gerente-SUPIEC, Thayse Simonetti, Assessora Especial - SUPIEC e Aline Santos Vieira - Diretora DAABE. 1. Abertura: O Presidente do COPEP/DF, Secretário Thales Mendes Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Conselheiros e demais presentes e, em seguida, deu prosseguimento a pauta previamente estabelecida. Pauta: Item 01. Processo nº 04035-00003036/2025-47. Interessado: JR7 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 173455275); Item 02. Processo nº 04035-00005091/2025-71. Interessado: TCN 11 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Relatório Técnico (Id. 178490182); Item 03. Processo nº 04035-00009596/2025-13. Interessado: CONSTRUIR 37 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. Relatório Técnico (Id. 187039234); Item 04. Processo nº 04035-00007651/2025-22. Interessado: VEGA CONSTRUTORA XXV LTDA. Relatório Técnico (Id. 187041521); Item 05. Processo nº 04035-00005322/2025-47. Interessado: ATOS IV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S. A. Relatório Técnico (Id. 187020160); Item 06. Processo nº 0160-002013/2001. Interessado: RF TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. Relatório Técnico (Id. 182925714); Item 07. Processo nº 0160-002560/1999. Interessado: J R METALURGICA LTDA. Relatório Técnico (Id. 181666584); Item 08. Processo nº 0160-000541/1992. Interessado: SILAS DA COSTA VALE ME. Relatório Técnico (Id. 180555681); Item 09. Processo nº 0160-001534/1990.

Nível II - IRE05: Índice de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário	
<b>DEFINIÇÃO</b>	
Quantidade de reclamações referentes aos serviços de esgotamento sanitário a cada 100 economias ativas de esgoto.	
Unidade: reclamações/100 economias ativas.	
<b>FÓRMULA</b>	
$= \left( \frac{\text{Quantidade de reclamações dos serviços de esgotamento sanitário}}{\frac{(\text{Quantidade de economias ativas de esgoto})_{\text{ano}} + (\text{Quantidade de economias ativas de esgoto})_{\text{ano-1}}}{2}} \right) \times 100$	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
Quantidade de reclamações dos serviços (reclamações).	Quantidade total de reclamações referentes ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, inclusive repetições, recebidas de qualquer pessoa ou fonte, usuários ou não dos serviços, registradas no período de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. Entende-se como reclamações, as procedentes atendidas ou não atendidas:  - Reclamações sobre extravasamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias etc.) [Adaptado do SINISA GTE3001];  - Reclamações sobre mau cheiro das unidades de tratamento de esgoto [Adaptado do SINISA GTE3005];  - Reclamações por outros motivos: relativas ao faturamento (conta alta, erro de medição, entrega de fatura errada etc.), relativas a solicitações de serviços (atraso na execução de ligação nova, atraso no conserto de rede ou de ramal, reposição de pavimento decorrente de serviços do prestador etc) e relativas à qualidade do atendimento (usuário não consegue contato com o prestador, ausência/atraso de
	resposta do prestador diante de reclamação, atendimento não cordial, demora no atendimento, etc).
Quantidade de economias ativas de esgoto (economias)	Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras) ativas de esgoto, cadastradas pelo prestador, que estavam conectadas à rede de esgotamento sanitário no mês de dezembro do período de referência. [Adaptado do SINISA GTE0006 e GTE0016]
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>FORMA DE OBTENÇÃO</b>
A apuração das informações primárias é anual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.	Registros de reclamações pelo prestador de serviço nos canais de atendimento ao usuário. <b>SENTIDO PREFERENCIAL</b>  Menor, melhor.
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
Quantidade total média de economias ativas de esgoto: Média aritmética dos valores de dezembro do ano de referência e de dezembro do ano anterior ao mesmo.	
Delegação Parcial: O indicador deverá refletir as informações em conjunto dos serviços de esgotamento sanitário, cabendo à entidade reguladora infranacional avaliar cada prestador individualmente.	
Condição para consolidação: no caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.	
Condição Necessária (CN) para a consideração do indicador: Existência de canais de atendimento ao usuário (balcão, telefone, correio convencional, correio eletrônico, aplicativos para mensagem eletrônica para telefonia móvel, fax etc.), devidamente disponibilizados e divulgados pelo prestador, pelos quais o usuário possa realizar a reclamação. Caso a entidade reguladora infranacional não identifique canais de atendimento adequados, o indicador não poderá ser avaliado, devendo ser classificado como “insatisfatório por falta de informação”.	

Interessado: S. SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182196374); Item 10. Processo nº 0160-000487/2000. Interessado: DESTAK PEDRAS E COSMÉTICOS COMÉRCIO LTDA. Relatório Técnico (Id. 179211283); Item 11. Processo nº 0160-000082/1991. Interessado: LANTERNAGEM E PINTURA SAUL LTDA. Relatório Técnico (Id. 182553944); Item 12. Processo nº 0160-000256/1992. Interessado: MERCADINHO DOIS CANDANGOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182612728); Item 13. Processo nº 0370-000790/2009. Interessado: MAXIMILHANY RODRIGUES BRAGA. Relatório Técnico (Id. 183523315); Item 14. Processo nº 0160-001433/2002. Interessado: AMAZONIA REAL NUTS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Relatório Técnico (Id. 183529713); Item 15. Processo nº 0160-001591/2001. Interessado: MARIA LIDUINA ALVES PIRES – ME. Relatório Técnico (Id. 181850140); Item 16. Processo nº 0160-000249/1999. Interessado: SORVETERIA E BAR JUNIOR LTDA ME Nova Razão Social: JB COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182714954); Item 17. Processo nº 0160-000224/1999. Interessado: LEÃO DAS BICICLETAS LTDA. Relatório Técnico (Id. 167972991); Item 18. Processo nº 0160-000474/2000. Interessado: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS – ME - Nova Razão Social: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182800675); Item 19. Processo nº 0160-000387/2000. Interessado: HP ENGENHARIA LTDA. Relatório Técnico (Id. 186852674); Item 20. Processo nº 0160-000856/1999. Interessado: SORVETES TETEIA LTDA ME - Nova Razão Social: BUFFET E SORVETES TETEIA LTDA ME. Relatório Técnico (Id. 180554306); Item 21. Processo nº 0160-003268/2000. Interessado: Transferente: EDSON DE JESUS EVERTON ALVES ME e Reciente: SATURNO AUTO CENTER LTDA. Relatório Técnico (Id. 183661823); Item 22. Processo nº 0160-001765/2002. Interessado: Transferente: ASC - ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA e Reciente: PORTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Relatório Técnico (Id.185589395/185617648); Item 23. Processo nº 0160-000851/2000. Interessado: Transferente: RESIDENCE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME e Reciente: SH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182809345); Item 24. Processo nº 0160-001498/1990. Interessado: EROTIDES ALVES DE MOURA FILHO ME. Relatório Técnico (Id. 182512209); Item 25. Processo nº 0160-000299/1992. Interessado: Transferente: JOSÉ BEN GARCIA ME e Reciente: MARIA DE FATIMA BEN DA SILVA DE OLIVEIRA. Relatório Técnico (Id. 184683873); Item 26. Processo nº 0160-001557/1990. Interessado: Transferente: MARIA BENEDITA ROSA – ME e Reciente: MARIA'S BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS E ALUGUEL DE SALAO DE FESTAS LTDA. Relatório Técnico (Id. 183070563); Item 27. Processo nº 00111-00007544/2025-57. Interessado: RM CONSTRUCOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 183886860); Item 28. Processo nº 00111-00014055/2024-71. Interessado: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 183890868); Item 29. Processo nº 00111-00002581/2025-79. Interessado: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 181793810); Item 30. Processo nº 00111-00007583/2025-54. Interessado: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 181796932); Item 31. Processo nº 00111-00007562/2025-39. Interessado: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 181808169); Item 32. Processo nº 00111-00007528/2025-64. Interessado: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 182193098); Item 33. Processo nº 00111-00007590/2025-56. Interessado: INSTITUTO LUMOM DE ODONTOLOGIA LTDA. Relatório Técnico (Id. 183819962); Item 34. Processo nº 00111-00007605/2025-86. Interessado: INSTITUTO BRASILENSE DE NEFROLOGIA LTDA. Relatório Técnico (Id. 183818223); Item 35. Processo nº 00111-00009008/2025-96. Interessado: BELLPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EM GERAL LTDA. Relatório Técnico (Id. 184569710); Item 36. Processo nº 00111-00007586/2025-98. Interessado: SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 183929999); Item 37. Processo nº 00111-00007587/2025-32. Interessado: SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 184303051); Item 38. Processo nº 00111-00007580/2025-11. Interessado: M&G MULTIMARCAS VEICULOS E SERVICOS LTDA. Relatório Técnico (Id. 184291978); Item 39. Processo nº 00111-00007568/2025-14. Interessado: CITY BUS VEICULOS & TRANSPORTES LTDA. Relatório Técnico (Id. 184309075); Item 40. Processo nº 00111-00007602/2025-42. Interessado: ARTPAR MARCENARIA LTDA. Relatório Técnico (Id. 184333401); Item 41. Processo nº 00111-00009007/2025-41. Interessado: RESTAURANTE HORA DO ALMOÇO LTDA. Relatório Técnico (Id. 186539429); Item 42. Processo nº 0160-002949/2000. Interessado: Transferente CHAGAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA ME e Reciente JHOVANEY L. F. DE SOUZA. Relatório Técnico (Id. 182816993); Item 43. Processo nº 0160-000387/1994. Interessado: MADEFACTA - MARCENARIA E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME - Nova Razão Social: MADEFACTA-MARCENARIA E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-ME. Relatório Técnico (Id. 184314491); Item 44. Processo nº 0160-002419/1999. Interessado: Transferente: SERVIMPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA e Reciente: NOVA IMPRESSAO GRAFICA E PAPELARIA LTDA-EPP. Relatório Técnico (Id. 185085273); Item 45. Processo nº 0370-000855/2008 . Interessado: Transferente: PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e Reciente: IMPERMEAVEIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Relatório Técnico (Id. 187041080); Item 46. Processo nº 00111-00006102/2023-21. Interessado: GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI. Relatório Técnico (Id. 185513277); Item 47. Processo nº 0160-002430/2001. Interessado: CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. Relatório Técnico (Id. 185487838); Item 48. Processo nº 0160-001433/1990. Interessado: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA ME. Relatório Técnico (Id. 185466563);

Item 49. Processo nº 04035-00005047/2025-61. Interessado: SÚMULAS. Relatório Técnico (Id. 186559314); Item 50. Processo nº 00111-00002908/2023-41. Interessado: EAGLE BROKER E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. Relatório Técnico (Id. 184174863); Item 51. Processo nº 0160-000324/2004. Interessado: Transferente: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A e Reciente: CF COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Relatório Técnico (Id. 181482675); Item 52. Processo nº 0370-000366/2007. Interessado: TLP Transportes Ltda Relatório Técnico (Id. 186619427); 2. Deliberações: Itens 1 a 5 – Admissibilidade de Isenção de ONALT. Foram analisados os pedidos de isenção da ONALT, à luz dos normativos vigentes e das justificativas apresentadas pelas empresas requerentes. Após a emissão dos pareceres técnicos e jurídicos, o colegiado reconheceu a admissibilidade das solicitações. Em seguida, passou-se ao julgamento e, após a devida votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Itens 6 a 8 - Conhecimento de Alteração de Área. Tratou-se de pedido de alteração da área pela empresa incentivada, fundamentado em ajustes logísticos e operacionais, cuja proposta foi considerada compatível com os parâmetros técnicos e legais. Em atendimento ao Art. 1º da Resolução Normativa nº 01/2025, de 05 de maio de 2025, que delega competência ao Secretário de Estado da SEDET/DF para deliberar sobre o tema, foi dado conhecimento do pleito a este Conselho. Itens 9 a 14 – Instalação de Outra Empresa no Endereço Incentivado. Foram analisadas as solicitações referentes à possibilidade de instalação de empresas parceiras ou coligadas no mesmo endereço de empresas incentivadas, mediante avaliação dos impactos sobre os compromissos assumidos, e, em face da publicação da Resolução nº 02/2025, de 05 de maio de 2025, que delega competência ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF para deliberar sobre o tema, foi dado conhecimento do pleito a este Conselho. Itens 15 a 19– Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II e Alteração Contratual. As empresas requereram a migração para o PRÓ-DF II, acompanhada de atualização contratual. Os processos foram considerados admissíveis, com base na Resolução nº 73, de 09/04/2024, estando em conformidade com os critérios de migração estabelecidos. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 20 – Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II, com Revogação e Alteração Contratual. Os processos trataram de migração para o PRÓ-DF II com revogação de contratos anteriores e subsequente alteração contratual, conforme previsto na Resolução nº 73, de 09/04/2024. O colegiado entendeu que as condições estavam atendidas. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 21– Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II, com Revogação e Transferência de Incentivo. Foram analisadas solicitações de migração ao PRÓ-DF II, com revogação de contratos anteriores e transferência do benefício a novas beneficiárias. A análise técnica e jurídica concluiu pela regularidade dos processos. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Itens 22 e 23 – Admissibilidade, Migração para o PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo. As empresas pleitearam a migração ao PRÓ-DF II com transferência do incentivo econômico, conforme disposto na Resolução nº 73, de 09/04/2024. Os processos atenderam aos requisitos legais e regulamentares. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 24 – Convalidação com Alteração Contratual. Os processos versaram sobre a convalidação de atos praticados anteriormente à formalização contratual, acompanhados de pedidos de alteração contratual. As medidas foram consideradas regulares. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Itens 25 e 26 - Convalidação com Transferência de Incentivo. Tratou-se da convalidação de atos administrativos anteriores à formalização contratual, acompanhada de solicitação de transferência de benefício econômico. As medidas foram consideradas regulares. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Itens 27 a 41 – Concessão de Benefício no Âmbito do Desenvolve/DF. Foram apreciadas solicitações de adesão ao programa Desenvolve/DF, com vistas à concessão de incentivos fiscais e/ou locais. Após análise de viabilidade e enquadramento legal, os pareceres técnicos indicaram a possibilidade de deferimento. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 42 – Migração com Transferência de Incentivo Econômico. Os processos trataram da migração de empresa incentivada para o PRÓ-DF II, com transferência do incentivo econômico a novos beneficiários. Foi verificada a compatibilidade com os normativos aplicáveis. Assim, iniciou-se o julgamento e realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 43 – Revogação Administrativa de Cancelamento com Alteração Contratual. Tratou-se de pedido de revogação de cancelamento de benefício anteriormente concedido, acompanhado de proposta de alteração contratual. Os fundamentos apresentados foram acolhidos. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Itens 44 e 45 – Transferência de Incentivo Econômico. As empresas solicitaram a transferência dos benefícios para novas titulares, nos termos dos contratos vigentes. Após a devida instrução processual, a medida foi considerada cabível. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 46 – Sobrestamento de Prazo Contratual. Os conselheiros tomaram conhecimento do relatório técnico que continha o indicativo de deferimento do sobrestamento do prazo contratual. Após o início do julgamento e a realização da votação, o pleito foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 47 – Diligência e Recurso com Alteração Contratual. Trata-se de processo referente a empresa beneficiária do Programa Pró-DF II. Em cumprimento à diligência anteriormente exarada, a área técnica verificou a

existência de alteração contratual pendente de análise. Após exame, constatou-se a regularidade da 19ª Alteração e Consolidação Contratual, que promoveu atualização da denominação social, ampliação do objeto social, modificação do quadro societário e aumento do capital social. Concluiu-se pelo deferimento das alterações, não havendo impedimentos legais. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, o item foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 48 – Adesão ao Desenvolve. Foram apreciadas solicitações de adesão ao programa Desenvolve/DF, com vistas à concessão de incentivos fiscais e/ou locacionais. Após análise de viabilidade e enquadramento legal, os pareceres técnicos indicaram a possibilidade de deferimento. Assim, iniciou-se o julgamento e, realizada a votação, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 49 – Súmulas Administrativas. O processo tratou da análise de três propostas de súmulas administrativas com o objetivo de uniformizar procedimentos e interpretações dos Programas PRÓ-DF e Desenvolve-DF. Após a leitura do relatório e das propostas, iniciou-se o julgamento, que resultou na aprovação unânime das duas primeiras súmulas — referentes à adesão ao Desenvolve-DF e à comprovação de empregos terceirizados —, enquanto a terceira, que tratava da limitação temporal da documentação para emissão do AID, foi retirada de pauta para maiores esclarecimentos. Item 50 – Cancelamento de Resolução - Desenvolve. Trata-se de processo referente a empresa beneficiária do Programa Desenvolve/DF. Em razão da desclassificação da empresa no Edital de Licitação nº 02/2023 da Terracap, por descumprimento do item 46.2 do referido edital, restou inviabilizada a manutenção do benefício anteriormente concedido. Assim, a área técnica propôs o cancelamento da Resolução nº 32, de 21 de julho de 2023, que havia deferido o pleito de concessão. Iniciada a deliberação, e após a devida votação, o cancelamento foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Item 51 – Transferência de Incentivo Econômico - Cisão. O item tratou de processo referente à transferência de incentivo econômico decorrente da cisão parcial da empresa Santa Helena Urbanização e Obras S/A, que transferiu parte de seu patrimônio, incluindo o contrato de concessão firmado com a Terracap, para a empresa CF Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda. Após a revogação da resolução anterior por descumprimento de exigências, a empresa apresentou novo pedido de regularização, atendendo às disposições legais e adequando o Projeto de Viabilidade Simplificado. A área técnica concluiu pelo deferimento da transferência, reconhecendo a empresa CF Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda como sucessora nos direitos e obrigações da empresa cindida, sendo o parecer aprovado por unanimidade pelo pleno do COPEP. Item 52 – Retificação de Decisão. Trata-se de processo referente a empresa beneficiária do Programa PRÓ-DF II. A medida visa à retificação da Resolução nº 116, de 10 de outubro de 2023, que havia autorizado a revisão administrativa e a transferência do incentivo econômico para a empresa RV Empreendimentos e Participações Ltda. Após manifestação da Terracap, verificou-se que o Lote 12, objeto do contrato original, havia sido alienado em licitação pública anterior, impossibilitando a aplicação da decisão sobre o referido imóvel. Considerando a desistência formal da empresa quanto a esse lote, propôs-se a exclusão de sua menção da Resolução nº 116/2023, mantendo-se inalteradas as demais disposições. Iniciada a deliberação e realizada a votação, a retificação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. 3. Assuntos Gerais: Em assuntos gerais, o Presidente do Conselho, Thales Mendes, informou sobre o Decreto de 10 de novembro de 2025, que promoveu alterações na composição de representantes do COPEP, comunicando que a posse dos(as) novos(as) conselheiros(as) ocorrerá na próxima reunião. O Conselheiro Eliseu, representante da Terracap, apresentou o Edital nº 19/2025, referente ao Programa Desenvolve-DF para concessão pública, e destacou a campanha de regularização de débitos das empresas junto à Terracap. O Conselheiro Valdeci solicitou que a SEDUH realize análise cautelosa nos processos de alteração de áreas cujos imóveis estejam localizados nas ADEs, destacando a elevada quantidade de negativas emitidas por aquele órgão. Pugnou, ainda, que seja autorizada toda alteração referente às atividades de comércio, prestação de serviços, indústria e agropecuária. O Secretário Thales sugeriu que seja realizada consulta formal à Secretaria de Estado de Economia acerca do percentual do ITBI incidente sobre bens imóveis desocupados no âmbito do Programa PRÓ-DF II e de programas anteriores. Os Conselheiros deliberaram que a próxima Reunião Ordinária do COPEP será realizada no dia 1º de dezembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e trinta minutos. 4. Encerramento: Não havendo outras manifestações e nada mais a ser tratado, o Presidente do COPEP/DF, Thales Mendes Ferreira, fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos presentes. Encerrou a reunião às 11 horas e 50 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes.

THALES MENDES FERREIRA – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - Presidente do COPEP/DF  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA – TERRACAP/DF  
 RAQUEL ARAÚJO PORTELA – SEDET/DF  
 EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO – FECOMÉRCIO/DF  
 FERNANDO CÉSAR DA SILVA – SEBRAE/DF  
 MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS – FACI/DF  
 IRACILDA MARIA DE SIQUEIRA – FAMICRO/DF  
 DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO – SEDUH/DF  
 JOSÉ EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – SINDUSCON/DF  
 CÉLIO BIAVATI FILHO – SODF/DF  
 GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS – FAPE/DF  
 RODRIGO DE ASSIS SOUZA – CDL/DF  
 MARCOS LEANDRO ALMEIDA – CACI/DF  
 MARCELO FERREIRA VASCONCELOS – CLDF  
 DIONES ALVES CERQUEIRA – FIBRA/DF

## RESOLUÇÃO Nº 316, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-001591/2001, da empresa MARIA LIDUINA ALVES PIRES - ME, inscrita no CNPJ nº 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-34.

Nome da empresa: MARIA LIDUINA ALVES PIRES - ME

CNPJ da empresa: 04.\*\*\*.\*\*\*/\*-34.

Número do Processo: 0160-001591/2001

Endereço incentivado: LOTE 19, CONJUNTO 04, QUADRA 200, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF

Objetivo social da empresa: SERVICOS DE MARCENARIA E SERRALHERIA.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se a alteração no objetivo social da empresa, sem, contudo, deixar de exercer a atividade de Marcenaria e alteração do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço incentivado.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

## RESOLUÇÃO Nº 317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*-31, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007528/2025-64, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*-31

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007528/2025-64

Endereço pleiteado: ADE CONJ 07 LT 12 - ÁGUAS CLARAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - comerciante independente de bebidas.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 318, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000249/1999, da empresa JB COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-08.

Nome da empresa: JB COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ da empresa: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-08

Número do Processo: 0160-000249/1999

Endereço incentivado: LOTE 02, CONJUNTO 05, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de obras de fundação, execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estacas, armação de ferragens, reforço de fundações, fabricação de móveis com predominância em madeira, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de móveis, no quadro societário passando a ser único sócio Joaquim Barbosa Dos Santos Filhos e seu Capital Social alterado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se a alteração na denominação social passando a se chamar JB COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, do objetivo social passando a atuar no ramo da engenharia civil e fabricação de móveis, do endereço passando a funcionar no endereço incentivado.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa INSTITUTO LUMOM DE ODONTOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 61.\*\*\*.\*\*\*/\*-46, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007590/2025-56, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: INSTITUTO LUMOM DE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 61.\*\*\*.\*\*\*/\*-46

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Número do Processo: 00111-00007590/2025-56

Endereço pleiteado: QN 303 CONJ 05 LT 08 - SAMAMBAIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Atividade odontológica, serviços de prótese dentária, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, atividade médica ambulatorial restrita a consultas e com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Empregos existentes: 00 a gerar: 03 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ: 27.\*\*\*.\*\*\*/\*-58, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007605/2025-86, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: INSTITUTO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 27.\*\*\*.\*\*\*/\*-58

Porte da Empresa: DEMAIS

Número do Processo: 00111-00007605/2025-86

Endereço pleiteado: ADE QD 03 CONJ A LT 08 - CEILANDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços médicos como consultas médica, realização de exames complementares, tratamentos clínicos, terapia de substituição renal incluindo hemodiálise e diálise peritoneal, pequenas cirurgias como confecção de fistula arteriovenosa e implantes de cateteres vasculares, exames imaginológicos e suporte multidisciplinar de fisioterapia, nutrição, enfermagem, psicologia, serviço social.

Empregos existentes: 50 a gerar: 04 total: 54

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000224/1999, da empresa LEÃO DAS BICICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-38.

Nome da empresa: LEÃO DAS BICICLETAS LTDA

CNPJ da empresa: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-38

Número do Processo: 0160-000224/1999

Endereço incentivado: LOTE 09, CONJUNTO 03, QUADRA 01, BONSUCCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de bicicletas peças e acessórios para bicicletas, motos, mobilete e serviços em geral em bicicletas.

Empregos existentes: 05 a gerar: 00 total: 05

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se a alteração na do objetivo social da empresa, sem, contudo, deixar de exercer a atividade de comércio varejista de bicicletas, e do endereço de funcionamento da interessada.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa BELLPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ: 19.\*\*\*.\*\*\*/\*-50, objeto do Processo SEI nº: 00111-00009008/2025-96, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: BELLPLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EM GERAL LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 19.\*\*\*.\*\*\*/\*-50

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00009008/2025-96

Endereço pleiteado: IND I QD 09 LT 36 - CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de resinas e elastômeros, comércio varejista de outros artigos plásticos de uso pessoal e doméstico.

Empregos existentes: 00 a gerar: 04 total: 04

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000474/2000, da empresa MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-28.

Nome da empresa: MANOEL ISMAEL MIRANDA DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-28

Número do Processo: 0160-000474/2000

Endereço incentivado: LOTE 06, CONJUNTO C, AC 219 - SANTA MARIA/DF

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de móveis, reparação de artigos do mobiliário, serviços de montagem de móveis de qualquer material, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se a alteração na razão social da empresa com a supressão do termo "ME" e consecutiva inclusão do termo "LTDA", do objetivo social passando também a trabalhar com reparação de artigos mobiliários, montagem de móveis comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de ferragens e produtos farmacêuticos, do quadro societário com a saída do sócio Manoel Ismael Miranda Dos Santos e entrada da sócia Doraci Rodrigues Dos Santos, e do Capital Social da empresa passando de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defero o pedido de Migração ao PRÓ-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Alteração Contratual.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000856/1999, da empresa BUFFET E SORVETES TETEIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-81.

Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº 0160-000856/1999, da empresa BUFFET E SORVETES TETEIA LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-81.

Nome da empresa: BUFFET E SORVETES TETEIA LTDA ME

CNPJ da empresa: 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-81

Número do Processo: 0160-000856/1999

Endereço incentivado: LOTE 05, RUA 10, POLO DE MODAS - GUARÁ II/DF

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de sorvetes e picolés com entrega a domicílio, vendas e comidas, bebidas, lanches e serviços de buffet, fabricação de sorvetes.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 3º As alterações contratuais aprovadas referem-se: a alteração na denominação passando a ser BUFFET E SORVETES TETEIA LTDA ME, no objetivo social passando a trabalhar também com buffet, do endereço da empresa que passou a funcionar no endereço incentivado, e do capital social da empresa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 325, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defero o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ: 48.\*\*\*.\*\*\*/\*-30, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007586/2025-98, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 48.\*\*\*.\*\*\*/\*-30,

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007586/2025-98

Endereço pleiteado: QN 305 CONJ 07 LT 02 - SAMAMBAIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de materiais hidráulicos - comerciante independente de materiais hidráulicos. Comércio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico. Comércio varejista de peças.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 326, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defero o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Alterações Contratuais.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000387/2000, da empresa HP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-80.

Nome da empresa: HP ENGENHARIA LTDA

CNPJ da empresa: 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-80

Número do Processo: 0160-000387/2000

Endereço incentivado: LOTE 03, CONJUNTO 13, QUADRA 08, SCIA - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Serviços de engenharia civil construção de edificação de qualquer espécie por conta própria ou de terceiros, incorporação, compra, venda e aluguel de imóveis, bem como o depósito e armazenamento de materiais elétricos e manutenção do sistema de eletricidade em vias públicas.

Empregos existentes: 31 a gerar: 00 total: 31

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se a alteração no objetivo social passando a trabalhar também com depósito e armazenamento de materiais elétricos e manutenção do sistema de eletricidade em vias públicas, do endereço da empresa, que passou a funcionar no endereço pleiteado, do capital social passando de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e do quadro societário passando a constar como único sócio o senhor Pedro Henrique De Moraes Fonseca.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defero o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ: 48.\*\*\*.\*\*\*/\*-30, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007587/2025-32, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: SIMÕES EMPREENDIMENTOS & NEGÓCIOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 48.\*\*\*.\*\*\*/\*-30

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007587/2025-32

Endereço pleiteado: QN 305 CONJ 07 LTS 05 e 06 - SAMAMBAIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores - comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - comerciante independente de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de materiais hidráulicos - comerciante independente de materiais hidráulicos. Comércio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico. Comércio varejista de peças.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 328, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-003268/2000, da empresa EDSON DE JESUS EVERTON ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-37.

Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-003268/2000, da empresa EDSON DE JESUS EVERTON ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-37.

Art. 3º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-003268/2000, da empresa EDSON DE JESUS EVERTON ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-37, para empresa SATURNO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.\*\*\*.\*\*\*/\*-62.

Nome da empresa transferente: EDSON DE JESUS EVERTON ALVES ME

CNPJ da empresa transferente: 38.\*\*\*.\*\*\*/\*-37

Nome da empresa recebedora: SATURNO AUTO CENTER LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 14.\*\*\*.\*\*\*/\*-62

Número do Processo: 0160-003268/2000

Endereço incentivado: LOTE 19, CONJUNTO B, QUADRA 01, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de manutenção, reparação, mecânica, elétrica em veículos automotores, lubrificante e polimento, comércio varejista de lubrificante, peças e acessórios, novos para veículos automotores.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado

## RESOLUÇÃO Nº 329, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa M&G MULTIMARCAS VEICULOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-13, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007580/2025-11, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: M&G MULTIMARCAS VEICULOS E SERVICOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-13

Porte da Empresa: DEMAIS

Número do Processo: 00111-00007580/2025-11

Endereço pleiteado: ADE QD 600 CONJ 01 LT 13 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 06 (seis) meses

Objetivo social da empresa: Comércio sob consignação de veículos automotores, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviços combinados de escritório apoio administrativo, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Empregos existentes: 05 a gerar: 05 total: 10

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 330, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-0160-001765/2002, da empresa ASC - ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-33.

Art. 2º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-001765/2002, da empresa ASC - ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-33, para empresa PORTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.\*\*\*.\*\*\*/\*-34.

Nome da empresa transferente: ASC - ASSESSORIA DE CONDOMÍNIOS LTDA

CNPJ da empresa transferente: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-33

Nome da empresa recebedora: PORTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 23.\*\*\*.\*\*\*/\*-34

Número do Processo: 0160-001765/2002

Endereço incentivado: LOTE 36, CONJUNTO 13, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF

Objetivo social da empresa: Instalação, manutenção e reparação de automação predial e sistemas de segurança predial. segurança remota. comercialização e representação de equipamentos eletrônicos de segurança pessoal, patrimonial e de vigilância eletrônica, tais como: alarmes, sensores, circuitos internos de tv, controle de acesso, controle de ponto eletrônico e biométrico, acessórios, artigos eletrônicos para sistemas de áudio, vídeo e equipamentos de automação computadorizada. venda, locação, desenvolvimento, implantação e manutenção de softwares e sistemas de informática. prestação de serviço de instalação, locação direta, cessão em comodato, assistência técnica e manutenção de equipamentos eletrônicos de segurança pessoal, patrimonial e de vigilância eletrônica, projetos de segurança eletrônica, nas suas diversas modalidades. instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo e serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

Empregos existentes: 10 a gerar: 08 total: 18

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado

## RESOLUÇÃO Nº 331, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa CITY BUS VEICULOS & TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ: 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-78, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007568/2025-14, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: CITY BUS VEICULOS & TRANSPORTES LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-78

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007568/2025-14

Endereço pleiteado: QD 311 AV MONJOLO LT 03 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada em âmbito municipal e intermunicipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional compra e venda de automóvel, caminhonetes (camionetas, camionetes), ônibus, utilitários novos e usados e demais atividades correlatas ao ramo (somente escritório e sem estoque no local) compra e venda de veículos automotores sob consignação, a varejo e por atacado serviços de despachantes, legalização de veículos e demais atividades correlatas ao ramo (somente escritório e sem estoque no local) serviços de locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal, intermunicipal e demais atividades correlatas ao ramo serviços de locação de veículos de passeio sem motorista e demais atividades correlatas ao ramo.

Empregos existentes: 06 a gerar: 06 total: 12

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

## RESOLUÇÃO Nº 332, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018,

6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa ARTPAR MARCENARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-35, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007602/2025-42, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ARTPAR MARCENARIA LTDA  
CNPJ da empresa incentivada: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-35  
Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME  
Número do Processo: 00111-00007602/2025-42  
Endereço pleiteado: DES/ECON/M/NORTE QD 02 CONJ B LT 27 - TAGUATINGA/DF  
Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos  
Prazo de carência: 12 (doze) meses  
Objetivo social da empresa: Serviços de marcenaria em geral.  
Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03  
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 333, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF. O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa RESTAURANTE HORA DO ALMOÇO LTDA., inscrita no CNPJ: 46.\*\*\*.\*\*\*/\*-87, objeto do Processo SEI nº: 00111-00009007/2025-41, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: RESTAURANTE HORA DO ALMOÇO LTDA  
CNPJ da empresa incentivada: 46.\*\*\*.\*\*\*/\*-87

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME  
Número do Processo: 00111-00009007/2025-41  
Endereço pleiteado: ADE CONJ 02 LT 31 - ÁGUAS CLARAS/DF  
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos  
Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Restaurante self-service comida a quilo, serviço e venda de comidas preparadas e bebidas alcoólicas ou não. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio varejista de bebidas não alcoólicas e alimentos para consumo no local e serviço de delivery. Serviços de serralheria e fabricação de equipamentos para academia.

Empregos existentes: 06 a gerar: 02 total: 08  
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir pedido de Migração e Transferência de Incentivo Econômico. O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Migração e Transferência de Incentivo Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-002949/2000, da empresa CHAGAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-35, para a empresa JHOVANEY L. F. DE SOUZA, inscrita no CNPJ 53.\*\*\*.\*\*\*/\*-01,  
Nome da empresa transferente: CHAGAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA ME  
CNPJ da empresa transferente: 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-35  
Nome da empresa receptente: JHOVANEY L. F. DE SOUZA  
CNPJ da empresa receptente: 53.\*\*\*.\*\*\*/\*-01

Número do Processo: 0160-002949/2000  
Endereço incentivado: LOTE 04, CONJUNTO B, SMA - GAMA/DF  
Objetivo social da empresa: Gestão e administração da propriedade imobiliária. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Instalação e manutenção elétrica. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. Serviços de pintura de edifícios. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Atividades de limpeza. Atividades paisagísticas.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03  
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 335, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo. O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-000851/2000, da empresa RESIDENCE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-98.

Art. 2º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-000851/2000, da empresa RESIDENCE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-98, para empresa SH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.\*\*\*.\*\*\*/\*-40.

Nome da empresa transferente: RESIDENCE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA ME  
CNPJ da empresa transferente: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-98  
Nome da empresa receptente: SH REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ da empresa receptente: 56.\*\*\*.\*\*\*/\*-40

Número do Processo: 0160-000851/2000  
Endereço incentivado: LOTE 25, CONJUNTO, SMA - GAMA/DF  
Objetivo social da empresa: Representações comerciais de revestimentos e similares, promotor de vendas, comércio varejista de material para construções e acabamentos, obras de reformas e acabamentos para construções e serviços de pinturas.

Empregos existentes: 03 a gerar: 03 total: 06  
Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP  
Secretário de Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 336, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir a Revogação Administrativa de Cancelamento e Alterações Contratuais. O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento e Alterações Contratuais, objeto do Processo SEI nº 0160-000387/1994, da empresa MADEFACTA-MARCENARIA E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-71.

Nome da empresa: MADEFACTA-MARCENARIA E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-ME  
CNPJ da empresa: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-71

Número do Processo: 0160-000387/1994  
Endereço incentivado: LOTE 03, CONJUNTO 07, SETOR PLACA DAS PERCEDES - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de reformas, confecção de armários de cozinhas, quartos e demais artigos de marcenaria para consumidor final.

Empregos existentes: 00 a gerar: 06 total: 06  
Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir o Pedido de Convalidação, de Benefício Econômico e Alterações Contratuais. O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação de Benefício Econômico e Alterações Contratuais objeto do Processo SEI nº 0160-001498/1990, da empresa EROTIDES ALVES DE MOURA FILHO ME, inscrita no CNPJ nº 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-61.

Nome da empresa: EROTIDES ALVES DE MOURA FILHO ME  
CNPJ da empresa: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-61

Número do Processo: 0160-001498/1990  
Endereço incentivado: QOF, CONJUNTO C, LOTE 03 - CANDANGOLÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção fabricação de artefatos diversos de cortica, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.

Empregos existentes: 01 a gerar: 00 total: 01

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se: a alteração do objetivo social passando as atividades de carpintaria, fabricação de acessórios para segurança pessoal entre outros, do endereço a empresa começou a funcionar no endereço incentivado, e do capital social da empresa, com a devida alteração da moeda corrente, de NCZ\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos) para R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 338, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Transferência de Incentivo

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, do objeto do Processo SEI nº 0160-002419/1999, da empresa A SERVIMPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-65, para empresa NOVA IMPRESSAO GRAFICA E PAPELARIA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ nº 11.\*\*\*.\*\*\*/\*-31.

Nome da empresa transferente: SERVIMPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ da empresa transferente: 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

Nome da empresa recebedora: NOVA IMPRESSAO GRAFICA E PAPELARIA LTDA-EPP

CNPJ da empresa recebedora: 11.\*\*\*.\*\*\*/\*-31

Número do Processo: 0160-002419/1999

Endereço incentivado: LOTE 28, CONJUNTO H, QUADRA 03, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: Impressão de livros, revistas, cartões de apresentação, convites, diplomas, banners, cartazes, jornais, material de segurança, material de uso publicitário e material de outros usos e comércio varejista de artigos de papelaria.

Empregos existentes: 06 a gerar: 01 total: 07

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 339, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Transferência de Incentivo

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, do objeto do Processo SEI nº 0370-000855/2008, da empresa PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-30, para empresa IMPERMEAVEIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-65.

Nome da empresa transferente: PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ da empresa transferente: 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-30

Nome da empresa recebedora: IMPERMEAVEIS COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

Número do Processo: 0370-000855/2008

Endereço incentivado: LOTES 09, 10, 11 E 12, CONJUNTO 09, TRECHO 05, POLO JK - SANTA MARIA/DF

Objetivo social da empresa: Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, materiais de construção e ferragens. representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, atividades de limpeza e tratamento de piscinas, atividades de publicidade e marketing, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de pintura e impermeabilização, instalação e manutenção elétrica. comércio varejista de tintas e materiais para pintura, higiene pessoal, ferragens e ferramentas material elétrico e materiais de construção.

Empregos existentes: 27 a gerar: 30 total: 57

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 340, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000299/1992, da empresa JOSÉ BEN GARCIA ME, inscrita no CNPJ nº 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-46, para a empresa MARIA DE FATIMA BEN DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 58.\*\*\*.\*\*\*/\*-89.

Nome da empresa transferente: JOSÉ BEN GARCIA ME

CNPJ da empresa transferente: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-46

Nome da empresa recebedora: MARIA DE FATIMA BEN DA SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ da empresa recebedora: 58.\*\*\*.\*\*\*/\*-89

Número do Processo: 0160-000299/1992

Endereço incentivado: QE 40, CONJUNTO Q, LOTE 09 - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Comerciante independente de artigos usados.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere a Isenção de ONALT.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00009596/2025-13, da empresa CONSTRUIR 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 41.\*\*\*.\*\*\*/\*-17, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: CONSTRUIR 37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

CNPJ da empresa: 41.\*\*\*.\*\*\*/\*-17

Número do Processo: 04035-00009596/2025-13

Endereço incentivado: SGCV LOTE 16/17 - GUARÁ - RA X

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 342, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Defere o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-001557/1990, da empresa MARIA BENEDITA ROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-65, para a empresa MARIA'S BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS E ALUGUEL DE SALAO DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.\*\*\*.\*\*\*/\*-50.

Nome da empresa transferente: MARIA BENEDITA ROSA - ME

CNPJ da empresa transferente: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*-65

Nome da empresa recebedora: MARIA'S BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS E ALUGUEL DE SALAO DE FESTAS LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 05.\*\*\*.\*\*\*/\*-50

Número do Processo: 0160-001557/1990

Endereço incentivado: QOF, CONJUNTO B, LOTE 14 - CANDANGOLÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: Comércio de alimentos varejista de alimentos. hamburgueria. comércio de bebidas. lanchonete. aluguel de salão para festas. aluguel de freezer. mesas e cadeiras para eventos.

Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

**RESOLUÇÃO Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa RM CONSTRUÇOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*05, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007544/2025-57, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: RM CONSTRUÇOES E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*05

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Número do Processo: 00111-00007544/2025-57

Endereço pleiteado: SMC QD 05 LT 17 - CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Construção de edifícios, reformas de imóveis, saneamento e pavimentação, construção de estradas, construções metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, montagem e desmontagem de andaimes, esquadrias metálicas, grades, alambrados e atividades correlatas, terraplanagem, pavimentação, obras de saneamento, obras de terraplanagem, prestação de serviços de locações de: caminhões, tratores, máquinas, container e equipamento para construção sem operador e com operador, transporte rodoviário de cargas.

Empregos existentes: 10 a gerar: 02 total: 12

Art. 2º - Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

**RESOLUÇÃO Nº 344, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de sobrestamento de prazos e Desistência de Incentivo.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento das obrigações contratuais, da empresa GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ nº 36.\*\*\*.\*\*\*/\*09, objeto do Processo SEI nº 00111-00006102/2023-21, inclusive quanto à cobrança das taxas de retribuição desde 27/12/2022 até a data da publicação da resolução.

Nome da Empresa: GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI

CNPJ da Empresa: 36.\*\*\*.\*\*\*/\*09

Processo SEI nº: 00111-00006102/2023-21

Endereço Incentivado: QUADRA 08 LOTE 61 SETOR INDUSTRIAL I CEILÂNDIA DF  
Área do terreno: 320,250 m²

Art. 2º Deferir o pedido de Desistência de Incentivo da empresa GB DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS EIRELI, CNPJ nº 36.\*\*\*.\*\*\*/\*09, objeto do Processo SEI nº 00111-00006102/2023-21.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

**RESOLUÇÃO Nº 345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31, objeto do Processo SEI nº: 00111-00014055/2024-71, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00014055/2024-71

Endereço pleiteado: SMA CONJ E LT 22 - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - comerciante independente de bebidas.

Empregos existentes: 00 a gerar: 04 total: 04

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

**RESOLUÇÃO Nº 346, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002581/2025-79, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00002581/2025-79

Endereço pleiteado: ADE QD 400 CONJ 04 LT 11 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - comerciante independente de bebidas.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

**RESOLUÇÃO Nº 347, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007583/2025-54, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*31

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007583/2025-54

Endereço pleiteado: ADE QD 600 CONJ 04 LT 14 - RECANTO DAS EMAS/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP/DF

**RESOLUÇÃO Nº 348, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*-31, objeto do Processo SEI nº: 00111-00007562/2025-39, visando a concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 57.\*\*\*.\*\*\*/\*-31

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 00111-00007562/2025-39

Endereço pleiteado: SMA CONJ J LT 13 - GAMA/DF

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - comerciante independente de bebidas.

Empregos existentes: 01 a gerar: 03 total: 04

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 349, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir pedido de Transferência de Incentivo Econômico.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Transferência de Incentivo Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000324/2004, da empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A, inscrita no CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-19, para a empresa CF COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.\*\*\*.\*\*\*/\*-89.

Nome da empresa transferente: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS S/A

CNPJ da empresa transferente: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-19

Nome da empresa recebedora: CF COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 20.\*\*\*.\*\*\*/\*-89

Número do Processo: 0160-000324/2004

Endereço incentivado: LOTE 1355, VIA IA 4, TRECHO 17, SIA - GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Comércio atacadista de frutas, verduras, hortaliças, hortifrutigranjeiros, atividades de pós colheita, embalamentos, classificação e reposição de hortifrutigranjeiros.

Empregos existentes: 07 a gerar: 23 total: 30

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 350, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir o Recurso Contra Cancelamento e Alteração Contratual.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Recurso Contra Cancelamento da publicação da Resolução nº 05, de 20/02/2018, da empresa CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-05, objeto do Processo SEI nº 0160-002430/2001.

Nome da Empresa: CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA.

Processo: 0160-002430/2001

Endereço Incentivado: LOTE 01, CONJUNTO 26, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF

CNPJ da empresa: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-05

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se: a alteração do da denominação da empresa na qual, passando a atuar com o nome CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA, objetivo social, passando a atuar também no ramo de "compra, venda e locação de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, no quadro societário da empresa, passando a constar como única sócia a empresa BLUE DIAMOND LTDA, tendo o senhor JOSE TANNOUS EL MADI como administrador não sócio e no capital social que passou de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 351, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir Adesão direta ao Desenvolve-DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018,

6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir Adesão direta ao Desenvolve-DF, da empresa JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA ME, CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-54, objeto do Processo SEI nº 0160-001433/1990.

Nome da empresa incentivada: JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA ME

CNPJ da empresa incentivada: 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-54

Porte da Empresa: MICROEMPRESA - ME

Número do Processo: 0160-001433/1990

Endereço pleiteado: QOF, CONJUNTO G, LOTE 13 - CANDANGOLANDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos

Objetivo social da empresa: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LANCHONETE, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, E RESTAURANTE SIMILARES.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir o pedido de Revogação de Resolução Face à Desclassificação da Empresa.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir a Revogação da Resolução nº 32, de 21/07/2023, a qual deferiu o pleito de concessão de benefício econômico no âmbito do DESENVOLVE/DF para a empresa EAGLE BROKER E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA. Tendo em vista que a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap informa que a empresa interessada foi desclassificada do Edital de Licitação nº 02/2023, uma vez que "descumpriu o tópico 46.2 do Edital" ao não comparecer ao cartório no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da notificação realizada por aquela companhia.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

#### RESOLUÇÃO Nº 353, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir a Isenção de ONALT.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00003036/2025-47, da empresa JR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.\*\*\*.\*\*\*/\*-10, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: JR7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ da empresa: 39.\*\*\*.\*\*\*/\*-10

Número do Processo: 04035-00003036/2025-47

Endereço incentivado: RUA DAS FIGUEIRAS LOTE 01 - ÁGUAS CLARAS - RA XX

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

#### RESOLUÇÃO Nº 354, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Deferir a Isenção de ONALT.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00005091/2025-71, da empresa TCN 11 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.\*\*\*.\*\*\*/\*-85, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: TCN 11 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

CNPJ da empresa: 39.\*\*\*.\*\*\*/\*-85

Número do Processo: 04035-00005091/2025-71

Endereço incentivado: SHIN CENTRO DE ATIVIDADES 11 LOTE 08 - LAGO NORTE - RA XVIII

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

**RESOLUÇÃO Nº 355, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere a Isenção de ONALT.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00007651/2025-22, da empresa VEGA CONSTRUTORA XXV LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-00, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: VEGA CONSTRUTORA XXV LTDA.

CNPJ da empresa: 02.\*\*\*.\*\*\*/\*-00

Número do Processo: 04035-00007651/2025-22

Endereço incentivado: SETOR D SUL ÁREA ESPECIAL D LOTE 20 - TAGUATINGA - RA III

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

**RESOLUÇÃO Nº 356, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Defere a Isenção de ONALT.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de ONALT, objeto do Processo SEI nº 04035-00005322/2025-47, da empresa ATTOS IV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S. A., inscrita no CNPJ nº 13.\*\*\*.\*\*\*/\*-60, nos termos do do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.038, de 16/07/2024, assim como nos termos do Art. 17 do Decreto nº 46.272, de 17/09/2024 que regulamenta a Lei Complementar nº 1.038 de 16 de julho de 2024.

Nome da empresa: ATTOS IV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S. A.

CNPJ da empresa: 13.\*\*\*.\*\*\*/\*-60

Número do Processo: 04035-00005322/2025-47

Endereço incentivado: SHIN CENTRO DE ATIVIDADES 6 CJ B - LAGO NORTE

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

**RESOLUÇÃO Nº 357, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Defere Retificação de decisão.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir a Retificação da Resolução nº 116, de 10 de outubro de 2023, excluindo a menção ao Lote 12 conforme existência formal da empresa.

Nome da empresa: TLP Transportes Ltda

CNPJ da empresa: 07.\*\*\*.\*\*\*/\*-46

Número do Processo: 0370-000366/2007

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA  
Presidente do COPEP

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000780/1999; Interessado: DIGITAL

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - Decisão nº: 948/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa DIGITAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-45, tendo por objeto o Imóvel nº 481730-3, denominado Lote 03, Rua 11, Polo de Modas, Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 235/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000787/2000; Interessado: EKM FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 944/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa EKM FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 27.\*\*\*.\*\*\*/\*-32, tendo por objeto o imóvel nº 507523-8, denominado Lote 25, Conjunto "U", Setor Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 200/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001112/1994; Interessado: 0160-001112/1994 - Decisão nº: 946/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa MENDES FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 43.\*\*\*.\*\*\*/\*-01, tendo por objeto o imóvel nº 238116-8, denominado Lote 18, Conjunto "F", Quadra 04, Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 140/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002011/2000; Interessado: MEGASYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME - Decisão nº: 947/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa MEGASYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ nº 01.\*\*\*.\*\*\*/\*-76, tendo por objeto o Imóvel nº 474491-8, denominado Lote 05, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 240/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**  
 SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002576/1999; Interessado: RECICLAGEM DA FAMÍLIA LTDA - Decisão nº: 945/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa RECICLAGEM DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ nº 34.\*\*\*.\*\*\*/\*05, tendo por objeto o imóvel nº 493382-6, denominado Lote 16, Conjunto "F", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 160/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico

**LEONARDO MUNDIM**  
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**  
 SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002654/1999; Interessado: BAHIANO LANTERNAGEM PINTURA E ELÉTRICA LTDA ME - Decisão nº: 943/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa BAHIANO LANTERNAGEM PINTURA E ELÉTRICA LTDA ME - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*07, tendo por objeto o imóvel nº 493401-6, denominado Lote 31, Conjunto "F", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 159/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico

**LEONARDO MUNDIM**  
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**  
 SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000411/2000; Interessado: LDA ENGENHARIA LTDA - Decisão nº: 942/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária LDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*92 referente ao imóvel nº 502526-5, denominado Lote 08, Conjunto 15, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 061/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025.  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico

**LEONARDO MUNDIM**  
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**  
 SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000411/2000; Interessado: LDA ENGENHARIA LTDA - Decisão nº: 942/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária LDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 02.\*\*\*.\*\*\*/\*92 referente ao imóvel nº 502526-5, denominado Lote 08, Conjunto 15, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 061/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico

**LEONARDO MUNDIM**  
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA**  
 SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002654/1999; Interessado: BAHIANO LANTERNAGEM PINTURA E ELÉTRICA LTDA ME - Decisão nº: 943/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa BAHIANO LANTERNAGEM PINTURA E

ELÉTRICA LTDA ME - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*07, tendo por objeto o imóvel nº 493401-6, denominado Lote 31, Conjunto "F", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 159/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA  
 Gerente de Desenvolvimento Econômico

**LEONARDO MUNDIM**  
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA-SEGEDAM N.º 13, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)**  
 O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 00600-0000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Abrir, nos termos do art. 8º da Lei-DF n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024, crédito suplementar para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, tendo como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2025, página 35.

ANEXO I							RS 100
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES							
CANCELAMENTO							
ORÇAMENTO FISCAL	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 018157	01.122.8231.8594.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
REF.: 018164	01.126.8231.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.1001	5.400.000	5.400.000
REF.: 026536	01.032.8231.3086.0006 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	01	44.90.51	0	1501.1001	800.000	800.000
REF.: 018158	01.032.8231.3903.9702 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	01	44.90.51	0	1501.1001	1.400.000	1.400.000
REF.: 018160	01.122.8231.2422.9657 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.1001	300.000	300.000
<b>TOTAL</b>							<b>8.900.000</b>

ANEXO II							RS 100
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL							
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACIONES							
SUPLEMENTAÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 018162	01.122.8231.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.1000	1.000.000	1.000.000
REF.: 018157	01.122.8231.8594.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	1501.1001	4.200.000	4.200.000
		99	33.90.46	0	1501.1001	3.400.000	7.600.000
REF.: 018373	28.846.0001.9693.0016 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	1501.1001	300.000	300.000
<b>TOTAL</b>							<b>8.900.000</b>

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 94-A, de 09 de outubro de 2025, página 24, o ato que nomeou FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA BOMFIM PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000120, de Assessor, da Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Projetos, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão de Parcerias, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.865-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260781, de Assessor Especial, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SHATYLLA PABLYNY CAVALCANTE REGIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2.000.808-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260824, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.865-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260824, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SHATYLLA PABLYNY CAVALCANTE REGIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 2.000.808-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260781, de Assessor Especial, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JACQUELINE BARBOSA RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.800-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260825, de Assessor, da Unidade do Contencioso, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TAIENE MOURA BARROS VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.197-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260825, de Assessor, da Unidade do Contencioso, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MOURA DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula 1685456X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55007240, de Gerente, da Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Enfermeira, matrícula 17201233, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55007316, de Chefe, do CEREST Regional Norte, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Enfermeira, matrícula 17201233, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55007240, de Gerente, da Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RACHEL HELEN BORGES DA SILVA BITAR, Farmacêutica, matrícula 17096111, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55004987, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamento e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALETEIA BARDT, Enfermeira, matrícula 01830457, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004640, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA CARDOSO MAGALHÃES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16855477, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004640, de Gerente, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA CARDOSO MAGALHAES, Técnica em Enfermagem, matrícula 16855477, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007107, de Chefe, do Núcleo de Gestão da

Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA VÊNCIO FRAUZINO RAMOS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1685358X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 55007107, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA DE OLIVEIRA BAIA, matrícula 1.726.100-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900079, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR ANA FLAVIA MENDES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900079, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA XAVIER DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08000521, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISÂNGELA DA CRUZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08000540, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO LUCAS DA SILVA FERNANDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08000547, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL BRAGA MONTALVAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08000628, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA XAVIER DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL BRAGA MONTALVAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA DA CRUZ DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional da Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0719025-15.2025.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI nº 00020-00029971/2025-23, resolve:

NOMEAR, sub iudice, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07/2023 - SEAGRI, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a seguir (cargo, especialidade, número de inscrição, lista de classificação, nome completo, nota final e ordem de classificação):

Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Médico Veterinário, 0306116479, Ampla Concorrência, GABRIELA BARBOSA ALVES DE SOUZA CURVELLO, 79,12, 14º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto nº 44.620, de 13 de junho de 2023, resolve:

CONCEDER a Medalha "Mérito GDF - Educação - Anísio Teixeira" a servidores e colaboradores da Secretaria de Estado de Educação, empregados públicos e cidadãos, abaixo relacionados, que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento e o fortalecimento da educação no Distrito Federal:

Adalberto Valadão Júnior  
Adelmo de Jesus de Albuquerque  
Adimário Rocha Barreto  
Adjanira Maria Borges de Oliveira  
Adriana Campos Uchôa  
Adriana Jardim da Conceição  
Adriana Marcela Brasil  
Agaciel da Silva Maia  
Alan José Valim Maia  
Alberto Vieira do Nascimento  
Alcidino Vieira Júnior  
Alessandra Alves de Matos  
Alessandra Chaves Guimarães

Alexandre de Oliveira Guimarães  
Alexandre Lima Ferro  
Alexandre Rabelo Patury  
Alexsandra Santana de Brito  
Aline da Silva Lima  
Allana Paola Velasco Castro Marra  
Álvaro Matos de Souza  
Álvaro Moreira Domingues Júnior  
Amanda Oliveira Batista  
Amélia Cristina de Oliveira  
Ana Beatriz Nunes Pereira Goldstein  
Ana Carmina Pinto Dantas Santana  
Ana Carolina Albernaz Mundim Tavares  
Ana Caroline Santos Calazans Vilasboas  
Ana Cláudia Nogueira Veloso  
Ana Cristina Oliveira da Silva Paula  
Ana de Fátima Dias Henriques  
Ana Dubeux  
Ana Emília de Andrade  
Ana Karina Braga Isac  
Ana Lúcia Marques de Paula Moura  
Ana Maria Campos  
Ana Maria de Lima Fagundes  
Ana Paula Barros Habka  
Ana Paula Cardoso da Silva  
Ana Paula de Oliveira Aguiar Bastos  
Ana Paula de Souza Felix  
Ana Paula Gadelha Marques Meira  
Ana Paula Soares Marra  
André Clemente Lara de Oliveira  
André Octávio Kubitschek Barbara Alves Pereira  
Andrea Carla Araújo Oliveira Marques  
Andrea de Oliveira Lamounier  
Andrea de Oliveira Magalhães  
Andrea Nóbrega Braz  
Andréa Santos Felisola Alves  
Ángelo Roncalli de Ramos Barros  
Angelúcia Sousa Pires Vasconcelos  
Anilcéia Luzia Machado  
Anita Ayres da Fonseca  
Anna Maria Dantas Antunes Villaboim  
Antônio Carlos do Patrocínio  
Antônio de Castro  
Antônio Eustáquio de Oliveira  
Antônio Gutemberg Gomes de Souza  
Antônio José da Costa Rodrigues  
Antônio José Lima Cavagnac  
Antônio Renato Alves Rainha  
Antônio Wilson Venâncio de Araújo  
Arádia dos Santos Cabreira Jacovenko  
Ariana Fernandes Martins  
Artur Cláudio da Silva Neto  
Artur da Cunha Nogueira  
Astrid Studat Correa  
Beatriz Kicis Torrents de Sordi  
Beatriz Roziane Hiendlmayer Brandão  
Benício Tavares da Cunha Mello  
Bernadete Oliveira Costa  
Bernardo Rogério Mata de Araújo Júnior  
Bhorer Atahyde Lopes Wanderley  
Bráulio de Araújo Saenger  
Bráulio Mariano Martins  
Caio Barreiros Barbieri  
Cândido Teles de Araújo  
Carla Maria da Silva Gondim  
Carla Patrícia Terra Vendramini  
Carlos Alberto Spies  
Carlos Eduardo Celio Carone  
Carlos Lafaiete Formiga Menezes  
Carlos Ney Menezes Cavalcante  
Cássia Lima Chagas Dourado  
Cássia Luiza de Oliveira Mazza  
Cássia Maria Marques Nunes  
Castorino Alves Cornélio  
Cátia Gisele Martins Vergara  
Cedro César Freire  
Celestino Chupel  
Célia Ribeiro dos Santos Ramos  
Celina Leão Hizim Ferreira  
Celsa Lúcia dos Santos Rabelo  
Celso Murilo Veiga de Britto  
Christiane Nascimento Ribeiro Cardoso Campos  
Christiano Luis de Melo Moraes  
Cícero Jean Alves dos Santos  
Cinthia Rodrigues Crispim  
Clarinda Trindade Machado de Araújo  
Clarissa Nayara Alves Roriz  
Clarissa Reis Iannini  
Cláudia Rachid Machado  
Claudimary Pires de Oliveira  
Claudiney Formiga Cabral  
Cláudio Henrique Pereira de Macedo  
Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire  
Cláudio Kalil Borges  
Claudio Luiz Santangelo Vianna  
Clayton da Silva Braga  
Cleber Monteiro Fernandes  
Cleber Villa Flor Santos  
Cleide Rodrigues de Oliveira  
Cleison Médas Duval  
Cleomar Nunes Pereira  
Cleusa Macedo de Santana  
Cosete Ramos Gebrim  
Cristian Ferreira Viana  
Cristiane Pereira Campos  
Cristiano Lopes da Cunha  
Cristiano Mangueira de Sousa  
Cristiano Nogueira Araújo  
Cristiano Sena Santos  
Cynara Martins de Sousa Mota  
Dalva Ferreira de Souza  
Dalvani Zimmermann  
Dalzira Rosa da Silva  
Damares Regina Alves  
Damise Leonor de Oliveira  
Daniel de Castro Sousa  
Daniel Izaías de Carvalho  
Daniel Vandrú Guerra  
Daniel Xavier Donizet  
Daniela Souza dos Santos Freitas  
Daniella Sellani Haddad Oliveira Menegassi  
Danielle do Vale Coelho  
Daniely de Pádua Ribeiro  
Danilo Augusto Silva de Farias  
Darlan Pastorini Pereira  
David Fernando Nogueira da Silva  
Davys Frederico Teixeira Linhares  
Debora Jose Martins Serra  
Dejiami de Alcântara Coelho  
Denise de Azevedo Leão  
Deusdede Marques de Oliveira  
Dicemar Alves dos Anjos  
Diego Martins de Amorim  
Diego Sória Rodriguez Júnior  
Dileusa Gomes de Castro Ferreira  
Dilson Resende de Almeida  
Diógenes Alves de Quinta  
Djavan da Silva Castro  
Dora Vianna Manata  
Doris Scolmeister da Silva  
Douglas Ferreira do Amaral  
Dulcetenete Castro Nunes Alvim  
Éder da Silva Santos  
Edison Antônio Costa Britto Garcia  
Edlamar Abadia de Souza Ribeiro  
Edna Pereira Torres  
Eduardo Domingos Ferreira  
Eduardo Rodrigues dos Reis  
Eduardo Weyne Pedrosa  
Elaine Cristina Manhães da Silva Neves  
Eliana Moyses Mussi  
Eliana Rodrigues Vidal  
Eliane Carneiro Soares  
Élida Cristina Gomes de Melo  
Elisabete Fátima de Sousa  
Elisângela Duarte Almeida Mundim  
Elizabeth Carvalho Maranhini  
Elizabeth Rodrigues Benedik Simões

Elke Maria Pessoa  
Emílio César de Carvalho  
Eny da Luz Lacerda Oliveira  
Epitácio do Nascimento Sousa Junior  
Erasmio Jefferson Oliveira Neves  
Ereni Alves Pereira de Vasconcelos  
Erenice Natália Soares de Carvalho  
Erica Soares Martins Queiroz  
Etiene Barbosa Ramos  
Eva Waisros Pereira  
Eveline de Oliveira Spagna  
Evelyne Maria Moura da Cunha Queiroz  
Evenin Eustáquio de Ávila  
Fábio Dias Galvão  
Fábio Pereira de Sousa  
Fabrícia Estevão da Silva  
Fabrício de Oliveira Barros  
Fabrício Rodrigues de Sousa  
Fauzi Nacfur Júnior  
Fernanda da Cunha Moraes  
Fernanda Mateus Costa Melo  
Fernanda Patrícia Pereira  
Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Fernando Tiago de Sousa Santos  
Flávia Rodrigues da Silva  
Flávio da Silveira Campos  
Flávio Dias Amaral  
Francisca Filomena Rego Belezza  
Franciscléide do Socorro Rodrigues de Abreu Ferreira  
Francisco Cláudio de Abrantes  
Francisco das Chagas Paiva da Silva  
Francisco Gadelha Araújo Martins  
Frederico Rocha Salge  
Gabriel Souza Rodrigues  
Gabriela de Resende Lima da Silva  
Gabrielle Lemes de Carvalho  
Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur  
Geraldina Kenya de Alcântara Marques  
Geraldo Magela Curado Teles  
Geraldo Ramos Calado  
Gersimário Guedes Brandão  
Gerson Dias de Lima  
Getúlio Souza Cruz  
Gicileide Ferreira de Oliveira  
Gildney Ferreira de Souza  
Gilmar José da Rocha  
Gilvam Máximo  
Gilvando Macário da Silva Lima  
Gilvanete Mesquita da Fonseca  
Giselle Ferreira de Oliveira  
Giuliana Cristina de Melo Evangelista  
Graziela Santos de Oliveira  
Grazielle de Sousa Barrozo  
Gustavo Dias Henrique  
Gustavo do Vale Rocha  
Hebert Onofre Ayres da Fonseca Rios  
Helder Gomes Rodrigues  
Hélio Pereira Santana  
Helmo Francisco de Souza  
Hélvia Miridan Paranaguá Fraga  
Henrique César de Oliveira Fernandes  
Hugo de Pontes Cezário  
Idalmo Santos  
Idenilson Lima da Silva  
Iêdes Soares Braga  
Ilusca Santos Lopes  
Inácio Magalhães Filho  
Inocência Rocha da Cunha Fernandes  
Iolanda Maria Paulino Teixeira Falcão  
Iolando Almeida de Souza  
Ioni Pereira Coelho de Oliveira  
Ires Maria da Silva  
Isac Aguiar de Castro  
Isaias Aparecido da Silva  
Israel Colonna Vasconcelos  
Itamar Geraldo Silveira Neto  
Izabel Elena de Sousa Rabelo Teles  
Izídio Santos Júnior  
Jacira Germana Batista  
Jackeline Domingues Aguiar  
Jacqueline Sodré Castro  
Jacqueline Souza De Marco  
Jairo Pereira Martins  
Jalisson Ferreira Aires  
Janaína Vieira Pinto  
Jane dos Santos Carrizo  
Jane Godoy Evangelista da Rocha  
Jane Klébia do Nascimento Silva  
Janessa Lacerda Peralta  
Janete Ribeiro Vaz  
Jaqueline Ângela da Silva  
Jaqueline Moll  
Jean François de Figueiredo Sirino  
Jefferson Gomes Torres  
Jhones Marciano Monte  
Joana D'arc Barros da Silva  
João Alves Cardoso  
João Carmo Athaide Mangabeira  
João Hermeto de Oliveira Neto  
João Pedro Ferraz dos Passos  
Joaquim Domingos Roriz Neto  
Joelma Bomfim da Cruz Campos  
Jorge Adriano Soares da Silva  
Jorge Viana de Sousa  
José Abdias Serra  
José Aparecido Freire  
José Eduardo Sabo Paes  
José Gadelha Loureiro  
José Humberto Pires de Araújo  
José Leopoldino das Graças Borges  
José Luiz da Silva Valente  
José Machado de Oliveira Neto  
José Maria da Paixão Nascimento  
José Raimundo Vieira de Sousa  
José Werick de Carvalho  
Josué Fernandes da Silva  
Joyce de Fátima Moraes Silva Almeida  
Jozina Pires Araújo Lima  
Juarez de Paiva Brito Júnior  
Juciele Silva Ortiz Rosa  
Julia Dantas de Jesus  
Juliana Anselmo Comin  
Juliana Araújo Sousa  
Juliana Herica dos Santos  
Juliana Monici Souza Pinheiro  
Juliana Ribeiro Barbosa  
Juliana Ribeiro Bonfante  
Júlio César de Azevedo Reis  
Júlio Cesar de Souza Moronari  
Júlio Cesar Oliveira Pereira  
Julio Cesar Ribeiro  
Julio Cesar Rodrigues Cerqueira  
Julimar Urany Camargo  
Junia Elizabeth Rocha Mendes  
Juracy Cavalcante Lacerda Junior  
Kaline Gonzaga Costa  
Karine Silva Pereira Rodrigues  
Karoline Fortes Rodrigues  
Karynne Hellen Pinto de Oliveira  
Kátia Leite Ramos  
Keila Farias Lima  
Kelly Cristina Ribeiro Bueno  
Keila Silvana Monteiro de Araújo  
Kimiko Nitto  
Larisse Vasconcelos Costa Cavalcante  
Lázaro Cândido Dantas  
Ledamar Sousa Resende  
Leila de Fátima Pavanelli Martins  
Leila Mansur Saad  
Leisy Regina de Oliveira Lino  
Lelliane Terezinha Chaves Pedrosa  
Lenir Silva Soares  
Lenora de Castro Barbo  
Leonardo Chaves Fehlberg Balduino  
Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira  
Letícia do Nascimento Silva  
Letícia Rocha Mourão Marques

Lídia Oliveira Saulnier de Pierrelevée  
Lilian Carneiro Lima  
Lilian Cristina da Ponte e Sousa Sena  
Lilian Rose Lemos Rocha  
Lilian Tahan  
Linair Moura Barros Martins  
Lívia Queiroz Rodrigues  
Lorena do Nascimento Teixeira  
Lourdes Oliveira de Medeiros  
Luan Lopes Leite  
Luana Ferreira Mendes de Oliveira  
Lucia Cristina da Silva Pinho  
Lúcia D'arc Rodrigues  
Lucia Helena dos Santos Silveira  
Lúcia Maria Brito de Araújo  
Lúcia Maria Di Lorenzo Leal de Castro  
Luciana Asper Y Valdés  
Luciana Cardoso da Silva  
Luciana de Almeida Lula Ribeiro  
Luciana Felice Barbeiro  
Luciana Pontes Dias  
Luciana Rabelo Silva  
Luciano Ribeiro Tonon  
Luciene Neves Ramos  
Lucineide Amorim da Silva  
Luciôla Juvenal Marques  
Ludmila Lavocat Galvão  
Luis Afonso Delgado Assad  
Luiz Antônio Fermiano  
Luiz Felipe Cardoso de Carvalho  
Luiz Felipe de Paula Andrade  
Luiz Pedro de Seixas Louzeiro  
Luiza Ricardo da Silva  
Luizabete Batista Tavares  
Manoel Paulo de Andrade Neto  
Mara Gomes  
Marcela Meira Passamani  
Marcelo Cordeiro  
Marcelo Fagundes Gomide  
Marcelo Ferreira Batista  
Marcelo Martins da Cunha  
Marcelo Pinto de Assis  
Marcelo Vaz Meira da Silva  
Márcia Aparecida Rezende Costa  
Márcia Elizabeth Santos de Oliveira  
Márcia Lemos de Oliveira  
Márcia Pereira da Rocha  
Márcia Pereira Rodrigues  
Marcílio Lacerda Almeida  
Márcio Michel Alves de Oliveira  
Márcio Wanderley de Azevedo  
Marco Antônio Costa Júnior  
Marco Aurélio Nunes do Amaral  
Marcos Araújo Pinto Teixeira  
Marcos Felipe Pinheiro Lima  
Marcos Martins Machado  
Marcos Tarcísio Campos Caldeira  
Marcus Antonio Costa  
Marcus Vinicius Britto de Albuquerque Dias  
Margarete Joaquim da Silva  
Maria Adelaide Pinheiro dos Santos  
Maria Adelina de Oliveira  
Maria Ângela Xavier Gomes Nazareth  
Maria Aparecida Botelho da Silva  
Maria Aparecida Neves e Silva  
Maria Aparecida Rodrigues Gomes  
Maria Bonifacio da Silva  
Maria Cecília Perfeito Silveira  
Maria Cirene de Sousa  
Maria Cristina Carvalho de Oliveira  
Maria Cristina Mendes Gomes Machado  
Maria da Conceição Serra Tavares de Almeida  
Maria das Graças de Oliveira  
Maria das Graças de Paula Machado  
Maria das Graças Sampaio Pereira  
Maria de Fátima Novaes Pessoa  
Maria do Socorro Xavier Rodrigues Ritter  
Maria Fernanda Soares Pinto  
Maria José Coutinho Moreira

Maria José de Carvalho  
Maria Lúcia de Oliveira Santos  
Maria Lúcia de Souza Almeida  
Maria Luciélia da Silva Maia Nascimento  
Maria Marta Alves Souto  
Maria Nazaré de Oliveira Mello  
Maria Renata da Silva Pereira Costa Andrade  
Maria Soneide Nunes de Oliveira  
Maria Susley Pereira  
Mariana Ayres da Fonseca Neta  
Mariane Gonçalves Moreira  
Marilda Anabetina de Almeida  
Marilene Gomes  
Marilza Braga Chaves  
Marisa Oliveira Araújo  
Marise de Fátima Ribeiro Assad de Souza  
Maristela de Melo Neves  
Marizene Ferreira de Azevedo  
Marlene Gonçalves Trindade  
Marlúcio Lustosa Bonfim  
Marta Gomes de Almeida Icó  
Mary Mara Leal  
Maurício Antônio do Amaral Carvalho  
Mauro Marcio Figueiredo de Oliveira  
Mauro Nunes Rocha  
Mayara Noronha Rocha  
Meri Cândida Oliveira  
Michele Ribeiro de Moraes Sousa  
Michelle Fabianne Carvalho Tenório  
Mírcia Márcia Ribeiro Silva  
Moisés Alves Barcelos  
Mônica Araújo Lima Farias  
Mônica Maria Cunha Gondim  
Mônica Mesquita de Miranda  
Murilo Marconi Rodrigues  
Natanry Ludovico Lacerda Osório  
Neder Nunes Araújo  
Nelma Régia da Cunha Louzeiro  
Nelson Tadeu Filippelli  
Neusa dos Santos de Oliveira Filha  
Neuseli Rodrigues Alves da Silva  
Néviton Alex Meireles  
Neyse Ataíde de Oliveira Fernandes  
Nicholas Rubén Beise Góngora  
Nilce Rosa da Costa  
Nilton Carlos Anjos da Silva  
Nilza Alves Teixeira Lima  
Nivaldo Vieira Felix  
Nyedja Cristina Gennari Lima Rodrigues  
Onilmar de Moraes Soares Dias  
Patrícia de Paula Cavalcanti Farias  
Patrícia Jane Rocha Lacerda  
Patrícia Souza Melo  
Patrick Ramon Gomes Oliveira  
Paula Patricia Ribeiro de Almeida  
Paula Tredicci  
Paula Valliccheli Yamaoka  
Paulo Castelo Branco  
Paulo César Pagi Chaves  
Paulo César Rocha Ribeiro  
Paulo César Valença de Lima  
Paulo Eduardo Barcelos Strack  
Paulo Eduardo da Silva  
Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa  
Paulo Henrique de Sousa Ferreira  
Paulo Tadeu Vale da Silva  
Pedro Coelho Ribeiro  
Pedro Paulo de Oliveira  
Penha Júlia de Castro Gama de Souza  
Rafael Borges Bueno  
Rafael Cavalcanti Prudente  
Raiana do Egito Moura  
Raimundo da Silva Ribeiro Neto  
Raimundo Hosano de Sousa Junior  
Raíssa Matos Monteiro  
Raphael da Rocha Pinto  
Raquel Ayako Watanabe  
Raquel Sá Rodrigues de Souza  
Raul Luis de Melo Dusi

Rayanne Ferreira dos Santos  
 Rejane Matias Gomes da Silva  
 Renata Braz das Neves Cardoso  
 Renata Leticia de Almeida  
 Renata Teixeira de Lima  
 Renato Andrade dos Santos  
 Renato Borges Barros  
 Renato Francisco Moreira Paiva  
 Renato Junqueira  
 Renato Rillos Mendes  
 Ricardo Alexandre Trigueiro  
 Rita Luisa Carneiro de Andrade  
 Robério Bandeira de Negreiros Filho  
 Roberto Carlos Alves Louzeiro  
 Roberto Nóbrega  
 Roberval Casemiro Belinati  
 Robson Anacleto da Silva  
 Rodrigo Duzinski  
 Rodrigo Germano Delmasso Martins  
 Rodrigo Oliveira Alvares  
 Rogers Campos Vieira  
 Romina Dias Firmo Vieira  
 Roosevelt Vilela Pires  
 Rosane Piemonte Tufenkjian  
 Rosane Pinto Barbosa Fernandes  
 Rosânia Aparecida Stoco de Oliveira  
 Rosemary Soares Antunes Rainha  
 Rui Ribeiro de Araújo Júnior  
 Ruyter Kepler de Thuin  
 Samuel Wilde Dionísio de Moraes  
 Sandra Cristina de Brito  
 Sandra Mari Bachy  
 Sandro de Morais Vieira  
 Sandro Torres Avelar  
 Saulo Araújo da Silva Alcântara  
 Schirley Cristiane dos Santos Oliveira Rocha  
 Sheila Pereira da Silva Mello  
 Sheyla Cristina Alves Passos  
 Sidney Sabino de Jesus  
 Silas Silva de Azevedo  
 Sílvia Maria Taraleskof  
 Silvio de Morais Vieira  
 Silvio Paulo de Carvalho  
 Simone Lima Chagas  
 Simone Pereira da Costa Benck  
 Sinval Lucas de Souza Filho  
 Solange Foizer Silva  
 Sônia Maria de Macedo Moutinho  
 Soraia Fernandes Pereira  
 Stefânia Alves Figueiredo  
 Stefania Ribeiro Soares Guimarães  
 Suelen Vanessa Miranda das Chagas Rodrigues  
 Sueli Rodrigues de Sousa  
 Suelma Rosa Pereira Gonçalves  
 Taiana Silva de Souza Lopes Santana  
 Tamine Cauchioli Rodrigues  
 Tânia de Ávila  
 Tânia Pereira Alves Monteiro  
 Tatiana Rezende Rodrigues Zapelini  
 Tatianna Lopes Benicio  
 Telma Alves Rufino  
 Tereza Christina Coelho Cavalcanti  
 Thaís Andrade Macedo  
 Thales Mendes Ferreira  
 Thamis Linhares dos Santos  
 Thâmisa Ribeiro e Silva  
 Thiago de Araújo Macieira Manzoni  
 Thiago Frederico de Souza Costa  
 Thiago Freire  
 Thiago Rogério Conde  
 Tiago Reges da Silva  
 Valdetário Andrade Monteiro  
 Valéria Cristina de Castro Gabriel  
 Valéria Vitorino Costa  
 Valteir Pessoa dos Santos  
 Valter Casemiro Silveira  
 Vanda Aparecida de Aguiar Silva  
 Vandercy Antônia de Camargos  
 Vanessa Pereira Arruda

Vânia Costa Martins  
 Vanusa Maria Rabelo Coelho  
 Varínia Ivo de Andrade  
 Vera Lúcia Gomes Teixeira  
 Vera Lúcia Ribeiro de Barros  
 Verônica Pernambuco  
 Victor Renato Junqueira Lacerda  
 Vinicius de Miranda Burgel  
 Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides  
 Virgulino Lins de Sales  
 Vitor de Abreu Corrêa  
 Vitória Cristina Pereira Gomes  
 Viviane Magalhães de Sousa  
 Vladimir Ferreira Porfírio Sampaio  
 Wagner Macario de Carvalho  
 Waldir Leôncio Lopes Júnior  
 Walmy Silva Siqueira  
 Wanderley dos Santos Soleo  
 Wellington Luiz Moraes  
 Wellington Luiz de Souza Silva  
 Wenderson Souza e Teles  
 Wercilene Gama Ribeiro Bonifácio  
 Wernec Gonçalves Ramos  
 William Lindemberg de Faria Júnior  
 Willian Ferreira da Cunha  
 Willian Guimarães Santos de Carvalho  
 Wilson Pereira Pinto  
 Wilza Maria de Souza Lobato  
 Zenaide Duarte Rabelo Reis  
 Zeno José Andrade Gonçalves  
 Zilda Soares Marra

## IBANEIS ROCHA

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 13 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00010-00001657/2025-13. Interessadas: GABINETE DO GOVERNADOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento dos servidores TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, CAIO CÉSAR NUNES CAVALCANTE, matrícula 1.726.084-1 e DAVI BISPO AGUIAR, matrícula 1.718.301-4, lotados na Chefia Executiva de Política Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a fim de participar da Formatura de 1ª Turma do Programa “Pontes para o Mundo”, no período de 22 a 28 de novembro de 2025, na cidade de Neath, País de Gales, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

## IBANEIS ROCHA

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS LORRANE ALVES FERREIRA, matrícula 17254787, Assessor, Símbolo CC -08, da Assessoria Executiva, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ALINE DE PIERI LEONCIO LOPES, matrícula nº 17150272, Chefe, Símbolo CNE-01, da Assessoria de Integração, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo SEI 04043-00002049/2025-18.

JULIANA BONFANTE

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I alínea k do artigo 3º da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020

e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA DAS NEVES FREITAS SANTOS, matrícula 1.698.182-0, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Atendimento CEAPED (DF ACESSÍVEL E HABILITAÇÃO INCLUSIVA) da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FÁBIO CARDOSO, matrícula 1.698.152-9, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento CEAPED (DF ACESSÍVEL E HABILITAÇÃO INCLUSIVA) da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, nos períodos de 15 a 19/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DOS SANTOS MOTA, matrícula 1.698.252-5, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Apoio ao Paradesporto, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ SALES DO COUTO JUNIOR, matrícula 1.698.184-7, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Apoio ao Paradesporto, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 03 a 17/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÍNTIA PIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1.689.867-2, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEYSE DE ARAÚJO XAVIER MORAES, matrícula nº 1.697.845-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 10 a 14/11/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

DESIGNAR RAFAELA PRICILA SOUSA SOARES, matrícula nº 1.708.794-5, Assessora, símbolo CC-07, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DEYSE DE ARAÚJO XAVIER MORAES, matrícula nº 1.697.845-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NAIANE SOUSA SANTOS, matrícula 1.698.000-X, Assessora, símbolo CC-07, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação Acessível, da Coordenação de Políticas Inclusivas, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA, matrícula 1.711.490-X, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WALDIMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.697.944-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria da Central de Intérpretes de Libras, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 11 de novembro de 2025, as férias do servidor EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, da Gerência de Serviços Gerias, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 10 a 19 de novembro de 2025, ficando assegurado, ao referido servidor, o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 11 de novembro de 2025, as férias da servidora ADRIANA APARECIDA ROCHA, matrícula 1.718.893-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-06, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, programadas para o período de 10 a 19 de novembro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO, matrícula: 1.724.239-8, Assessor Técnico, símbolo CC - 04, para substituir MARIA SOL DE MORAIS MELO, matrícula: 1.711.166-8, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - DIDOT (símbolo CNE-07), da Coordenação de Desenvolvimento - CODES, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, por motivo de Abono Anual de Ponto da titular, no período de 24/11 a 27/11/2025, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018. PROCESSO SEI: 00131-00003122/2021-12

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECÍLIO MENDES, matrícula 1.705.829-5, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Obras - DIROB, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, para substituir MAURICIO MIRANDA GOMES, matrícula 1.693.063-0, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº Processo 00131-00001711/2020-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e,

em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS RIOS DE ALMEIDA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.720.394-5 para atuar como Executor Técnico Titular; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4, para atuar como Suplente; e THIAGO QUEIROZ E SILVA REGIŞ, matrícula nº 1.712.379-8, como Executor Administrativo, a fim de acompanharem o fiel cumprimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2025, conforme processo nº 00134-00002624/2025-67, no decorrer de sua vigência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025, e Instrução Normativa nº 08, de 15/08/2025 - CONTDF/SEFIN/SEEC, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Imóveis, referente ao exercício de 2025, desta Administração Regional de Santa Maria - RA/XIII.

Art. 2º Designar LUCAS MARQUES DE SOUZA, Matrícula nº 1690417-6, na qualidade de presidente, e MYRIA LUANNA LIMA COSTA - Matrícula nº 1720748-7; IRENE FLAUSINO ROCHA, Matrícula nº 1693586, ADRIANA MARTINS CAVALCANTE SOUZA, Matrícula nº 1725614-3, SEBASTIÃO CUNHA E SILVA, Matrícula nº 1715869-9, JANAILDES DE SOUSA MATINS, Matrícula nº 1719677-9, WENDELL GUSMÃO PEREIRA, Matrícula nº 1695166-2, HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 158.332-8, na qualidade de membros que compõem a Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais desta Administração Regional de Santa Maria - RA/XIII, referente ao exercício do ano de 2025, observados os termos da Instrução Normativa nº 08, de 15/08/2025.

Art. 3º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 76, de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 205, de 29 de outubro de 2025, página 74, o ato que designou o servidor WESLEY NASCIMENTO DE MORAIS, matrícula 1714470-1, Gerente, da Gerência de Cultura, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, código SGRH 08400124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 57, de 28 de julho de 2025, publicada no DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, página 16, o ato que designou o servidor JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula nº 1.711.436-5, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE07, código SGRH 08400117, de Diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março

de 2017, no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 72, de 07 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 16, o ato que designou a servidora ANA PAULA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 1.711.771-2, Assessora Técnica, da Gerência de Manutenção e Conservação, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 08400118, de Gerente de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GILVAN ARAUJO LEAL, Matrícula nº 1.715.393-X, para substituir o (a) Gerente de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 2º Designar FERNANDA DE CARVALHO DUARTE DA SILVA, Matrícula nº 1.706.299-3, para substituir o (a) Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar ELAINE ALMEIDA DE DEUS matrícula nº 1.706.298-5, para substituir o (a) Diretor (a), da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 4º Designar JAQUELINE BARROS DE SOUSA MACIEL, matrícula nº 1.715.392-1, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Gestão do Território, Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 5º Designar EDNA FERREIRA DE CARVALHO, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.329-, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos Legais.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data e sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamente os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUANA DE LARA RODRIGUES TORRES TIMÓTEO, matrícula nº 1.712.830-7, para substituir o (a) Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data e sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO SEI: 04037-0000398/2025-20. Interessados: PAULO CESAR PAGI CHAVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, combinado com o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento do Secretário Executivo de Relações Internacionais, PAULO CESAR PAGI CHAVES, matrícula 1.714.631-3, a fim de participar do "XXX Cúpula da Rede Mercocidades", no período de 02 a 06 de dezembro de 2025, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 912, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04044-00030586/2024-49, instaurado para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04044-00019206/2024-15.

Art. 2º Reconduzir ANDERSON DE MELO SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 44.004-3 (Presidente); CARLOS RESENDE PINTO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula nº 108.739-8 (Membro); LÚCIA HELENA DOS SANTOS SILVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 283.815-X (Membro); e, ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 719, de 16/09/2025, publicada no DODF nº 177, de 18/09/2025, pág. 4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de novembro de 2025

PROCESSO: 00001-00044621/2025-33. INTERESSADO: FABIO PEREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FABIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 38.772-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para exercício no Cargo em Comissão Especial de Gabinete, Nível CL-01, no Gabinete do Deputado Distrital Wellington Luiz, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 1º, I, "a", e 3º, 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de novembro de 2025

PROCESSO: 00002-00006569/2025-99. INTERESSADA: MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 136.160-0, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo em Comissão, Nível AP-05, de Auxiliar Parlamentar Júnior, no Gabinete Parlamentar do Senador Izalci Lucas, do Senado Federal, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, III, e §§ 1º, II, e 3º, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00058813/2025-81, resolve:

DESIGNAR MARCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula nº 265.185-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos,

da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, dos servidores FABIO DE ALENCAR MACHADO, matrícula nº 285.602-6, RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula nº 175.488-2, LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, matrícula nº 285.746-4, PAULO ROBERTO MAGALHAES CORDEIRO, matrícula nº 127.114-8 e KAIQUE DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 285.841-X, para participação no evento "XCV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN", a ser realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00054028/2025-50.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00056666/2025-13, resolve:

RETIFICAR, nas Portarias de 04 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, página 131, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, matrícula nº 214.360-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 01/09/2010 a 31/08/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 01/09/2010 a 04/09/2015...";

RETIFICAR, Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, matrícula nº 214.360-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 31/08/2015 a 30/08/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 05/09/2015 a 04/09/2020...";

RETIFICAR, nas Portarias de 04 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2015, página 131, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARINA COSTA IBIAPINA, matrícula nº 214.366-6, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 08/09/2010 a 07/09/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 08/09/2010 a 06/12/2015...";

RETIFICAR, Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARINA COSTA IBIAPINA, matrícula nº 214.366-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 07/09/2015 a 04/09/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 07/12/2015 a 04/12/2020...";

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSE MARIA PRADO, matrícula nº 80.029-5, 8º quinquênio, período 23/09/2020 a 21/09/2025; EWERTON LUIZ KNEBEL MASERA, matrícula nº 126.832-5, 4º quinquênio, período 27/09/2020 a 25/09/2025; SYNARA TADEU DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 127.923-8, 4º quinquênio, período 01/05/2020 a 25/09/2025; LUIZA CERQUEIRA DE PAIVA, matrícula nº 151.871-2, 4º quinquênio, período 14/09/2020 a 22/09/2025; JOSE ANTONIO DE CARVALHO, matrícula nº 151.961-1, 4º quinquênio, período 15/09/2020 a 13/09/2025; THAYS RETTORE ORLANDO CABRAL ZOCCARATO GOMES, matrícula nº 194.796-6, 3º quinquênio, período 02/09/2020 a 01/09/2025; PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, matrícula nº 214.360-7, 3º quinquênio, período 05/09/2020 a 09/09/2025; RICARDO COSTA IBIAPINA, matrícula nº 214.365-8, 3º quinquênio, período 05/09/2020 a 03/09/2025; CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 214.376-3, 3º quinquênio, período 17/09/2020 a 15/09/2025; SABRINA MELO PERPETUO SOUSA, matrícula nº 280.360-7, período 01/10/2020 a 29/09/2025.

DENISE DA SILVA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 466, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-006500/2009, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 246, de 04 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 238, de 10 de dezembro de 2009, pág. 31, que averbou o tempo de

serviço da servidora KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula nº 42.050-6, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de adicional e aposentadoria, o total de 278 (duzentos e setenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora KAREM CRISTINE PEREIRA MOUTINHO, matrícula nº 42.050-6, cargo efetivo de Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 23/04/1993 a 01/10/1993; de 15/03/1994 a 06/05/1994; de 09/05/1994 a 06/06/1994; e de 07/06/1994 a 15/07/1994, para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DENISE DA SILVA MACHADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000249/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 19 de março de 1996, publicada no DODF nº 57, de 22/03/1996, pág. 2.372, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 1996, publicada no DODF nº 155, de 12/08/1996, pág. 6.591, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 01/07/1980 a 30/10/1984, para SA White Martins Nordeste; de 06/11/1984 a 12/11/1985, para Engesa Engenheiros Especializados; de 13/11/1985 a 09/01/1992, já excluída a dedução, para Motortec IND Aeronáutica SA; e de 07/04/1993 a 22/10/1993, como Contribuinte Individual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.188 (dois mil cento e oitenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 28/02/1972 a 23/02/1978, para Comando da Aeronáutica, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

DENISE DA SILVA MACHADO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00058455/2025-15, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 56, de 10 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 179 de 16 de setembro de 2015, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 194.807-5, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período de 31/08/2010 a 29/08/2015...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 31/08/2010 a 31/08/2015..."

RETIFICAR, na Ordem de serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2021, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 194.807-5, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 30/08/2015 a 28/08/2020...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, período 01/09/2015 a 30/08/2020..."

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR, matrícula nº 112.107-3, 3º quinquênio, período 01/11/2020 a 30/10/2025; ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, matrícula nº 194.807-5, 3º quinquênio, período 31/08/2020 a 16/11/2025; MARIA DE FATIMA LOBATO MONTEIRO, matrícula nº 152.151-9, 4º quinquênio, período 12/11/2020 a 10/11/2025.

DENISE DA SILVA MACHADO

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º,

da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP a que faz jus a servidora CÁSSIA FURTADO DA SILVA, matrícula nº 174.695-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de dezembro de 2025. Processo SEI nº 04033-00018831/2023-24.

ANA MARIA BORBA SAMICO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de novembro de 2025

PROCESSO: 0121-000096/2011. INTERESSADA: ARLETE ALVES XAVIER. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública ARLETE ALVES XAVIER, matrícula 1.388-9, ocupante do Emprego de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), autorizada no DODF nº 2, de 03/01/2025, pág. 13, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SEDET, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 12 de novembro de 2025

PROCESSO: 04018-00002574/2024-23 INTERESSADO: JOÃO AGUIMAR DOS SANTOS ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Ofício nº 8/2025 - SEGOV/SUAG/UNIGEP, de 04/01/2025, REVOGO, a contar de 28/12/2024, a cessão à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV), do empregado público JOÃO AGUIMAR DOS SANTOS, matrícula 56.392-7, ocupante do emprego de Motorista, do quadro de emprego permanente em extinção da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), autorizada no DODF nº 223, de 22/11/2024, pág. 42. Publique-se e encaminhe-se à TCB e à SEGOV, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOANA RIBEIRO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 79.617-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 1, Nível 8, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010629/2025-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA, cônjuge do ex-servidor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, matrícula nº 10.702-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010831/2025-59.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PAULA MICAEL TELES DE OLIVEIRA, cônjuge e pensão temporária a ADRYEL TELES MELO DE OLIVEIRA e PIETRO TELES MELO DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 187.543-4, Técnico Penitenciário, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 13/10/2025. Processo SEI nº 04026-00046336/2025-20.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SHEILA CRISTINA CALISTO VENTURINI, cônjuge do ex-servidor HENRIQUE ANDRÉ VENTURINI, matrícula nº 197.741-5, Técnico Penitenciário, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 13/10/2025. Processo SEI nº 04026-00046763/2025-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor GERALDO MANGELO, matrícula nº 1.650.434-4, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/02/2024. Processo SEI nº 00413-00010947/2025-98.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LEOPOLDINA SOARES DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor ITAMAR BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº 79.857-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/10/2025. Processo SEI nº 00413-00011033/2025-44.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ERIKA MORETH LOQUEZ, cônjuge e pensão temporária a GUSTAVO MORETH BARBOZA, filho do ex-servidor ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO, matrícula nº 161.609-9, Médico, 1ª Classe, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08/10/2025. Processo SEI nº 00060-00516410/2025-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA CLEIA AGUIAR DA SILVA PONTES, cônjuge do ex-servidor JOÃO BATISTA PONTES, matrícula nº 14.911-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 28/09/2025. Processo SEI nº 00413-00010895/2025-50.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE NAZARE COSTA DE CARVALHO, cônjuge do ex-servidor ADEMAR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 22.562-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/10/2025. Processo SEI nº 00413-00010962/2025-36.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de

19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROGÉRIO RIBEIRO, companheiro da ex-servidora RITA DE CASSIA ANDRADE PORDEUS, matrícula nº 300.812-6, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/11/2025. Processo SEI nº 00413-00011024/2025-53.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IRANI MARIA AUGUSTA, companheira do ex-servidor GILMAR VIANA, matrícula nº 83.758-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/10/2025. Processo SEI nº 00094-00007587/2025-14.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 366, de 15/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ATHANAGILDO LOBO, cônjuge da ex-servidora MARIA ALICE PEREIRA LÔBO, matrícula 92.287-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo SEI nº 00080-00091737/2021-78.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 60, de 02/10/2025, publicada no DODF nº 188, de 03/10/2025, o ato que concedeu a pensão vitalícia concedida a CLARICE OLIVEIRA SANTOS, companheira do ex-servidor JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA, matrícula nº 1.440.777-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/05/2025...", LEIA-SE: "...a contar de 28/07/2025...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00007671/2025-61.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora ANA CLAUDIA DANTAS BARROS, matrícula nº 1.401.463-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 00060-00527472/2025-58. SIRAC ID. 4621403700165f35e20d12.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor MARCO AURELIO BARBOSA BORGES DE LIMA, matrícula nº 46.919-X, no cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria de 11 de junho de 2003, publicada no DODF nº 114, de 16 junho de 2003, RETIFICADA pela Portaria de 23 de outubro de 2003, publicada pelo DODF nº 208, de 28 de outubro de 2003, para considerar sua fundamentação legal nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, em cumprimento a sentença judicial no Processo TJDF nº 0715131-45.2023.8.07.0018. Processo: 00020-00015982/2024-45.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14/03/2006, e considerando o disposto no Decreto nº 45.771, de 08/03/2024 e na Portaria nº 89, de 27/08/2024, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar o Inventário de Dados Pessoais no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA, Matr. 2860465, titular;

II - LUIS FERNANDES DA SILVA, Matr. 2741970, titular;

III - FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Matr. 2829622, titular;

IV - CLAUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA, Matr. 2814501, titular;

V - ROBERTA NOGUEIRA FERNANDES DALCÓL, Matr. 2853264, titular;

VI - MONIQUE LOPES SANTOS, Matr. 2818329, titular;

VII - ANDRÉ FURTADO LARA, Matr. 2849305, titular;

VIII - NAIARA CRISTINA DA SILVA ROCHA, Matr. 2839695, titular;

IX - PRISCILA FERNANDES SANCHES, Matr. 2868075, titular; e

X - MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO, Matr. 2866919, suplente.

Parágrafo único. Fica a cargo do membro titular, citado no inciso I, a coordenação do GT.

Art. 3º O GT deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14/03/2006, e nos termos da Portaria nº 86, de 08/05/2014, conforme o Processo 04001-00005102/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos da Lei nº 5.190, de 25/09/2013, e de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08/05/2014, ao servidor ELTON MOREIRA MENEZES, Matr. 2847817, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## PORTARIA Nº 116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840, de 23/12/2011, e conforme o processo 04001-00002260/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar CARLA MARIA JATOBÁ, Matr. 02812800, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 365, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00266484/2025-09, resolve:

Art. 1º Cessar os Efeitos da Portaria nº 254/2025, publicada no DODF nº 122, quinta feira, 03 de julho de 2025, páginas 35 e 36, que designou VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.782-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Integração, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o titular da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CNE-01, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.782-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o titular da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CNE-01, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 505, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e do Termo de Referência, visando à locação de imóvel para instalação da Sede da Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores:

I - DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula 1709623-5, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA;

II - FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula 136691-2, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA;

III - MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1711133-1, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde - SETIS;

IV - RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704370-0, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde - SEAS.

Parágrafo único. A presidência dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do servidor designado no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 3º Designar a servidora SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, matrícula 1686329-1, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 514, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE ALBERNAZ FERREIRA - Matr. 146566-X da função de substituto do Diretor Geral, CNE-06 do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, instituída pela Portaria nº 492, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA - Matr. nº 159.054-5, Médica, para substituir o Diretor Geral, CNE-06 do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 515, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando o Programa de Ensino Técnico associado às Residências em Saúde (PROTEC) que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), regulamentado pela Portaria SES nº 127, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025; considerando a regulamentação da Preceptoría de Ensino Técnico pela Portaria SES nº 126, de 08 de abril de 2025, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2025; considerando a Lei distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, a Lei distrital nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, a Resolução nº 1, de 05 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Educação; e, ainda, considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino Técnico da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (Instituição Formadora) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Instituição Executora) - Seleção 2025/2, objeto do Edital Normativo nº 29, de 02 de julho de 2025, publicado no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, p. 69/77, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 39, de 11 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2025, Processo SEI-GDF 00002827/2025-98, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo Único, os candidatos classificados dentro do número de vagas para o exercício da atividade de Preceptoría de Ensino Técnico, no período de 17/11/2025 a 28/02/2028.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior observará a seguinte ordem de apresentação: nome do candidato, número da vaga a que concorre, matrícula, pontuação final e classificação.

Art. 3º Nos termos do item 9.2 do Edital Normativo, o preceptor designado deverá, no prazo de cinco dias úteis contados da publicação desta Portaria, encaminhar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Termo de Compromisso devidamente assinado à Coordenação de Ensino Técnico (CETEC), disponível no site da ESP/DF, na seção Processo Seletivo em Andamento, endereçado a FEPECS/DE/ESP/DF/CETEC.

Parágrafo único. O não encaminhamento do referido termo no prazo estabelecido implicará a publicação de Portaria tornando sem efeito a designação do servidor para o exercício da atividade de preceptoría.

Art. 4º Em conformidade com o item 1.17.1 do Edital Normativo, é vedado ao preceptor designado estar em regime de teletrabalho ou afastado do cenário de prática durante o exercício da preceptoría.

Art. 5º Conforme o item 1.17.3 do Edital Normativo, as gestantes, puérperas e lactantes afastadas do cenário de prática, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, poderão compor cadastro de reserva para a Preceptoría do Curso Técnico, sendo designadas para o exercício da atividade após o retorno às funções assistenciais no respectivo cenário educacional.

Art. 6º Em observância ao item 1.18 do Edital Normativo, a atividade de Preceptoría de Ensino Técnico em Saúde é incompatível com o exercício de Função Comissionada, Função de Chefia ou Função de Natureza Especial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## ANEXO ÚNICO

RAPHAELLA CORREIA DA COSTA, 1, 14362635, 52, 1º; JULIANA REIS BURJACK, 1, 16829298, 51, 2º; RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES, 1, 16974298, 41, 3º; ISABELLA MÁRCIA SOARES NOGUEIRA TEOTÔNIO, 4, 16830245, 56, 1º; GERLÚDIA ARAÚJO RODRIGUES, 8, 1964828, 73, 1º; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA, 10, 17136830, 19, 1º; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES, 11, 14344130, 39, 1º; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, 14, 14344033, 68, 1º; BRUNO BUENO GUIMARÃES, 14, 16801679, 42, 2º; THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI, 14, 16862961, 30, 3º; RAQUEL RIBEIRO GOMES, 15, 1436476X, 78, 1º; MARTA MARIA DE QUEIROZ, 16, 1681794x, 47, 1º; JULIANA ANGÉLICA PEREIRA DE ARAÚJO, 7, 16837843, 36, 1º; ALEXSANDRO LOPES LIMA, 19, 16862317, 41, 1º; CLENIO FERREIRA ROSA, 20, 1376098, 39, 1º; VALCIR DOS SANTOS BEZERRA, 20, 1588826, 39, 2º; HUGO DE CASTRO ARAUJO, 20, 1438545-7, 21, 3º; CARONNI TRINDADE CAMARGO, 21, 158.442-1, 34, 1º; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA, 21, 0142718-0, 25, 2º; GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, 21, 1680242-X, 21, 3º; SEVERINO PEREIRA DA SILVA,

22, 1427784, 47, 1º; AMANDA FEDEVJCYK DE VICO, 28, 16578503, 73, 1º; MIRIAM AZEVEDO DA SILVA, 32, 1658274-8, 40, 1º; GUSTAVO AUGUSTO MELO, 39, 16736427, 28, 1º; PATRÍCIA ELEIDE DA SILVA SOUSA, 39, 16739930, 20, 2º; CIMEI ANDRADE DE SOUSA, 40, 16825659, 38, 1º; FRANCISCA ISABELA CATONHO COUTINHO DE SOUSA, 42, 1440866X, 47, 1º; SUELEN PINHEIRO ANDRADE, 43, 17198178, 65, 1º; DANIEL DAMIAO ALVES PEREIRA, 43, 17199212, 47, 2º; KELEN LOUZEIRO DA COSTA PERPÉTUA, 44, 17092868, 40, 1º; DAYANA GOMES TORRES, 44, 17070120, 36, 2º; RAQUEL ALMEIDA GOMES AGUIAR, 45, 17070686, 42, 1º; THUANY DE MOURA NERY, 54, 55, 56, 1694522-0, 93, 1º; ANDRÉA MARTINS DE OLIVEIRA, 54, 55, 56, 1703272-5, 63, 2º; CYNTHIA MARIA LEAO YAMADA, 54, 55, 56, 17075394, 58, 3º; ELIENE MENDES CORDEIRO, 57, 1453815, 25, 1º; MARISTELA DOURADO LUSTOSA, 57, 17033063, 22, 2º; TATIANA GONÇALVES MONTEIRO, 58, 0147141-4, 29, 1º; JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA, 59, 1.436.892-7, 80, 1º; CRISTIANI FIORI LEÃO, 59, 16798988, 64, 2º.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 04 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00004204/2025-50 INTERESSADO: JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto n.º 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE, matrícula n.º: 1443186-6, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para fins de exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55500143, de Chefe da Secretaria Acadêmica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, com fundamento legal nos artigos 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011, regulamentados pelo Decreto n.º 39.009, de 26/04/2018, em observância ao interesse público.

Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2025, conforme estabelecido pela Portaria n.º 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 144, de 04/08/2025, levando em conta que a Lei n.º 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal.

Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00173737/2017-83 INTERESSADO: LOURENÇO GONÇALVES DE ABREU JUNIOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, de ofício, com fulcro no inciso I do art. 50 c/c o inciso II do parágrafo único do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, LOURENÇO GONÇALVES DE ABREU JUNIOR, matrícula n.º 16815777, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 16 de outubro de 2017. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00474367/2025-17. INTERESSADO: PAULA MARQUES MIGOWSKI CARVALHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, PAULA MARQUES MIGOWSKI CARVALHO, matrícula n.º 17184797, da carreira Médica, cargo de Médico - Pediatria, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 30 de setembro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00479334/2025-55. INTERESSADO: PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES, matrícula n.º 16732332, da carreira Médico, cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 03 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00489479/2025-64. INTERESSADO: RAFAEL PINHEIRO CALZADA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, RAFAEL PINHEIRO CALZADA, matrícula n.º 16862848, da carreira Médica, cargo de Médico - Psiquiatria, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Central, a contar de 13 de novembro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00518082/2025-97. INTERESSADO: IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 16981308, da carreira Médica, cargo de Médico - Medicina Emergência, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Administração Central, a contar de 29 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 13 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00524496/2025-55. INTERESSADO: MARYANA DE LIMA MAFFEI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, MARYANA DE LIMA MAFFEI, matrícula n.º 14415313, da carreira Médica, cargo de Médico - Neonatologia, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 01 de novembro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria n.º 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF n.º 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n.º 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria n.º 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF n.º 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria n.º 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria n.º 1032, de 17 de setembro de 2018; resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDER FERRARI RAMOS CAJADO, Matrícula: 1685318-0, lotado no SES/SRSNO/GACIR/UTO, que contribuirá com 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de Referência Técnica Distrital RTD Colaborador em Ortopedia, por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 72, de 12 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151 de 13 de agosto de 2025, página 39, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor LUIS CLAUDIO SILVA, matrícula: 01365509, o qual CONVERTE EM PECUNIA 01 (um) mês, em razão do servidor não possuir licenças-Prêmios por Assiduidade a ser convertida em pecúnia Processo nº 00060-00311302/2025-53.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 131 de 07 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, página 47, a concessão de progressão funcional à servidora TEC. HIGIENE DENTAL – THD; -660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/01/2025.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 128 de 30 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, página 45, por erro na correção e concessão. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 96 de 16 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, página 29, a concessão de progressão funcional ao servidor Técnico Administrativo; - 0192741-8; KARIUS SARTORY COELHO DE ARAÚJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 88 de 15 de julho de 2025, publicada no DODF nº 131, de 16 de julho de 2025, página 37, a concessão de progressão funcional ao servidor Técnico Administrativo; - 0192741-8; KARIUS SARTORY COELHO DE ARAÚJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 30/07/2025, conforme processo SEI nº 00060-00518911/2025-31.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor relacionado abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício nos meses de JULHO/2022 e JULHO/2023, da Carreira Assistência Pública à Saúde, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC .... - 4010-01 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0192741-8; KARIUS SARTORY COELHO DE ARAÚJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 30/07/2022; e desta para a SEGUNDA VII, a contar de 30/07/2023, conforme processo SEI nº 00060-00518911/2025-31.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA, 1.684.816-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.149 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 24 dias, prestados à Secretaria de Saúde de Goianésia, conforme certidão emitida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Goianésia, no período de 03 de julho de 2006 a 24 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00231064/2025-01.

JAMES CESAR DE CARVALHO, 131.358-4, Auxiliar de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 411 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1989 a 30 de julho de 1990 e 1º de junho de 1991 a 16 de setembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00509133/2025-90.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JOÃO AUGUSTO DE JESUS SILVA, 138.413-9, Enfermeiro, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2001, pag. 28, no total de 3091 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 21 dias, referente aos períodos de 30 de junho de 1990 a 26 de março de 1991, 14 de julho de 1992 a 03 de abril de 2000, constantes na certidão emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do GOIAS em 23/02/2001. A pedido do servidor. Processo nº 0271-000109/2001.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 1431549-1, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1055, de 02/09/2025, publicada no DODF nº 167, de 04/09/2025, página 46, a qual designou LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO, matrícula: 1706970X, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor CAIO CESAR GOMES LU FERREIRA, matrícula 16753461, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00517003/2019-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO  
DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor HAMILTON JOSE DE SOUSA, matrícula 14012219, constante no Processo SEI nº 00060-00139002/2021-15, em que concluiu-se que não foram encontradas alterações atuais, no exame clínico, em decorrência do ACIDENTE EM SERVIÇO ocorrido em 15/10/2020, de acordo com o Laudo Médico nº 184714690/2025 -SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GPSS, e ratificado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Ordem de Serviço nº 106, de 07 de março de 2025, publicada no DODF nº 68, de 09 de abril de 2025.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00051344/2025-20, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria ESPECIAL e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANTÔNIO ALEXANDRE VILELA, matrícula nº 131.742-3, Médico Anestesiologista em atendimento à Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir do implemento dos requisitos em 14/04/2018. Processo SEI nº 00060-00442757/2020-13.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora JOELMA FERNANDES TEIXEIRA BRASIL, matrícula 135.467-1, Telefonista, com base na Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, Artigo 3º, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 28/07/2025. Processo SEI nº 00060-0053383/2025-85.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora FRANCISCA ALZIRA MATOS DE CARVALHO, matrícula 150.788-5, Técnico em Enfermagem, com base na Constituição Federal de 1998, Artigo 40, combinado com o artigo 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 25/04/2025. Processo SEI nº 00060-00385804/2024-30.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROSANA ANICETO FERNANDES, 132.818-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "... 1.121 dias, ou seja, 3 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". LEIA-SE: "...1.117 dias, ou seja, 3 anos e 22 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00112012/2018-08.

Na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 203 de 24 de outubro de 2025, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DAVID MAIA PARAENSE FILHO, 145.234-7, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.123 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1997 a 31 de maio de 1988, 1º de junho de 1998 a 31 de março de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2002, 12 de julho de 2001 a 1º de setembro de 2003, 1º de abril de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de março de 2006 a 31 de março de 2006...", LEIA-SE: "...1.633 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 23 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1997 a 31 de maio de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de março de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 11 de julho de 2001, 12 de julho de 2001 a 26 de março de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00118404/2019-53.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 926, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00542903/2025-14, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência, a partir de 24/10/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANDREIA CANDIDA DE SOUZA SANTOS, MATRÍCULA nº 0137521-0, TECNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/GSASI/POLIC-GAMA, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e optado por permanecer em atividade, ressalvando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00542441/2025-27.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00393959/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNA NUNES DE MORAES, matrícula 1.688.861-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação para substituir a Diretora, SIGRH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOSÉ APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO, matrícula 147.395-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora, SIGRH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.067, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula 1443340-0, de atuar como DEFENSORA DATIVA no PAD 229/2022, Processo 00060-00239542/2022-71, designada pela Portaria nº 602, de 25 de junho de 2025, publicada no DODF nº 117, de 26 de junho de 2025, página 29.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 229/2022, Processo 00060-00239542/2022-71, em andamento na 32ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

#### PORTARIA Nº 1.068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, considerando a expressiva quantidade de demandas pendentes e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Controladoria, resolve:

Art. 1º Convocar as servidoras: MAIARA DE AZEVEDO DUARTE, matrícula 1435864-6; REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1662195-6; e VERA LUCIA BARBOSA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1432682-5, para compor as Comissões subordinadas à Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º As servidoras convocadas por meio desta Portaria ficam condicionadas a exercer suas atividades nesta Controladoria e/ou nas Unidades subordinadas por um período mínimo de 2 (dois) anos. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, conforme sua competência regimental.

Art. 3º As servidoras convocadas deverão se apresentar à Controladoria Setorial da Saúde - CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula 253.823-7, para participar do Encontro Formativo da Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia (RENAPEM), em Maceió, Alagoas, no período de 16 a 20 de novembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00297215/2025-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 1.227, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ANABELLA DA CRUZ VIEIRA, matrícula 257.757-7, para participar do Encontro Formativo da Rede Nacional de Implementação do Programa Pé-de-Meia (RENAPEM), em Maceió, Alagoas, no período de 16 a 20 de novembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00314582/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 1.228, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, para participar do Encontro do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, em Fortaleza, Ceará, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00311263/2025-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA Nº 1.229, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO, matrícula 228.957-1, Professor de Educação Básica, para substituir, excepcionalmente, ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0, titular do cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 18/11/2025, por motivo de afastamento do titular do cargo, conforme Processo 00080-00309828/2025-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.175, de 31 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 208, de 03 de novembro de 2025, no ato que autorizou o afastamento de servidores para acompanharem o retorno dos estudantes participantes do Programa Pontes para o Mundo, ONDE SE LÊ: "...I - ..., de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2025, Processo 00080-00301656/2025-15", LEIA-SE: "...I - ..., de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2025, Processo 00080-00314111/2025-79..." e ONDE SE LÊ: "...III - ..., de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2025, Processo 00080-00285474/2025-90", LEIA-SE: "...III - ..., de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2025, Processo 00080-00313791/2025-11...".

Na Portaria nº 1.176, de 03 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025, no ato que autorizou o afastamento de servidores para acompanharem o retorno dos estudantes participantes do Programa Pontes para o Mundo, ONDE SE LÊ: "... no período de 29 de novembro a 5 de dezembro de 2025 ...", LEIA-SE: "... no período de 22 de novembro a 5 de dezembro de 2025 ..."; ONDE SE LÊ: "...I - ..., Processo 00080-00301033/2025-42...", LEIA-SE: "...I - ..., Processo 00080-00314088/2025-12..."; ONDE SE LÊ: "...II - ..., Processo 00080-00285566/2025-70...", LEIA-SE: "...II - ..., Processo 00080-00314873/2025-75"; e ONDE SE LÊ: "...III - ..., Processo 00080-00301707/2025-17", LEIA-SE: "...III - ..., Processo 00080-00311657/2025-78...".

Na Portaria nº 1.186, de 05 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2025, no ato que autorizou o afastamento de servidores para acompanharem o retorno dos estudantes participantes do Programa Pontes para o Mundo, ONDE SE LÊ: "... no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2025 ...", LEIA-SE: "... no período de 22 de novembro a 4 de dezembro de 2025 ..."; ONDE SE LÊ: "...I - ..., Processo 00080-00302717/2025-61...", LEIA-SE: "...I - ..., Processo 00080-00313050/2025-22..." e ONDE SE LÊ: "...II - ..., Processo 00080-00305595/2025-65...", LEIA-SE: "...II - ..., Processo 00080-00314054/2025-28...".

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

WEMENSON GONCALVES COSTA, matrícula 239.198-8, para substituir APARECIDA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 26.459-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/09/2025 a 07/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00278529/2025-13.

JACQUELINE FERREIRA LOPES, matrícula 24.473-2, para substituir CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, matrícula 37.780-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/07 a 4/08/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00003135/2024-14.

SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, matrícula 222.879-3, para substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 202.040-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 31/03/2025 e 4 a 13/08/2025, por motivo de férias e recesso da titular. Processo 00080-00052612/2024-75.

SHEILA DE FARIAS REGIS CARVALHO, matrícula 222.879-3, para substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 202.040-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18 a 27/08/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00052612/2024-75.

HELEN CAROLINA DA SILVA GUIMARAES, matrícula 223.117-4, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO MENDONCA, matrícula 228.778-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 27/07/2025 e 16/09 a 15/10/2025, por motivo de recesso e licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00289017/2025-74.

MATEUS DO NASCIMENTO LOPES NOGUEIRA, matrícula 228.674-2, para substituir ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, matrícula 248.731-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 a 26/09/2025, por motivo de Licença por motivo de doença em pessoa da família da titular. Processo 00080-00251756/2025-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA LAUANE GUIMARÃES, matrícula nº 245.666-4, fiscal titular, e STELLA PIMENTA VIANA, matrícula nº 181.337-4, fiscal suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2025, firmado entre a SEE/DF e a AGIEL - AGÊNCIA DE INEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA., objeto do processo nº 00080-00316738/2024-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA SOUSA AQUINO, matrícula nº 258.039-X, para atuar como FISCAL TITULAR, e MARIANA BERNARDINO DE BARROS, matrícula nº 259.015-8, para atuar como FISCAL SUPLENTE, do Contrato Administrativo nº 123/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - manga tomy, laranja pera e melancia comum, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme consta do Processo SEI nº 00080-00230003/2025-44.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no art. 111 da Resolução nº 1/2023-CEDF e considerando a necessidade de continuidade da instrução do processo de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para a instrução do Processo nº 04030-00002012/2025-10, de interesse da UnDF, que trata de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural, ofertado no Campus Norte da Universidade, com os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - LINAIR MOURA BARROS MARTINS (Conselheira CEDF);

II - ROBERTA CAROLINA LIMA GONTIJO DE LACERDA (membro externo - Centro Universitário IESB);

III - LEONARDO BEZERRA DO CARMO (matrícula nº 222.926-9 - Técnico SECEDF);

IV - GABRIEL FILIPE SANTANA LIMA (matrícula nº 230.519-4 - Técnico SECEDF).  
 Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.  
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
 A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para a implantação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Distrito Federal (GT/CEP-UnDF), com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias à criação e ao pleno funcionamento do referido Comitê.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:  
 I – IGOR LOYOLA GUEVARA, professor, matrícula 254.530-6;  
 II – LOUIS DE FREITAS RICHARD BLANCHET, tutor, matrícula 254.667-1;  
 III – THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, professora, matrícula 256.568-4;  
 IV – GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, professor, matrícula 254.549-7;  
 V – DÉBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO, tutora, matrícula 254.578-0;  
 VI – ALINE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 0281835-3.

§ 1º A coordenação do GT ficará a cargo do servidor indicado no inciso I deste artigo, que será responsável pela organização dos trabalhos, pela condução das reuniões e pela consolidação dos produtos do grupo.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

§ 3º Para fins de consulta, assessoramento ou participação em atividades específicas, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores ou representantes de organismos governamentais e não governamentais.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:  
 I – elaborar o plano de implementação do CEP-UnDF, estabelecendo etapas, prazos e responsabilidades;  
 II – desenvolver modelos de documentos a serem utilizados pelo CEP, como termos de parecer, termos de consentimento livre e esclarecido e demais instrumentos correlatos;  
 III – analisar a legislação e as resoluções vigentes que disciplinam a criação e o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil;  
 IV – realizar estudos comparativos e visitas técnicas a outros Comitês de Ética em Pesquisa, com vistas à adoção de boas práticas institucionais;  
 V – propor a estrutura organizacional e o funcionamento interno do CEP-UnDF;  
 VI – redigir os instrumentos normativos necessários à sua constituição, incluindo regimento interno, portarias e demais atos correlatos;  
 VII – subsidiar o processo de seleção dos membros que integrarão o CEP-UnDF;  
 VIII – assegurar que o processo de criação e implementação do CEP observe os princípios de transparência, autonomia, responsabilidade e ética institucional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Ordem de Serviço, para a conclusão de seus trabalhos e a apresentação do relatório final à Reitoria da UnDF.

Parágrafo único. O prazo referido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025  
 O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de adotar e efetivar as providências necessárias ao planejamento, organização e execução do evento destinado ao agraciamento com a “Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança” de que trata o Decreto no 46.809, de 03 de fevereiro de 2025, no ano de 2025.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:  
 I – Presidente:  
 a) JANETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.714.115-X

II – Membro e Suplente do Presidente:  
 a) MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula 1.719.465-2.

III – Membros e Representantes do Gabinete – Assessoria Especial de Cerimonial/ASSCER  
 a) WELLINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula 1.710.668-0,  
 b) DANIELA GOES DE OLIVEIRA, matrícula 1.724.157-X.

IV – Membros e Representantes da Subsecretaria de Inteligência/SI:  
 a) Jéssica Avelar S. Da Silva Torreão, matrícula 1.718.494-0;

V – Membros e Representantes da Subsecretaria de Operações Integradas/SOPI  
 a) SÍLVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula 1.658.649-2

VI – Membros e Representantes da Subsecretaria de Gestão de Escolas Compartilhadas/SEGECOM  
 a) HELLOYSA MONTEIRO DE PAULA, matrícula 1.702.454-4

VII – Membros e Representantes da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG  
 a) VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA ARAÚJO, matrícula 1.692.968-3;  
 b) LUIZ CLÁUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9;  
 c) KÉVEM IURY FERREIRA REIS, matrícula: 1.725.843-X.

VIII – Membros e Representantes da Subsecretaria de Modernização Tecnológica/SMT  
 a) ÍTALO RAYONE CORREA DA SILVA, matrícula:1.706.424-4.

IX – Membros e Representantes da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários / SUBCONSEGS  
 a) RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 1.723.619-3;  
 b) EDUARDO SAMPAIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 1.696.922-7;  
 c) MARIANA MELLO ARRUDA SABATIER, matrícula 1.723.487-5;

X – Membros e Representantes da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade/SUPREC  
 a) PATRÍCIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE, matrícula 1.714.132-X;  
 b) MARINA DA COSTA FEDRIGO, matrícula 1.720.387-2.

XI – Membros e Representantes da Subsecretaria de Gestão da Informação/SGI  
 a) LAÍS FÉLIX DA SILVA, matrícula 1.693.388-5.

XII – Membros e Representantes da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública/SUBISP  
 a) ANDREA APARECIDA BORGES SILVA, matrícula 1.716.124-X.

XIII – Membros e Representantes da Assessoria Executiva Institucional/AEINSP  
 a) JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula 1.726.668-8;  
 b) JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 1.723.555-3;  
 c) MANUELA FREITAS ARAÚJO FEITOSA, matrícula 1.726.651-3;  
 d) MARCIO FERNANDO NASCIMENTO, matrícula 1.726.127-9.

Art. 3º A Comissão deverá realizar reuniões de alinhamento e controle entre os membros e demais atores eventualmente convocados pela Presidente.

Art. 4º A Presidente da Comissão poderá decidir pela disponibilização integral dos membros para os trabalhos da Comissão, no período de 08/12/2025 a 16/12/2025.

Art. 5º Fica autorizada a concessão de dispensa de ponto aos servidores que atuarão na preparação e organização da Cerimônia de Outorga da Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança”, que será realizada entre os dias 08/12/2025 a 16/12/2025.

§ 1º Os membros da Comissão da Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança fazem jus a 2 (dois) dias de dispensa de ponto.

§ 2º Os servidores designados para a organização ou atuação no dia do evento fazem jus a 1 (um) dia de dispensa de ponto.

Art. 6º Compete à Presidente da Comissão da Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança declarar a participação efetiva de todos os servidores nos preparativos e na organização da Cerimônia de Outorga da Medalha Mérito do Conselho Comunitário de Segurança.

Parágrafo único - Na Declaração de que trata o caput deverá constar os dias e horários de atuação de cada servidor, devendo ser remetida à Coordenação de Gestão de Pessoas - Cogep.

Art. 7º Caberá à Cogep comunicar às respectivas chefias imediatas dos servidores beneficiados a concessão do benefício, bem como promover o devido registro funcional.

Art. 8º As respectivas chefias serão responsáveis pela autorização do gozo em comum acordo com o servidor, com a remessa prévia de requerimento cabível à Cogep.

Art. 9º Não haverá restrição de gozo dos dias concedidos, podendo ser consecutivos ou não, previamente ou posteriormente ao gozo de demais afastamentos legais, com gozo até o dia 31 de março de 2026.

Art. 10. A solenidade de entrega da medalha está prevista para 16 de dezembro de 2025.

Art. 11. A Comissão deverá observar as determinações constantes do Decreto nº 46.809, de 03 de fevereiro de 2025, na condução dos trabalhos.

Art. 12. Os casos omissos serão deliberados a critério da Presidente da Comissão.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 1.723.587-1, Subsecretaria de Subsecretaria de Operações

Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para atuar no corpo docente da 10ª Edição do Curso de Plano de Gestão de Crise de Segurança nas Cidades, na cidade de Aracaju/SE, no período de 9 a 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor TC QOBM RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula 1.700.706-6, Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, para participar do Curso de Altos Estudos para Oficiais - CAEO, no auditório do Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina (CEPED), localizado no complexo da Academia de Bombeiro Militar do Distrito Federal, no período de 29 a 31 de outubro, e nos dias 3, 4 e 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 1.412, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.310, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DODF nº 202, de 23 DE OUTUBRO DE 2025, que determinou a reinclusão do Policial Militar ST RR EDILSON PEREIRA REIS Matrícula 17.895/X, CPF nº 480.\*\*\*.\*\*\*-72, para que volte a produzir efeitos a Portaria nº 270, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 55, 21 de março de 2025, por força da Decisão Interlocutória liminar Judicial proferida nos autos do Processo TJDF nº 0746230-19.2025.8.07.0000, Processo SEI 00020-00032775/2025-36. Publique-se em BCG e no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

#### PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 180516118, 187183229 e 180419063, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 28 de agosto de 2025, o Tenente-Coronel DALMIR CAIXETA SANTOS, Mat. 50.629/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

#### PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento Geral - PMDF/15º BPM/SP de 11/11/2025 (186995131), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00174840/2025-85, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC JEAN RODRIGUES CARDOSO SANTANA - mat. 3428801-5, com base no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em 07/11/2025, conforme Termo de Posse e Exercício - PCDF (186996403); 2. Efetivar o licenciamento a contar de 07 de novembro de 2025; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

#### PORTARIA Nº 1.391, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054-00131903/2025-17, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a Sra. IRACEMA PAIVA DE PAULA, CPF Nº 539.\*\*\*.\*\*\*-00, matrícula SIAPE 04237901, falecida em 03 de janeiro de 2025, conforme Extrato individualizado de início - TCU (180183526) e comprovante de situação cadastral no CPF (186327610).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTARIA Nº 1.421, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 0804958-05.2025.8.07.0016 e do Processo SEI nº 00020-00061278/2025-45, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º TEN PM RR VILMAR ISIDRO DA SILVA, Matrícula nº 08.559/6, na Reserva Remunerada, por força de decisão judicial prolatada nos autos do processo TJDF nº 0804958-05.2025.8.07.0016, nos termos do que autoriza o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTARIA Nº 1.422, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.638/2015 e Processo Sei GDF nº 0005400166128/2025-11, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 24 de setembro de 2023, o ST PM RR JOSÉ ELIAS FERREIRA DE AZEREDO matr. 09.094/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

#### PORTARIA Nº 1.423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.669/2007 e Processo Sei GDF nº 0005400159728/2025-14, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de outubro de 2020, o CEL PM RR EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA matr. 00.406/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 95, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

(PROCESSO SEI nº 00054-00170254/2025-61)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa ELEKTROLAND SAVUNNA SANAYI ANONIM SIRKETI e representante legal no Brasil: RODRIGO CARDOSO, CPF: 373.\*\*\*.\*\*\*-15 e Assistente Técnico, em face da ofensa à dignidade administrativa (Art. 88, inciso III, da Lei nº 8.666/93) e da conduta incompatível com a urbanidade exigida no certame, tendo em vista as ofensas proferidas em sede de Recurso (182605014), conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 185343704), Processo 00054-00021722/2023-11.

Art. 2º Designar o TC QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 21.636/4, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Contratos a cópia da apólice de seguro-garantia, se houver. § 1º Em caso afirmativo, o encarregado DEVERÁ oficial à SEGURADORA da existência de apuração em andamento de possível descumprimento contratual por parte da seguradora, asseverando que poderá ocorrer resgate da apólice. § 2º Se entender necessário, a seguradora poderá requerer a participação no processo administrativo como terceira interessada. § 3º O ofício deve ser acompanhado de cópia da portaria de instauração dos autos e demais documentos que demonstrem os motivos da inadimplência contratual.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ juntar ao processo o contrato, os termos aditivos, a garantia contratual e todos os documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. § 1º Em caso de Reconhecimento de Dívida, é necessário apensar documentos que comprovem o valor do débito a contratada. § 2º Quando a apuração for referente a atrasos, o encarregado deverá expressamente indicar a data inicial do atraso bem como os dias de atraso da entrega do objeto ou da execução do serviço. § 3º Em qualquer dos casos, o

encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e/ou AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 7º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula contratual descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 26.851/2006 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 8º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo. §1º OBRIGATORIAMENTE, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 12. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEL.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

(PROCESSO SEI Nº 00054-00170254/2025-61)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Restituir os autos ao encarregado, o TC QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 21.636/4 e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento desta portaria e a continuidade dos trabalhos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a comissão: I – ST QPPMC MAURO CESAR DA SILVA CAVALCANTE, mat. 21280/6, II – 2º SGT QPPMC ARTHUR RIBEIRO LIMA, mat. 195748/1,

Art. 3º Determinar que a Comissão Processante: I – Comunique a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração; II – Tome ciência do disposto na Portaria PMDF nº 28, de 18 de outubro de 2010, e da Circular nº 03/2018 – ATJ/GAB/DLF, que disciplinam a instrução deste processo administrativo; III – Atente para o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração; IV – Observe os modelos das peças comuns a esta espécie de processo administrativo, os quais estão disponíveis na intranet da PMDF (MENU TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo).

Art. 4º Compete à Comissão dar prosseguimento à instrução do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784/1999, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 5º Ficam ratificados os atos instrutórios já praticados até a presente data, por se mostrarem válidos e úteis à elucidação dos fatos, sem prejuízo de sua eventual complementação, caso necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho nº 2025NE000771 (187044033): I - CAP QOPM JADSON BEZERRA BATISTA, matrícula. 216.208/3, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC DIEGO MACEDO DE MOURA, matrícula. 731.502/3, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPM JADSON BEZERRA BATISTA, matrícula. 216.208/3, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000771 (187044033), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00146667/2023-63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 61/2025 (186208008), conforme indicado a Portaria DLF nº 211 (173758308): I - MAJ QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula. 50.925/6, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º TEN QOPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula. 22.449/9, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º SGT QPPMC AIRTON LIMA SOARES JUNIOR, matrícula. 199.748/3, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula. 50.925/6, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 61/2025 (186208008), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00064106/2022-66.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Ten-Cel. QOBM/Compl. TÚLIO SOARES MACHADO, matr. 1523736 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Ten-Cel. QOBM/Compl. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, matr. 2398553 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. JUVENAL ALEX DA SILVEIRA, matr. 1417502 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. PAULO FERREIRA DA COSTA, matr. 1405022 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. UENDEL DOURADO GOMES, matr. 1405131 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBM/Intd. EDUARDO NERI SILVA, matr. 1405017 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme

Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBMB/Intd. JECKSON PASCOAL CARDOSO, matr. 1405035 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBMB/Intd. EDSON RUBENS MIRANDA, matr. 1403482 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBMB/Intd. MAURO CÉSAR SIQUEIRA COIMBRA, matr. 1405320 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Maj. QOBMB/Intd. JIULIANO COELHO ALVES, matr. 1405097 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. CLÁUDIO ALEXANDRE SANTOS MODTKOWSKI, matr. 1403821 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Mús. FERNANDO DOMINGOS DA SILVA LEMOS, matr. 1405595 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. IVAIR RIBEIRO DE CARVALHO, matr. 1405192 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. JONAS NASCIMENTO COELHO, matr. 1405207 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. VANDERLEI PEREIRA GOMES, matr. 1199725 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matr. 1403880 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança

Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. SEVERO MARQUES DA SILVA FILHO, matr. 1405348 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Intd. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO CÂNDIDO, matr. 1404120 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, o Cap. QOBM/Cond. GERCIVAL AGUIAR MAGALHÃES, matr. 1404322 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi apresentado pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de novembro de 2025, a 1ª Ten. QOBM/Mús. WALESCA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, matr. 1405598 de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. A militar foi apresentada pela Secretaria de Segurança Pública, conforme Ofício Nº 311/2025 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP/GGPM, de 04 de novembro de 2025 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00023444/2025-01.

MOISES ALVES BARCELOS

#### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

##### PORTARIA Nº 36, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF n.º 00053-00100637/2025-09, resolve:

CONCEDER ao Coronel BM Ref. CICERO VALMIR LIMA, matr. 1399712, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 418/2025, de 17/09/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

##### PORTARIA Nº 312, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 213/2025 (186965768) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00087458/2024-23, Portaria nº 164, de 14/11/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Designar a servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 2506165, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

##### PORTARIA Nº 313, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 214/2025 (186970612) pelo Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00078112/2025-15, Portaria n.º 162, de 16/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria n.º 228, de 15/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Designar a servidora RENATA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 2506165, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### INSTRUÇÃO Nº 805, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYNARA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 256.766-0, Analista em atividades de trânsito, para substituir o servidor RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registro e Controle de Penalidades (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 19/11/2025, por motivo de o Titular estar substituindo a Diretora da Dirconv no mesmo período, nos termos do processo 00055-00054215/2025-90.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 806, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ÂNDERSON RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.907-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor EDUARDO BORGES SIMÃO, matrícula nº 66.176-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Supervisor de operações da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 24/11 a 03/12/2025 e no dia 04/12/2025, referente às férias regulamentares e abono de ponto do Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00099830/2025-25.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 807, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ANNA JÚLIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, matrícula nº 182.309-4, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula nº 196.283-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Contrato e Convênio (Nuoc), da Coordenação de Contratações Públicas (Cconp), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de férias regulamentares da Titular, no período de 10 a 19/11/2025, totalizando 10 (dez) dias, nos termos do processo 00055-00018932/2024-77.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 808, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora THAÍS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor GUSTAVO HENRIQUE CATTINI BRAGA, matrícula nº 251.049-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/01/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00063780/2025-48.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 809, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SULAYNE DE LIMA HAMADA, matrícula nº 250.819-2, Agente de Trânsito, para substituir o servidor MOISÉS FERREIRA DIAS, matrícula nº 250.919-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul (Copol Sul), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 26/11/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00002638/2025-24.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 810, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula nº 250.407-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 21.236-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe da Secretária Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (SEJARI), da Direção-Geral Adjunta, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10 a 19/12/2025 e no período de 22 a 26/12/2025, referente às férias regulamentares e recesso de final de ano, respectivamente, nos termos do processo 00055-00122689/2025-71.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 811, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO VÍTOR LOPES ARAÚJO, matrícula nº 1.721.071-2, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula nº 251.272-6, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia (Nufen), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 01 a 10/12/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00028313/2025-71.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 812, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. SANDRA CRISTINA LOPES, 943-1, Analista em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 14/10/2025, 00055-00074545/2022-59.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

##### INSTRUÇÃO Nº 813, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA DA SILVA COELHO, matrícula nº 250.403-0, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LUÍZA LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 1.721.559-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Infrações de Trânsito (NURINF), da Gerência de Registro e Controle de Penalidades (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículo e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 12 a 21/11/2025, referente as férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00120433/2025-20.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 814, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação - GH, nos termos do artigo 1º § 1º da Lei nº 7.590, de 04 de dezembro de 2024, regulamentada pela Instrução nº 183, de 06 de março de 2025, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de concessão, processo. ALONSO DOS SANTOS SOARES, 1722155-2, Técnico em Atividades de Trânsito, Pós-Graduação Lato Sensu, 25%, 13/10/2025, 00055-00111598/2025-19.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 815, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MÔNICA JACOB GRANATO DE ASSIS matrícula nº 1.488-5, Agente de Trânsito, para substituir o servidor INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, da Unidade de Controle de Infração de Trânsito (Ucoi), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 26/11/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00005861/2025-23.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 816, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RONALDO GUERREIRO BEZERRA, matrícula nº 1.116-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora MARIA REGINA MONTEIRO SIMÕES, matrícula nº 85.509-X, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Projetos Estratégicos e Modernização Administrativa (Nupla), da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa (Gerplan), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 19/11/2025, referente ao abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00000547/2025-54.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 817, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO, matrícula nº 1.081-2, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor GABRIEL RORIZ SARAIVA, matrícula nº 1.721.231-6, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo Registro de Penalidade (Nupen), da Gerência de Registro e Controle de Penalidade (Gerpen), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03/12/2025 a 12/12/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00031278/2025-78.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 818, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Nurach), para substituir o servidor VINICIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula nº 1.721.061-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17/11/2025 a 05/12/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00122928/2025-93.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

## INSTRUÇÃO Nº 819, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Convalidar a Concessão da Licença-Servidor, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, dos seguintes servidores: ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 32.937-1, referente ao período de 24/10/2020 a 22/10/2025, ADSON PEREIRA ROSADO DE SENA, matrícula 197.592-7, referente ao período de 24/10/2020 a 22/10/2025, ALAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 196.807-6, referente ao período de 03/10/2020 a 01/10/2025, ALEX FRAZZON PEREIRA, matrícula 197.430-0, referente ao período de 22/10/2020 a 20/10/2025, ANTONIA DE JESUS ALVES PINHEIRO, matrícula 197.428-9, referente ao período de 22/10/2020 a 27/10/2025, CELIA TELES DE ALBUQUERQUE GARCEZ matrícula 197.286-3, referente ao período de 17/10/2020 a 16/10/2025, CLAUDIO DE SOUZA MARTINS, matrícula 250.659-9, referente ao período de 04/10/2020 a 02/10/2025, HILDRECLEIDER ISIDORIO FEITOSA LIMA, matrícula 250.479-0, referente ao período de 26/10/2020 a 24/10/2025, ISAAC AMARO DA SILVA, matrícula 194.172-0, referente ao período de 27/08/2020 a 15/10/2025, JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA, matrícula 250.571-1, referente ao período de 15/10/2020 13/10/2025, JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO, matrícula 250.780-3, referente ao período de 23/10/2020 a 21/10/2025, MARCOS ANDRE LOPES MARQUES, matrícula 197.589-7, referente ao período de 23/10/2020 a 21/10/2025, MARISA OLIVEIRA MARQUES TEODORO, matrícula 196.127-6, referente ao período de 14/09/2020 a 05/10/2025, PATRICIA GUIMARAES GARCES, matrícula 137.293-9, referente ao período de 20/10/2020 a 18/10/2025, RAMILIO ZAMPIRON JUNIOR, matrícula 250.555-X, referente ao período de 19/10/2020 a 17/10/2025, RAMONI BARBOSA DA SILVA, matrícula 195.196-3, referente ao período de 09/09/2020 a 03/10/2025, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 67.251-3, referente ao período de 05/10/2020 a 03/10/2025, RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA, matrícula 250.807-9, referente ao período de 19/10/2020 a 17/10/2025, SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, matrícula 250.584-3, referente ao período de 23/10/2020 a 21/10/2025, SORAYA VIRGINIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula 195.160-2, referente ao período de 14/09/2020 a 27/10/2025, VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, matrícula 250.283-6, referente ao período de 22/10/2020 a 20/10/2025, VINICIUS VELOSO SOARES, matrícula 250.586-X, referente ao período de 05/10/2020 a 03/10/2025, ZENILDO ALVES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 197.202-2, referente ao período de 12/10/2020 a 10/10/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

## PORTARIA Nº 295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, IX, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, que autoriza as autoridades máximas dos órgãos da Administração direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal a prática do ato de exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício, e considerando o que consta no processo SEI 00090-00017279/2025-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO LEITE VIANA, mat. 285.856-8, do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Classe TZ- 2º, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 21 de outubro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

## PORTARIA Nº 302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Avaliadora do Chamamento Público para Outorga de 118 Autorizações de Táxi no Distrito Federal - SEMOB/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso VI do art. 1º e os incisos II, VII e XII do art. 85 do Regimento Interno da SEMOB, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e considerando as competências previstas nos incisos I, V e VI do parágrafo único do art. 2º da Lei Distrital nº 5.323, de 7 de março de 2014, bem como o disposto no Decreto nº 37.668, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF), a Comissão Avaliadora do Chamamento Público para Outorga de 118 Autorizações de Táxi no Distrito Federal, responsável pela análise técnica e classificação dos interessados no processo seletivo.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora:

I - receber e analisar a documentação apresentada pelos proponentes;

II - aplicar os critérios objetivos de pontuação técnica previstos no Termo de Referência;

III - elaborar o resultado classificatório, com a devida fundamentação e registro em ata;  
IV - instruir a fase de habilitação e propor a convocação dos selecionados;  
V - emitir relatório técnico conclusivo para encaminhamento à Subsecretaria de Serviços - SUBSER.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora:

I - VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS, matrícula nº 281208-8 - Presidente;  
II - DANIELLY FERREIRA CINTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0286484-3 - Membro;  
III - CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0283021-3 - Membro.  
Art. 4º Nos casos de ausência ou impedimento da Presidente, a substituição será exercida por DANIELLY FERREIRA CINTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0286484-3.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00032384/2020-56, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a prestação de serviços de Supervisor de Transporte e Motorista Executivo.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, como Integrante Requisitante, MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, como Integrante Técnico, e WALLISON ALVES SOARES, matrícula 282.964-9, como Integrante Administrativo.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 241, de 01 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, página 42.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 430, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 117, do Decreto nº. 34.320, de 26 de abril de 2013 e em conformidade com o DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, resolve:

Art. 1º Designar e alterar os membros das Subcomissões da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (CIABMIS), publicado no DODF nº 198, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025:

Presidente da Comissão: RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9.

I - SUBCOMISSÃO SAAN (EDIFÍCIO SEDE E GALPÃO ALMOXARIFADO): Coordenador - ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 0249.577-5;

Membros: ABEL GRAMACHO DA SILVA, matrícula nº 256.929-9; DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 242.125-9; DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4; DANILO ALVES DA SILVA, matrícula nº 249.663-1; EVERALDO LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 0046434-1; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, matrícula nº 0248926-0; JUNIEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 248.886-8; RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula 0248.109-X; MARCELO DA COSTA GAMA, matrícula nº 248.884-1; MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO, Matrícula nº 260.000-5;

II - SUBCOMISSÃO EDIFÍCIO RODOFERROVIÁRIA: Coordenador - NILDO RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 249.594-5;

Membros: GRACILENE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 251.657-8; MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula nº 217.693-9; LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, matrícula nº 247.511-1; FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 267.709-6; WELINTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256.797-0; GIOVANNA GONZALEZ RODRIGUEZ SIMÕES, matrícula nº 1.723.491-3; MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE, matrícula nº 254.371-0; MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, matrícula nº 248.956-2; KÁSSIA KAROLINE DOS REIS NOGUEIRA, matrícula nº 253.398-7; ANGÉLICA CHRISTINY DA SILVA MACHADO, matrícula nº 1.725.678-X; VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 134.373-4; WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAÚJO, matrícula nº 254.398-2; ALESSANDRA MADALENA DOS SANTOS, matrícula nº 251.530-X; CÍNTIA LEAL RODRIGUES,

matrícula nº 254.290-0; THIAGO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 254.288-9; ALESSANDRA SOUZA GOMES, matrícula nº 254.447-4; ELTON SANTOS MORAES, matrícula nº 248.594-X; CLEBER BORGES ALVES, matrícula nº 248.984-8; ROBERTA LUÍZA SIMÕES STUANI, matrícula nº 199.713-0; TIAGO DA SILVA, matrícula nº 158.920-2; e ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula nº 248.999-6.

III - SUBCOMISSÃO BURITI: Coordenador - JADISMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 249.268-7.

Membro: EMANUELLE BUENO AVELAR DA SILVA - matrícula 01720862-9; e, MATHEUS CALAZANS OLIVEIRA, matrícula 0248954-6.

IV - SUBCOMISSÃO NA HORA: Coordenador - MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9;

Membros: ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, matrícula nº 280.334-6; EDERSON ANTÔNIO SOUZA, matrícula nº 1.430.822-3; VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 247.368-2; FRANCISCO WESLEY LUIZ BARROS, matrícula nº 118.625-6; BRUNA MONTEIRO CRUZ SOARES, matrícula nº 280.332-3; GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 280.334-3; SAMELLA OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 1.726.720-x; e, ALESSANDRO VIEIRA, matrícula nº 243.191-2.

V - SUBCOMISSÃO EXTERNO 1 (NAI/DISSTAE): Coordenadora - SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429 -1;

Membros: MARÍLIA FERREIRA BORBA, matrícula nº 198.079-3; e, SIMARA PEREIRA CAETANO DE FARIA, matrícula nº 194.129-1;

VI - SUBCOMISSÃO EXTERNO 2 (INTERNAÇÃO): Coordenador - JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.668-2;

Membros: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 221.253-6; EDIELSON CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula nº 244.505-0; JOSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2; RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 217.907-5; SIRLENE GUMARAES VIANA, matrícula nº 244.164-0; THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula nº 217.978-4; PEDRO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 221.863-1; LUIZ GUMARAES LIMA, matrícula nº 217.946-6; PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3; HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula nº 217.945-8; LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 193.648-4; CINTIA ELAINE C. SOUSA MORAES, matrícula nº 217912-1; MARINA DE OLIVEIRA BRAUE, matrícula nº 240941-0; MANOEL ANTONIO LIMA MELO, matrícula nº 219.897-5; DALILLA RETLAVIME S. SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 197.978-7; NATALIA ALMEIDA BEZERRA, AIRTON FERREIRA LOPES, matrícula nº 103.933-4; EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA, matrícula nº 104.010-3; EDIMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 244.301-5; ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, matrícula nº 248.897-3; JULIO CESAR DUARTE DA SILVA, matrícula nº 104.103-7; JURANDY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 104.114-2; LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 165.3019-5; LUDILEIA RODRIGUES RIOS, matrícula nº 184.598-5; LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA, matrícula nº 104.145-2; LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 103.109-0; PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula nº 2458799; REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 103.413-8; LUZIA DE AZEVEDO FIRMINO FERNANDES, matrícula nº 245.046-1; ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, matrícula nº 2489279; CERLANDIO RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 220.447-9; CLEBER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.737-3; ELIAS FLORENCIO DUARTE, matrícula nº 221.296-X; FLAÉSIO DOURADO SALES, matrícula nº 238.010-2; HELIO DE LIMA CARVALHO, matrícula nº 238484-1; HUDSON CARNEIRO CORREIA, matrícula nº 172.363-4; JANE CELIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 104.445-1; ELIZANGELA ALVES DE OLIVEIRA GONÇALO, matrícula nº 104.411-7; LUCAS JACOBINA DE ANDRADE, matrícula nº 197.580-3; LUCIANA DA SILVA GENU, matrícula nº 172.607-2; PAULA ANDREA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 104.508-3; GILBERTO NUNES FERREIRA, matrícula nº 103.290-9; RAFAEL CHAVES DE MATOS SILVA, matrícula nº 196.435-6; RONE CARLOS DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 241.757-X; SAMIR TAVARES SILVA, matrícula nº 236.384-4; VALDI ARAUJO, matrícula nº 236.507-3; WASHINGTON DE AGUIAR NASCIMENTO, matrícula nº 197.554-4; MARILIA DINIZ ABREU LOPES, matrícula nº 240.348-X; ALLANA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 238.557-0; LEONARDO GONTIJO RESENDE, matrícula nº 236.383-6; MAYARA REGIA SOUSA FALCÃO, matrícula nº 220455-X; MARCIA KATHARINA VIEIRA MEIRA, matrícula nº 104.501-6; ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 220.503-3; ALTAMIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula nº 104.480-X; CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 240.311-0; ALESSANDRA MENDONÇA BARRETO, matrícula nº 217.956-3; CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 197.956-6; TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula nº 217922-9; HELIO DA COSTA MARIM, matrícula nº 179.277-6; KENIA CRISTINA LOPES ABRAO, matrícula nº 249.065-X; ADRIANO MOREIRA ROZA, matrícula nº 249.017-X; ALESSANDRA BAIA GOMES, matrícula nº 248.942-2; ANDERSON ROCHA LARA, matrícula nº 221.308-7; BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS, matrícula nº 244.055-5; CRISTIANO CESAR FARIA CANTUARIA, matrícula nº 197.539-0; DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula nº 224.369-5; DANIELA FROES, matrícula nº 240.153-3; DEBORA RAQUEL NOBREGA DE MEDEIROS, matrícula nº 238.638-0; FLAVIA DE LIMA ALVES DREWS, matrícula nº 193.792-8; ICARO DE TARCIO JOB E MEIRA SANTOS, matrícula nº 241.770-7; JANAINA GUMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula nº 244.074-1; JOAO PAULO ALVES DURAES, matrícula nº 244.488-7; JONATHAN SILVA BERNARDO, matrícula nº 240.290-4; LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula nº 195.257-9; MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula nº 221.187-4; MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2; ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 249.030-7; SERGIO RIBEIRO DE

OLIVEIRA, matrícula nº 232.885-2; WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 179.408-6; JOSE CLAITON BORGES GOMES, matrícula nº 198.128-5; CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 193.694-8; VALERIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218.019-7; LALIANY GRAZIELE NUNES, matrícula nº 220.453-3; JEFFERSON LEITE ARAUJO, matrícula nº 196.900-5; KATIA DE FREITAS MONTEIRO MOTA, matrícula nº 217.991-1; HAYDEE BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 198.109-9; JONAS LOUZADA DA COSTA, matrícula nº 238.248-2; JANAI FIGUEREDO RODRIGUES (GEAD), matrícula nº 217.932-6; JAIR CARNAÚBA BARROS (GEAD), matrícula nº 102.762-X; ROZILENE FERREIRA DIAS (GEAD), matrícula nº 249.024-2; SUELE VELOSO AREIAS (GEAD), matrícula nº 241707-3; VINICIUS ALBUQUERQUE RODRIGUES DOS SANTOS (GEAD), matrícula nº 2179385; ELIEZER GOMES DA SILVA (GESP), matrícula nº 02451093; MARILENE FIRMINA DOS SANTOS (GESAU), matrícula nº 2160250; MARCIA DOS SANTOS ROCHA (GESEG), matrícula nº 2212676; IVANIR PEREIRA DOS SANTOS (GESEG), matrícula nº 220441X; EDSON MENDES DA SILVA (GESEG), matrícula nº 220486X; NADIA MATOS DOS SANTOS (GESEG), matrícula nº 2403854; CAIO GONÇALVES CORREIA (DIREÇÃO), matrícula nº 02451034; ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 193.578-X; MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 198.106-4; ALEX MACHADO DE FREITAS, matrícula nº 193.757-X; LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO, matrícula nº 240.265-3; MANUELLA LINS BATISTA, matrícula nº 215.709-8; VANESSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 245.114-X; PATRICIA ALVES VIEIRA, matrícula nº 193.753-7; REGILENE MOTA DA SILVA, matrícula nº 193.789-8; NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9; LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, matrícula nº 217.985-7; JAQUELINE KELLY DE SOUZA LOURENÇO, matrícula nº 171.917-3; VALERIA ALMEIDA SALES, matrícula nº 193.578-X; KETILLY SOARES DE MEDEIROS, matrícula nº 239.928-8; LOHANA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula nº 238.814-6; MARIANA BAYMA CALISTO NOGUEIRA, matrícula nº 256.937-X; FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 193.852-5; DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula nº 217.904-0; JOSE MARCIO DAS NEVES SARMENTO, matrícula nº 194.155-0; REGIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 236.379-8; ORLANDO DA CRUZ LOPES JUNIOR, matrícula nº 216.005-6; JEFFERSON FAGUNDES DE QUEIROS, matrícula nº 217.958-X; TATIANA AGUIAR SOUZA, matrícula nº 193.581-X; GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 198.125-0; RAFAEL OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 194.159-3; FABIANO VIEIRA DE SÁ, matrícula nº 197.979-5; LUCIANO BRANQUINHO PASSOS, matrícula nº 104.009-X; ELVIS CAETANO DE MOURA, matrícula nº 245.157-3.

VII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 3 (SEMILIBERDADE): Coordenador - THAIS REGINA COSTA DE OLIVIERIA, matrícula nº 248.970-8;

Membros: PATRÍCIA DA SILVA ALVES BISPO - matrícula nº 198.038-6; SIMONE FERREIRA DELMONDES - matrícula nº 249.792-1; JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA - matrícula nº 194.169-0; THIAGO ALVES CRUZ - matrícula nº 0215.731-4; FRANCISCA ALINE SILVA DA CUNHA - matrícula nº 194.157-7; e, FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS - matrícula nº 198.087-4.

VIII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 4 (MEIO ABERTO): Coordenador - WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6;

Membros: NAYLINE RODRIGUES, matrícula nº 194.158-5; MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, matrícula nº 244.037-7; MARCELA TAVARES DE MELO, matrícula nº 198.030-0; FERNANDA MARTINS SANTOS BEZERRA DE MELO, matrícula nº 195.019-3; JOSIMAR XAVIER MIRANDA, matrícula nº 196. 905-6; DRYELLE ALVES FERNANDES, matrícula nº 220.747-8; JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº 198.117-X; THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 198.150-1; DIANA COSTA LEAL, matrícula nº 194.520-3; JULIANA GONÇALVES MAGALHÃES MARSIGLIO, matrícula nº 195.033-9 ; FERNANDA NORONHA, matrícula nº 198.018-1; ANA CLARA MANHÃES MENDES, matrícula nº 195.274-9; HENRIQUE AMARANTE, matrícula nº 238.472-8; ROBSON DA SILVA MACHADO, matrícula nº 221.462-8; VANESSA XIMENES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 248.210-X; JOELMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 194.805-9; KÁCIA REJANE LUZ BRASIL, matrícula nº 198.044-0; NÁDIA CRISTINA GONÇALVES LOURENÇO, matrícula nº 220.580-7; WANESSA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 198.040-8; ELISA PEREIRA BRITO FERNANDES, matrícula nº 198.081-5; JANEIDE ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 199.625-8; GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJO SOUZA, matrícula nº 221.608-6; ELILTON SILVA LIMA, matrícula nº 194.284-0; HÉLIDA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 226.029-8; ANA CAROLINA TEIXEIRA LOPES WICHNIESKI, matrícula nº 220.285-9; LETÍCIA MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 197.966-3; CAROLINA RADICA, matrícula nº 215.839-6 ; FABIOLA ALVES DA SILVA, matrícula nº 216.197-4; e, SARAH MARESSA DA SILVA CRISOSTOMO TAVARES, matrícula nº 194.273-5.

IX - SUBCOMISSÃO EXTERNO CONSELHOS TUTELARES E CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO: Coordenador - RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO , matrícula nº 225.784-X; será responsável pelo inventários dos Conselhos Tutelares; e, CAMILLA MURTA ITACARAMBY, matrícula nº 238.036-6, será responsável pelo inventário do CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO;

Membros: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 254.618-3; DEBORA MELO DE MEDEIROS, matrícula nº 252.170-9; DEYBSON PATRICK ALVES DE SOUSA, matrícula nº 252.180-6; LUANA HELLANE PESSOA DA SILVA, matrícula nº 254.620-5; CLAUDIO NEI DOS SANTOS, matrícula nº 246.723-2; HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 247.317-8; RODRIGO AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 1.721.849-7; ZILDELMA SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 244.873-4;

TÂNIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 247.523-5; SILVIO BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº 172.661-X; PAULO HENRIQUE LIMA GARCIA, matrícula nº 243.664-7; POLLYANNA LOPES DA SILVA, matrícula nº 247.512-X; MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 259.806-X; RAQUEL CRISTINA FRAGA SANTOS, matrícula nº 246.733-X; AYANE MIRANDA DE SANTANA, matrícula nº 1.726.587-8; SWELEN JOSEFFY NONATO BERNARDO, matrícula nº 1.721.251-0; TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, matrícula nº 246.742-9; NÚBIA SOUZA SOARES, matrícula nº 244.107-1; LILIAN HIPÓLITO DE JESUS MONTEIRO, matrícula nº 1.725.467-1; CARLA MORAES DE AZEVEDO, matrícula nº 243.634-5; JANE DIVINA SOUZA, matrícula nº 246.747-X; DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula nº 224.389-X; MATEUS GAMELEIRA RODRIGUES, matrícula nº 249.370-5; IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, matrícula nº 247.312-7; ELLEN CAROLINE DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 252.241-1; GELVANA MARIA RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 255.555-7; KELY CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.534-1; FLAZIA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº 243.519-5; EDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 246.727-5; LEIDA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 249.581-3; PRISCILA CHRISTIANA DE ARAGÃO TAVARES, matrícula nº 247.524-3; RAPHAEL NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº 255.471-2; SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, matrícula nº 243.648-5; IZABEL RODRIGUES CARIOLANO, matrícula nº 251.990-9; BEATRIZ ALVES DA SILVA, matrícula nº 248.189-8; LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3; ANA CAROLINA ALVES DO SANTOS, matrícula nº 252.163-6; ISABEL DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 255.351-1; JOSÉ MARCELLO CASAL JÚNIOR, matrícula nº 256.610-9; ELISETE DA SILVA ZACARIAS, matrícula nº 252.165-2; RAFAELA SANTOS BARRETO BARBOSA, matrícula nº 1.723.552-9; e, GENILTON NATAL DE SOUZA, matrícula nº 243.687-6.

X - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - ESTAÇÃO DA CIDADANIA/PRAÇA DOS DIREITOS: Coordenador - VIRGINIA CANDIDA VIANA PEREIRA , matrícula nº 251.553-9;

Membros: ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL, matrícula nº 1.723.955-59; EDUARDO FELYPE MORAES FONSECA, matrícula nº 1.725.405-1; ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 242.529-7; SIMONE CASTILHO BARBOSA, matrícula nº 248.005-0; ANA PAULA SILVA, matrícula nº 025.994-73; SARA RAQUEL DE CASTRO VITOR SANTANA, matrícula nº 254.380-X; LUCIANA SOUZA LEMOS OKUMURA, matrícula nº 1.725.335-7; FERNANDO BRAGA GOMES, matrícula nº 1.713.873-6; e, EDINAIR DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 1.720.768-1.

XI - SUBCOMISSÃO DIREITO DELAS: Coordenador - FERNANDO SOUSA DO VALE - matrícula nº 199.680-0;

Membros: ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 02497573; e, ANA LUIZA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2474859.

XII - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - VEÍCULOS: Coordenador - CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.406-1;

Membros: JANE ROSANA DE ALMEIDA, matrícula nº 247.674-6; RODRIGO GONÇALVES GUEDES, matrícula nº 248.109-X; MARCUS VINÍCIUS DIAS ALVES DE JESUS, matrícula nº 247.488-3; e, RAFAEL DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 249.660-7.

XIII - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - CEDIDOS: Coordenador - CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 249.053-6;

Membros: OVANI FELIPE DE MORAIS, matrícula nº 259.973-2; e, WILIAN PEIXOTO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 254.398-2.

XIV - SUBCOMISSÃO IMÓVEIS: Coordenador - SAMARA SALES SOUZA, matrícula nº 245.801-2;

Membros: GILSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 256.910-2.

Art. 2º As Subcomissões de Inventário Patrimonial Anual poderão acessar qualquer imóvel ou dependências das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, direcionar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Subcomissão, a conferência dos bens patrimoniais, em suas respectivas unidades.

Art. 3º Em caso de exoneração ou perda do cargo ocupado, os servidores designados nesta Ordem de Serviço terão suas designações automaticamente transferidas aos respectivos sucessores, de modo a garantir a continuidade e a efetividade das atividades previstas neste ato.

Art. 4º As outras determinações descritas na ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 434, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS, matrícula nº 0251713-2, e SAMARA SALES SOUZA matrícula nº 0245801-2, para atuarem como

Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE01608, emitida para KELVEN GABRYEL NOGUEIRA DA SILVA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00056110/2025-15.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA DA SILVEIRA RABELO, matrícula nº 17271541, em substituição a PAULO THIAGO DOS REIS MADUREIRA, matrícula nº 2458209, para atuar como Fiscal Titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021-SEJUS, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00057457/2020-62.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA SOARES DOMINGUES, Matrícula 248931-7 e ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI, Matrícula 249.735-2, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1145, que tem por objeto a execução do Projeto "10º Congresso Internacional Freemind", processo SEI 00400-00061777/2025-21.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 437, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JÚLIA LOPES VIEIRA, Matrícula 249603-8, ADRIANO CORREA LIMA, Matrícula 173052-5 e FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 02667096 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 10/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1145, que tem por objeto a execução do Projeto "10º Congresso Internacional Freemind", processo SEI 00400-00061777/2025-21.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00028216/2025-50, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trabalho para promover aquisição de materiais de equipamentos permanentes de informática, para atender esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - JHONATAN DIAS FERREIRA, Gerente de Suporte - GESUP, matrícula nº 2865297, nas atribuições de Integrante Requisitante;

II - GABRIEL COUTO LOPES ALVES DA FONSECA, Diretor de Infraestrutura - Dinf, matrícula nº 0285478-3, nas atribuições de Integrante Técnico;

III - DANIEL ROGER SILVA ARAÚJO, Subsecretário de Tecnologia Informação - Sutec, matrícula nº 0278952-3, nas atribuições de Integrante Administrativo.

Art. 3º A EPC será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º A EPC disporá do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Art. 5º A EPC será automaticamente destituída quando da homologação do certame, que se pretende levar a efeito, ou quando declarada a inviabilidade da contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

#### PORTARIA Nº 85, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 15/10/2025 a 16/10/2025 e 15/11/2025 a 09/12/2025, por motivo de licença médica e licença servidor do titular, respectivamente.

DESIGNAR DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 40.998-7, Coordenador, para substituir MARCELLO SAYEGH, matrícula 45.128-2, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, por motivo de férias do titular

DESIGNAR ANTONIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR, matrícula 91.451-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir MARISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 108.582-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20/10/2025 a 18/11/2025, por motivo de licença servidor do titular.

DESIGNAR THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 283.297-6, Assessor, para substituir GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, matrícula 182.153-9, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 42.716-0, Gerente, para substituir CRISTINA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 43.649-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 02, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de

Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20/10/2025 a 21/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, matrícula 284.056-1, Diretor, para substituir DANIEL ROGER SILVA ARAUJO, matrícula, 278.952-3, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉ JABUR KYRILLOS, matrícula 91.599-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 282.080-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Monitoramento e Processamento de Informações, da Unidade de Controle de Resultados da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VALERIA TOMAZ FERREIRA, matrícula 282.080-3, Diretor, para substituir JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 46.514-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Controle de Resultados da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCOS FERREIRA CRUZ, matrícula 41.605-3, Gerente, para substituir ALUIZIO CASTRO COELHO, matrícula 280.798-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES, matrícula 41.241-4, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demanda, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FIRMO, matrícula 43.050-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27/10/2025 a 25/11/2025, por motivo de licença servidor do titular.

DESIGNAR IRENILZA GOMES DE ALCANTARA, matrícula 83.058-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir RENILDA MARIA DA SILVA, matrícula 175.583-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Diretor, para substituir EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 28/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula 40.780-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Análise de Recursos Fiscais, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES, matrícula 37.034-7, Chefe, para substituir SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA, matrícula 41.430-1, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Habite-se e Acessibilidade, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 28/10/2025 e no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR RONALD FREITAS ALVES, matrícula 40.635-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JULIANA SEDELMAIER MORGADO, matrícula 40.872-7, Gerente, para substituir HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JHONATAN DIAS FERREIRA, matrícula 286.529-7, Gerente, para substituir VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR matrícula 284.056-1, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 27/10/2025 a 05/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula 37.805-4, Gerente, para substituir MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 41.131-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 3, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no dia 04/11/2025 e no período de 05/11/2025 a 14/11/2025, por motivo abono de ponto e férias do titular, respectivamente.

DESIGNAR MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO, matrícula 40.780-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, matrícula 46.209-8, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria Administrativa e Processual, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EMILY CANDIDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 284.983-6, Chefe, para substituir PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 281.734-9, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Receita Fiscal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, matrícula 43.399-3, Auditor Fiscal de Resíduos, para substituir MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO CIRQUEIRA, matrícula 106.888-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Fiscalização Área 1, da Gerência de Fiscalização Área 1, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 12/11/2025 a 11/12/2025, por motivo de licença servidor do titular.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 43.334-9, Coordenador, para substituir FLAVIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 41.185-X, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Fiscalização e Operações Especiais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/11/2025 a 08/12/2025, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO, matrícula 42.063-8, Assessor, para substituir GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 22.790-0, Corregedor, Símbolo CPE-07, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de ELIZENA FERREIRA NORONHA, matrícula 273.992-5, referente ao período de 20/10/2025 a 29/10/2025, processo 04017-00026843/2021-22. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelo período suspenso, no período de 06/02/2026 a 15/02/2026.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 01821520, para substituir o servidor FAUZI NACFUR JÚNIOR, matrícula nº 0242354-5, no cargo de Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CDA-01, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELI CÂMARA, matrícula: 0190050-1; VITOR SILVA DE BARROS, matrícula: 0242622-6 e GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, matrícula: 0242397-9, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços relacionados ao contrato 001/2023, celebrado entre o DER/DF e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de pavimentação da Rodovia Distrital DF-220, trecho compreendido entre a BR-080 e a DF-001 (EPCT), tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 178427981), constante do processo nº 00113-00009504/2021-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:  
DESIGNAR o servidor ALESSANDRO CORNELIO, matrícula nº 224.276-1, para substituir o servidor SEBASTIÃO MARCIO VIERA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO VOLANTE do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 24/11/2025 a 08/12/2025, por motivo de férias do titular do cargo.  
MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:  
DESIGNAR o servidor MARCOS VINICYOS MOREIRA ALVES, matrícula nº 2572095, para substituir a servidora DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 227244X, no cargo de Diretora de Estruturas do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, por motivo de férias da titular do cargo.  
MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 626, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:  
DESIGNAR a servidora VALÉRIA PEREIRA DIAS MORAES, matrícula nº 197.598-6, para substituir o servidor RAILON ALVES DA SILVA, matrícula nº 195.077-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Manuais do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2025, por motivo de abono de ponto do titular do cargo.  
MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

## SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025  
O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 060/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00014078/2025-18, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a EMPRESA OWNTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação de serviços comuns de Retrofit em Prensa Estática - Adaptação e Melhorias de Funcionalidades no Equipamento.

Nome	Matrícula	Tipo de Designação	Substituto
SERGIO EUGENIO DA SILVA	0094341X	Gestor do Contrato	MATEUS RIBEIRO CAETANO
MATEUS RIBEIRO CAETANO	02569078	Fiscal Técnico e Administrativo	SERGIO EUGENIO DA SILVA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FRAGASSI

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 12 de novembro de 2025

PROCESSOS SEI nº 04037-00000450/2025-48; Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO. AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da

Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula 0282183-4, a fim de participar da XL Reunião do Comitê Setorial de Cultura da União de Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCL, que ocorrerá na cidade de La Paz (Bolívia), no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GIULIANNA BEZERRA NAVES matrícula nº 17266912, Símbolo CC-07, Assessor, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SUELEN RAYANNE MESSIAS CUNHA, matrícula nº 1715530-4, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 05 a 12 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000730/2025-30, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula 0282816-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula 278878-0, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, no período de 20 dias a contar da data de 26 de novembro de 2025 até 15 de Dezembro de 2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000888/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 0285460-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Promoção a Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, para substituir Edimilson Arruda da Silva, matrícula 0282811-1, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Pesquisa e Retorno Social, no período 18/11/2025 e 19/11/2025, em virtude de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:  
CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período. 01403583, SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, 04, 10/07/2020 a 08/07/2025.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR GEOVANA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 17040345, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATO FERNANDES ALVES, matrícula 17103401, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, no período de 02/12/2025 a 11/12/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor IVAN DANTAS SIQUEIRA, matrícula 1401578-1, referente ao 6º quinquênio, período aquisitivo: 04/09/2020 a 02/09/2025.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, à servidora SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 32947-9, referente ao 7º quinquênio, período aquisitivo: 28/10/2020 a 26/10/2025.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32966-5 referente ao 7º quinquênio, período aquisitivo: 31/10/2020 a 09/11/2025.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 02550075, Gerente, do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 227, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar a servidora SUERLEN KAROLINE FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 02598329, Assessor, para compor o grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 227, de 09 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 171, de 10 de setembro de 2025, página 45, nos termos do processo SEI 00150-00007492/2024-17.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIO ABRANTES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 03 a 10/11/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do Processo 00150-00015714/2025-56.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 628, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 16505204, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir ELIANE RODRIGUES PINHEIRO FALCAO, matrícula nº 02436191, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência do Museu Vivo da Memória Candanga, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo 00150-00015579/2025-49 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 629, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE VANNUCCI LEME DA SILVA, matrícula 02554011-1, Gerente de Admissibilidade, para substituir EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAÚJO, 17269172-6, Coordenador, Símbolo CNE-06, do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08/11/2025 a 14/11/2025, por motivo de viagem a trabalho do titular, conforme Processo Sei 00150-00015543/2025-65 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LIVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 0240.601-2, Técnica de Atividades Culturais, para substituir BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 0241.291-8, Chefe, Símbolo CPC-06, Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto anual do titular, conforme Processo 00150-00015765/2025-88 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 631, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula 1726302-6, Assessor, CC-05, para substituir DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula 243554-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultado de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme Processo 00150-00004992/2021-54 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****GABINETE****UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no exercício da competência inscrita no art. 211, §1º e art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-00026401/2025-31 e determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, matrícula: 177.231-7, Presidente;

II - MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social - Educador Social, matrícula 189.328-9 Membro e Presidente Suplente;

III - JANETE JOANA VAN DER GEEST BRÜGGER, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, matrícula 197493-9, Membro;

IV - GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 175.024-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem De Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e pelo art. 10º da Portaria nº 28, de 12 de abril de 2022, publicada no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 28, de 12 de abril de 2022, os seguintes servidores:

I - ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 176.957-X;

II - ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 0279161-7;

III - MARIANA AZEVEDO ALVES, matrícula 176.792-5.

Art. 2º A Comissão é coordenada pelo servidor indicado no inciso I do artigo 1º e, na sua ausência, pelo servidor indicado no inciso II do artigo 1º ou incisos subsequentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 22, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 01 de agosto de 2025.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026368/2025-49, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1848038, no período de 12 a 29 de novembro de 2025, para integrar a Força Nacional do Suas (Forsuas) em apoio às ações no município de Rio Bonito do Iguaçú/Paraná, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER licença-servidor aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: CLARISSA DALLORA VIEIRA, matrícula 1849298, referente ao 3º quinquênio, no período de 23/02/2020 a 20/02/2025, conforme processo nº 00431-00005730/2017-38; KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS DA CONCEICAO MAGALHAES, matrícula 1846418, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/03/2020 a 05/04/2025, conforme processo

nº 000431-00018342/2020-12; SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, matrícula 2773341, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/05/2020 a 27/05/2025, conforme processo nº 00431-00023057/2025-28; RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 1899082, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/05/2020 a 13/05/2025, conforme processo nº 00431-00021431/2025-51; THIAGO SILVA RIBEIRO, matrícula 2774097, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/06/2020 a 02/06/2025, s/n processo; GRAZIELLE ALVES MOTA, matrícula 2773333, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/05/2020 a 02/06/2025, conforme processo nº 00431-00024316/2024-57; REBECA PATRICIA LOPES DAMASCENO, matrícula 277304X, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/05/2020 a 08/06/2025, conforme processo nº 00431-00023120/2025-26; ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 1911112, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/06/2020 a 09/06/2025, s/n processo; GABRIELA FORTES DE MELO, matrícula 2774771, referente ao 1º quinquênio, no período de 15/06/2020 a 13/06/2025, s/n processo; ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula 191605X, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2020 a 01/07/2025, s/n processo; MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1917617, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/07/2020 a 04/07/2025, conforme processo nº 00431-00008237/2018-51; JOAO JOSE SOUTO FILHO, matrícula 1024191, referente ao 5º quinquênio, no período de 10/08/2020 a 08/08/2025, conforme processo nº 00431-00000230/2020-13; WAGNER FRANCA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1940465, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/08/2020 a 10/08/2025, conforme processo nº 00431-00024653/2025-25; ALESSANDRA SILVA RAMOS, matrícula 1943855, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/08/2020 a 15/08/2025, conforme processo nº 00431-00024654/2025-70; MARCIA MARQUES FURTADO, matrícula 1943871, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/08/2020 a 21/08/2025, conforme processo nº 00431-00015214/2019-83; MIZAEEL ROSA MOREIRA, matrícula 1032194, referente ao 8º quinquênio, no período de 24/08/2020 a 22/08/2025, conforme processo nº 00431-00027213/2022-87; EMERSON DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1945637, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/08/2020 a 25/08/2025, conforme processo nº 00431-00024655/2025-14; MARILENE CANGUCU RIBEIRO, matrícula 1040030, referente ao 6º quinquênio, no período de 31/03/2020 a 27/08/2025, conforme processo nº 0101-001336/1999; LUCIANO NUNES PAIVA, matrícula 1940031, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/08/2020 a 30/08/2025, conforme processo nº 00431-00017154/2019-33; JOSE MILTON OLIVEIRA LIMA, matrícula 1031368, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/09/2020 a 30/08/2025, conforme processo nº 00431-00015449/2023-51; CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1038826, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/09/2020 a 02/09/2025, conforme processo nº 00431-00010822/2023-88; MARIANA RIBEIRO GOMES, matrícula 195086X, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/09/2020 a 09/09/2025, conforme processo nº 00431-00024657/2025-11; LEOVANE GREGORIO, matrícula 1031708, referente ao 8º quinquênio, no período de 13/09/2020 a 11/09/2025, conforme processo nº 00431-00030234/2022-80; DANILLO BATISTA XAVIER, matrícula 1898736, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/08/2020 a 15/09/2025, conforme processo nº 00431-00017871/2023-41; BERNADETE DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 1031309, referente ao 8º quinquênio, no período de 23/09/2020 a 21/09/2025, conforme processo nº 000431-00011656/2020-94; PATRICIO SA FILHO, matrícula 1048317, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/09/2020 a 21/09/2025, conforme processo nº 00431-00024658/2025-58; e VANESSA DA SILVA ANDRADE, matrícula 1953273, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/09/2020 a 27/09/2025, conforme processo nº 00431-00024661/2025-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 755, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ISAC CORREIA DE MENDONCA JUNIOR, matrícula 1744909, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/01/2019 a 03/01/2024, s/n processo; LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula 1773070, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/03/2019 a 15/03/2024, s/n processo; VALERIA DE SOUSA LIMA, matrícula 1770462, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/03/2019 a 18/03/2024, conforme processo nº 00431-00024650/2025-91; VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 177106X, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/03/2019 a 18/03/2024, s/n processo; WESLEY FONSECA FRAGA, matrícula 179146X, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2019 a 30/05/2024, s/n processo; REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 1792350, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/06/2019 a 03/06/2024, conforme processo nº 00431-00001179/2018-34; ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1792717, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/06/2019 a 05/06/2024, s/n processo; SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 1790773,

referente ao 3º quinquênio, no período de 04/06/2019 a 10/06/2024, conforme processo nº 00431-00024652/2025-81; ELLIS KATIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO, matrícula 1792334, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/06/2019 a 21/06/2024, conforme processo nº 00431-00001989/2025-10; WLADIMIR ROCHA DE SOUZA TELLES COUBELLI, matrícula 1794132, referente ao 3º quinquênio, no período de 25/06/2019 a 22/06/2024, conforme processo nº 00431-00024928/2021-05; e WENDELL DA CUNHA LIMA, matrícula 1799983, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/06/2019 a 27/07/2024, conforme processo nº 00431-00023621/2025-11.

RAQUEL SANTOS DE GODDI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Permanente de Sindicância de Acidente em Serviço, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00007264/2025-96, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – Seduh/DF, a Comissão Permanente de Sindicância de Acidente em Serviço, com a finalidade de apurar os acidentes em serviço ocorridos com servidores e colaboradores desta Pasta.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I – DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula nº 126.011-1, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador de Gestão de Pessoas, na qualidade de Presidente da Comissão;

II – LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula nº 124.805-7, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, na qualidade de Presidente Suplente da Comissão;

III – RILLARY LORRANNE DE SOUZA PORTILHO, matrícula 286.618-8, Assessora, da Coordenação de Gestão de Pessoas, na qualidade de Membro da Comissão; e

IV – KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, Diretora de Apoio Operacional, na qualidade de Membro da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão apurar, analisar e emitir parecer técnico sobre os acidentes em serviço, observando o disposto no Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 45 da Lei Complementar 769/2008 e nº 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ANDRÉ LUÍS GASQUES SILVA, matrícula nº 46.030-3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF, a contar de 19/10/2025. Processo SEI nº 00390-00008028/2025-97.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### INSTRUÇÃO Nº 445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 028/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA matrícula nº 1371-4, CPF \*\*\*.035.401-\*\*, como titular e JOSÉ LUCAS LÊNIN DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 1287-4, CPF \*\*\*.594.701-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 028/2025, que tem como

objeto a contratação da empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, para a prestação de serviços contínuos, contratada por meio de Pregão nº 90005/2025, nos termos do artigo 32, inciso IV, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

### INSTRUÇÃO Nº 446, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão para levantamento do estoque do Almoarifado da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21 do Estatuto da Empresa, bem como considerando a Instrução nº 435/2025 (185634654) e o Memorando nº 412/2025 – CODHAB/DIREG/GECAR/NUESCRI (186815264), resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão para levantamento do estoque do Almoarifado, designada por meio da Instrução nº 435/2025 (185634654), passando a ser composta da seguinte forma:

I – DRIELLE DE SOUSA NUNES – matrícula nº 8923;

II – PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR – matrícula nº 1334X;

III – SAMELLA RAYLA SOARES COSTA – matrícula nº 1281-5.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por DRIELLE DE SOUSA NUNES, sendo substituída, em seus impedimentos eventuais, por PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR.

Art. 2º Caberá à Comissão observar as atribuições previstas no ato de designação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

### INSTRUÇÃO Nº 447, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executores do Contrato Nº 031/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º. Designar DANIEL NOGUEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1371-4, CPF \*\*\*.035.401-\*\*, como titular e JOSÉ LUCAS LÊNIN DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 1287-4, CPF \*\*\*.594.701-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 031/2025, que tem como objeto a contratação da empresa MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ: 11.020.389/0001-53, para aquisição de material de consumo por Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016, c/c o artigo 131, Inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILC/CODHAB, com a finalidade de atender as demandas da SEDE desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

### INSTRUÇÃO Nº 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de comissão executora do Contrato nº 032/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa AMBIENTAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar ARTUR CORTES CARNEIRO, matrícula nº 1312-9, CPF: 043.XXX.XXX-55, como executor e ANA KELLY FARIA SALAZAR, matrícula nº 1274-2, CPF: 023.XXX.XXX-79, como suplente, para atuarem como membros

executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 032/2025, celebrado com a empresa AMBIENTAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.220.551/0001-11, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b), do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA, matrícula nº 00380512, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialidade: Meio Ambiente, por ter completado o 8º (oitavo) quinquênio no período de 27/10/2020 a 25/10/2025. Processo 04039-00002517/2025-22.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

#### E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

DESIGNAR MAIARA BORGES, matrícula 263886X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072X, Chefe da Assessoria Técnica de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 17/11/2025 a 16/12/2025, por motivo de licença servidor do titular, processo 00391-00005538/2024-01.

DESIGNAR IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 1952358, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula 1917633, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Símbolo CPE-07, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00000725/2022-29.

DESIGNAR EMÍDIA SOUSA FERREIRA, matrícula 1751913, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PÂMELA DE ARAUJO SANTOS SENA, matrícula 14307057, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00012425/2025-35.

DESIGNAR JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, matrícula 1947001, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARIANA PARREIRA DA SILVA, matrícula 17118832, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo CNE-06, no período de 06/11/2025 a 07/11/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00007567/2024-08.

DESIGNAR HELOISA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 2646188, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir AMANDA CALDAS PORTO, matrícula 16606450, Diretora de Licenciamento Ambiental VI, Símbolo CPE-07, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, por motivo de licença maternidade da titular, processo 00391-00006070/2025-45.

DESIGNAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, matrícula 2638789, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matrícula 16604547, Diretora de Licenciamento III, Símbolo CPE-07, no período de 01/11/2025 a 22/11/2025, por motivo de licença-servidor da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

DESIGNAR DANIELE SILVA SABINO, matrícula 2643847, Técnica de Atividade do Meio Ambiente, para substituir EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 1949314, Ouvidor, Símbolo CPE-07, nos dias 10/11/2025 a 19/11/2025, 24/11/2025 e 26/11/2025, por motivo de férias e abono anual de ponto do titular, processo 00391-00006192/2023-70.

DESIGNAR JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matrícula 16604474, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir PAULO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1983733, Gerente de Transporte, Símbolo CPC-08, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00012252/2023-93.

DESIGNAR ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 1840304, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matrícula 1950967, Chefe da Assessoria Técnica de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-07, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00007421/2023-73.

DESIGNAR ZILEI MARIA CINTRA, matr. 17257506, Assessora, Símbolo CPC-06, para substituir LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula 16604458, Diretora de Emergência, Riscos e Monitoramento, Símbolo CPE-07, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de férias e abono anual de ponto da titular, processo 00391-00011398/2025-83.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 306, de 03/11/2025, publicada no DODF nº 211, de 06/11/2025, página 45, o ato que designou NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matrícula 16895096, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, para substituir LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula 16604458, Diretora de Emergência, Riscos e Monitoramento, Símbolo CPE-07, no período de 17/11/2025 a 28/11/2025.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução nº 138, de 13/05/2025, publicada no DODF nº 89, de 15/05/2025, página 36, o ato que designou ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE SILVA, matrícula 191414-6, Diretor de Logística e Infraestrutura, Símbolo CPE-07, no período de 05/05/2025 a 06/05/2025.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, bem como pela delegação de competência oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e com base nos Decretos nº 28.444/2007 e Decreto nº 47.810/2025 e na Portaria/SEPLAN nº 39/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ TADEU SILVA, matrícula nº 184.039-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para compor a Comissão de Inventário Físico Anual de Material de Almoxarifado do Instituto Brasília Ambiental, referente ao exercício de 2025, criada por meio da Instrução nº 302, de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 306, de 03/11/2025, publicada no DODF nº 211, de 06/11/2025, o ato que designou TARCISIO LUIZ CUNHA ALCANTARA CALDAS, matrícula 2646749, ONDE SE LÊ "...nos dias 10/11/2025 a 11/10/2025...", LEIA-SE "...nos dias 10/11/2025 a 11/11/2025...".

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MATEUS ALVES DE SOUSA, matrícula 275.216-6, para substituir RONYNS MORAIS ALMEIDA, matrícula 273.871-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Produção de Mudas, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 10/11/2025, 11/11/2025, 12/11/2025, 13/11/2025 e 08/12/2025, tendo em vista o Abono de ponto do titular.

DESIGNAR ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X, para substituir ALESSANDRA CASTRO MATTOS, matrícula 284.893-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, tendo em vista Férias regulamentares da titular.

ALLAN FREIRE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula n.º 0284710-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula n.º 0283810-9, Coordenador, da Coordenação de Mamíferos, CNE-06, SIGRH 01700225, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI n.º 00196-00000320/2025-95.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do art. 6º do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento com dispensa de ponto para a servidora CAMILA VIEIRA DA ROCHA, matrícula 0284165-7, para participação em Palestra no Grupo de Estudos de Animais Silvestres e Exóticos - GEASE na UNICEPLAC, em 12 de novembro de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo). Processo 00196-00002049/2025-22.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar n.º 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa n.º 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, do 2º período de férias, referente ao exercício de 2024, de 10/11/2025 a 24/11/2025, da servidora RENATA LAUANE FRANCA RIBEIRO - MATRÍCULA 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, conforme Processo n.º 04035-00005498/2025-07, ficando assegurado à servidora a fruição em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria n.º 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF n.º 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n.º 055.590/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRANÇA MÁQUINAS LTDA, que tem por objeto a aquisição de máquinas de costura, para atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Conforme informações constantes do Processo SEI n.º 04035-00005161/2025-91, a saber:

I - ANDREA ROSA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula: 281.768-3, lotada na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de GESTORA DO CONTRATO;

II - ADAIL GUEDES, matrícula: 267.301-0, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III - EDIVALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula: 280.964-8, lotado na Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete ao Gestor e fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria n.º 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital n.º 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto n.º 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 316, de 05 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 212, de 07 de novembro de 2025, que designa o servidor VITOR ALVES NALON, matrícula n.º 2776642, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora SÔNIA XIMENES DE MELO, matrícula n.º 285.278-0, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de Férias, da titular da unidade, conforme consta no Processo SEI n.º 04019-00002870/2025-87, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR o servidor Vitor Alves Nalon, matrícula n.º 2776642, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo CC-08...", LEIA-SE: "...DESIGNAR o servidor Danilo Lopes Gonçalves, matrícula n.º 2865238, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, Símbolo CC-08...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital n.º 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo n.º 04019-00004498/2025-43, resolve:

DESIGNAR a servidora LUYZA GABRYELLA MARTINS FERNANDES, matrícula n.º 0285289-6, Assessora, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 0284290-4, Diretora de Gestão Documental, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 18/12/2025 a 19/12/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto anual, e nos dias 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso do final de ano, da titular da unidade, conforme constam nos Processos SEI n.º 04019-00004403/2025-91 e 04019-00004440/2025-08.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital n.º 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo n.º 04019-00000288/2025-86, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula n.º 285.355-8, Assessor Especial - CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FABIANNE RAISSA DA FONSECA, matrícula n.º 0284521-0, Secretária-Geral, CNE-02, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, referente ao afastamento por motivo fruição de recesso de final de ano, da titular da unidade, conforme constam no Despacho - JUCIS-DF/PRESI/SG (18655087). Processo SEI n.º 04019-00004440/2025-08.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto n.º 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos desta Autarquia, para participar do ENAJ - Encontro Nacional de Juntas Comerciais, a ser realizado no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, na cidade de Foz do

Iguaçu/PR, de forma presencial, com deslocamento de ida no dia 01/12 e retorno no dia 05/12, conforme Convocação da Presidência (181603531) e Convocação Fenaju - ENAJ (181603412), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003657/2025-92.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do § 1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, e ainda a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve: CONVALIDAR os atos administrativos praticados nos dias 15 e 16/10/2025, pelo servidor FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula nº 12197, que respondeu pelo cargo de Gerente, Símbolo CDDPDF-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de afastamento regulamentar do titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 346, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo GDF-SEI: 00401-00032257/2025-83. Interessada: MARINA ANDRADE DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 10, da Lei Distrital nº 4516/2010, c/c inciso II, art. 27, da Lei Complementar 840/2011 a cessão de MARINA ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 2540649, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal para exercer a Função Comissionada de Supervisora de Seção I (Código FC-05), na 6ª Vara de Execução Fiscal e Extrajudicial da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, órgão integrante da Justiça Federal de Primeiro Grau da 6ª Região. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, e em observância ao art. 10 da Instrução Normativa - SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal conforme preconiza o art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da contratação de empresa para o fornecimento de Sistema de Gestão de Almoarifado, em versão web e mobile, com disponibilização de licença perpétua, incluindo instalação e configuração, migração, integração, capacitação, serviço mensal de suporte técnico, mediante prego eletrônico, para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, objeto do Processo nº 00401-00004742/2024-86, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requiritante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;  
II - Integrante Técnico: PEDRO DA SILVA LAGOS, Matrícula nº 0.001193-2;  
III - Integrante Administrativo: IGOR DE MARCOS MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 0.255518-2.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar o planejamento da contratação com observância da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregar todos os artefatos definidos sob responsabilidade da equipe, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 9º, do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 168, de 21 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 224, de 25 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA RIBEIRO MITRE, Matrícula nº 249.396-3, e CELLINA GRASSMANN PEIXOTO, Matrícula nº 249.398-5, para atuarem como Titular e Suplente respectivamente do Comitê Gestor Interinstitucional, com a atribuição de acompanhar, supervisionar e avaliar a execução e o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a Secretaria da Mulher, a Polícia Civil do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal, a Defensoria Pública do Distrito Federal, o Tribunal do Distrito Federal e dos Territórios e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A cooperação tem por objeto a execução do Programa de Segurança Preventiva para ofendidas nos crimes de violência doméstica e familiar – Viva Flor, com Medidas Protetivas de Urgência ou que estejam sob risco extremo de violência e em situação iminente de violência física grave ou potencialmente letal, conforme consta do processo nº 00401-00003337/2025-21.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, bem como o disposto na Portaria nº 205, de 11 de julho de 2019, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inventário para realizar o recebimento de doações de bens referentes ao Convênio nº 078/2010 - MJ/PROJUR, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula nº 246.640-6, GEANE DA SILVA MELO, matrícula nº 0247308-9 e SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 0031074-3 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventário e acompanhamento do Convênio .

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, f, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de MARCOS VINICIUS WITCZAK, matrícula nº 96.915-X, à cidade de São Paulo/SP, para participação no 1º Encontro Nacional das Redes do CONPEG, no período de 26/11/2025 a 28/11/2025, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00059669/2025-08.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 455, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 11830/2024-e, resolve:

DESIGNAR ANDRE LUIZ SALES DA SILVA, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-01, do Gabinete da Segunda Procuradoria do Ministério Público de Contas do Distrito Federal.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00047873/2025-14. Contratada: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL E GAMA LTDA., CNPJ: 72.405.557/001.86 Objeto: prestação de serviços de Nefrologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2417759 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2418665. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00044816/2025-83. Contrato nº 97/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a PEDRO ALVIM NETO - NUTTRYL, CNPJ: 35.167.999/0001-42. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços na especialidade de nutrição. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE02548; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/11/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Pedro Alvim Neto.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00041001/2025-42 Contrato nº 84/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLINICA ODONTOLÓGICA PINHEIRO GUIMARAES LTDA. - CIOM - CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA MODERNA, CNPJ: 13.203.418/0002-29. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE02213; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 09/10/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Carlos Henrique Guimarães Júnior e Sr(a). Mylene de Menezes Pinheiro Migotto.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55663/2025

PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00000570/2025-18. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: A contratação tem por objeto a locação do imóvel situado na SCRS 502, Bloco A, Loja 55, Brasília/DF. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00972 FESMPDFT (186471364) SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: ARINDA FERNANDES e RENATO BARÃO VARALDA, na qualidade de Representantes Legais da Fundação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o ato: "MARCHA DAS MULHERES NEGRAS - 2025", dia 25/11/2025 de 08:00h às 18:00h, com concentração no Museu Nacional da República - Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF, com barracas no estacionamento da Biblioteca Nacional de Brasília e os caixeiros podem ficar no estacionamento do SESI LAB, próximo as barracas ou acompanhar a Marcha.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, com 10 vagas e 20 vagas para caixeiro/circulante.

Caso vendedor ambulante licenciado não possa estar trabalhando no dia do evento, deverá passar uma autorização reconhecida firma para o ambulante que tiver ocupando área pública.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 05 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 17/11/2025 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: SEDE DO IBRAM, SEPN 511 - Bloco C - Edifício BITTAR IV, Térreo - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e WhatsApp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

## 2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 07:00h do dia 25/11/2025;

2.2. A área de montagem para barraca de artigos é de 20m<sup>2</sup> (4m x 5m);

2.3. A área de montagem para barraca de alimentação é de 20m<sup>2</sup> (4m x 5m) e área de consumação de 16m<sup>2</sup> (4m x 4m), num total de 36m<sup>2</sup>;

2.4. A área para caixeiro/circulante é de 4m<sup>2</sup> e para carrinho com churrasco é de 6m<sup>2</sup>.

## 3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o ato "MARCHA DAS MULHERES NEGRAS - 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	estacionamento da Biblioteca Nacional de Brasília	10
CAIXEIRO	estacionamento do SESI LAB, próximo as barracas ou acompanhar a Marcha.	20

## 4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

## 5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m<sup>2</sup>;

5.3. Como o licenciamento será de 01 dia (R\$1,37 \* 20m<sup>2</sup> ou R\$1,37 \* 36m<sup>2</sup>) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m<sup>2</sup> será de R\$ 27,40 (vinte sete reais e quarenta centavos), pela barraca de alimentação de 36m<sup>2</sup> será de R\$ 49,32 (quarenta nove reais e trinta dois centavos). O valor cobrado para caixeiros/circulantes de 4m<sup>2</sup> será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta oito centavos) e de 6m<sup>2</sup> será de R\$ 8,22 (oito reais e vinte dois centavos).

5.4. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

## 6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

## 7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a

Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

#### 8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 18/11/2025 (terça-feira) a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 24/11/2025 (segunda-feira), no Anexo do Buriiti, de 09:00h às 16:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por procuração, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

#### 9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fúmgeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

#### 10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área licenciamento do ato Marcha das Mulheres Negras – 10 barracas ambulantes

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2025  
Processo nº: 00134-00002624/2025-67. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: GHS Artex Construções Serviços e Reformas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender à Feira Modelo de Sobradinho, com área total de 6.538,43m², conforme processo licitatório 00134-00001385/2024-47. VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva- Administrador Regional; pela Contratada, Leandro Pires Benevenuto-Sócio Diretor.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 RETIFICAÇÃO

Processo: 00302-00000640/2025-91. CONTRATANTE: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL; CONTRATADA: DAVARRO ENGENHARIA LTDA. Objeto: acréscimo quantitativo e financeiro ao Contrato Nº 09/2025, visando a aquisição e instalação de itens essenciais para a consecução do objeto. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 05/11/2025. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: REGINALDO ROCHA SARDINHA GÓES, na qualidade de Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal; Pela DAVARRO ENGENHARIA LTDA: DAVI DE MELO PEREIRA, na qualidade de Sócio-administrador.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - (UASG: 931.631)  
PROCESSO Nº 00308-00001531/2025-21. A Administração Regional do Itapoã, por meio da Agente de Contratação, torna público, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras do Governo Federal, para a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e melhoria das instalações da sede administrativa desta Regional conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica 04/2025 . Valor total estimado R\$ 121.575,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de início do recebimento das propostas: 17/11/2025. Data de Início da Etapa de Lances: 24/11/2025, às 08:00h (horário de

Brasília/DF). Prazo da Etapa de Lances: 06h. Natureza de despesa: 33.90.39. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. UASG: 931631. Demais informações pelo e-mail: [numap@itapoa.df.gov.br](mailto:numap@itapoa.df.gov.br).

JACQUELINE LIMA COSTA ALVES  
Agente de Contratação

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00070

Processo: 04020-00002055/2025-24. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e ASC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 50.247.448/0001-82. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ferramentas, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6760/2025. Do Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00071

Processo: 04020-00002056/2025-79. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 54.793.517/0001-04. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ferramentas, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6765/2025. Do Valor: R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00072

Processo: 04020-00002064/2025-15. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Proteção Individual, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6770/2025. Do Valor: R\$ 552,24 (quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00073

Processo: 04020-00002058/2025-68. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 54.793.517/0001-04. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ferramentas, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6768/2025. Do Valor: R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00074

Processo: 04020-00002070/2025-72. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e JOSE ADELDO ALVES SIQUEIRA 46113240100, CNPJ nº 26.780.991/0001-66. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Expediente, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6778/2025. Do Valor: R\$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00075

Processo: 04020-00002057/2025-13. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 28.204.374/0001-48. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Ferramentas, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº

6766/2025. Do Valor: R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00076

Processo: 04020-00002067/2025-59. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.577.619/0001-24. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Proteção Individual, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6773/2025. Do Valor: R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00077

Processo: 04020-00002068/2025-01. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.565.018/0001-54. Do Objeto: Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6774/2025. Do Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 111, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:12/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00078

Processo: 04020-00002032/2025-38. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Expediente, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6794/2025. Do Valor: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 120, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:13/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00079

Processo: 04020-00001399/2025-16. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0001-99. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6779/2025. Do Valor: R\$ 1.680,80 (um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 111, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:13/11/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90094/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secant/Seec, operacionalizará a licitação do prego em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria grande (Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$22.879.980,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas: 02/12/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00008220/2025-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO**  
**E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 34 - NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ  
 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 203 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "c", item 4 Decreto nº 18.955/1997 – RICMS c/c art.395-D do mesmo Decreto e/ou no art. 23, inciso I, alínea "d", item 4 do Decreto nº 25.508/2005 – RISS c/c o art. 164-A do mesmo Decreto e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI, na forma do Decreto 39.789/2019. A verificação das omissões alcançou o período de 01/2020 a 09/2025. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto nº 18.955/1997 e/ou no art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto nº 25.508/2005. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração da EFD ICMS IPI.

Para verificar os períodos para os quais não há arquivos de EFD ICMS IPI processados com sucesso, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "EFD ICMS IPI", "Consultar consolidação de EFD ICMS IPI".

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou alternativamente em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA. O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

0787693100168, 11.710.683 SILVANEY ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, AGNOR; 0758452100190, 14.179.388 ALOENAN MIRANDA DE OLIVEIRA, AGNOR; 0759811600100, 14.967.445 FRANCISCO NALDO FREITAS DE SOUSA LIMA, AGBRA; 0760644100131, 15.436.683 MARCOS SOARES OLIVEIRA, AGGAM; 0820697000147, 20.525.450 EURICK FERREIRA DUARTE, AGBAN; 0776987700116, 24.827.165 ADNAILTON CARVALHO ARAUJO, AGCEI; 0782363100180, 28.413.131 DANILO PEREIRA DE ARAUJO, AGGAM; 0784525600197, 2M ALVES E SOBRINHO LTDA, AGTAG; 0785874200109, 30.438.060 POLLIANE SANTOS DA COSTA, AGCEI; 0786390400191, 30.703.502 GUILHERME MARTINS PERES, AGTAG; 0787994000138, 31.614.881 HELDER DA SILVA MEDEIROS, AGTAG; 0788541600158, 31.913.749 BRENO MARQUES VIANA, AGSIA; 0791040100152, 33.306.938 WILLIAN CRUZ SANTOS, AGSIA; 0791772900181, 33.687.163 JOSE NILSON TORRES RODRIGUES, AGTAG; 0795722300140, 35.869.807 JOAO SOARES DA ROCHA JUNIOR, AGGAM; 0796123700166, 36.113.714 DOMINGOS RAMOS SILVA, AGBRA; 0797722900101, 37.022.057 RONALDO PEREIRA ROCHA, AGTAG; 0800319800130, 38.443.841 JACKELINY VASCONCELOS FIGUEIREDO, AGTAG; 0800967100101, 39.419.592 LENIVALDO MARTINS DOS SANTOS, AGBRA; 0801794900185, 39.880.207 EDSON SOUSA MOTA JUNIOR, AGBRA; 0803914500169, 41.065.466 FERNANDA DA SILVA, AGGAM; 0804695700140, 41.491.165 FRANCISCO JOSE MACHADO SANTOS, AGGAM; 0807396600105, 42.968.705 REINALDO RIBEIRO SOUZA, AGBRA; 0811489700167, 45.230.464 LAURINEIDE DO NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA, AGTAG; 0801078100169, 4WORK ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA, AGNOR; 0773136000134, 7CEDROS PAES E PRODUTOS ARABES LTDA, AGBRAZ; 0795420400126, 9 RFPR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGNOR; 0745837700145, A & T PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AGTAG; 0792119600176, A G COMERCIO E ELETRONICOS LTDA, AGSIA; 0750721300180, A R DA SILVA MERCADO, AGNOR; 0817541300178, A R SHOPPING DOS ANIMAIS LTDA, AGBRA; 0793070900137, A. C. A. COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGPLA; 0836557700142, A. J. MARQUES

LTDA, AGSIA; 0749729100119, A. P. GOVEIA AUTO ELETRICA - ME, AGGAM; 0837922800197, A.D.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, AGTAG; 0818768100120, AAHLIDAP DRINKES EVENTOS LTDA, AGPLA; 0818708300115, AB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGPLA; 0822698500107, ABC DA MADEIRA COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA, AGGAM; 0795142100146, ABILITY TECNOLOGIA E SERVICOS S/A, AGGAM; 0825869700150, ACELERA JURIDICO LTDA, AGTAG; 0772625500140, ACF DISTRIBUICAO LTDA, AGGAM; 0794039600150, ACLICIO MENDES DE OLIVEIRA 84824344115, AGSIA; 0813602700143, ACOUGUE E PEIXARIA R2 LTDA, AGTAG; 0830090700123, ACPARTS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, AGSIA; 0803621700199, ACTELL TELECOMUNICACOES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA, AGBRA; 0772450500170, ADAILSON PAIVA CARDOSO 02073090192 - ME, AGNOR; 0823210900172, ADC PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE SORVETES LTDA, AGTAG; 0824027500177, ADEDF FABRICA DE SALGADOS LTDA, AGTAG; 0801159800144, ADELSON DOS SANTOS LALAU 79655335100, AGGAM; 0743712600122, ADF - COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA, AGSIA; 0766183200168, ADRIANE PEREIRA DE FRANCA 85210188191 - ME, AGSIA; 0817881900201, AFLINE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, AGTAG; 0750849500150, AGM CAETANO LTDA, AGSIA; 0742457100125, AGRICAMPO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS AGRICOLAS LTDA, AGSIA; 0751532900153, AGROGIROS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, AGSOB; 0819144400199, AGROPECUARIA AGROBICO LTDA, AGGAM; 0839268500190, AGROPECUARIA AGROBOI LTDA, AGTAG; 0779278500268, AGROSHOP CENTERPET LTDA, AGBRA; 0779278500187, AGROSHOP CENTERPET LTDA, AGBRA; 0759208500248, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, AGSIA; 0836444400186, AISHAWARMA SANDUICHES ESPECIAIS LTDA, AGBRA; 0784563100171, ALAN S. LIMA COMERCIO DE PECAS LTDA, AGTAG; 0757860000174, ALEXANDRE DO BOMFIM GUIMARAES 768523350134 - ME, AGSIA; 0837266500161, ALEXANDRE OFICINA MECANICA LTDA, AGTAG; 0803151200195, ALFA HOME E-COMMERCE LTDA, AGSIA; 0780568800101, ALINE RODRIGUES LARA, AGNOR; 0826805000270, ALPA DISTRIBUIDORA LTDA, AGGAM; 0799907800100, ALPHA BETA TRANSPORTE LTDA, AGSIA; 0775042100239, ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA., AGTAG; 0806791600254, ALPHAPARTS COMERCIAL TECNICA LTDA, AGBAN; 0790364300183, ALV COMERCIAL LTDA, AGBRA; 0771014700194, ALVES DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA, AGCEI; 0811411100110, AM DISTRIBUIDORA TOP BEER LTDA, AGBRA; 0810221300277, AMA ARTE COMERCIO LTDA, AGTAG; 0742361400390, AMC INFORMATICA LTDA, AGNOR; 0752606100137, AMERE COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA ME, AGNOR; 0834615100177, AMORA VAREJO DE COSMETICOS E AROMATIZANTES LTDA, AGSIA; 0829075500158, AMPDF DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., AGTAG; 0791370500162, AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, AGSIA; 0801818000103, ANA JULIA M PRADO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGBRA; 0739821000144, ANALU COMERCIO DE ROUPAS LTDA, AGCEI; 0808199800118, ANGUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0751360200132, ANTONIA APARECIDA ANDRADE SIQUEIRA ME, AGSOB; 0784346900110, ANTONIO MOREIRA DA CRUZ 32523696568 - ME, AGCEI; 0779075700106, ANTONIO RALRISON SILVA SOUSA 05312713317, AGGAM; 0749157200121, ANTONIO WELTON ALVES PINTO, AGSOB; 0784013700184, AQUABOMBAS PISCINAS E AQUECIMENTO LTDA, AGTAG; 0759315800156, AR COMERCIO DE FERRAMENTAS E GASES ESPECIAIS LTDA, AGTAG; 0786963500130, ARENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AGCEI; 0740220600183, ARILETE COSTA ME, AGSIA; 0793698500118, ARMAZEM 21 CARNE DE SOL BAR E RESTAURANTE LTDA, AGGAM; 0738762900182, ARMAZEM O KILOO LTDA ME, AGBRA; 0787301100160, ARTE MULTI MARCAS EIRELI, AGTAG; 0792737200100, ASA SUL COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA, AGBRA; 0774846600291, ASSOCIACAO BRASILEIRA D A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S. U. D., AGEMP; 0786332700129, ATACADAO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MADEIR, AGNOR; 0839868700165, ATACADAO DAS CASTANHAS DF LTDA, AGBRA; 0824929100199, ATACADAO VIDROS TEMPERADOS LTDA, AGTAG; 0822993100130, ATACK DISTRIBUIDORA LTDA, AGSIA; 0786225900299, ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, AGNOR; 0786225900370, ATENA FENIX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, AGNOR; 0752351900141, ATUAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTOS LTDA-EPP, AGTAG; 0839692900159, AUGUSTO FERNANDES COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, AGGAM; 0764549000233, AUTO VIACAO MARECHAL LTDA, AGTAG; 0808090600173, AVANT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGSIA; 0819379700141, AVANTE DISTRIBUIDORA DE MOTO PECAS LTDA, AGTAG; 0837122900120, AVS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0833744400101, AWS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, AGTAG; 0784194000163, B2B SERVICOS DE ADMINISTRACAO E CONSERVACAO FACILITIES LTDA, AGBAN; 0791951900119, BADO FRUTAS LTDA, AGCEI; 0785074400103, BALBINO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0733555600174, BANCOS AUTO RECLINAVEIS PRORBASTOS LTDA ME, AGSIA; 0821631600101, BAR DA PRAIA POR EAB LTDA, AGBRA; 0809731700168, BARROS COMERCIAL DE ALIMENTOS E PIZZARIA LTDA, AGGAM; 0808265000200, BARUFE COMERCIAL

IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., AGGAM; 0822813700142, BAY PROPERTIES BSB ARMAZENAGEM S.A., AGBRA; 0834118600228, BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA, AGSIA; 0834118600309, BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA, AGBRA; 0794251700170, BEIJU 209 SUL LANCHONETE BRASILEIRA LTDA, AGNOR; 0825611900161, BELO FRUTO ATACADISTA E HORTIFRUTI EMPREENDIMENTOS LTDA, AGCEI; 0802458400189, BENJAMIM PADARIA LTDA, AGPLA; 0810040000107, BFK FITNESS LTDA, AGBRA; 0805096200172, BIO BONANZA ATACADISTA LTDA, AGTAG; 0736250700170, BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, AGSIA; 0834383000101, BIOSEBO COMERCIO LTDA, AGGAM; 0812029200185, BOA VIZINHANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0780899600134, BOLA COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS USADOS LTDA, AGTAG; 0836239400200, BOLA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0786330800274, BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGGAM; 0822416200100, BONANZA AUTO PECAS LTDA, AGGAM; 0796939500182, BORANA OBRA TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, AGNOR; 0745134500100, BOX 11 REGULAGEM ELETRONICA DE INJECAO LTDA ME, AGSIA; 0775600700107, BOX 17 AUTO CENTER LTDA, AGCEI; 0737843000175, BOX CONTROL CONSTRUcoes E REFORMAS LTDA, AGCEI; 0784969500179, BR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MERCEARIA LTDA, AGGAM; 0796865300177, BR GONCALVES VENDA DE VEICULOS SEMINOVOS LTDA, AGNOR; 0787639600190, BR MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, AGCEI; 0818878800178, BR PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA, AGTAG; 0731151900102, BR RETIFICA E BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, AGTAG; 0748439800136, BRANCA TRANSPORTES LTDA, AGSIA; 0819375400283, BRASFISH INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0742736400150, BRASFRUTAS AGRONEGOCIOS LTDA, AGSIA; 0742736400230, BRASFRUTAS AGRONEGOCIOS LTDA, AGGAM; 0765017500108, BRASIL FIRE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA, AGTAG; 0794310100502, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA, AGNOR; 0794310100693, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA, AGNOR; 0794310100340, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA, AGNOR; 0794310100189, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, AGBRA; 0794310100936, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, AGBRA; 0794310100774, BRASILIA AIRPORT RESTAURANTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, AGBRA; 0739682600180, BRASILINO PRODUTOS METALURGICOS LTDA, AGTAG; 0792953600161, BROS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, AGSIA; 0795343200105, BRUNO DA SILVA MOREIRA 03568859688, AGBRA; 0787286200104, BRUTUS TABACARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGTAG; 0769234800137, BS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, AGTAG; 0798014300597, BSB AERO CAFETERIA LTDA, AGNOR; 0798014300406, BSB FOOD SERVICE LTDA, AGNOR; 0798014300325, BSB FOOD SERVICE LTDA, AGNOR; 0798014300163, BSB FOOD SERVICE LTDA, AGBRA; 0798014300244, BSB FOOD SERVICE LTDA, AGNOR; 0830738000186, BSBPIZZA LTDA, AGSIA; 0812810600174, BUBBLE MAIS TEA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, AGBRA; 0819155500122, C. A. G. DE O. DA SILVA, AGSIA; 0782415200171, C. BARBOSA DE ARAUJO LTDA, AGTAG; 0820912900100, C. V. LACERDA LTDA, AGTAG; 0809968000163, CALICE GRILL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0820857000239, CAMARGO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, AGNOR; 0738744700193, CAMILO LINHARES DE SOUSA ME, AGCEI; 0751683800158, CAMPEA TINTAS LTDA-ME, AGGAM; 0818103300124, CANS DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, AGTAG; 0833739800113, CANTINA CASA AMARELA LTDA, AGBAN; 0835620700126, CANTINA GRATINATA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, AGBRA; 0777071700180, CAPITAL AUTOMACAO LTDA - ME, AGSIA; 0797206100148, CAPITAL CHOPP RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, AGCEI; 0760418700182, CAPITAL CONCRETO LTDA, AGSIA; 0793876700118, CAPITAL D'AAZ CONSTRUcoes, REFORMAS E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTR, AGCEI; 0772736300149, CAPITAL DIESEL PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, AGSIA; 0794220500102, CARNES M NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0790863200117, CARNES QNQ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGCEI; 0799348500169, CAROLINE MARIA CONCEICAO DAS CHAGAS CABRAL 02199733181, AGGAM; 0804601700132, CARVALHO LANCHONETE E MERCEARIA LTDA, AGSIA; 0774907200204, CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA, AGNOR; 0774907200468, CASA BASICA COMERCIO DE ACESSORIOS DE CONFORTO LTDA, AGSIA; 0817094000196, CASA DA SIRIA LTDA, AGBRA; 0800029600180, CASA DO VAKA COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA, AGCEI; 0771537900148, CASA DOS FRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0774846500319, CASA EDITORA PRESBITERIANA, AGEMP; 0743877300133, CASA HOSPITALAR LTDA, AGNOR; 0827681600198, CEDAP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0792798900144, CELSO MORAES TORRES 79971148153, AGTAG; 0815539200106, CENTER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, AGPLA; 0822772600130, CENTERFARMA LTDA, AGGAM; 0810499400117, CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E, AGPLA; 0795448000149, CENTRO CRISTAO DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LTDA, AGTAG; 0791737400194, CENTRO DE

ENSINO E ORIENTACAO UNIFICADA LTDA, AGTAG; 0768562200278, CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA, AGTAG; 0730865000103, CENTROPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, AGCEI; 0749137100288, CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, AGBRAZ; 0733545400202, CESAR TRANSPORTES, GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA, AGBRAZ; 0783574000183, CEU PLANTAS LTDA, AGNOR; 0751791800120, CHAFFER REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA ME, AGSIA; 0799681400114, CHALLENGER GARAGE E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGTAG; 0830516500131, CHINA UTILIDADES COMERCIO LTDA, AGBRA; 0756333600177, CHIP CHAVEIRO LTDA, AGTAG; 0802343300130, CHURRAS NOBRE LTDA, AGNOR; 0829332200190, CHURRASQUINDO PARQUE CIDADE LTDA, AGBRA; 0814912200295, CIC PLASTICOS LTDA, AGBRA; 0753020100197, CICERO R. DE SOUZA - ME, AGCEI; 0789861800130, CIFAL COMERCIAL DE TABACOS LTDA, AGSIA; 0775952900170, CLAREON ENERGIA LTDA, AGBRA; 0814065400195, CLASSE A CONFECcoes LTDA, AGTAG; 0812713300110, CLICK ARTE IDEIAS PERSONALIZADAS E FESTAS LTDA, AGPLA; 0790333500130, CLIMA FRIO SERVICOS DE REFRIGERACAO E ENGENHARIA LTDA, AGCEI; 0772510800116, CLOVER DETOX LTDA, AGTAG; 0834085500181, CMAVIBE LTDA, AGPLA; 0741939000298, COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., AGTAG; 0810529500149, COMERCIAL DE ALIMENTO MATHEUS LTDA., AGTAG; 0838013300103, COMERCIAL DE ALIMENTOS ALTAS HORAS LTDA, AGTAG; 0793162600156, COMERCIAL DE ALIMENTOS CAPITAL LTDA, AGNOR; 077446600103, COMERCIAL DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS ALTAS HORAS LTDA, AGTAG; 0770185400138, COMERCIAL DE ALIMENTOS O.A.L. LTDA, AGNOR; 0809850900128, COMERCIAL DE ALIMENTOS ONOFRE LTDA, AGNOR; 0825438300170, COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERMIX DOS ANJOS LTDA, AGTAG; 0767824900184, COMERCIAL DE ALIMENTOS TEND TUDO FERCAL LTDA, AGPLA; 0820579100192, COMERCIAL MEGA BOM EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0838427000163, COMERCIAL WC LTDA, AGTAG; 0790822000113, COMERCIO DE AGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA, AGCEI; 0763953600133, COMERCIO DE ALIMENTOS BIANGULO LTDA ME, AGGAM; 0832986000166, COMERCIO DE ALIMENTOS RR LTDA, AGSIA; 0749725800116, COMERCIO DE CARNES TRES IRMAOS LTDA, AGCEI; 0787067700101, COMERCIO DE GELADOS E CONGELADOS LTDA., AGPLA; 0734934100291, COMERCIO DE PESCADOS UEDA LTDA, AGSIA; 0804228800254, COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA, AGSIA; 0818919700172, COMERCIO VAREJISTA MAISELETRO BRASILIA VIRTUAL LTDA, AGTAG; 0808633500107, COMUNELLO PIZZARIA LTDA, AGTAG; 0784972800234, COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, AGTAG; 0784972800315, COMUNICARE COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, AGNOR; 0766870200345, COMUNIDADE CANCAO NOVA - ASSOCIACAO INTERNACIONAL PRIVADA DE FIEIS, AGNOR; 0807576600197, CONCEITO LOG E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, AGCEI; 0837962900192, CONCRECON LOCACAO DE VEICULOS, CAMINHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, AGSIA; 0774285800157, CONEXAO MOBILE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, AGTAG; 0805686900180, CONFEDERACAO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO BR, AGSIA; 0823715300105, CONFORT HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA, AGGAM; 0839400500163, CONGELADOS DO SEU ZE COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, AGSIA; 0821783100128, CONSORCIO MC, AGSIA; 0811687000145, CONSTRUTORA DIAS FERREIRA LTDA, AGPLA; 0806387900160, CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALVORADA LTDA, AGCEI; 0736219800192, CONSTRUTORA POLLO COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, AGCEI; 0741744400181, COOBRAETAETE TRANSPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, AGNOR; 0754670600125, COOPERATIVA CENTRAL DO CERRADO LTDA, AGPLA; 0819826200194, COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUTORES AGRICOLA DE BRASILIA COOPERAR, AGPLA; 0795773000292, CPAD COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, AGNOR; 0731759600257, CPC CONSTRUcoes E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA, AGCEI; 0800707200270, CR7 DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGTAG; 0826606500159, CRALVES COMERCIO DE ALIMENTOS HORTIFRUTI LTDA, AGTAG; 0812134600139, CRAVO E CANELA VJ PRODUTOS NATURAIS LTDA, AGGAM; 0822708900110, CREMONA RESTAURANTE LTDA, AGSIA; 0790668600101, CRISTIANO NETO RAGEL 77577710130, AGSIA; 0837061200115, CS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, AGBRA; 0742264000110, CVA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, AGBAN; 0812268400142, CXS COMERCIO DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS LTDA, AGNOR; 0797588600188, D FERREIRA ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0838338600149, D. BEZERRA SILVA SANTOS, AGTAG; 0778469500124, D. VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS DE ALTA COSTURA E ALIMENTOS LTDA, AGNOR; 0806341600180, D.L PANIFICADORA CONFEITARIA SERVICOS LTDA, AGCEI; 0808644700196, DANIEL ROCHA WILLANS 00570955238, AGTAG; 0763635700126, DANILLO E ILDA EMBALAGENS LTDA, AGGAM; 0745694400100, DARCI BORGES DA SILVA ME, AGGAM; 0787194800156, DEDICARTE ARTESANATO LTDA, AGCEI; 0817001200130, DEPOSITO DE BEBIDAS IMPERIO BEER LTDA, AGCEI; 0805090400102, DERIC RAMOS DUCATI 04073482122, AGTAG; 0789272300183, DESCOMPLICA CURSOS DE IDIOMAS LTDA, AGBRA; 0758993900239, DF ESTOFADOS, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, AGCEI; 0807334800100,

DF MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, AGTAG; 0811599500111, DH1 COMERCIO VAREJISTAS DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, AGGAM; 0799930200164, DI ALIMENTOS E CAFE LTDA, AGPLA; 0830018100174, DISCOVERY TRANSPORTES LTDA, AGNOR; 0814932800298, DISTRIBUICAO GELA KIDS LTDA, AGCEI; 0838537700100, DISTRIBUIDOR BRENOLAN LTDA, AGGAM; 0749633500175, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO RAI LTDA ME, AGCEI; 0832443600170, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VN LTDA, AGCEI; 0750009700103, DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EMPORIO DAS FRUTAS LTDA, AGSIA; 0758550000174, DISTRIBUIDORA DE MILHO VERDE ZANGAO LTDA, AGTAG; 0799562500115, DISTRIBUIDORA DE OVOS GEMA DOURADA E LANCHONETE LTDA, AGSIA; 0820417000281, DISTRIBUIDORA DE TECIDOS TRIANGULO LTDA, AGTAG; 0748831400160, DISTRIBUIDORA DE CONVENIENCIA GELAGUELA LTDA ME, AGCEI; 0745733500204, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA, AGGAM; 0745733500123, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA, AGGAM; 0806434400106, DISTRIBUIDORA LOURENCO DF LTDA, AGGAM; 0821410100157, DISTRIBUIDORA SANTA FE LTDA, AGTAG; 0814627000186, DNC COMERCIO DE TINTAS LTDA, AGCEI; 0749477900167, DROGARIA NA HORA LTDA-EPP, AGBRA; 0754085900196, DROGARIA B E B LTDA ME, AGTAG; 0811837800150, DROGARIA BARRETO E CAVALCANTE LTDA, AGBAN; 0788979600136, DROGARIA BETO LTDA, AGTAG; 0750695700104, DROGARIA DANTAS DOIS LTDA, AGTAG; 0778086300149, DROGARIA DESTAQUE LTDA, AGTAG; 0752291700150, DROGARIA E PERFUMARIA CERTA LTDA ME, AGTAG; 0807387800121, DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELA LTDA, AGTAG; 0736060400191, DROGARIA E PERFUMARIA HELLENS LTDA ME, AGTAG; 0734134500104, DROGARIA E PERFUMARIA P H D LTDA, AGSIA; 0730407900167, DROGARIA ESTRELA LTDA, AGGAM; 0780689800153, DROGARIA GENERICA DO SETOR SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGPLA; 0764026100160, DROGARIA GOMES DA SILVA LTDA ME, AGBAN; 0786088900373, DROGARIA INOVE FARMA LTDA, AGBAN; 0786088900292, DROGARIA INOVE FARMA LTDA, AGBAN; 0740440500153, DROGARIA LETICIA LTDA, AGBRA; 0744885400158, DROGARIA LS LTDA EPP, AGNOR; 0760154200199, DROGARIA MARCOSFARMA LTDA ME, AGGAM; 0819087200130, DROGARIA MARTINI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AGTAG; 0777551800103, DROGARIA NOVA XIMENES LTDA, AGSIA; 0776132200117, DROGARIA RABELO 1031, AGSIA; 0743453200115, DROGARIA RAINHA DA PAZ LTDA, AGCEI; 0749051200128, DROGARIA REIS CARVALHO LTDA ME, AGSIA; 0761654400152, DROGARIA RM LTDA ME, AGSIA; 0798196700197, DROGARIA RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGCEI; 0731272600274, DROGARIA SAO RAFAEL LTDA, AGGAM; 0751452700190, DROGARIA SERV BEM LTDA, AGSIA; 0738654600149, DROGARIA SERV BEM LUCIO COSTA LTDA -ME-, AGSIA; 0802074700127, DROGARIA TRABAPHARMA LTDA, AGGAM; 0805181900116, DS RESTAURANTE E TEMAKARIA LTDA, AGBRA; 0813464000117, DU- BRASIL HORT DELIVERY LTDA, AGBRA; 0780163100198, DUFFY TABACARIA E NARGUILE LTDA, AGTAG; 0829042000130, DURO PVC LTDA, AGSIA; 0772729000186, E V FERREIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME, AGTAG; 0832720800152, E. M. BATISTA LTDA, AGSIA; 0796803800133, E7 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGBAN; 0825825700120, EASYTRADE COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA E PARTICIPACOES LTDA, AGBRA; 0785803900272, EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, AGTAG; 0766118800164, ECOMERCE EMBUARAMA LTDA, AGBRA; 0770716900160, ECONOMIZE ENERGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS E SERVICO EM ELETRICA, AGSIA; 0762575700127, ECS PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME, AGTAG; 0740373500177, EDILSON CESAR AGUIAR ME, PBRAZ; 0731065700273, EDITORA VOZES LTDA, AGNOR; 0760740200214, EDMAR VILELA LTDA, AGCEI; 075767100146, EDMILSON DE SOUZA PEREIRA 60635550130, AGPLA; 0801023600127, EDUCBR - REDE DE ENSINO VIRTUAL LTDA, AGNOR; 0770572100103, EDVAN NUNES BARBOSA 84460326191, AGBAN; 0740928700198, EFICAR - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, AGSIA; 0753866300134, EGMA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, AGTAG; 0770342600112, ELDIMARIO RODRIGUES DOS SANTOS 01487389159 - ME, AGPLA; 0771751100165, ELETRIC BRASIL LTDA, AGSIA; 0779954600176, ELETRICA E HIDRAULICA R&B COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUCAO LTDA, AGCEI; 0732798000166, ELETRICA FLAMAR LTDA EPP, AGBRA; 0732500700101, ELETRICA INSTALADORA TAMOIO LTDA EPP, AGSOB; 0733338600184, ELETRICA MOISES LTDA EPP, AGBRA; 0784651600141, ELEVA CAR AUTOPECAS LTDA, AGTAG; 0748715900110, ELIANE MOREIRA SERVICOS DE LOGISTICA LTDA, AGSIA; 0778008900176, ELIENE VIEIRA DE SOUSA 93179693134 - ME, AGSIA; 0738160700118, ELITE CONSULTORIA EMPRESARIAL E SERVICOS GERAIS LTDA, AGSIA; 0809704800149, ELIZABETH VIEIRA DA COSTA 03721244109, AGGAM; 0772325300153, EMBREAGENS CENTRAL DO BRASIL INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, AGTAG; 0733360200614, EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S.A., AGNOR; 0829637700170, ENERGY PETRO INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, AGCEI; 0759540600266, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGNOR; 0759540600932, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGBRA; 0759540600347, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGSIA; 0759540600770, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGTAG; 0759540600690, ENTER

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGNOR; 0759540600509, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGNOR; 0759540600851, ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA, AGSIA; 0810053400273, EP DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PECAS E FILTROS LTDA, AGGAM; 0782027100137, EPITACIO LEAL 08667530794 - ME, AGPLA; 0834568800147, EQUILIBRIO SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, AGGAM; 0795029300178, ES COMERCIO DE RECICLÁVEIS LTDA, AGSIA; 0788776500196, ESCAMAX MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE LTDA, AGTAG; 0762062700388, ESFERA AGRICOLA LTDA, AGPLA; 0815787300100, ESFIRRAS SFIHA LTDA, AGGAM; 0803505900280, ESPACO GASTRONOMICO IMPORTADORA LTDA, AGSIA; 0752813100191, ESPLANADA BRASILIA HOTEL LTDA, AGBRA; 0747934800120, ESPLANADA CONSTRUTORA LTDA, AGBRA; 0822903600260, ESPRESSO D'ARTE COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA., AGNOR; 0820770400103, ESSENCIA DA MASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGBRAZ; 0744354900214, ESSENCIAL DROGARIA E MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA, AGBRA; 0784024600100, ESTACAO 08 BAR E RESTAURANTE LTDA, AGTAG; 0741010800117, ESTACAO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA ME, AGBRA; 0807124100137, ESTACAO ORIENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0765653900316, EXPRESSO DO OCIDENTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, AGSIA; 0765653900405, EXPRESSO DO OCIDENTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, AGGAM; 0733402700261, EXPRESSO SAO LUIZ LTDA, AGSIA; 0775240900150, EXTINTORES BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO-LTDA ME., AGTAG; 0786206000270, EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA, AGNOR; 0794783600235, EYESHOP COMERCIO ELETRONICO E ESPORTIVO LTDA, AGSIA; 0783504700100, F DE J C DIAS INSTALACAO ELETRICA, AGGAM; 0788086600190, F. C. DE ALMEIDA BAR E LANCHONETE, AGNOR; 0828772600148, F. DE A. QUEIROZ LOGISTICA LTDA, AGGAM; 0730630100175, F. G. COMERCIO DE AREA I E BRITA LTDA EPP, AGBRA; 0762325000101, F2.COM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AGCEI; 0788536800152, FABIANA SILVA DOS SANTOS 94457263168, AGBRA; 0798483800150, FABIO HENRIQUE ESPINDOLA DIAS, AGGAM; 0761576500140, FABIO JUNIOR RIBEIRO GONCALVES 87001039187 - ME, AGCEI; 0810115800180, FABIO RODRIGUES VALVERDE 04391646137, AGTAG; 0778061100138, FACIL COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA, AGGAM; 0750625400195, FAL ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA, AGSIA; 0832369500139, FARIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, AGTAG; 0754435700107, FARMACIA BORGES LTDA, AGTAG; 0763631000162, FARMACIA DROGALUZ LTDA ME, AGGAM; 0730908000231, FARMACIA VOLTA A NATUREZA LTDA, AGNOR; 0730908000150, FARMACIA VOLTA A NATUREZA LTDA EPP, AGNOR; 0786463300191, FARMACIAS DANTAS BIG LTDA, AGTAG; 0777259600175, FARMACIAS DANTAS LTDA, AGTAG; 0786831900123, FARMACIAS DANTAS POSTO LTDA, AGTAG; 0821990500105, FARMACIAS DESCONTAO RJ 09 LTDA, AGTAG; 0822025200188, FARMACIAS DESCONTAO RJ 10 LTDA, AGCEI; 0766788100103, FARMACIAS DESCONTAO RJ LTDA, AGCEI; 0810731400117, FASTCOLOR COMERCIO ATACADISTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, AGGAM; 0740507500150, FB FORNECEDORA BESERRA LTDA ME, AGTAG; 0802435100103, FC SUPLEMENTOS LTDA, AGTAG; 0738842400160, FEDERACAO ESPIRITA BRASILEIRA, AGNOR; 0738528500211, FEDERAL INDUSTRIALIZACAO E COMERCIO DE RESIDUOS METALICOS LTDA, AGCEI; 0770719300172, FENIX ARMAZENAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS DE DEPOSITO LTDA, AGGAM; 0757171300120, FENIX DO SOL NASCENTE LTDA, AGTAG; 0831165200112, FERRAGENS NEGRAO CENTRO-OESTE COMERCIAL LTDA, AGSIA; 0774709000225, FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA, AGTAG; 0804838500106, FIXA FERRAMENTAS LTDA, AGTAG; 0799139300108, FLORA SERVICOS LTDA, AGBRA; 0825039700123, FLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, AGTAG; 0815150800192, FONTE CARNES LTDA, AGTAG; 0831268800104, FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., AGBRA; 0796729300187, FPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGGAM; 0776685200170, FRANCISCO ANTONIO PENA DE LA CRUZ ELETRICA, AGNOR; 0760183600175, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA SILVA 70141738120 - ME, AGTAG; 0745437500122, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SOARES, AGBRA; 0774354000193, FRANCISCO IVAN DA SILVA LTDA, AGGAM; 0742968100147, FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS - ME, AGBAN; 0816819200139, FREITAS SILVEIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGBAN; 0829844300100, FRIGORIFICO ORIENTE LTDA, AGSIA; 0754548100180, FRUTARIA PANELA CHEIA LTDA ME, AGSIA; 0806610000268, FRUTAS & VERDURAS AP LIMITADA, AGSIA; 0733558300147, FUNDACAO SAO JOSE OPERARIO, AGSIA; 0780138500129, G E ACOUQUE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGGAM; 0765757900169, G M MADEIRAS LTDA, AGTAG; 0773624300102, G MAIS TRANSPORTE LTDA, AGCEI; 0808092900123, G. T. DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS, AGSIA; 0815035600100, G.B. SAMAMBAIA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA, AGTAG; 0780269600160, G2 AUTO CENTER LTDA, AGTAG; 0795420700197, G3 RFPR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGBRA; 0795420900102, G7 RFPR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGTAG; 0767833600104, GA BRASILIA CIDADE DO AUTOMOVEL LOCACAO DE ESPACO LTDA, AGSIA; 0802306000161, GABRIEL MARTINS REIS 07715721158, AGCEI; 0788023900103, GABRIELE FLORES E DECORACAO LTDA,

AGCEI; 0820591300457, GANTOIS CAFETERIA LTDA, AGNOR; 0820591300376, GANTOIS CAFETERIA LTDA, AGNOR; 0820591300295, GANTOIS CAFETERIA LTDA, AGNOR; 0776480400100, GARAGE OLD BIKERS SCHOOL SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, AGSIA; 0799091900160, GARDENE DE SOUSA LOUZEIRO MARTINS 79664962368, AGBRA; 0779715100148, GASTRONOMYLAB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, AGSIA; 0838562100162, GEE MOTORS LTDA, AGBRA; 0811588300124, GEOVANNA FERNANDES OLIVEIRA DE ARAUJO 08511267158, AGTAG; 0834887500191, GF KOPP BAR E CAFETERIA LTDA, AGBRA; 0772949600212, GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, AGSIA; 0832653700112, GKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, AGBAN; 0755575800153, GLAUBER FERREIRA DOS SANTOS 46225064168, AGSOR; 0763190000107, GLAYSON TIAGO DA COSTA LOPES 98908081100, AGBAN; 0816125200100, GLOBAL CELULARES E UTILIDADES LTDA, AGBAN; 0780720100170, GLOBAL MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, AGGAM; 0783097500124, GLZ COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA, AGBAN; 0799458500120, GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA, AGTAG; 0796968900169, GNTN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0809846800106, GNTN2 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0837375100164, GONTIJO COSMETICOS LTDA, AGTAG; 0808011800131, GP EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0805691700186, GPLAN SERVICOS LTDA, AGBRA; 0802117200287, GREEN4T SOLUCOES TI LTDA, AGNOR; 0741337900142, GRUPO DE ASSIS. ESP. EURIPEDES BARSANULFO, AGTAG; 0799408100129, GRUPO FENIX EMPREENDIMENTOS LTDA, AGCEI; 0838305200184, GRUPO NWRP DE NATACAO LTDA, AGSIA; 0831354300149, GRUPO VELLOX SERVICOS LTDA, AGNOR; 0766365200139, GRV TRANSPORTES LTDA, AGTAG; 0829152600123, GS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, AGNOR; 0763357400146, GVP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, AGBRA; 0774756600209, H 2 S 4 CONFECCAO E CALCADOS LTDA., AGTAG; 0821646200147, H. C. SILVA SOUSA LTDA, AGGAM; 0824913700108, H.M.J MARMORES E GRANITOS LTDA, AGCEI; 0782986200106, HAMBURGUER REI LTDA, AGGAM; 0799957200157, HANGAR PEC BRASILIA LTDA, AGNOR; 0829082400104, HARMONIA MUSICAL LTDA, AGNOR; 0790908100108, HELES LEITE CHAGAS 69521816104, AGCEI; 0816512700106, HESPLAN FAST FOOD E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0796364500106, HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, AGSIA; 0800958500135, HG COMERCIO LTDA, AGTAG; 0806861500130, HISLLA OLIMPIA DE OLIVEIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA, AGTAG; 0816098300200, HL COSMETICOS LTDA, AGBRA; 0815880800193, HLOC DRIVE CAR LTDA, AGCEI; 0817506900180, HM2 COMERCIO DE CALCADOS LTDA, AGTAG; 0826373500194, HN SUPERMERCADO LTDA, AGNOR; 0771257100109, HOME CONFECÇOES LTDA, AGTAG; 0826771000132, HOOMY LTDA, AGTAG; 0742277200288, HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A, AGBRA; 0827186800277, HUGO BOSS DO BRASIL LTDA, AGSIA; 0751355400218, HUGO BOSS DO BRASIL LTDA, AGSIA; 0751355400307, HUGO BOSS DO BRASIL LTDA, AGNOR; 0838983600161, I. P. PEREIRA, AGTAG; 0790806000120, ICE CLIMA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, AGSIA; 0767520900206, ICH ADMINISTRACAO DE HOTEIS S.A., AGTAG; 0774864200178, IDEAL AGROINDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, AGGAM; 0774951700365, IGUASPORT LTDA, AGNOR; 0774951700284, IGUASPORT LTDA, AGSIA; 0796375700195, IMPERIAL DISTRIBUICAO LTDA, AGBAN; 0806833000144, IMPERIAL EDITORA COMERCIO DE PAPEIS LTDA, AGTAG; 0769623500100, IMPERIO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, AGNOR; 0797047800167, INBRAVIDROS INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIDROS LTDA, AGTAG; 0746427600246, IND BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA, AGEMP; 0830860700138, INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO HRG LTDA, AGCEI; 0777015300121, INGLES MARTINS CELEBRACOES LTDA, AGBRA; 0772208000129, INNOVE ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGGAM; 0789832600160, INOVE OPTICA LTDA, AGBRA; 0831246600137, INSPIRA SUL PARTICIPACOES S/A, AGTAG; 0734208801145, INSTITUICAO ADVENT CENTRAL BRAS DE EDUC E ASS SOCIAL, AGTAG; 0803965700289, INSTITUTO REFORMISTA DE ENSINO RENASCENÇA, AGNOR; 0827900900108, INTEGRA LOG LTDA, AGTAG; 0770437900105, IOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, AGNOR; 0831213900158, IPO BRASILIA - COMERCIO VAREJISTA DE PROTESES E ORTESES LTDA., AGBRA; 0733975600312, ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, AGTAG; 0731721300132, ITEBRA CONSTRUCOES E INSTALACOES TECNICAS LTDA, AGSIA; 0765282900100, IZO CONSTRUTORA LTDA, AGGAM; 0748186200179, J & J COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, AGTAG; 0747312500131, J & L COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA, AGGAM; 0744835400170, J & M COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, AGBRA; 0824622000134, J A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGSIA; 0783301000139, J A DOS SANTOS COMERCIO DE FLORES ME, AGNOR; 0770871500162, J F C DE LIMA ME, AGPLA; 0817038900144, J V A COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0785185200102, J.E. DE SOUZA RESTAURANTES, AGTAG; 0781628500140, J.E.S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E REFORMA DE IMOVEIS LTDA, AGTAG; 0828169500102, J.K FRANCA CELL LTDA, AGSIA; 0744670500190, J.V.S. CONFECÇOES LTDA ME, AGGAM; 0831819100154, J2 CONSTRUTORA E GESTAO DE IMOVEIS LTDA,

AGTAG; 0779966700235, JAB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, AGTAG; 0779307400157, JAPA TRANSPORTE LTDA, AGTAG; 0814917500106, JARAGUA GESSOS COMERCIO E SERVICO LTDA, AGTAG; 0761536400144, JB PNEUS E RODAS LTDA ME, AGCEI; 0797252400108, JBA ATACADISTA LTDA, AGNOR; 0734697500526, JCF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGBRA; 0776036100115, JDV ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0812411800110, JEAN CHRISTNER VERRIL 70937993298, AGSIA; 0784746000133, JENNIFER FRANCINE VITELLI 92045677168 - ME, AGBRA; 0819173000136, JK ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0821594700187, JM COMERCIO DE CARVAO LTDA, AGGAM; 0809532700150, JM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA, AGBRA; 0732717500104, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA, AGTAG; 0784307300191, JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO MAGALHAES, AGBRA; 0788295600134, JOSE DO NASCIMENTO 77878892172, AGGAM; 0781963100123, JOSE FERREIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGCEI; 07597538000971, JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, AGNOR; 0796220200180, JOSENITO DA SILVA ALVES 70565627104, AGGAM; 0816407200107, JOSIAS CARLOS DIAS JUNIOR LTDA, AGTAG; 0775946700105, JOVANILSON PAULO DOS SANTOS DE PAULA-ME., AGBRA; 0783276800122, JP AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA, AGBRA; 0824606500110, JP INOX E METAIS LTDA, AGTAG; 0796248000100, JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA, AGTAG; 0770509100177, JR CASTELLI MOVEIS LTDA, AGBRA; 0776467800167, JR SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, AGGAM; 0797975700178, JULIO IMPORT LTDA, AGTAG; 0822052700129, JUSAO MERCADO LTDA, AGNOR; 0826764800170, K & F INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA, AGPLA; 0786322800147, K. A. ELETRICA E FERRAGENS LTDA, AGGAM; 0823578600170, K. P. RIBEIRO CARDOZO LTDA, AGGAM; 0797492400293, KAIQUE SANTIAGO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, AGSIA; 0836740700148, KARIDEI CONFECCAO LTDA, AGSIA; 0825412000160, KASA PRO COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA, AGGAM; 0780874100243, KATYANE NASCIMENTO RIBEIRO 142DF EIRELI-ME, AGCEI; 0819711400107, KC COSMETICOS E ESTETICA LTDA, AGGAM; 0823820100137, KCV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0839459000183, KCVF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0838608800129, KFX COMPANY LTDA, AGGAM; 0837953200116, KI PRECO SUPERMERCADO LTDA, AGBRA; 0821175300201, KI-JOIA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, AGSOB; 0833043600180, KINGSMANS CONSTRUTORA INCORPORADA IMOBILIARIA LTDA, AGGAM; 0775233800103, KINOLOGY TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA, AGSIA; 0791592800146, KIREY COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SALAO DE BELEZA LTDA, AGTAG; 0821463800153, KTRACA MOTOS LTDA, AGTAG; 0750597600202, L & A PAES E CONVENIENCIA LTDA, AGGAM; 0799019500118, L ANTIPASTI COMERCIO DE FRIOS E SERVICO DE CATERING LTDA, AGSIA; 0736555700181, L G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, AGBRA; 0796715400117, L H DE OLIVEIRA MARTINS LTDA, AGGAM; 0783298700139, L P DE CASTRO EMBALAGENS EPP, AGNOR; 0810484200141, L. C. DOS SANTOS COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA, AGCEI; 0832517000147, L. C. GONCALVES LTDA, AGSOB; 0827761400136, L. DE FREITAS DAMASCENO LTDA, AGGAM; 0815475500295, L.A. FERRETTI LTDA, AGSIA; 0775285200140, LA VIE LTDA, AGTAG; 0775204900278, LABORATORIOS B BRAUN SA, AGBRA; 0821762600180, LAINE DO CARMO SILVA GONCALVES LTDA, AGTAG; 0782716100141, LANCHES DA ERY E RESTAURANTE LTDA, AGBRA; 0790456500170, LANCHONETE HAMBURGUER NA BRASA LTDA, AGCEI; 0765777800267, LATICINIOS CAROLINA LTDA, AGTAG; 0818985300209, LATICINIOS FLEURY LTDA, AGTAG; 0827466200172, LAURENTINO PAES E CONVENIENCIA LTDA, AGGAM; 0813213600164, LE PARFUM FX LTDA, AGTAG; 0814323200126, LEO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGCEI; 0783604200169, LENI ALVES DE SOUZA 01070895130 - ME, AGTAG; 0754870400170, LEVVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0754870400251, LEVVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0754870400332, LEVVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921901200, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGEMP; 0738921900149, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921900653, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921900815, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921900734, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921901030, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921901110, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0738921901382, LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGTAG; 0736555700262, LG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, AGNOR; 0806923400150, LIDER INOX SERVICOS E COMERCIO DE INSTALACOES LTDA, AGTAG; 0766431400501, LIDF - LIVRARIA INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA, AGNOR; 0817469800157, LIEGE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGCEI; 0768481500158, LIFE DEFENSE ELETRONICA LTDA, AGSIA; 0820782300176, LIGA FORTE COMERCIO LTDA, AGCEI; 0764248500105, LILIA BATISTA DE PAULA BIJUTERIAS EPP, AGCEI; 0766866900109, LINDAURA DA CONCEICAO GOMES DA COSTA 00050564110, AGNOR; 0752232800135, LINDOMAR CARNE DE SOL LTDA, AGTAG; 0817797200121, LJC COMERCIO E VAREJO SUPERMERCADO LTDA, AGTAG; 0820050200122, LM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PANIFICADORA LTDA, AGGAM; 0815181400129, LNS ALIMENTOS LTDA, AGNOR; 0826379500161, LOCALUZ

ALUGUEL & VENDA DE CARROS LTDA, AGSIA; 0797166500159, LOG 100 TRANSPORTES LTDA, AGTAG; 0801386100275, LOLLA SORVETES LTDA, AGTAG; 0780680700199, LR SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME, AGTAG; 0758574100187, LSG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., AGBRA; 0791156700113, LUAN OTONIEL DE SOUZA LIMA 07059770135, AGTAG; 0797971500182, LUCIANE M S GONCALVES RESTAURANTE DELIVERY, AGBRA; 0780785000162, LUIS CARLOS CORREA DE FREITAS 12608379630 - ME, AGCEI; 0786256700151, LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA 01818154196, AGCEI; 0838507700102, LVE CONSTRUCOES E ENERGIA LTDA, AGTAG; 0798948300103, LYOR RESTAURANTE LTDA, AGPLA; 0833631400106, M M RESTAURANTES LTDA, AGNOR; 0833631400297, M M RESTAURANTES LTDA, AGBRA; 0824243600176, M Q SUPERMERCADOS LTDA, AGTAG; 0817716900179, M&N COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA, AGTAG; 0838641200127, M. ANDRE DA COSTA LTDA, AGTAG; 0760987000142, M. L. V. DO AMARAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, AGPLA; 0833797700193, M. V. R. NAVA LTDA, AGCEI; 0837561800189, M. WILLIAN EMERICK DOS SANTOS, AGGAM; 0771423100169, M.X.E - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, AGTAG; 0733001600339, M5 INDUSTRIA E COMERCIO S/A, AGEMP; 0836909700160, MA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, AGPLA; 0806548200130, MABE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA, AGSIA; 0752750400215, MADE IN BRAZIL COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI, AGSIA; 0781350300101, MADE IN JAPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGCEI; 0774440000104, MADRE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGSIA; 0824528000185, MAGALHAES - COMERCIO DE LANCHES LTDA, AGBRA; 0787187900108, MAGALHAES MOREIRA, LOCACOES, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, AGTAG; 0753486200570, MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, AGTAG; 0767067700212, MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A, AGSIA; 0828000700160, MAMITA FABRICA DE SALGADOS LTDA, AGTAG; 0739952900114, MANDA LA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, AGTAG; 0823785900276, MAR E RIO PESCADOS, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, AGSIA; 0790808000110, MARANHAO DIESEL MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, AGTAG; 0754012500503, MARBO AGRICOLA LTDA, AGPLA; 0754012500422, MARBO AGRICOLA LTDA, AGPLA; 0783648900174, MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO 09251440611 - ME, AGBRA; 0768881500163, MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA 68837372191 - ME, AGTAG; 0780575800103, MARCOS ANTONIO DA FONSECA 78585643668, AGTAG; 0813984700105, MARCOS BESERRA DOS SANTOS 80381170187, AGTAG; 0746561200141, MARIA APARECIDA NOGUEIRA NAVES EPP, AGGAM; 0776853100173, MARIA DE CASTRO S. DA COSTA LTDA, AGPLA; 0795383600163, MARIA DE NAZARE MARTINS COSTA 06491910300, AGCEI; 0781153400138, MARIA EDIANES BARBOSA DA SILVA 05490678682 - ME, AGNOR; 0795612900100, MARIA EDNA SOARES SIMOES 66481295491, AGSIA; 0809052300174, MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, AGTAG; 0751325900107, MARJE CRIACAO E IMAGEM LTDA EPP, AGNOR; 0790093700180, MARLUCE MENDES DE LIMA 55970770159, AGGAM; 0804373400130, MARMITARIA DO ATLETA ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA, AGSIA; 0793625300119, MARY LUCIA CARLOS BATISTA 83152539134, AGSIA; 0828933900164, MAUER DF COMERCIO LTDA, AGSIA; 0791924100107, MAX HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA, AGGAM; 0819597300242, MAX LUBRIFICANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGNOR; 0786866300130, MAXPEDRAS COMERCIO E SERVICOS EM MARMORE LTDA, AGTAG; 0780130100148, MAYNARA HELLEN FERREIRA SILVA 76232220153 - ME, AGBRA; 0834389500149, MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA, AGBRA; 0761905200191, MC CAR TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA - EPP, AGTAG; 0831069600199, MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, AGBRA; 0771282700106, MC REFRIGERACAO LTDA, AGGAM; 0795578900174, MCCM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA, AGBRA; 0775931800109, MEDVIP DROGARIA LTDA ME, AGSIA; 0795973100118, MEEPLES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, AGTAG; 0732962800174, MEGA - COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA, AGSIA; 0824153100107, MEGA HORTIFRUTI LTDA, AGCEI; 0753477600170, MENDES COMERCIO ATACADISTA DE ALHO LTDA, AGGAM; 0787463800184, MENEZES ALIMENTOS LTDA, AGCEI; 0797925200112, MENGONI ENGENHARIA E ARQUITETURA UNIPessoal LTDA, AGTAG; 0747634500180, MERCADO BEMBOM LTDA, AGCEI; 0791361800132, MERCADO BUDEGA LTDA, AGBRA; 0824027300160, MERCADO IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGPLA; 0830656500100, MERCADO VITRINE HORTIFRUTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0761251300150, MERCEARIA & DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL CARDOSO LTDA ME, AGNOR; 0805343900116, MERKADO PRIME COMERCIO VAREJISTA LTDA, AGBRA; 0764049500199, META GRAFICA PREMIUM LTDA, AGTAG; 0828020000155, MFA FAGUNDES ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0828383200289, MIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGSIA; 0828383200106, MIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGNOR; 0775986400196, MILLER DIAS 74693549134 - ME, AGTAG; 0785014300200, MIMOS DO LAR UTILIDADES EM GERAL LTDA, AGTAG; 0739301400156, MINI MERCEARIA ANL LTDA EPP, AGGAM; 0750220600164, MISULA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, AGBAN; 0794789000108, ML CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, AGSIA; 0793153800172,

MM COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA, AGTAG; 0838253800178, MM SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA, AGSIA; 0800753500150, MMA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, AGGAM; 0810458000106, MOHANDAS GIL DE JESUS E SILVA LTDA, AGTAG; 0800216700117, MONE PALMA TORTERIA E CAFE LTDA., AGSIA; 0818097700200, MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA, AGNOR; 0772456100123, MOTORSPORT AUTOCENTER SERVICOS E PECAS LTDA, AGSIA; 0824614700254, MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA, AGTAG; 0820512400119, MP COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS DA MODA LTDA, AGBRA; 0816677400117, MP RESTAURANTE LTDA, AGGAM; 0838350100185, MS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ADERE LTDA, AGTAG; 0823512200165, MS LIMA RESTAURANTE LTDA, AGBRAZ; 0805314600274, MSC COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA, AGGAM; 0814724500147, MSS RESTAURANTE E PADARIA LTDA, AGBRA; 0805770300172, MTH P. BRASIL COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA, AGNOR; 0822035300177, MTH SHOPPING JK COMERCIO DE BIJUTEIRAS LTDA, AGTAG; 0836206200163, MULLER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, AGBRA; 0788328500192, MULTIDISPLAY COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA., AGTAG; 0791077500103, MULTMAX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA, AGCEI; 0787915700174, MUNDO DOS SABORES RESTAURANTE LTDA, AGGAM; 0823421000112, MUNICH AUTO PRIME LTDA, AGSIA; 0782867500114, MUSSA CONSTRUTORA LTDA, AGPLA; 0768905300177, MW BAR E LANCHONETE LTDA ME, AGTAG; 0775636000105, MWL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, AGTAG; 0794006900170, MY OK COMERCIO ELETRONICO E DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, AGSIA; 0818023000299, N & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGSOB; 0776904400128, N D MERCEARIA LTDA ME, AGSIA; 0792780700135, N.M. DA COSTA TRANSPORTES, AGTAG; 0774588700116, N3 NASCIMENTO LTDA, AGPLA; 0805296600140, NACAO BRASILIA VESTUARIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, AGBRA; 0798619300154, NACIONAL - COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS LTDA, AGTAG; 0756523800100, NAILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS 82341370349 - ME, AGPLA; 0754021400206, NATIVA AGRICOLA LTDA, AGPLA; 0790059300191, NEUROVASC MEDICAL LTDA, AGSIA; 0777391100109, NEW LAND CONSTRUTORA E MANUTENCAO LTDA, AGTAG; 0824743400109, NEW WEST PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0818706300207, NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, AGSIA; 0779923000355, NICLO'S COML LTDA, AGNOR; 0779923000436, NICLO'S COML LTDA, AGNOR; 0810417500198, NILO SILVA PEREIRA 60567058115, AGTAG; 0825646600130, NKC DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGTAG; 0791114000105, NL COMERCIO VIDEO E INFORMATICA LTDA, AGSIA; 0807329800106, NO EIXO BISTRO LTDA, AGSIA; 0784594700154, NUNES ATACAREJO DE BEBIDAS LTDA, AGGAM; 0737216700110, NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, AGNOR; 0784811100184, NUTRYPAN PANIFICACAO INDUSTRIAL LTDA, AGCEI; 0837528000110, NUVALLE FRUIT AGROCOMERCIAL LTDA, AGCEI; 0793784300466, O PUDIM PERFEITO FABRICACAO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA LTDA, AGBRA; 0768546100302, OAZ COMERCIAL LTDA, AGSIA; 0768546100221, OAZ COMERCIAL LTDA, AGNOR; 0736627100169, OBRAS DE PROMOCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA, AGGAM; 0782139500102, OFICINA DO NEGAO LTDA, AGTAG; 0816131000222, OLFATI COMERCIO, SERVICOS E E-COMMERCE LTDA, AGNOR; 0833297700151, OLIMPIA IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIALIZACAO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA, AGBRA; 0817963900256, OLIVEIRA E PINHEIRO MALAS E ACESSORIOS LTDA, AGBRA; 0820588400144, OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AGSIA; 0838528800173, OLIVEIRAS1 & BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, AGTAG; 0809649600180, OLIVEIRALAC 2 CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA LTDA, AGTAG; 0825083500126, ONLY MOVEIS COMERCIO LTDA, AGTAG; 0806812800249, ORLAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS FRANCHISING LTDA, AGNOR; 0806689600178, OTICA CAROL PRIME LTDA, AGGAM; 0825602400100, P & R SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, AGTAG; 0807504900100, P&A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGTAG; 0816006600163, P. D. JORGE DE SOUZA LTDA, AGBRA; 0746048400168, PADARIA E CONFEITARIA MENEZES LTDA - EPP, AGBAN; 0801528200177, PAES E BOLOS SANTA FE CONVENIENCIA LTDA, AGGAM; 0809632200108, PAIVA MULTI ASSISTENCIA LTDA, AGBRA; 0731164400103, PALMACEA JARDINS LTDA, AGSIA; 0740434800167, PANIFICADORA E CONFEITARIA ADRIANO LTDA ME, AGCEI; 0745514400190, PANIFICADORA E CONFEITARIA ATF LTDA, AGTAG; 0736641600130, PANIFICADORA E CONFEITARIA CANDANGA LTDA - ME, AGNOR; 0821858200124, PANIFICADORA MASSA REAL LTDA, AGPLA; 0811138900163, PANIFICADORA REAL PAN LTDA, AGGAM; 0798643100267, PARME - COZINHA AFETIVA LTDA, AGNOR; 0837083600108, PASSO NOVO ALFAIATARIA LTDA, AGBRA; 0819405300117, PASTIQUE AGENCY LTDA, AGBRA; 0745569600299, PASTIFICO SELMI S/A, AGEMP; 0782370900110, PATRICIA LOPES SOARES LTDA, AGSIA; 0763089000148, PAULO ADELINO COELHO 49471597153, AGTAG; 0782047800193, PAULO FONTINELE DE ARAUJO 78989000300, AGTAG; 0827386300170, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LTDA, AGNOR; 0731315600130, PAULO ROBERTO BARTOS, AGTAG; 0827389100105, PDS RESTAURANTE LTDA, AGGAM; 0827389100288, PDS RESTAURANTE LTDA, AGPLA; 0790693900822, PECA RARA FRANQUIAS S.A, AGNOR; 0790693900741,

PECA RARA FRANQUIAS S.A. AGNOR; 0790693900660, PECA RARA FRANQUIAS S.A. AGNOR; 0790693900237, PECA RARA FRANQUIAS S.A. AGNOR; 0790693900580, PECA RARA FRANQUIAS S.A. AGNOR; 0806379300192, PECA RARA PLANALTIMA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NOVOS E USADOS LTDA, AGPLA; 0804867600121, PEDRO VINICIUS MENDES BRAGANCA DOS SANTOS 05649807140, AGTAG; 0822645100163, PERFECT PLACE NUTRICA0 ESPORTIVA LTDA, AGTAG; 0743254000280, PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO, AGSIA; 0765066800888, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGBRA; 0765066800705, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGGAM; 0765066800616, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGTAG; 0765066800535, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGTAG; 0765066800454, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGBRA; 0765066800373, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGBRA; 0765066800292, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGSIA; 0765066800101, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGSIA; 0775736800251, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGBRA; 0775736800413, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGTAG; 0775736800332, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGSIA; 0820673400293, PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A., AGTAG; 0801356800244, PETROFORTE DISTRIBUIDORA LTDA, AGCEI; 0793793300104, PHN SERVICOS DE PROJETOS, EXECUCAO E MANUTENCAO EM INSTALACOES LTDA, AGTAG; 0822997700221, PILKINGTON BRASIL LTDA, AGTAG; 0819355000298, PIMENTA ROSA SB LTDA, AGGAM; 0753995400690, PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., AGBRA; 0807806900189, PISTAO SUL PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGTAG; 0748048500150, PIZZA BOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGNOR; 0823264800184, PIZZARIA E CHURRASCARIA VILLA BAGGAGE LTDA, AGPLA; 0740275300203, PLANAL LUBRIFICANTES LTDA, AGCEI; 0789596900143, PLANALTO CENTRO OESTE TRANSPORTE S/A, AGSOB; 0837010500154, PLATAFORMA LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, AGTAG; 0787734900155, POLLYANNA NUNES LEITE, AGTAG; 0756763900150, PONTE ALTA LOCADORA DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E IMOVEIS LTDA, AGGAM; 0746735800106, PONTO SUPRIMENTOS EM SAUDE LTDA, AGSIA; 0820764100187, PORTICO ESQUADRIAS E VIDROS LTDA, AGSIA; 0733047500132, POSTO ITAMARATY LTDA, AGNOR; 0753233800102, POTIGUAR CALDOS LTDA ME, AGTAG; 0738562000137, POTIGUAR COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA, AGCEI; 0783869400174, POTIGUAR P SUL LTDA, AGCEI; 0790671900196, PP REPRESENTACOES COMERCIAIS, COMERCIO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, AGTAG; 0800115100203, PRATIKA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, AGNOR; 0813394800136, PRIMECAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGTAG; 0829922200113, PRIMICIAS AREAL PANIFICADORA LTDA, AGTAG; 0749451300197, PRISMAY INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS ESPECIAIS LTDA EPP, AGTAG; 0778717500218, PROCISA DO BRASIL PROJETOS, CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA., AGTAG; 0778717500307, PROCISA DO BRASIL PROJETOS, CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA., AGSIA; 0764441700145, PROPAPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, AGGAM; 0794372800176, QUALIMAQ REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA, AGTAG; 0742144800152, R & E COMERCIO DE SALGADOS E DOCES LTDA, AGTAG; 0742144800314, R & E COMERCIO DE SALGADOS E DOCES LTDA ME, AGSIA; 0746787300104, R & H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, AGTAG; 0808086600377, R & R COMERCIAL DE COSMETICOS LIMITADA, AGGAM; 0808086600105, R & R COMERCIAL DE COSMETICOS LIMITADA, AGNOR; 0748967200163, R B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, AGPLA; 0836288900121, R. C. COSTA DE MENEZES LTDA, AGCEI; 0794134100185, R. DE AZEVEDO SANTOS LTDA, AGBRA; 0783281400110, R. P. DA SILVA DROGARIA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL), AGNOR; 0792920800129, R2 BAR E DISTRIBUIDORA LTDA, AGSIA; 0746990800140, R2R CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, AGTAG; 0804991300207, RA CATERING DO BRASIL LTDA, AGBRA; 0771277400132, RA YUMMY SABOR E SORVETERIA LTDA, AGSIA; 0806443800103, RAIMUNDO ALVES LIMA LANCHONETE LTDA, AGGAM; 0807791600198, RAINBOW ALLIANCE UNIVERSITY LTDA, AGTAG; 0795983600121, RAMIRO E SILVA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA, AGBAN; 0826627500174, RAMOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGBAN; 0780076500155, RANGEL CAMPOS MACHADO 01674725183, AGSIA; 0799279100179, RAS PAES E CONVENIENCIA LTDA, AGTAG; 0786494600103, RAYANE PEREIRA DE RESENDE, AGSIA; 0810479100185, RAYANNE LAYSE DA SILVA GOMES, AGBRA; 0827435300175, READY MENTORING GROUP LTDA, AGBRA; 0734959300200, REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, AGTAG; 0823987100289, REDENCAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AGTAG; 0742031500196, REINALDO TOMAZ DE CANTUARIA- ME, AGTAG; 0810679800202, RENATA ARAUJO PEREIRA 02604382199, AGNOR; 0781150600101, RENATO CHAVES SOARES, AGPLA; 0789746400140, REPLAY DIVERSOES EXPLORACAO DE JOGOS ELETRONICOS RECREATIVOS LTDA, AGNOR; 0779952800194, RESENHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, AGNOR; 0834486600195, RESERVA DOIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGCEI; 0813081000149, RESOLVE AUTO LTDA, AGTAG; 0783288300189, RESTAURANTE BOM DE GARFO II LTDA, AGSIA; 0776600700121, RESTAURANTE DON VITORINO LTDA, AGTAG; 0795321100183,

RESTAURANTE GOIANO E CHURRASCARIA, LANCHONETE, PIZZARIA E SORVETERIA LTDA, AGTAG; 0784142500165, RESTAURANTE MARTINS LTDA, AGCEI; 0754186800103, RESTAURANTE PADARIA E LANCHONETE SANTANA GRILL LTDA, AGSIA; 0784923000181, REUNIDAS JATOBAZINHO AGRONEGOCIOS LTDA, AGBRAZ; 0790683300199, REZEK PARABRISAS LTDA, AGPLA; 0772649200138, RF REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, AGSIA; 0814994500158, RHAYSSA RIBEIRO CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, AGBRA; 0792450100118, RICA E CHIC COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA, AGTAG; 0811424900129, RICARDINA EVANGELISTA DOS SANTOS 44294514191, AGGAM; 0800459600100, RIKO FARMACIA LTDA, AGGAM; 0800189900190, RIO 40 BANQUETERIA & SERVICOS DE LOGISTICA LTDA, AGBRA; 0741810300160, RIO 40 CATERING SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA, AGNOR; 0749179600106, RIOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AGSIA; 0790811300102, RIVOLI VEICULOS S.A. AGTAG; 0830603800150, RJ BAR E RESTAURANTE LTDA, AGBAM; 0818871100170, RLA MERCADO BEMBOM LTDA, AGTAG; 0805628000164, ROCKET DISTRIBUIDORA LTDA, AGTAG; 0822292400162, RODO MOSCHETTA TRANSPORTES LTDA, AGSOB; 0752454800158, RODOCAR AUTO PECAS LTDA, AGTAG; 0798181200150, RODRIGO NERIS MARIANO, AGTAG; 0822929600209, RONDOLOG TRANSPORTES LTDA, AGSIA; 0800705800122, ROTA BURGER EXPERIENCE LTDA, AGPLA; 0804124900112, ROTIFORM PNEUS E RODAS LTDA, AGSIA; 0731615600110, ROYAL DIESEL LTDA, AGSIA; 0824691800187, ROYALLE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, AGBRA; 0801287300110, RP COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS LTDA, AGSOB; 0819767200154, RRJ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGTAG; 0809550000156, RWF FARMA COMERCIO LTDA, AGGAM; 0776320500106, RZ BEBIDAS COMERCIO E MERCEARIA LTDA, AGTAG; 0817802200104, S M R NEVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA, AGCEI; 0834388500102, S P A COMERCIO ATACADISTA DE CACHACA LTDA, AGGAM; 0771153200140, S S VENANCIO COMERCIO DE BEBIDAS, AGPLA; 0823051800152, S VILA COMERCIO E LOGISTICA LTDA, AGBRA; 0828797800159, S. RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, AGBRA; 0767909900243, S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA, AGNOR; 0785814500157, SABOIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MINIMERCADO LTDA, AGTAG; 0823952600137, SABOR CHINES E BRASILEIRO LTDA, AGTAG; 0839426600165, SABOR DI CODORNA ENTREGAS LTDA, AGBRA; 0837413000125, SABOR NATURALLE LANCHES LTDA, AGTAG; 0821754300173, SABORELLA INDUSTRIA DE PAES R.II LTDA, AGBAN; 0815127200257, SAL E BRASA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, AGBRA; 0814270300105, SALUS BRASILIA - CLINICA VETERINARIA LTDA, AGNOR; 0772335300199, SAMAVI - TRANSPORTES LTDA - EPP, AGTAG; 0733131900251, SANTA IZABEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, AGSIA; 0787995200190, SANTA LUZIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGSIA; 0733284100502, SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, AGNOR; 0821236400294, SAO GABRIEL TRANSPORTES LTDA, AGGAM; 0824691800349, SASSICAIA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA, AGNOR; 0824691800268, SASSICAIA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA, AGNOR; 0748677300173, SAUDE E BELEZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, AGBRA; 0804267500100, SAUIPE TRANSPORTES E CIA LTDA, AGSIA; 0742343400227, SBE EDICOES E PRODUCOES LTDA ME, AGTAG; 0742343400146, SBE EDICOES E PRODUCOES LTDA ME, AGSIA; 0795731300131, SENNA TECHNOLOGY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, AGTAG; 0741117702589, SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, AGNOR; 0753816700252, SERVIX INFORMATICA LTDA, AGSIA; 0834464100157, SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, AGSIA; 0792663400100, SFERAS CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, AGSIA; 0820650700240, SHC COMERCIO DE ROUPAS LTDA, AGSIA; 0777460600152, SHOPPING PAPELARIA CRIATIVA LTDA, AGTAG; 0774728300212, SHOW COMERCIAL DE TINTAS LTDA, AGBRA; 0780665100119, SILAS MORAES DE OLIVEIRA DA SILVA 05797077175 - ME, AGTAG; 0812268500104, SILVA & SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0784073300182, SILVANI ALENCAR DE OLIVEIRA 04566773132 - ME, AGGAM; 0820486300175, SILVESTRE PRIME SUPERMERCADO LTDA, AGTAG; 0733114200158, SILVESTRIN FRUTAS BRASILIA LTDA, AGSIA; 0749420400190, SILVIA COMERCIO DE DECORACOES E CORTINAS LTDA ME, AGGAM; 0806447600184, SIMPLE PHARMA COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGNOR; 0810121300160, SIQUEIRA ACADEMY TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, AGNOR; 0824731000151, SJ MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA, AGCEI; 0780760900151, SK CAFE & LANCHES LTDA, AGBRA; 0830171900130, SLIK INFORMATICA E ENERGIA LTDA, AGBRA; 0802170300150, SMITHMODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, AGSOB; 0733556800207, SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL, AGNOR; 0755936800161, SOCIEDADE DE DIVULGACAO ESPIRITA AUTA DE SOUZA, AGTAG; 0803675000179, SOCIEDADE DE RADIO BRASILIA LTDA, AGNOR; 0733896100414, SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, AGBAN; 0771676500157, SOLAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, AGTAG; 0742523100167, SORVETERIA A VIDEIRA LTDA, AGNOR; 0795518500137, SOUSA COMERCIO LTDA, AGTAG; 0810731700188, SOUZA E MARTINS RESTAURANTE E BAR LTDA, AGBRA; 0811403600142, SR2 DROGARIA E PERFUMARIA IMPERIAL

LTDA, AGSIA; 0793127300176, SSE ENGENHARIA LTDA, AGGAM; 0837586300104, SEM TRANSPORTE DE LOGISTICA DE BEBIDAS, ALIMENTOS E ELETRONICOS LTDA, AGGAM; 0772455200132, SSP PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGCEI; 0783853200154, START PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, AGSIA; 0822906000191, STEAK BULL GOURMET TRYPWYNHAM LTDA, AGNOR; 0802537300217, STONE LOGISTICA LTDA., AGSIA; 0782800200119, STOP GRILL SUL BAR E RESTAURANTE LTDA, AGBRA; 0753129900244, STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A, AGNOR; 0739410700215, SUECIA VEICULOS S/A, AGBRA; 0765392300140, SUED EMPREENDIMENTOS E AGRO-NEGOCIOS LTDA, AGBAN; 0732512100104, SUELI PEREIRA DA SILVA SOUVENIRS ME, AGBRA; 0789294300224, SUPER ARMAZEM GRS LTDA, AGNOR; 0789294300143, SUPER ARMAZEM GRS LTDA, AGBRA; 0831338200100, SUPER CARNES PREMIUM LTDA, AGCEI; 0836580500120, SUPERA ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA., AGSIA; 0785299800176, SUPERMERCADO ATENDELAR LTDA, AGTAG; 0813869400170, SUPERMERCADO MEU QUERIDO LTDA, AGTAG; 0826763900421, SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, AGTAG; 0826763900189, SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA, AGTAG; 0766587600176, SUZETE CARVALHO DE LIMA LACERDA ME, AGBAN; 0793619700186, T A DA SILVA LOURENCO LANCHES, AGTAG; 0766676900183, T MOTORS VEICULOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, AGCEI; 0808338300135, T&T AUTO CENTER AUTOMOTIVO LTDA, AGGAM; 0834655500133, T. F. BESSA LTDA, AGTAG; 0822807900100, T. P. GOMES LTDA, AGCEI; 0787404400272, TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA, AGSIA; 0836967700193, TANAPORTA HORTIFRUTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGSIA; 0768083200151, TANIA MARIA CASTELO BRANCO ME, AGBRA; 0806847700143, TANNAH REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, AGSIA; 0810039500142, TARIJA PRETA COMERCIAL DE VENDAS LTDA, AGGAM; 0811320100185, TC STORE CEUB LTDA, AGBRA; 0781551900122, TEDDY ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA 02530153590 - ME, AGTAG; 0820239900109, TEKA LANCHES, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, AGSIA; 0798652100177, TELE PERFORMANCE TELECOMUNICACOES LTDA., AGTAG; 0835006600100, TEMELIO SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA, AGTAG; 0782720500124, TEMPERO BOM RESTAURANTE LTDA, AGGAM; 0750712600230, TERALIFE INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA, AGTAG; 0781294600168, TERRA BELA COMERCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA, AGSIA; 0824922100177, TERRA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, AGGAM; 0836427100188, TFC FOOD & MARKET LTDA, AGBRA; 07998163000279, TGAD DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA, AGSIA; 0807475100148, THE FIRE BURGER E GRILL LTDA, AGNOR; 0834650500100, THERMO KLIMA REFRIGERACAO LTDA, AGGAM; 0794533900185, THIAGO MARCOS SILVA 04907441177, AGPLA; 0833065400213, TML DISTRIBUICAO & ATACADAO DRUGSTORE LTDA, AGPLA; 0833065400566, TML DISTRIBUICAO & ATACADAO DRUGSTORE LTDA, AGPLA; 0833065400485, TML DISTRIBUICAO & ATACADAO DRUGSTORE LTDA, AGPLA; 0813823500104, TNQ COMERCIO ELETRONICO DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA, AGNOR; 0810456400131, TOP CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AGTAG; 0759540700139, TOP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, REPAROS, REFRIGERACAO E TREINAMENTOS EM GERAL LT, AGSOB; 0793009800136, TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, AGSIA; 0733083700103, TOP VAREJAO COMERCIO DE FRUTAS LTDA, AGTAG; 0783549200379, TOTAL FRIO REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA, AGSIA; 0755980100196, TOTAL SERV SOLUCOES EM REFORMAS E MANUTENCOES LTDA, AGTAG; 0773685400123, TRANSBRASIL FARMA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME, AGTAG; 0746346300102, TRANSFER LOGISTICA LTDA, AGSIA; 0771429200190, TRANSPORTADORA ROSA LTDA, AGTAG; 0740641800200, TRANSPORTADORA VERONESE LTDA, AGSIA; 0799590000164, TRANSTUR LOCADORA E TURISMO LTDA, AGTAG; 0781133600174, TRAS-OS-MONTES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGSIA; 0781255400153, TRES PODERES DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA, AGGAM; 0820643300223, TRIETTO FOODS LTDA, AGNOR; 0820643300142, TRIETTO FOODS LTDA, AGBRA; 0766777500130, TRINDADE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, AGNOR; 0813184800148, TRIZZE RIOPAM LTDA, AGCEI; 0789038900188, TROPICAL BEER BAR E LANCHONETE LTDA, AGCEI; 0790075200120, TS AUTO CENTER OFICINA MECANICA E TROCA DE OLEO LTDA, AGTAG; 0751341500177, UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, AGNOR; 0794286800163, UNICA AUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, AGTAG; 0754951700131, UNISERVE COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, AGSIA; 0785045600140, UP COMPANY MODAS LTDA, AGCEI; 0828748200194, UTILIDADES ATE 20 TAGUATINGA LTDA, AGTAG; 0811251900149, V P CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGSIA; 0838854000141, V. JUNIO NEVES FERNANDES LTDA, AGTAG; 0794205900189, V12 MINI MERCADO LTDA, AGSOB; 0769824900113, VALDEMIRO RODRIGUES REVOREDO JUNIOR, AGTAG; 0779214300179, VALDINEI LIMA SANTOS 96617004191 - ME, AGNOR; 0762907300159, VALNEIRY CRUZ NEVES ME, AGGAM; 0730414300137, VASCONCELOS LANCHES LTDA ME,

AGNOR; 0780490600118, VENANCIO DISTRIBUIDORA LTDA, AGGAM; 0802543300193, VERA DE JESUS OLIVEIRA LTDA, AGNOR; 0788286200129, VERA LUCIA MARGARIDA DA SILVA LTDA, AGTAG; 0755517000190, VERDURAO DA FAMILIA LTDA, AGCEI; 0823749600241, VERO S.A., AGSIA; 0823501800107, VGR BRASILIA LTDA, AGSIA; 0751656200153, VGR GUIMARAES EPP, AGTAG; 0799781800165, VIA RICO LTDA, AGTAG; 0745943200231, VICTOR A G LYNCH - EPP, AGTAG; 0804888700109, VICTOR BRUNO ALVES BOTELO, AGBAN; 0732722500109, VIDRACARIA PLANALTO LTDA, AGTAG; 0797747900105, VIDRACARIA TROPICAL COMERCIO DE VIDROS LTDA, AGTAG; 0816677000283, VIENA RESTAURANTES LTDA, AGBRA; 0816677000445, VIENA RESTAURANTES LTDA, AGBRA; 0816677000364, VIENA RESTAURANTES LTDA, AGBRA; 0796327400136, VILA DO PIRATA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AGTAG; 0802023400568, VILA RICA RESTAURANTES LTDA, AGTAG; 0831860900160, VILELA, RUDNIK & SILVEIRA LTDA, AGBAN; 0769155400101, VILLA REAL EVENTOS LTDA, AGTAG; 0758140100187, VINHAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, AGNOR; 0740636100204, VIP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, AGTAG; 0752012900246, VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA, AGSIA; 0742186300115, VITURINO XIMENS NETO - ME, AGGAM; 0823635700174, VP FERRAMENTAS E JARDINAGEM LTDA, AGTAG; 0785935900113, VR PET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, AGCEI; 0740633700111, W E DROGARIA LTDA-ME, AGGAM; 0798373100103, W DA SILVA OLIVEIRA, AGPLA; 0793702800109, W. H. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AGTAG; 0750649400144, WA DROGARIA LTDA ME, AGGAM; 0732267200180, WALDOMIRO DE SOUZA MORAIS, AGBRA; 0815195600150, WANDERSON GOMES MORAIS 70388275103, AGGAM; 0792142500107, WATTS ENGENHARIA LTDA, AGSIA; 0796109400100, WAULER FERREIRA BARBOSA, AGTAG; 0795306600103, WELICA SOUZA DA ROCHA 08077480560, AGBRA; 0792101200150, WENDEL COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, AGTAG; 0795606200178, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGGAM; 0795606200259, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0795606200410, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGBAN; 0795606200500, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGGAM; 0795606200763, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0795606200844, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0795606200682, WEST CARNES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, AGTAG; 0820644600158, WIN MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AGSIA; 0809993000147, WIZMART-BSB COMERCIO VAREJISTA LTDA, AGTAG; 0834555900121, WNIEX REPRESENTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR LTDA, AGBRA; 0801474600164, WORLD COMERCIO DE TECNOLOGIA E CONFECOES LTDA, AGTAG; 0804812500168, WS DROGARIA LTDA, AGSOB; 0783279500367, WYNTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, AGNOR; 0751896800180, XIMENES E OLIVEIRA FARMACOS E COSMETICOS LTDA ME, AGCEI; 0732592200224, YAKULT S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, AGSIA; 0807836500170, ZION PAPELARIA, LANCHONETE VARIEDADE LTDA, AGSIA; 0802239100139, ZUCONI & MAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AGBRA; 0737403800238, ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA, AGGAM.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00007244/2025-82. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e INSTITUTO BRASIL PLANEJA, CNPJ nº 56.122.580/0001-44. Objeto: Contratação para participação de 09 (nove) servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) no I CONAJ – Congresso Nacional de Assessoramento Jurídico, promovido pelo Congresso Sistêmico do Poder Judiciário em conjunto com a OAB/DF, no período de 21 a 23 de outubro de 2025, a ser realizado pelo Instituto Brasil Planeja, ConSisjud e OAB/DF. Valor total: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), conforme Contratação Direta nº 19/2025. Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 320203, Programa de Trabalho: 09122820385170053, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2025NE00485, emitida em 15/10/2025, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA.

### BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 19/2025

Empresa: Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal – ANAJUSTRA Federal. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento de entretenimento. Vigência: até 31/12/2025. Valor Total: R\$ 400.000,00. Gestor: Diogo Cabral Bittencourt; Pela Financeira BRB: Dario O. G. Júnior e pela Patrocinada: Antônio Carlos Parente Macedo de Andrade. Processo nº: 1.227/2025.

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FINANCEIRA BRB Nº 01/2020**

Contratada: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O valor mensal mínimo a ser faturado será de R\$ 300,00 (Trezentos reais), ainda que a soma das linhas processadas dentro do mês seja inferior a este montante. Signatários pela Contratada: Dalton Marin Espinosa, e pela CFI: Dario Oswaldo Garcia Junior. Processo: 085/2020. Keven Felipe Barbosa de Castro – Superintendente Sumec.

**BRB SERVIÇOS S.A.  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2025**

A BRB Serviços S/A torna público o Edital de Chamamento Público nº 03/2025 – Objeto: seleção de empresas, entidades e organizações legalmente constituídas, de natureza pública ou privada, interessadas em estabelecer parceria estratégica com a BRB Serviços S/A. A finalidade é promover a aceleração da transformação digital e a inovação tecnológica na administração pública, em órgãos privados e nos serviços aos clientes da BRB Serviços, por meio do desenvolvimento e fornecimento de soluções tecnológicas nas áreas especificadas neste documento, conforme exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 003/2025. Período de acolhimento dos Documentos de Habilitação e Cartas Propostas: de 15/11/2025 até 28/11/2025. Edital disponível no site <https://www.brbservicos.com.br/licitacoes-e-editais/>.

TIAGO DE ARAUJO SILVA  
Analista de Aquisições e Contratos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90168/2025A – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00407239/2024-79. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90168/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90168/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 45.212.514/0001-49. OBJETO: Aquisição regular de PARAFORMALDEÍDO para AUTOCLAVES de vapor a baixa temperatura e formaldeído (VBTF) e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.722,5600. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANGÉLICA DAYANE DE FARIAS ROCHA.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025A – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 459.332,94. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO CARLOS NOLETO POTENCIANO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025B – SES/DF**

PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.693.434,6. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025C – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 384.844,32. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CAROLINE LOPES DE FREITAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025D – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 195.581,10. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025E – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 336.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90222/2025F – SES/DF  
PROCESSO: 00060-00245250/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90222/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90222/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.A.16.A - OUTROS MEDICAMENTOS DO APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO, 09.D.04.A - ANTIPRURIGINOSOS, INCLUINDO ANTI-HISTAMÍNICOS, ANESTÉSICOS, ETC, 09.D.06.A - ANTIBIÓTICOS DE USO TÓPICO, 09.G.03.B - ANDROGÊNIOS, 09.H.01.A - HORMÔNIOS DO LÓBULO ANTERIOR DA PITUITÁRIA E ANÁLOGOS, 09.J.01.X - OUTROS ANTIBACTERIANOS, 09.R.03.D - OUTROS MEDICAMENTOS SISTÊMICOS PARA DOENÇA OBSTRUTIVA DAS VIAS AÉREAS, 09.N.05.C - HIPNÓTICOS E SEDATIVOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 290.455,88. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. IGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GERMANO ANDRE MACKRODT.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Processos SEI nº: 00060-00306679/2025-91 e 00060-00497469/2025-01

Interessado: Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto: Chamamento para Audiência Pública – VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA (VIR) e VEÍCULO TIPO MINIVAN/SUV - 7 Lugares

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), por intermédio da Assessoria de Incorporação de Tecnologias em Saúde (ASSITEC/SEAS/SES), torna público o presente Chamamento para Audiência Pública, com o objetivo de convocar interessados, empresas, profissionais de saúde e a comunidade em geral para apresentar opiniões, sugestões e contribuições acerca das características técnicas do descritivo dos veículos de intervenção rápida (VIR) e tipo Minivan/SUV - 7 lugares, em processo de padronização no âmbito da SES/DF, destinado à atualização do parque tecnológico da rede pública de saúde.

Considerando a necessidade de garantir a isonomia entre os representantes das empresas interessadas e a transparência do processo de construção do descritivo técnico dos veículos; Considerando a importância da ampla participação social e técnica para subsidiar a Administração na definição de parâmetros que assegurem a adequada concorrência e a conformidade com as necessidades assistenciais da rede pública;

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal convida todos os interessados a participar da Audiência Pública a ser realizada conforme informações a seguir:

Data: 17/12/2025

Horário: 9h

Local: formato virtual (link a ser disponibilizado).

1 - Da forma de Participação:

1.1 - A Audiência Pública será aberta à participação de todos os interessados.  
1.2 - As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: saa.assitec@saude.df.gov.br até o dia 12/12/2025 às 18h. Após o recebimento das inscrições, serão encaminhados o link de acesso e o descritivo técnico proposto pela SES/DF.

1.3 - A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais falhas técnicas ou de transmissão de dados.

1.4 - O objetivo da Audiência Pública é garantir tratamento isonômico aos representantes das empresas e demais interessados, assegurando a transparência e a ampla concorrência no processo de padronização dos veículos de intervenção rápida (VIR) e tipo Minivan/SUV - 7 lugares, de modo a atender às necessidades técnicas identificadas pela área demandante.

1.5 - As inscrições para manifestação oral serão realizadas durante a Audiência Pública.  
1.6 - Cada inscrito, respeitada a ordem de inscrição, disporá de até 5 minutos para manifestação, podendo solicitar tempo adicional de igual duração para complementação. Não serão permitidos apertes.

1.7 - O Presidente da Audiência e os integrantes da Mesa Diretora poderão formular perguntas aos participantes para fins de esclarecimento.

1.8 - O Presidente poderá retirar a palavra de expositores que ultrapassarem o tempo estipulado ou se desviarem do tema em pauta.

2 - Da Composição da Audiência:

2.1 - A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

2.2 - A Mesa Diretora será formada pelo presidente da Audiência Pública (servidor da ASSITEC) e por um membro da Comissão de Padronização relacionada ao objeto em análise.

2.3 - O Plenário será composto por dois representantes da Gerência de Planejamento de Frota e um representante da Diretoria de Transportes.

2.4 - Compete ao Presidente dirimir questões de ordem e deliberar sobre os procedimentos adotados durante a sessão.

3 - Da Agenda da Audiência

9h	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora e Plenário
9h15	Apresentação dos representantes do plenário
9h30	Registro de presença e inscrição para manifestar
9h45	Início das manifestações por ordem de inscrição
10h15	Início das exposições do plenário
10h30	Considerações Finais
10h45	Encerramento

Observação: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser ajustados pelo Presidente, conforme a conveniência e o andamento dos trabalhos, visando o cumprimento integral do objetivo e o adequado recebimento das contribuições.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária Executiva

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11793

PROCESSO: 00060-00525945/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006378. VALOR: R\$ 172.347,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11922

PROCESSO: 00060-00525990/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NIBIDOR DE C1 ESTERASE DERIVADO DE PLASMA HUMANO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90116/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006379. VALOR: R\$ 75.989,70 (setenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11924

PROCESSO: 00060-00525945/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006704 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006378. VALOR: R\$ 30.702,00 (trinta mil setecentos e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11925

PROCESSO: 00060-00518710/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº 05 4X75 CM, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,7 A 4,8CM, PONTA CORTANTE, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006289. VALOR: R\$ 6.285,05 (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11929

PROCESSO: 00060-00506082/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006111. VALOR: R\$ 27.175,50 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11942

PROCESSO: 00060-00456952/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005572. VALOR: R\$ 828.954,00 (oitocentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11945

PROCESSO: 00060-00499161/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006001. VALOR: R\$ 18.060,00 (dezoito mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11946

PROCESSO: 00060-00453558/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005536. VALOR: R\$ 11.255,52 (onze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11948

PROCESSO: 00060-00453558/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 2-0 PRETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005536. VALOR: R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11950

PROCESSO: 00060-00525846/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME, CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006376. VALOR: R\$ 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11951

PROCESSO: 00060-00525846/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTERMINDS LTDA ME, CNPJ Nº 05.381.531/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90111/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006376. VALOR: R\$ 164,70 (cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11954

PROCESSO: 00060-00505556/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006103. VALOR: R\$ 168.853,50 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11955

PROCESSO: 00060-00474000/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ Nº 10.446.719/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005730. VALOR: R\$ 346.707,60 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11957

PROCESSO: 00060-00496752/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005951. VALOR: R\$ 62.575,00 (sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11958

PROCESSO: 00060-00458690/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUCCÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.002/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005873 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005587. VALOR: R\$ 10.482,15 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11960

PROCESSO: 00060-00530125/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006400. VALOR: R\$ 10.130,40 (dez mil cento e trinta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11961

PROCESSO: 00060-00530125/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006400. VALOR: R\$ 3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11962

PROCESSO: 00060-00478201/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005775. VALOR: R\$ 16.394,40 (dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11963

PROCESSO: 00060-00526830/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/AFM006386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/PAM006711. VALOR: R\$ 26.231,04 (vinte e seis mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11964

PROCESSO: 00060-00498844/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005991. VALOR: R\$ 247.529,88 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11965

PROCESSO: 00060-00484759/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005824. VALOR: R\$ 25.100,80 (vinte e cinco mil e cem reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11966

PROCESSO: 00060-00497227/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006266 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005965. VALOR: R\$ 28.024,32 (vinte e oito mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11967

PROCESSO: 00060-00497358/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005967. VALOR: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11968

PROCESSO: 00060-00502552/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006051. VALOR: R\$ 470.048,09 (quatrocentos e setenta mil quarenta e oito reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11969

PROCESSO: 00060-00499165/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006002. VALOR: R\$ 132.062,82 (cento e trinta e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11970

PROCESSO: 00060-00496855/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005954. VALOR: R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11971

PROCESSO: 00060-00499428/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90051/2025G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006307 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006004. VALOR: R\$ 15.575,00 (quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11972

PROCESSO: 00060-00499520/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006005. VALOR: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11973

PROCESSO: 00060-00531399/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006752 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006426. VALOR: R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11974

PROCESSO: 00060-00534484/2025-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006457. VALOR: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11975

PROCESSO: 00060-00532496/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90052/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006442. VALOR: R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11976

PROCESSO: 00060-00530882/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 01.202.521/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006414. VALOR: R\$ 40.497,72 (quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11978

PROCESSO: 00060-00512809/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/AFM006226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/PAM006550. VALOR: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11979

PROCESSO: 00060-00497093/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006263 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005962. VALOR: R\$ 23.191,22 (vinte e três mil cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11980

PROCESSO: 00060-00535054/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006464. VALOR: R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11981

PROCESSO: 00060-00535054/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006793 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006464. VALOR: R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11985

PROCESSO: 00060-00530269/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006725 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006401. VALOR: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11989

PROCESSO: 00060-00534152/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006455. VALOR: R\$ 7.284,20 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12001

PROCESSO: 00060-00530654/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 11.495.858/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS., conforme Ata de Registro de Preço nº 90056/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006406. VALOR: R\$ 209.361,60 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12003

PROCESSO: 00060-00535651/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006476. VALOR: R\$ 5.048,99 (cinco mil quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12004

PROCESSO: 00060-00535651/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006807 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006476. VALOR: R\$ 92.495,18 (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12005

PROCESSO: 00060-00526139/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006383. VALOR: R\$ 231.173,00 (duzentos e trinta e um mil cento e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12006

PROCESSO: 00060-00526139/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006708 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006383. VALOR: R\$ 16.744,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12008

PROCESSO: 00060-00523351/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90282/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006363. VALOR: R\$ 88.060,80 (oitenta e oito mil sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12009

PROCESSO: 00060-00523351/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90282/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006363. VALOR: R\$ 22.996,80 (vinte e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12011

PROCESSO: 00060-00535465/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006474. VALOR: R\$ 5.125,30 (cinco mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12012

PROCESSO: 00060-00535465/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSONDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.150.338/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006474. VALOR: R\$ 11.870,15 (onze mil oitocentos e setenta reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12016

PROCESSO: 00060-00528197/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006391. VALOR: R\$ 977,34 (novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12017

PROCESSO: 00060-00468491/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005696. VALOR: R\$ 64.780,00 (sessenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12018

PROCESSO: 00060-00528197/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006391. VALOR: R\$ 35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12019

PROCESSO: 00060-00502364/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006047. VALOR: R\$ 9.909,00 (nove mil novecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12020

PROCESSO: 00060-00499054/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025J - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005999. VALOR: R\$ 26.804,94 (vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12021

PROCESSO: 00060-00475490/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005741. VALOR: R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12022

PROCESSO: 00060-00479945/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA SUSPENSÃO NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005788. VALOR: R\$ 129.462,75 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12023

PROCESSO: 00060-00498934/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90004/2025E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005995. VALOR: R\$ 59.544,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12025

PROCESSO: 00060-00503256/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006373 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006068. VALOR: R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12027

PROCESSO: 00060-00483529/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005819. VALOR: R\$ 275.212,80 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12028

PROCESSO: 00060-00507083/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006130. VALOR: R\$ 36.726,48 (trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12029

PROCESSO: 00060-00525985/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006382. VALOR: R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12030

PROCESSO: 00060-00525985/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006705 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006382. VALOR: R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12031

PROCESSO: 00060-00474194/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A, CNPJ nº 21.998.885/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DELENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO PEÇA ÚNICA COM PODER DIÓPTICO ENTRE 6º A 30º, conforme Ata de Registro de Preço nº 90003/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005754. VALOR: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12032

PROCESSO: 00060-00484834/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005825. VALOR: R\$ 225.561,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12033

PROCESSO: 00060-00532151/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006768 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006440. VALOR: R\$ 5.450,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12034

PROCESSO: 00060-00502252/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006046. VALOR: R\$ 242.910,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12035

PROCESSO: 00060-00443287/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 27.437.015/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORESCINA (SÓDICA) A 1%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005441. VALOR: R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12036

PROCESSO: 00060-00491668/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG / G BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006199 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005900. VALOR: R\$ 35.870,10 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12037

PROCESSO: 00060-00534004/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAWE 15 CM x 15 CM, ESTÉRIL- EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006454. VALOR: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12038

PROCESSO: 00060-00497109/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005964. VALOR: R\$ 13.734,00 (treze mil setecentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12039

PROCESSO: 00060-00446183/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 47.078.704/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO 3,4 A 3,5 % GALAO COM 5 L, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005476. VALOR: R\$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12043

PROCESSO: 00060-00530646/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 43363967000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006405. VALOR: R\$ 346.652,80 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12044

PROCESSO: 00060-00530646/2025-60 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 43363967000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006405. VALOR: R\$ 77.958,40 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12045

PROCESSO: 00060-00503110/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.274.237/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006066. VALOR: R\$ 5.390,70 (cinco mil trezentos e noventa reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12046

PROCESSO: 00060-00496981/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024B - SES/DF - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006259 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005958. VALOR: R\$ 49.801,70 (quarenta e nove mil oitocentos e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12047

PROCESSO: 00060-00450493/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005509. VALOR: R\$ 468,82 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12048

PROCESSO: 00060-00450493/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO, CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005509. VALOR: R\$ 66,98 (sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12049

PROCESSO: 00060-00497313/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NÃO INJETÁVEL 0,9 % FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.238/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005966. VALOR: R\$ 18.050,00 (dezoito mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12050

PROCESSO: 00060-00525378/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006373. VALOR: R\$ 780,78 (setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12051

PROCESSO: 00060-00525378/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 01.122.234/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006373. VALOR: R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12053

PROCESSO: 00060-00493830/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005919. VALOR: R\$ 20.992,50 (vinte mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12054

PROCESSO: 00060-00528719/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL DE FLUORETO DE SÓDIO 2% TIXOTRÓPICO, NEUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006394. VALOR: R\$ 1.119,11 (um mil cento e dezenove reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12055

PROCESSO: 00060-00530759/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006735 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006410. VALOR: R\$ 15.264,48 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12056

PROCESSO: 00060-00523523/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DILTIAZEM (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006690 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006365. VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12058

PROCESSO: 00060-00498918/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005993. VALOR: R\$ 18.287,80 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12059

PROCESSO: 00060-00506348/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ Nº 09053134000145. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUCAO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006117. VALOR: R\$ 16.956,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12063

PROCESSO: 00060-00511523/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMP, EXP E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 51837171000100.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006216. VALOR: R\$ 101.504,50 (cento e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12064

PROCESSO: 00060-00511523/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMP, EXP E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 51837171000100. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006216. VALOR: R\$ 5.562,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12065

PROCESSO: 00060-00511144/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07944100000115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE MONTAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EM XILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006204. VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12066

PROCESSO: 00060-00511144/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07944100000115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE MONTAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO DE LÂMINAS PARA MICROSCOPIA, COMPOSIÇÃO BÁSICA COMBINAÇÃO DE RESINAS SINTÉTICAS EM XILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006524 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006204. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12071

PROCESSO: 00060-00463247/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14336329000132. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90278/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM005923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005634. VALOR: R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12072

PROCESSO: 00060-00463247/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14336329000132. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90278/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5- 25/PAM005923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005634. VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12075

PROCESSO: 00060-00534880/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006461. VALOR: R\$ 2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12077

PROCESSO: 00060-00534880/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006461. VALOR: R\$ 2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12079

PROCESSO: 00060-00489984/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TD&V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL. CNPJ Nº 10696932000174. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETAVEL 20 MG/ML + 0,01 MG/ML (2% + 1:100.000), TUBETE 1,8 ML (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), conforme Ata de Registro de Preço nº 90283/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005884. VALOR: R\$ 89.351,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12080

PROCESSO: 00060-00535003/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03968926000163. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90217/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006463. VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12082

PROCESSO: 00060-00521464/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ Nº 28857335000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINO INTRARRADICULAR, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, N. 0,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 90000/2025- D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006658 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006328. VALOR: R\$ 217,62 (duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12084

PROCESSO: 00060-00533494/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006450. VALOR: R\$ 3.901,50 (três mil novecentos e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12085

PROCESSO: 00060-00533494/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 52824013000189. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006450. VALOR: R\$ 2.861,10 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12086

PROCESSO: 00060-00530942/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 43363967000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025- DSES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006416. VALOR: R\$ 185.060,00 (cento e oitenta e cinco mil sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12087

PROCESSO: 00060-00530942/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 43363967000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025- DSES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006416. VALOR: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12088

PROCESSO: 00060-00533579/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30337889000168. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90186/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006451. VALOR: R\$ 5.839,50 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12089

PROCESSO: 00060-00533579/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30337889000168. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90186/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006451. VALOR: R\$ 1.882,38 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12090

PROCESSO: 00060-00533794/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 14115388000261. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005812. VALOR: R\$ 601.006,32 (seiscentos e um mil seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12093

PROCESSO: 00060-00499923/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MONTGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 05032608000111. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006009. VALOR: R\$ 4.035,60 (quatro mil trinta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12094

PROCESSO: 00060-00476986/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12889035000293. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3 MG/ML FRASCO DE 100 A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005766. VALOR: R\$ 162.596,50 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12095

PROCESSO: 00060-00528637/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 06175908000112. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL), conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006393. VALOR: R\$ 722,40 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12096

PROCESSO: 00060-00530387/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08183359000153. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/PAM006726. VALOR: R\$ 240.602,40 (duzentos e quarenta mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12097

PROCESSO: 00060-00531157/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 30974186000140. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006421. VALOR: R\$ 161.396,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12098

PROCESSO: 00060-00531442/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 51885451000194. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Corante citológico básico para colorações de rotina (Papanicolau), conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006429. VALOR: R\$ 10.844,83 (dez mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12103

PROCESSO: 00060-00443528/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5- 25/PAM005711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005445. VALOR: R\$ 4.504,32 (quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12106

PROCESSO: 00060-00443528/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL. CNPJ Nº 27901764000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90190/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº :5- 25/PAM005711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005445. VALOR: R\$ 629,28 (seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12107

PROCESSO: 00060-00530889/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 06318709000205. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006415. VALOR: R\$ 2.291,49 (dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12122

PROCESSO: 00060-00441298/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. CNPJ Nº 03225411000173. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY BARREIRA - PROTETOR DE PELE LÍQUIDA NÃO ALCÓOLICA - FRASCO SPRAY 28ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM005422. VALOR: R\$ 20.080,06 (vinte mil oitenta reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE12123

PROCESSO:00060-00530350/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07944100000115. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERDE LUZ AMARELADO e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2025G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006732 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 25/AFM006412. VALOR: R\$ 11.052,74 (onze mil cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

## EXTRATO DE HABILITAÇÃO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

A Agente de Contratação da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna público que a seguinte empresa foi habilitada no âmbito do Edital de Credenciamento nº 10/2025, cujo objeto consiste no credenciamento para a prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE NEONATOLOGIA, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme Processo Principal SEI 00060-00598228/2024-99: BRACOS SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 39.881.475/0001-70, Processo SEI 00060-00522157/2025-34.Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90104/2025 - UASG 926119

A Subsecretaria de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00253076/2025-89), que trata da aquisição emergencial de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.N.04.B - AGENTES DOPAMINÉRGICOS, 09.C.10.A - AGENTES MODIFICADORES DE LIPÍDIOS, ISOLADOS, 09.L.01.A - AGENTES ALQUILANES, 09.N.05.B - ANSIOLÍTICOS, 09.A.07.E - AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS INTESTINAIS, 09.N.03.A - ANTIPIELÉPTICOS, 09.L.04.A - IMUNOSSUPRESSORES, 09.N.05.A - ANTIPSICÓTICOS, por dispensa de licitação, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): MEDITON FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 29.614.830/0001-90, item 5 (R\$ 2,03800). Os itens 1, 3 e 10 restaram desertos; os itens 4, 6, 7, 8 e 9, fracassados; e o item 2 foi revogado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 4.677,2100.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90226/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00360389/2024-10), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 43.556.958/0001-76, 01 (R\$ 52,5300); DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 17.771.867/0003-05, 02 (R\$ 51,0000), 04 (R\$ 60,0000). O item 03 restou fracassado e os seus quantitativos foram assumidos pela empresa vencedora dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 200.307,6000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TOA nº 01/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023, cujo extrato foi publicado no DODF nº 124, de 04/07/2023. Processo Sei-GDF nº 00064-00004572/2023-36 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-DF), como instituição de execução do projeto, FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA, como COORDENADOR. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 01/2023 - FEPECS (SEI-GDF 128023549), publicado no DODF nº 217, de 22/11/2023, pág. 87, com manifestação favorável do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa (SEI-GDF 128008810) e da Gerência de Pesquisa/CPECC/ESPDF (SEI-GDF 166747088), e com fundamento nos itens 10.7 e 10.8 do Edital/ESCS nº 19/2023. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 13/11/2025; SIGNATÁRIOS: Pela SES-DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; Pela FEPECS: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; e pela Coordenador: SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 54/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TERRAFAR HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 12.762.841/0001-15. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais - item: 1 - CATÉTER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20 G, pelo período de 12 (doze) meses, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, com termo inicial em 14 de novembro de 2025 e termo final em 14 de novembro de 2026. Valor total registrado: R\$52.890,00. Processos n.º 00063-00003922/2024-56 e n.º: 00063-00005021/2025-80. Assinado em 13/11/2025 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, ANDERSON LUIS DA SILVA, Representante Legal do Fornecedor.

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE SERVIÇOS E OBRAS**

EDITAL Nº 004/2024

A Gerência de Compras, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados: A reatificação da revogação do Chamamento nº 004/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de brigada de incêndio, para execução das atividades de treinamentos de brigada voluntária, prevenção e combate a incêndio, controle de pânico e primeiros socorros, com fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento eficiente e correto do serviço amparada nas razões contidas, amparada nas razões contidas no processo nº 04016-00112477/2023-13.

Demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:  
<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO

Gerente de Compras

EDITAL Nº 28/2025

A Gerência de Compras, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados: A alteração do período de recebimento de propostas referente ao EDITAL Nº 28/2025 - - PROCESSO SEI Nº 04016-00069339/2024-98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de retrofit do heliponto do pronto-socorro do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), o qual passou de 17/11/2025 a 24/11/2025; para 17/11/2025 a 25/11/2025, até às 23h55 - horário local.

Demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:  
<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO

Gerente de Compras

**NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAL Nº 6.981/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 6981/2025 - OPME PARA ORTOPEDIA - SEI Nº 04016-00070565/2025-01

Período de acolhimento de propostas de 14/11/2025 até 25/11/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

**NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO**

EDITAL Nº 80/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do Edital do processo de compras a seguir:

1) EDITAL Nº 80/2025 - AQUISIÇÃO DE MESA AUXILIAR - PROCESSO SEI Nº 04016-00069276/2024-70;

Período de acolhimento de propostas de 17/11/2025 a 02/12/2025, às 23h55 - horário local. O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00024999/2024-81. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e equipamentos diversos que tem por finalidade estruturar o Centro de Atendimento Biopsicossocial – CAB da SSP/DF, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame como segue. Item 1: K2M MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 50.445.599/0001-45, no valor unitário de R\$ 2.313,07 (dois mil trezentos e treze reais e sete centavos); Item 2: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA., CNPJ nº 15.838.111/0001-49, no valor unitário de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); Item 3: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.804.071/0001-88, no valor unitário de R\$ 193,92 (cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos); Item 4: FRACASSADO; Item 5: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA., CNPJ nº 15.838.111/0001-49, no valor unitário de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); Item 6: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 34.991.907/0001-81, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Item 7: FRACASSADO; Item 8: FRACASSADO; Item 9: DRIVEON COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 56.975.009/0001-72, no valor unitário de R\$ 124,99 (cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); Item 10: TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.605.776/0001-17, no valor unitário de R\$ 137,75 (cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Item 11: FRACASSADO; Item 12: MANPRIME SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 51.338.619/0001-41, no valor unitário de R\$ 422,24 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); Item 13: FRACASSADO; Item 14: FRACASSADO; Item 15: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 51.659.136/0001-49, no valor unitário de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais); Item 16: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.953.468/0001-82, no valor unitário de R\$ 3.195,11 (três mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos); Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes) e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2025

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 167 /DGP/PMDF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, de 23 de janeiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.

1.2 Cadastramento de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:

1.2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico:  
<https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>

1.2.2 Ao acessar o link, o candidato deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.

1.3. Acesso ao Sistema:

Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.

1.3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.

1.3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).

1.4 O Candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLoad dos documentos exigidos para inclusão no CFP, deverá apresentá-los de modo físico, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.5. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, no dia e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição, nota final e classificação.

403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA
Lucas De Sousa Passos	4300032235	91.22727273	3	25/11/2025 às 17h
Vinicius Martins Diniz	4300024228	82.376623379	124	
Ílary Luane Pires Dias	4630028708	81.876623379	133	
Lucas Hideo Hataka Koyama	4300035059	81.876623379	136	
Leticia Olimpia De Oliveira	4630005108	81.83766234	142	
Ricardo Pontes Santos Lima Júnior	4300020294	81.33766234	161	
Valentim Inacio Pacheco Perius	4300031541	81.33766234	164	
Myllena Pereira Da Costa	4630024749	80.83766234	183	
Gabriel Oliveira Silva	4300039608	80.376623379	201	
Joanir Carneiro Maneta Junior	4300049950	80.33766234	209	
Mariana Lima Domingues Luz	4630000636	80.298701301	219	
Laura Matias De Sousa	4630025803	79.798701301	252	
Marcone Henrique Ramos De Abreu	4300025142	78.798701301	304	
Vinicius Rodrigues De Oliveira	4300015952	78.376623379	326	
David Nunes Da Silva	4300009131	78.259740262	345	25/11/2025 às 18h
Victor Filgueira Martins De Oliveira	4300040879	78.259740262	353	
Lorena Sabrina Pereira Da Silva	4630026805	78.220779223	360	
Victor Hugo De Castro Ferreira	4300036416	78.220779223	368	
Vinicius Soares Felício	4300025581	77.759740262	385	
Laió Dayan Rodrigues	4300023260	77.720779223	397	
Thaís Fernandes Alves	4630019895	76.83766234	464	
Adão Lucas Dos Santos De Souza	4300004939	76.720779223	491	
Filipe José Dos Santos Liberato	4300010448	76.681818184	506	
Matheus Teixeira Silva	4300023837	76.681818184	512	
Jean Almeida Braz	4300032162	76.259740262	526	
Caio Alves Pereira (sub judge)	4300014851	76.181818184	553	
Nandielly Silva Souza	4300021145	76.142857145	571	
Thomas Rafael Queiroz De Souza	4300039390	76.142857145	580	
Gabriel Monteiro Oliveira	4300020368	75.642857145	631	
Caio Lopes Da Silveira	4300011348	75.642857145	634	

1.6. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Gestão de pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, no dia e horários a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição, nota final e classificação.

403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE ENTREGA
Talysson Johnson Ferreira Brito	4300039920	75.259740262	650	26/11/2025 às 14h
Lucas Lington Moura Sousa (Sub Judge)	4300023963	75.181818184	662	
Arão Oliveira Cortez	4300043971	75.181818184	665	
Andressa Martins Castanheiro	4630008856	75.142857145	700	
Joao Pedro Milani Doldan	4300021364	75.142857145	702	
Nathália Neves De Castro	4630024438	75.142857145	705	
João Victor Oliveira Ibiapino	4300021277	74.642857145	756	
Lucas Vieira De Freitas	4300036100	74.603896106	777	
Calebe Edison Da Silva	4300040496	74.181818184	816	
Gervasio Furtunato Santana Junior	4300012509	74.142857145	828	
Clayton Ferreira Dantas	4300019049	74.142857145	831	
Carlos André Alves Fonsêca Duarte	4300030472	74.142857145	844	
Pedro Henrique Soares Da Silva	4300027975	74.103896106	876	
Fernanda Silva Soler	4630014837	73.720779223	902	
Pedro Vinicius Santos De Lima	4300020001	73.642857145	913	26/11/2025 às 15h
Lucas Leal De Sousa	4300011117	73.642857145	917	
João Alexandre Garcia Leite	4300040283	73.603896106	930	
Carlos Eduardo Xavier Da Costa	4300031336	73.181818184	977	
Luiz Phelipe De Oliveira Gomes	4300012268	73.142857145	990	
Douglas Pereira De Oliveira (sub judge)	4300038618	73.103896106	998	
Raquel De Castro Pires	4630016444	73.064935067	1021	
Sofia Porto Correia	4630023772	73.025974028	1051	
Wender Leão Dos Reis	4300002991	72.720779223	1057	
Jessica Lima De Souza	4630035272	72.681818184	1059	
Raphael Rocha Xavier	4300037391	72.564935067	1094	
Newton Valeriano Da Fonseca Junior (Sub Judge)	4300007771	70.525.974.028	1465	
Kesio Paulo Silva Carvalho (Sub Judge)	4300007114	66.870.129.872	2332	
Hirien Moreira De Pinho	4300011336	66.831.168.833	2363	
Valker Ramon Barbosa Babolin (sub judge)	4300013796	66.831.168.833	2364	

2. Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio - Site da banca);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Trazer o original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
- l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio - Site da banca);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio - Site da banca);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio - Site da banca).

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.6, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, para preenchimento da Ficha Cadastral da PMDF.

2.2 Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ  
Chefe

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, páginas 78 e 79.

EDITAL Nº 168/2025 - DGP/PMDF, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
EDITAL TORNANDO SEM EFEITO O PRIMEIRO EDITAL Nº 166/2025 - DGP/PMDF,  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL TORNANDO SEM EFEITO O PRIMEIRO EDITAL Nº 166/2025 - DGP/PMDF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado na página 77/78 do DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Tomar sem efeito o primeiro Edital nº 166/2025 - DGP/PMDF, de 12 de novembro de 2025, publicado na página 77/78 do DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, por erro material.
2. Permanece vigente apenas o segundo Edital nº 166/2025 - DGP/PMDF, de 12 de novembro de 2025, publicado somente na página 78 do DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo n. 00054-00149095/2025-36; e de acordo com o art. 74 da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); Parecer Jurídico n.º 12/2025 - PGDF/PGCONS, Parecer Técnico n.º 442/2025 - PMDF/DLF/ATJ (SEI n. 185966771); artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO a realização do presente processo, por Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, em favor da Leiloeira Oficial a senhora ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*-48, RG. nº nº 47\*\*\*24 - SSP/GO, para a realização de Leilão Público da frota veicular declarada inservível e de recuperação antieconômica para a Corporação. Informo que o valor inerente à despesa decorrerá de comissão vinculada à arrecadação no Leilão, a ser pago pelo arrematante-comprador e nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. Determino sua publicação no DODF para que o ato tenha a eficácia necessária. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM. Chefe do Departamento de Logística e Finanças/Ordenador de Despesas.

##### NOTIFICAÇÃO

Em 10 de novembro de 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, acerca da necessidade de apresentação de declaração expressa de renúncia ou desistência do ajuizamento de ação judicial contra a Polícia Militar do Distrito Federal, para recebimento de créditos administrativos, nos termos do art. 86 do Decreto nº 32.598/2010, referente ao Processo SEI nº 00054-00173988/2023-31, em atenção ao Despacho PMDF/DALF/SEO/SSL (182387495). A mencionada declaração deve conter os seguintes dizeres, conforme determina o art. 86, § 1º, do Decreto nº 32.598/2010: "Declaro, sob as penas da lei, para o fim disposto no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que a CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47 não é autora de nenhuma ação judicial proposta em face da Polícia Militar do Distrito Federal ou qualquer de suas fundações por meio da qual pretenda receber o crédito objeto do presente processo administrativo e, caso venha a ser detectada qualquer demanda judicial com essa finalidade, manifesto a expressa desistência, incluindo processos em curso ou ajuizamentos futuros com o mesmo objeto." Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, para o envio da referida declaração. O não atendimento à solicitação dentro do prazo estipulado poderá ensejar o arquivamento do processo administrativo. Os autos do referido processo estão disponíveis para consulta mediante solicitação de acesso externo ao SEI/GDF, a ser encaminhada à Assessoria Técnico-Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, localizada no Anexo do Quartel do Comando-Geral da PMDF - SAISO, Área Especial 04, CEP 70.610-200, Brasília/DF. Para esclarecimentos adicionais, a empresa poderá contatar o encarregado do processo pelos telefones (61) 3190-5521 / 3190-5515 ou pelos e-mails atj.dlf@pm.df.gov.br e atj.dlf.pmdf@gmail.com.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

##### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000771

PROCESSO SEI n. 00054-00146667/2023-63 - Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE000771, emitida em 06/11/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CONCEPT COMPANY LTDA. CNPJ: 40.282.416/0001-64, no valor de R\$ 57.000,00. OBJETO: Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para fazer face com as inscrições de 20 (vinte) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para o Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Curso de especialização em enfrentamento armado em contexto veicular dentro da técnica "Vehicle Close Quarter Battle - protocolo VCQB@ LOW LIGHT ETC, nível multiplicador. Fundamento Legal: art. 74, inc. III LETRA f) e inciso I § 3º do artigo 169 da Lei Federal n. 14.133/2021; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); Parecer Referencial SEI-GDF n.º 061/2024 - PGDF/PGCONS; inciso IV do § 1º e inciso I do § 6º do artigo 35 e artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00100328/2023-31 - PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até 04/10/2026; prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigorar até 11/01/2026; alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 4.402.997,66 (quatro milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 23,7007% (vinte e três vírgula sete zero sete por cento) do valor do contrato; e alteração contratual com vistas à supressão de R\$ 435.932,51 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 2,346% (dois vírgula três, quatro, seis por cento) do valor do contrato, com fundamento no Parecer Técnico 18 (182826508), no Parecer Técnico 394 (183264297), no Despacho do Chefe do DLF (183264376), Nada Contas SICAF (185271756), Nada Consta Consolidado (185271811). VALOR: incremento de R\$ 3.967.065,15 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil sessenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo o valor total do contrato no montante de R\$ 22.544.495,62 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE755, de 03/11/2025. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE DE RECURSO: 3129000000. ASSINATURA: 11/11/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário.

##### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022 (185681849)

PROCESSO SEI Nº 00054-00009584/2021-22 - PARTES: DF/PMDF X VIVA SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Inclusão dos valores retroativos, relativos aos meses de março a junho de 2025, referente à Convenção Coletiva do Trabalho 2025/2026 (CCT 2025/2026), relacionada aos sindicatos das categorias profissionais abrangidas pelo contrato, com base na Informação Técnica n.º 1/2025 - PMDF/DLF/DICC/CH (179290645), no Parecer Técnico n.º 352/2025 - PMDF/DLF/ATJ (181341448), e no despacho do Chefe do DLF (181341534). VALOR: R\$ 155.809,02 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e nove reais e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE655 de 11/09/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 12/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FRANCISCO LAGO A JUNIOR, na qualidade de Administrador.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

##### À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024

PROCESSO SEI n.º 00054-00162624/2025-97 - PARTES: DF/PMDF X GLOCK AMÉRICA S.A. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 50/2024 (155869338), por 12 meses, a partir de 12/11/2025 a 12/11/2026, conforme previsto no item 5.1 da referida Ata, do § 1º do art. 198, do Decreto 44.330/2023 e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantendo as condições originais e o quantitativo registrado, nos termos do art. 199 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e do art. 84 da Lei 14.133/2021 e com base no Memorando Nº 112/2025 - PMDF/DPTS/CMBEL/CH (184901593), Parecer Técnico n.º 425/2025 - PMDF/DLF/ATJ (185210969), no Despacho do Chefe do DLF (185231991). Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada FRANCO GIAFFONE, na qualidade de Representante Legal.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00149875/2025-86 - PARTES: DF/PMDF X 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA OBJETO: é a aquisição de storages all flash de 1 petabyte e 600 terabyte, com switch san de 48 portas, servidores por rack e software de virtualização com garantia e suporte técnico por 60 meses, para Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (TR), Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2025 (185394333) e

na Proposta do Contratado (185975157) VALOR: R\$ 3.995.000,00 (três milhões novecentos e noventa e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00728, 2025NE729 e 2025NE733 de 22/10/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 449052/339040. FONTE DE RECURSO: 10000000. ASSINATURA: 12/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA, na qualidade de Diretores.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 (187133203)**

PROCESSO SEI n.º 00054-00064106/2022-66 – PARTES: DF/PMDF X TELTRONIC BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de equipamentos de radiocomunicação com protocolo de comunicação TETRA para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação n.º 90002/2025 DTI/PF (172915632), na Ata de Registro de Preços n.º 02/2025 (172916354) e na Solicitação de Compras 9 (183398306). VALOR: R\$ 952.373,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE775 de 06/11/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 12/11/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO LUIS FLORIANI, na qualidade de Representante.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/2024, NOS TERMOS, PROCESSO SEI N: 00054-00177054/2024-59**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP), CNPJ: 00.735.860/0001-73, Localizada no Endereço: SHLS Qd “716” Conjunto “B” Bloco “5” Salas 704/709 Edifício Centro Médico de Brasília - Asa Sul, E-mail: contratos@amhp.com.br, Telefone: (61) 3445 6500, representada por Joaquim de Oliveira Fernandes, Registro Geral n. 11.\*\*\*-30 IPF - RJ, CPF n. 180.\*\*\*-\*\*\*-00, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a atualização da carta-proposta dos Códigos e Procedimentos constantes do Edital (158163561) junto ao Termo de Credenciamento nº 18/2024 (159605833), estando os fundamentos das alterações descritas no Ofício 2/2025 (183188636), constante do Processo nº 00054-00151423/2025-64. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINESIO SILVA SOUZA  
Chefe

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21/2021.**

PROCESSO Nº 0054-000333/2015. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n. 00.482.840/0001-38, IE: 254.022.456, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, CEP: 88.111-510, (48) 3733-3101, representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, RG nº 3.\*\*\*-\*\*8 SSP/SC, CPF nº 028.\*\*\*-\*\*\*-57, na qualidade de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 21/2021, celebrado em 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 169 de 08 de setembro de 2021, objetivando a repactuação dos valores referentes ao Contrato de Prestação de Serviço nº 21/2021 (69260290), referente aos reajustes concedidos pela CCT SINTTASB/DF 2024/2025, para o período de outubro a dezembro de 2024, com seus fundamentos constantes do Processo nº 00054-00029004/2024-66. O presente Termo de Apostilamento objetiva ainda a correção da Cláusula Segunda - Do Objeto, do Sétimo Apostilamento (175451561). Retificação do Oitavo Apostilamento (180486880). O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo.

SINESIO SILVA SOUZA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2025, NOS TERMOS, PROCESSO SEI Nº 00054-00157329/2024-38. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo Coronel QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominada CONTRATANTE e a pessoa jurídica CLÍNICA BORBOLETÁRIO DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.226.293/0001-02, endereço: SCN QUADRA 01, BLOCO E, Nº 50 , SALAS 605 E 606 EDIF. CENTRAL PARK- ASA NORTE-BRASÍLIA/DF, Telefone: 3033-4762, 98502-6345, E-MAIL: ccontato@borboletario.com, representada por ANDREA HALLWASS, RG: 2.\*\*\*-\*\*0 SSP/DF, CPF: 695.\*\*\*-\*\*\*-49, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA, estabelecendo o presente apostilamento pelas cláusulas e condições seguintes: objetivando a inclusão de profissional, estando os fundamentos das alterações descritas no Memorando 174 DOC. SEI nº 186260595. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

SINESIO SILVA SOUZA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022, PROCESSO Nº 00054-00052519/2021-17. EDITAL Nº 08/2022.**

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINESIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.566.931/0001-09, localizada na Rua Babaçu, Lote 23, 2º ANDAR, Águas Claras-DF, CEP: 71.928-000, telefone: (61) 3028-6813, e-mail: contato@r2rfaculty.com.br, representada por JESUINA DE FATIMA ARAÚJO, R.G. 3.\*\*\*-\*\*8 SSP-DF, CPF nº 434.\*\*\*-\*\*\*-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato n. 34/2022, celebrado em 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 001 de 02 de janeiro de 2023, objetivando o acréscimo de um posto de trabalho, qual seja, 01 (um) Técnico de Enfermagem - Jornada de trabalho diurna de 44 horas semanais, a ser alocado no Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da Solicitação de Contratação n.º 33/2025 (183209773), constante do Processo SEI 00054-00052519/2021-17. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINESIO SILVA SOUZA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00102134/2025-60 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de medalhas, fitas, barretas, rosetas, estojos, pastas porta diploma, envelopes para convite, históricos, diplomas, convites e pastas de papel para a celebração do “CMAut 50 Anos - CBMDF” para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO dos objetos do grupo 1 à empresa ITALO DIAS VIEIRA, CNPJ: 44.537.790/0001-14, com o valor total de R\$ 19.600,00; e dos objetos do grupo 2 à empresa C.C.C BRANCO LTDA, CNPJ: 20.975.525/0001-50, com o valor total de R\$ 7.660,00. 2) HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei nº 14.133/2021 c/c art.140 do Decreto Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO  
Diretor

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato do Apostilamento ao Termo de Credenciamento de Clínica nº 79/2025, no DODF nº 213, pág. 111, de 10/11/2025: ONDE SE LÊ: “...CNPJ nº 58.852.431/0001-66...”, LEIA-SE: “...CNPJ nº 00.531.525/0001-53...”.

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 27/2025**

Partes: DETRAN-DF e a credenciada Delta Emplacadora Ltda. CNPJ nº 36.602.041/0001-03. Processo Sei nº: 00055-00024010/2020-75. Objeto: renovar por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 25/09/2025 o Termo de Credenciamento em referência. Data da assinatura: 13/11/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e Willian Rogers Vilela Pires, Sócio (a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90012/2025

Processo 00055-00022517/2025-07. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico 90012/2025 no dia 02/12/2025 às 10h. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) dos tipos móvel e fixo, com sistema próprio de gestão e controle, incluindo os serviços de instalação, deslocamento, manutenção, suporte técnico-operacional presencial e treinamento de usuários do sistema, mediante pregão eletrônico, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran/DF, conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 47.259.936,00. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br. Brasília/DF, 13 de novembro de 2025.

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90005/2025  
UASG: 928082

Processo nº 04026-00030151/2025-01. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal torna público que realizará dispensa de licitação eletrônica para aquisição de alimentação canina com fornecimento contínuo para cães farejadores adultos que atuam junto à Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE), a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. Valor Estimado Anual: R\$ 60.570,00 (sessenta mil quinhentos e setenta reais) anual. Data e horário da dispensa: 21 de novembro de 2025, às 08:00 horas, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O Termo de Referência poderá ser acessado no site [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br) e no portal [compras.gov](http://compras.gov). Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: [licitacao@seape.df.gov.br](mailto:licitacao@seape.df.gov.br).

RAISSA WINTER DE CARVALHO  
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

EXTRATO DE CONTRATO (\*)

PROCESSO: 00090-00011341/2025-41. ESPÉCIE: Contrato n.º 055008/2025. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e .NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ n.º 07.522.669/0001-92 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da SEMOB-DF. BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.453.6216.4002.0006 e 26.122.8216.8517.0144, Natureza da Despesa 33.90.39, Subelemento 43, Fonte de Recurso 100, Notas de Empenho 2025NE01195 e 2025NE01196, emitida em 08/08/2025, na modalidade Estimativa. VALOR TOTAL: R\$ 36.939.566,40. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025. VIGÊNCIA: Indeterminada, conforme Art. 109 da Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES; pela Contratada, FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2025, página 78.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2025  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024, alterar o valor

global da parceria e aprovar alterações no plano de trabalho aprovado. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2024 até 21 de dezembro de 2026, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DA PARCERIA Fica o valor global do Termo de Colaboração nº 07/2024 acrescido em R\$ 7.112.540,86 (sete milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), passando a corresponder ao valor de R\$ 14.800.661,22 (quatorze milhões e oitocentos mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos) CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ficom aprovados os ajustes no Plano de Trabalho, segundo documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070037 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.2 - O empenho é de R\$ 7.112.540,86 (sete milhões, cento e doze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01630, emitida em 07/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS 6.1 - O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria. 6.2 - A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria. 6.3 - Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração nº 07/2024 ficando inalteradas as demais cláusulas. CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00061777/2025-21 e Instrumento de Parceria nº 1145 - Seleção nº 3665 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS - CNPJ: 28.940.148/0001-25. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Este Instrumento tem por objeto a execução de ações formativas, educativas e preventivas voltadas ao enfrentamento ao uso de substâncias psicoativas e às dependências comportamentais, por meio da realização de painéis técnicos, produção de materiais informativos e atividades de capacitação no âmbito do 10º Congresso Internacional Freemind 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e será repassado em parcela única. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070449 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 400.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01651, emitida em 12/11/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 20/02/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PAULO VICENTE MARTELLI.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - SRP (UASG: 927507)

Processo: 00400-00031795/2024-06

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de estações de trabalho do tipo desktops de performance usual, desktop de alta performance, notebooks, tablets, monitores e equipamentos ativos de rede, a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS e da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes - SUBPCA, pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Valor Estimado: R\$ 11.366.554,33 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item/grupo. Abertura da sessão pública: 17/11/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). O Edital, sem alterações no Termo de Referência, poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) a partir de 14/11/2025.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 71/2025

PROCESSO: 00056-00004114/2025-40. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e RC SIMON CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante CINTHIA DE OLIVEIRA CUNHA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 76/2025

PROCESSO: 00056-00004184/2025-06. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e Q FIZ PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ROSANGELA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 77/2025

PROCESSO: 00056-00004218/2025-54. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e MORAR BEM SERVICOS DE CREDITO E COBRANCAS LTDA GUARAENSE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante KENNEDY PADILHA MARCELINO, na qualidade de Representante Legal.

## DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2025 - UASG 926354

PROCESSO: 00056-00002004/2025-43.  
Objeto: Pregão eletrônico destinado a aquisição de um trator agrícola de rodas, equipado com pá carregadeira e perfurador de solo, para ser utilizado nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item foi adjudicado e homologado à empresa:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	HNS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	04.019.523/0001-30	R\$ 272.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 272.000,00

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ANTONIO VIANA DE SOUZA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0012/2024 - SODF

Processo SEI nº 00110-00001754/2024-89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 0012/2024 - SODF, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme manifestação da contratada NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA, por meio da Carta S/N (183775611) e Proposta (183774245), compreendendo o período de 11/11/2025 à 11/11/2026. A presente prorrogação de prazo não implicará em ônus adicional para o Distrito Federal, uma vez que não contempla reajuste, repactuação ou acréscimo quantitativo, preservando-se as demais condições contratuais originalmente pactuadas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, JOSE ERNESTRO DOS SANTOS E PASSOS na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2014NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo SEI nº 0110-000315/2014. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: A rescisão, por comum acordo entre as partes, do Termo de Cessão de Uso nº 01/2014, celebrado em 18 de setembro de 2014 entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, referente ao imóvel localizado no Setor Industrial - QI 16, Lotes 01 a 80, Ceilândia/DF, registrado sob a TEI nº 1018/89, conforme consta no Processo nº 0110-000315/2014. A presente rescisão fundamenta-se na conveniência e oportunidade da Administração Pública, conforme previsto no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Justificativa constante do Despacho (174356832), e nos termos do Processo SEI nº 00111-00011855/2019-72, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, cuja aplicação foi prevista na Cláusula Nona do referido instrumento, que trata das hipóteses de rescisão aplicáveis ao ajuste. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e pela Cessionária, representada pelo seu Diretor-Presidente, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e por seu Diretor de Suporte, JOSÉ ITAMAR FEITOSA da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025- SODF

Processo SEI nº 00110-00002607/2024-26. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e a empresa GVA CONNECTION FACILITIES LTDA, CNPJ/MF nº 26.473.058/0001-46, Objeto: O presente Termo Aditivo formaliza a 1ª repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho aplicação do novo instrumento coletivo de trabalho (Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025), em substituição à CCT de 2024, a repactuação ora realizada decorre da necessidade de adequação dos custos contratuais ao novo instrumento coletivo, em observância à legislação trabalhista vigente, considerando a recomposição do custo da mão de obra em face da virada de exercício e da atualização das condições pactuadas entre as categorias representadas, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, Valor total: R\$ 4.894.814,88 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA - 339037; FONTE DE RECURSO - 1500.100000000; O empenho inicial é de R\$ 249.666,66 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00456, emitida em 11/06/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATADO, DIOGO DE AGUIAR CARDOSO, na qualidade de Sócio e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 13/2024 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00000315/2024-59 (Licitação, Contrato e 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000804/2025-91 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002362/2025-18 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LUMINIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.623.846/0001-31, com sede em Rua Aurora de Aguiar Ferreira, 251, Sala 308, Jardim Camburi, Vitória/ES, Cep: 29.090-310. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 111, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a alteração dos prazos estabelecidos no Contrato nº 013/2024 - SODF, celebrado em 05/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 214, de 07/11/2024, página 69, e que tem por objeto a execução de obra de infraestrutura urbana de implantação de rede elétrica de média e baixa tensão e mitigação de riscos na rua I e na rua principal do assentamento 26 de setembro, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, bem como informações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2024 – DECOMP/DA (id. 146410211), Proposta de Preço (id. 146816387) e o Termo de Referência (id. 146116212) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/10/2025, vencendo-se, portanto, em 29/01/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, vencendo-se, portanto, em 31/12/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUCIMAR DOS SANTOS ALVES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2023 - SODF  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003373/2022-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-0000053/2024-22 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-0000502/2024-32 (2º Aditivo e Termo de Suspensão); PROCESSO Nº. 00110-0000585/2024-60 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002769/2024-64 (4º Aditivo e 5º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00001323/2025-01 (6º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002943/2025-50 (7º Aditivo). - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como o Relatório Técnico (SEI nº 184866975), parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 017/2023 - SODF, celebrado em 22/06/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/06/2023 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kV, e secundárias, na classe de 1kV, com fornecimento de materiais, interferentes com o projeto de reformulação do Sistema Viário, SIV 085/2021, para duplicação de trecho da Via de Ligação Guarã - Núcleo Bandeirante, entre a ponte sobre o Córrego Vicente Pires e a rotatória de acesso à DF 079, de acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº. 01/2023-SODF (id. 110084164). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal fica prorrogado pelo período de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 21/10/2025, vencendo-se, portanto em 30/11/2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 17/2024 - SODF  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

Processo nº.: 00110-00001440/2023-03 (Licitação e Contrato); Processo nº.: 00110-00001140/2025-88 (1º e 3º Termos Aditivos); Processo nº.: 00110-00001166/2025-26 (2º Termo Aditivo); e Processo nº.: 00110-00002720/2025-92 (4º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X Consórcio AeT-VOLAR, CNPJ nº. 58.104.089/0001-16, (composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.812.523/0001-51), com sede na SEPS 705/905 Bloco A Salas 135, 137, 138 e 139, Centro Empresarial Santa Cruz, Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70.390- 055. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 57, §1º, incisos II, IV e V da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditivo prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 017/2024 - SODF, celebrado em 23/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 248, de 30/12/2024, página 63, e que tem por objeto a prestação de serviço para

elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 008/2023 - SODF (id. 133151700), Proposta de Preço (id. 147105215) e o Projeto Básico (id. 132844393) e seus complementos. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 13/02/2026, vencendo-se, portanto, em 13/06/2026. O prazo de execução, anteriormente previsto para encerrar em 19/10/2025, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando, assim, a encerrar-se em 16/02/2026. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ANA CECÍLIA PARISI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022 - SODF

Processo SEI nº 00110-00003101/2022-72. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio do seu INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA – IBRE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 07/12/2025 à 06/12/2026. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.827,30 (dez mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Karina Faria Augusto de Carvalho na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 30/2022 - SODF

Processo SEI nº 00110-00003121/2022-43. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Bens nº 30/2022 - SODF, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, para utilização do saldo remanescente, compreendendo o período de 07/12/2025 à 06/12/2026. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.957,27 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, RODRIGO DALESSANDRO ALVES na qualidade de Representante Legal e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10074. ASSINATURA: 12/11/2025. PROCESSO Nº 00092-00046112/2025-64. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Fornecimento de serviço de rodízio de carnes, com buffet de acompanhamentos, para atender à confraternização de fim de ano da Caesb, destinada a até 500 (quinhentos) empregado, a ser realizada em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.305-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3112/2025, DATADO DE: 31/10/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 1(hum) e 60 (sessenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares De Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor Financeiro, Comercial e de relações com Investidores. Pela PLANALTO RESTAURANTE E DELIVERY LTDA: Clovis dos Santos.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10075. ASSINATURA: 12/11/2025. PROCESSO Nº 00092-00017132/2025-46. Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio

digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do serviço em questão não serão dispendidos recursos financeiros por parte da CONTRATANTE. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e 12 (doze) meses consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Mauro Henrique Alves Coelho, matrícula 52.176-0 como gestor e Cátia Cilene Ferreira Viana, matrícula 51.952-9, como fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela ECUSTOMIZE CONSULTORIA EMSOFTWARE S/A: Bruno Cesar de Carvalho Ladeira e Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9675/2023, publicado no DODF em 14/12/2023. ASSINATURA: 12/11/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 24 (vinte e quatro) mês(es), passando o término atual da vigência para 12/12/2027. PREÇO/VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 17.736.404,29 (dezesete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada: Juliana Gonçalves Navarro e Daniel de Souza Lima Mendes.

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9391/2021. PARTES: CAESB X ABES BH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITÁRIA E AMBIENTAL. ASSINATURA: 12/11/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada: Alceu Guarios Bittencourt.

#### OUIDORIA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARIA RAIMUNDA SOLANO DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.979.083-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037598/2025-51, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 18/06/2025, inscrição na Caesb: 481990-1, e multa aplicada no valor de R\$ 278,60 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEICAO, CPF nº \*\*\*.488.761-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038166/2025-24, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/07/2025, inscrição na Caesb: 477890-1, e multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 564,10 (quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Notificado: MILKA CONCEIÇÃO SOARES, CPF nº \*\*\*.926.545-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038170/2025-04, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 06/05/2025, inscrição na Caesb: 296683-2, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Notificado: VALDENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.099.911-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038195/2025-73, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 26/05/2025, inscrição na Caesb: 283086-8, e multa aplicada no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: JOAO MARCELO ALVES PESSOA, CPF nº \*\*\*.358.661-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038198/2025-58, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 29/05/2025, inscrição na Caesb: 645231-1, e multa aplicada no valor de R\$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Notificado: VANDERSON TENORIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.146.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038229/2025-97, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 11/06/2025, inscrição na Caesb: 330497-3, e multa aplicada no valor de R\$ 1.804,20 (hum mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: RAIMUNDA MARINHO DUARTE, CPF nº \*\*\*.892.601-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038271/2025-81, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 22/07/2025, inscrição na Caesb: 254-2, e multa aplicada no valor de R\$ 1.804,20 (hum mil e oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Notificado: PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.565.310/0001-07, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038464/2025-86, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 11/03/2025, inscrição na Caesb: 509063-6, e multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: LUSMARINA COSTA AGUIAR, CPF nº \*\*\*.779.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00038892/2025-80, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/07/2025, inscrição na Caesb: 276910-7, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.821,10 (hum mil e oitocentos e vinte e um reais e dez centavos).

Notificado: FILLIPE DAVI DA SILVA LEITÃO, CPF nº \*\*\*.560.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040787/2025-14, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/08/2025, inscrição na Caesb: 574206-4, e multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA JOSE RODRIGUES DE MATOS, CPF nº \*\*\*.126.141-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00041799/2025-95, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 01/08/2025, inscrição na Caesb: 436346-9, e multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Notificado: ENIO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.317.791-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00041807/2025-55, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 21/08/2025, inscrição na Caesb: 253167-4, e multa aplicada no valor de R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Notificado: CONSORCIO G3, CNPJ nº 52.295.055/0001-70, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00041811/2025-35, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 19/08/2025, inscrição na Caesb: 945848-4, e multa aplicada no valor de R\$ 5.288,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Notificado: JOSE ANTONIO MARQUES, CPF nº \*\*\*.424.996-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00043883/2025-54, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 16/07/2025, inscrição na Caesb: 136409-1, e multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

Notificado: EZEQUIEL RODRIGUES DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.339.031-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044404/2025-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/07/2025, inscrição na Caesb: 788979-8, e multa aplicada no valor de R\$ 2.644,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) e consumo evadido no valor de R\$ 3.834,15 (três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

Notificado: FABIANO COSME CORDEIRO, CPF nº \*\*\*.654.581-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044428/2025-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/08/2025, inscrição na Caesb: 546569-9, e multa aplicada no valor de R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Notificado: JOSE SIDNEI OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.697.033-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00044449/2025-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/07/2025, inscrição na Caesb: 392916-7, e multa aplicada no valor de R\$ 2.644,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais) e consumo evadido no valor de R\$ 2.900,31 (dois mil e novecentos reais e trinta e um centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 01/2025

(PROCESSOS nº 00093-00000261/2025-86 e 00093-00000544/2025-28) SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, MAT. JUCIS-DF 09/90, devidamente autorizado pela CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING e a CEB IPES, comunica que realizará Leilão Público exclusivamente on-line, de SUCATAS DE LUMINÁRIAS, REATORES, POSTES E OUTROS do seu patrimônio, nas seguintes condições: O Leilão Eletrônico On-line estará aberto para oferta de lances, a partir do dia 12 de novembro, a partir das 09:00 horas, com encerramento no dia 26 de novembro partir das 13:00 horas pelo site: <http://www.costanetoleiloeiro.com.br/>. Os bens poderão ser vistoriados, nos dias úteis do dia 12 de novembro de 2025 ao dia 25 de novembro de 2025, nos horários 9h às 12h e das 14h às 16h, no seguinte local: SIA ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTE C, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.215-902. Informações pelos telefones: (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. O Edital de Leilão na íntegra, estará disponível para o público, no site: <http://www.costanetoleiloeiro.com.br/>. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do Edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2025  
SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCIS-DF 09

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025  
 PROCESSO: 00113-00008552/2024-83; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ nº 23.678.498/0001-41, Item: 1; OBJETO: aquisição de Estopa Branca Extra Fina; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90053/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 44.022,00 (quarenta e quatro mil vinte e dois reais); DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa ADRIANA LIMA LEÃO.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2025-UASG: 9261207**

Processo:	00113-00026206/2025-68
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90028/2025
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a implantação da Ponte da Barragem do Paranoá e do sistema viário associado sobre a DF-001, incluindo execução da ponte principal em balanços sucessivos (jusante), OAE'S complementares, acessos, drenagem, sinalização, obras ambientais e dispositivos de mobilidade e acessibilidade.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 709.899.149,42
Dotação Orçamentária:	Programa Trabalho: 26.782.6216.3361.0004 - CONSTRUÇÃO DE PONTES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL, ND 449051 Fonte 135.
Prazo Execução:	48 (quarenta e oito) meses.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 09 de março de 2026.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 ANA HILDA DO CARMO SILVA  
 Diretora de Materiais e Serviços

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025 - UASG 926120  
PROCESSO: 00113-00003785/2025-71**

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90047/2025, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de lápis grafite, apontador com reservatório, caneta, borracha branca escolar e régua. Lotes 1,2,5,6 e 7 - Empresa: Bilg Comercio de Brindes e Serviços de Tecnologia LTDA, CNPJ: 29.382.254/0001-01, Valor R\$ 154.375,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), Lotes 3 e 4 - Empresa: Rafapaper Distribuidora Ltda, CNPJ: 30.735.649/0001-11, Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Lotes 8 e 9 - Empresa: Imart Promo Artigos Personalizados, CNPJ: 09.519.739/0001-89, Valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
 LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO  
 Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 Processo: 00070-00007186/2025-33. Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Correios). O Ordenador de Despesas substituto, Marcelo Pereira Tassinari, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento

Rural do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 224 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta no Distrito Federal a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE: AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, além com base no Parecer Referencial nº 60/2024-PGDF, Nota Jurídica 330 (ID 186947929) e da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, em seus arts. 1º e 2º, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (Correios), CNPJ: 34.028.316/0001-03, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para atender às demandas de postagens de cartas e amostras biológicas desta Secretaria de Estado (doc. SEI-DF ID 187090707). MARCELO PEREIRA TASSINARI.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Espécie: Rescisão do Contrato 04/2020. Partes: CEASA/DF e PONTUAL Serviços Gerais Ltda, CNPJ 21.992.832/0001-01. Objeto: rescisão do Contrato 04/2020, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza, varrição, asseio, conservação, segregação, coleta seletiva de resíduos nas áreas internas e externas e dos conjuntos de banheiros, logística reversa, organização dos Centros de Recepção de Resíduos (CRR – ECOPONTOS), jardinagem com poda e supressão de vegetação, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e utensílios nas áreas externas dos pavilhões de comercialização, vias de circulação, logradouros, áreas pavimentadas e estacionamentos, bem como nas áreas internas comuns dos pavilhões B-8, B-7/3-A e MAF, caiação de meios-fios, limpeza de telhados, calhas e dutos, na forma de execução indireta, no âmbito da Ceasa/DF. Fundamento legal da rescisão: art. 106 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-DF, na Lei nº 13.303/2016 e nas cláusulas específicas do contrato celebrado, em razão do descumprimento das obrigações contratuais, incluindo a entrega antecipada do contrato e o inadimplemento das obrigações trabalhistas - id 184289435. Data: 22 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues (presidente). Processo Sei! 00071-00000912/2019-11.

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO  
DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Encerramento de Acordo de Cooperação Técnica. Partes: Ceasa/DF e UNIAP - União de Atacadistas e Produtores e Hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás - documento id 177554281. Declaração: As partes declaram que todas as obrigações estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica original foram devidamente cumpridas, não restando pendências de qualquer natureza entre os signatários. Valor: Não houve ônus financeiro para as partes. Prestação de Contas: as partes declaram que todas as prestações de contas exigidas foram devidamente apresentadas e aprovadas, não restando pendências de natureza administrativa ou financeira. Data: 04 de agosto de 2025. Pela Ceasa/DF: Bruno Sena Rodrigues (presidente); pela UNIAP: Orlando Tokio Kumagai (representante legal). Processo Sei! 00071-00000754/2024-66.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 15/2024. Partes: CEASA/DF e PMG Construções e Projetos Ltda, CNPJ 27.594.624/0001-30. Objeto: Prorrogação de Prazo. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados do último dia da vigência do contrato. Fundamento legal da renovação: arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 186574602. Executores: Diego Lopes Costa, matr. 1246 (titular) e Leonardo Heringer, matr. 1264 (substituto) - designação id 154902921. Data: 11 de novembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Erivandina Soares Santana (representante legal). Processo Sei! 00071-00000490/2023-60.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 07/2024. Partes: CEASA/DF e EUROSEG Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 17.408.690/0001-15. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados do último dia da vigência do contrato. Valor: R\$ 4.168.236,72. Fundamento legal da renovação: arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 186276791. Executores: Cassio Paulo da Silva, matr. 1119-3 (titular) e Thiago Silva Almeida, matr. 1124-X (substituto) - designação id 146153437. Data: 25 de setembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Eduardo Luiz Corrêa de Bessa (representante legal). Processo Sei! 00071-00000789/2020-71.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Espécie: Reconhecimento de Dívida 89/2025 (ids 181212404 e 185760203). Parte Devedora: CEASA/DF. Parte Credora: Magaly Soares, CPF 042.\*\*\*.\*\*\*-20. Objeto: reconhecimento de dívida da devedora em favor da credora. Valor: R\$ 2.100,73. Fundamento: Decisão 56/2023 - TCDF, item III-b (id 108018726); decisão da 6ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (167012169); decisão da 7ª Reunião Extraordinária Diretoria Colegiada (169486123). Autorização de pagamento id 180301380. Data: 02 de outubro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela credora: Magaly Soares. Processo Sei! 00071-00000559/2025-17.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 - UASG 926241  
 Processo: 00072-00001237/2025-67. Favorecido: Supreme Capacitação e Treinamentos Ltda- CNPJ/MF sob o n.º 34.370.234/0001-42 - Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). Objeto: Contratação de serviço para a realização de curso In Company voltado à capacitação sobre fundamentos para contratações pública, denominado "Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco Termo de Referência, Projeto Básico" para 20 empregados da EMATER-DF, em data a ser marcada até dezembro de 2025, na cidade de Brasília-DF, visando à capacitação e ao desenvolvimento dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Autorização da Despesa, em 11/11/2025, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00072-00002748/2025-04. Instrumento: Contrato nº 027/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de serviços comuns para aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender a EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Dotação Orçamentária Unidade: 14203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais). Fundamento Legal: A presente contratação obedece aos ditames do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90045/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 04/11/2025. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Lucca Camalle Couto - Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00369**

Processo: 04008-00000431/2025-03; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a aproximadamente 17,68% (dezesete vírgula sessenta e oito por cento) do valor inicialmente pactuado no Termo de Fomento nº TF-11-SECTI/2025, passando os recursos a totalizar R\$ 1.996.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil reais), conforme Plano de Trabalho anexado à Proposta Nº 530 e aprovado pelo Parecer Nº 17747 SECTI/SICID. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0048, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, Subsecretária de Administração Geral Substituta.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00429**

Processo: 04008-00001007/2025-78; DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e SOS FILTROS LTDA, CNPJ sob nº 52.360.135/0001-61. DO OBJETO: Aquisição de velas para bebedouros e purificadores do Planetário de Brasília Luiz Cruls , para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.30; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL 14/2025 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 3 DF**

PROCESSO SEI/GDF 00193-00001649/2024-77. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital 14/2025, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos

setores econômicos estratégicos do Distrito Federal. Foi retificado o itens 5.2, 5.4, 10.3, 11 e 13.3. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 07/2025 - PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - 4ª EDIÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-0000040/2025-61, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL, com a lista das propostas PREMIADAS: Pesquisador Destaque: Eliete Neves da Silva Guerra / Ciências da Vida; Jonato Prestes / Ciências da Vida; Joao Luiz Quagliotti Durigan / Ciências da Vida; Alberto José Alvares / Ciências Exatas; Fábio Comes de Castro / Ciências Exatas; Roberto de Souza Baptista / Ciências Exatas; Marta Helena de Freitas / Ciências Humanas; Pesquisador Inovador: Márcia Renata Mortari / Setor Empresarial; João Paulo Figueiró Longo / Setor Empresarial; Renato Alves Borges / Setor Público; Startup Inovadora: Joao Daivison Silva Ramalho / Acelerada; Gustavo Adolfo Marcelino de Almeida Nunes / Não Acelerada; Profissional de Comunicação: Juliana Soares Mendes / Podcast; Eliane Gonçalves de Araujo / Telematéria; Bolsista de Iniciação: Natália Correia Pimenta / Ciências Humanas; Aimeê Eduarda Vieira Borges / Ciências Humanas; Sofia Marcondes da Silva Leal / Ciências Humanas; Luiza Helena de Sousa Bahia / Ciências da Vida; Yasmin Lacerda Lopes / Ciências da Vida; Vitor Hugo Moraes de Lima / Ciências da Vida. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2025 NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 08/2025 - FAPDF REALIZA - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E A GIANT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**

Processo: 00193-00001552/2025-45. Espécie: Contrato 05/2025 no âmbito do Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Giant Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ nº 33.966.610/0001-01, denominado Patrocinado. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor do Patrocinado para a realização do Evento A.I Experience 2025 - Onde o Futuro Acontece Primeiro, que será realizado em 12 e 13 de novembro de 2025. Tem como objetivo de promover conscientização, diálogo e colaboração entre especialistas, profissionais e o público em geral. O evento pretende estimular a inovação e o desenvolvimento tecnológico, além de refletir sobre as implicações éticas, sociais e regulatórias da IA, incentivando o uso responsável e sustentável dessa tecnologia no contexto brasileiro e global. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2025NE01062; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11 de maio de 2026. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Signatários: Pela Giant Consultoria e Treinamento LTDA: Orlan Silva de Almeida, CPF sob o nº XXX.032.068-XX e pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS**

Processo: 00193-00001771/2025-24. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS - Nº 276/2025 - EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF PUBLICA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; do outro lado, ANDRE LUIZ MARQUES SERRANO como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à publicação do artigo científico à publicação do artigo científico ao (a) OUTORGADO(A), intitulado "IHRAS: Automated Medical Report Generation from Chest X-rays via Classification, Segmentation, and LLMs", a ser publicado no periódico MDPI. NOTA DE EMPENHO 2025NE00950, Data: 04/11/2025, Valor: R\$ 20.000,00, Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: terá vigência contados a partir da data da sua assinatura do TOA até 12 (doze) meses após a liberação do recurso. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: ANDRE LUIZ MARQUES SERRANO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 113/2025 PROPOSTA Nº 724

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO DE REFERENCIA DA JUVENTUDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.025.971/0001-99, com sede no Setor Setor M Norte Qnm 18 Cj B Lt 41, S/N, Ceilandia, Brasília, DF, CEP 72.210-182, neste ato representada por ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SA, que exerce a função de DIRETOR, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FORMAÇÃO DE ARTE E CULTURA NAS PERIFERIAS - 2ª EDIÇÃO", a ser executado em Ceilândia, Planaltina (Jardim Roriz), São Sebastião e Itapua - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0375 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01095-SECEC, emitida em 12/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31-07-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "FORMAÇÃO DE ARTE E CULTURA NAS PERIFERIAS - 2ª EDIÇÃO", celebrado no âmbito da Proposta nº 724 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO. Data da assinatura: 12 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SA.

### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 114/2025 PROPOSTA Nº 1112

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.960.978/0001-02, com sede no Quadra Qr o Conjunto Vc Chacara 48, SN, Candangolandia, Brasília, DF, CEP 71.727-040, neste ato representada por AFFONSO GOMES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "VENHA AGORA - AÇÃO E REINO", a ser executado em Samambaia Sul, Quadra 302, no estacionamento ao lado do Home Center Castelo Forte - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da

parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0375; 13.392.6219.9075.0364 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01096-SECEC e 2025NE01097-SECEC, emitidas em 12/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15-12-2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 240560-1, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "VENHA AGORA - AÇÃO E REINO", celebrado no âmbito da proposta nº 1112 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RENATO DE OLIVEIRA SANTOS e a Vicepresidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 12 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: AFFONSO GOMES DA SILVA.

### EDITAL Nº 21/2025

#### SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO CONSULTIVO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DO DISTRITO FEDERAL - CONCIAVI-DF PARA O TRIÊNIO 2025-2027

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal - Conciavi-DF para o triênio 2025-2027, constante no Processo nº 00150-00003021/2025-11, instituído pela Portaria nº 212, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 21 de agosto de 2025, p. 35, torna público o resultado DEFINITIVO:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CONSELHEIROS - CONCIAVI DF			
Candidato/a	Representação	Pontuação	Cadeira
Bruna Ruperto Camilo Duarte das Chagas	Cineclubismo	49	Titular
Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins	Cineclubismo	46	Suplente
Nathalya Brum	Cinema Comunitário	53	Titular
Renato Pereira Calazans	Cinema Comunitário	30	Suplente
Adriana Gomes Silva	Difusão e Distribuição	53	Titular
Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	Difusão e Distribuição	51	Suplente
Daniela Marinho Martins	Internacionalização e Cooperação Internacional	52	Titular
Cibele Amaral Correia	Internacionalização e Cooperação Internacional	49	Suplente
Rojer Garrido de Madruga	Internacionalização e Cooperação Internacional	46	2º Suplente
Lucas Rafael Pereira	Jogos Eletrônicos e Novas Mídias	52	Titular
Lila Silva Foster	Pesquisa, Preservação e Memória	48	Titular
Heloísa Schons do Nascimento	Pesquisa, Preservação e Memória	48	Suplente
Marcelo Farias Ruiz Diaz	Produção	50	Titular
Gabriel de Brito Gomes	Produção	50	Suplente
Wanderlei José da Silva	Produção	49	2º Suplente
Renata Diniz Pinto Roquete	Realização	50	Titular
Marcelo Freitas Toledo de Melo	Realização	47	Suplente
Dandara Silva Alexandre de Lima	Trabalhadores Técnicos	51	Titular
André Carvalheira do Nascimento	Trabalhadores Técnicos	48	Suplente

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
CLAUDIO ABRANTES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2025 - SEDES  
PROCESSO: 00431-00002488/2024-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES  
X TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF. DO OBJETO:  
estabelecer os procedimentos entre a SEDES e o TCDF para o compartilhamento e  
tratamento automatizado de dados referentes aos programas da assistência social e  
da segurança alimentar e nutricional promovidos pela SEDES. Da vigência:  
indeterminada. ASSINATURA: 05/11/2025. Signatários: Pela SEDES - ANA  
PAULA SOARES MARRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, e pelo  
TCDF - MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Presidente do Tribunal de  
Contas do Distrito Federal.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000018249/2025-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ARGON  
ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 47.208.443/0001-36. DA  
LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE  
90027/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5250 (CINCO MIL DUZENTOS E  
CINQUENTA) DO ITEM 17 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO,  
DESCRIÇÃO: HASTES EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, PONTA 100 % ALGODÃO,  
ARREDONDADAS, COM TRATAMENTO ANTIGERMES, UNIDADE DE  
FORNECIMENTO: CAIXA COM 150 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA. MARCA:  
COTTON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139.  
ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO.  
NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00941. NO VALOR DE R\$ 14.962,50 (QUATORZE  
MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),  
EMITIDA EM 01/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000019010/2025-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL  
LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO  
COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90027/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO  
DE 7800 (SETE MIL OITOCENTOS) DO ITEM - 11: DESODORANTE CORPORAL,  
DESCRIÇÃO: ANTI-TRANSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, COM PERFUME, USO  
FEMININO, APRESENTAÇÃO SPRAY AEROSOL, UNIDADE DE FORNECIMENTO:  
FRASCO COM 90G OU 150ML. UNIDADE: FRASCO. MARCA: SEIVASDOCAMPO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30.  
FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO  
Nº 2025NE00946. NO VALOR DE R\$ 35.334,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS  
E TRINTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 01/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000019010/2025-60. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ELITE TECH  
SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO  
ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90027/25 SEEC-DF. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) DO ITEM - 6: CHUPETA, DESCRIÇÃO: PARA  
BEBÊS DE 0 A 6 MESES, EM SILICONE, COR A ESCOLHER. UNIDADE: UNIDADE.  
MARCA: LOLLY. AQUISIÇÃO DE 5025 (CINCO MIL E VINTE E CINCO) DO ITEM -  
12: DESODORANTE CORPORAL, DESCRIÇÃO: ANTI-TRANSPIRANTE, SEM  
ÁLCOOL, COM PERFUME, USO FEMININO, APRESENTAÇÃO SPRAY AEROSOL,  
UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 90G OU 150ML. UNIDADE:  
FRASCO COTA. MARCA: SEIVASDOCAMPO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:  
17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000.  
MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00945. NO  
VALOR DE R\$ 23.658,75 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO  
REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 01/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000019821/2025-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VIVA PRODUTOS  
HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, CNPJ: 34.583.777/0001-48. DA LICITAÇÃO:  
14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90027/25  
SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) DO ITEM 7 - CORTADOR DE  
UNHA, DESCRIÇÃO: EM METAL, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE: UNIDADE.  
MARCA: EMILAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT:  
08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1  
- ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00955. NO VALOR DE R\$ 9.600,00  
(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), EMITIDA EM 03/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000020138/2025-76. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO  
DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO  
ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90055/24 SEEC-DF. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) DO ITEM - 10: CABO, DESCRIÇÃO: TIPO PP DE  
2X2,5MM, PARA TENSÕES NOMINAIS DE ATÉ 500 V, FORMADO POR FIOS DE  
COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,  
FLEXÍVEL. - UNIDADE: METRO. MARCA: MEGATRON. DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE  
RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº  
2025NE00944. NO VALOR DE R\$ 3.970,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SETENTA  
REAIS), EMITIDA EM 01/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000020145/2025-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X  
CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ:  
50.568.513/0001-71. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA -  
CECOM. REFERÊNCIA: PE 90086/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150  
(CENTO E CINQUENTA) DO ITEM 01 - ASSENTO SANITÁRIO, DESCRIÇÃO:  
EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, MODELO TRADICIONAL, COM  
PARAFUSOS E BUCHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: KRONA.  
AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) DO ITEM 03 - CAIBRO, DESCRIÇÃO: EM  
MADEIRA MAÇARANDUBA, MEDINDO 5X6CM, 1ª QUALIDADE, BRUTA, SEM  
EMPENAS E RACHADURAS, TIPO EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO:  
PEÇA DE 6M. UNIDADE: PEÇA. MARCA: RRMADREIRAS. AQUISIÇÃO DE 50  
(CINQUENTA) DO ITEM 06 - VIGOTA, DESCRIÇÃO: DE MADEIRA  
MAÇARANDUBA OU SIMILAR APARELHADO, MEDINDO 5CM DE  
ESPESSURA, 10CM DE LARGURA E 4,5M DE COMPRIMENTO, 1ª QUALIDADE,  
SEM RACHADURA E EMPENA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RRMADREIRAS.  
AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) DO ITEM 09 - PORTA, DESCRIÇÃO: EM  
MADEIRA IPÊ, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA, MEDINDO 210X80CM,  
ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA:  
PORMADE. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 08 - PORTA, DESCRIÇÃO: EM  
MADEIRA IPÊ, ACABAMENTO SUPERFICIAL LISA, MEDINDO 210X80CM,  
ESPESSURA MÍNIMA DE 30MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PORMADE.  
AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 17 - TÁBUA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA  
MISTA, BRUTA, LARGURA DE 30CM. UNIDADE: METRO. MARCA:  
RRMADREIRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT:  
08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000.  
MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00951. NO  
VALOR DE R\$ 18.086,00 (DEZOITO MIL OITENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM  
02/10/2025.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROCESSO: 00431-0000020314/2025-70. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO  
DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO  
ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90070/24 SEEC-DF. OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM - 1: ALAVANCA, DESCRIÇÃO: EM AÇO  
FORJADO, PONTA CHATA E AGUDA, ESPESSURA DE 1 POL., COMPRIMENTO DE  
1,5M. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SÃO ROMÃO. AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE)  
DO ITEM - 3: ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABEÇA EM  
AÇO POLIDO, TIPO DE CORTE DIAGONAL DE 6,5 POLEGADAS, CABO ISOLADO E  
ANTIDERRAPANTE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FOXLUX. AQUISIÇÃO DE  
1 (UM) DO ITEM - 4: ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMO, TIPO DE  
PRESSÃO, MEDINDO 10 POLEGADAS, ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE  
85MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FOXLUX. AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E  
DOIS) DO ITEM - 5: ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO DIN 17350, TIPO  
UNIVERSAL, PARA ELETRICISTA, MEDINDO 8 POLEGADAS, CABO ISOLADO  
PARA 1000V, ACABAMENTO FOSFATIZADO, MANDÍBULAS TEMPERADAS E  
LIXADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FOXLUX. AQUISIÇÃO DE 36 (TRINTA  
E SEIS) DO ITEM - 6: ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO VANÁDIO, TIPO  
UNIVERSAL, COM ISOLAÇÃO DE 1000V, EMPUNHADURA EM POLÍMERO  
ANTICHAMAS, ACABAMENTO NIQUELADO, CROMADO E POLIDO. -  
UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FOXLUX. AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) DO ITEM -  
18: DESEMPENADEIRA, DESCRIÇÃO: EM AÇO, TIPO DENTADA, COM CABO EM  
MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 30X15CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA:  
MAX. AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UM) DO ITEM - 23: ESQUADRO, DESCRIÇÃO:  
EM ALUMÍNIO, MEDINDO 16 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA:  
MAX. AQUISIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) DO ITEM - 28: TRENA, DESCRIÇÃO:  
CAIXA EM ABS DEALTA RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, MEDINDO 25MM DE  
LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA  
DE TRAVA COM BOTÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FAMASTIL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.244.8228.2396.0070. ND: 33.90.30.  
FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO  
Nº 2025NE00943. NO VALOR DE R\$ 3.577,56 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA  
E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 01/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000021604/2025-31. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90063/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 872 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS) DO ITEM 7: BORRACHA, DESCRIÇÃO: EM LÁTEX, BICOLOR, AZUL E VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45X17X8MM, PARA GRAFITE E TINTA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: REDBOR. AQUISIÇÃO DE 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) DO ITEM 12: LÁPIS DE COR, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: BAZZE. AQUISIÇÃO DE 550 (QUINHENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 16: APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM METAL, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SIMPLES, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LEOLEO. AQUISIÇÃO DE 137 (CENTO E TRINTA E SETE) DO ITEM 23: ETIQUETA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: MEDINDO 105X33MM, EM FOLHA A4, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 18 ETIQUETAS POR FOLHA. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: COLACRIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00988. NO VALOR DE R\$ 6.761,35 (SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 10/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000021643/2025-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100, CNPJ: 26.780.991/0001-66. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90063/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2280 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA) DO ITEM 8 - CADERNO, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, TIPO BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL, COM PAUTAS, MEDINDO 14X21CM, COR DA CAPA À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CADERNO COM 96 FOLHAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: JANDAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00987. NO VALOR DE R\$ 7.068,00 (SETE MIL SESSENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 10/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000021761/2025-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 47.853.538/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90063/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) DO ITEM 9 - CAIXA ARQUIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPELÃO REFORÇADO, CARTÃO KRAFT, COM TRAVA DE FECHAMENTO, PAINEL IMPRESSO PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 290X415X175MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: DUBRAVAL. AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 15 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AZUL. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LYKE. AQUISIÇÃO DE 262 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS) DO ITEM 17 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR ROSA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LYKE. AQUISIÇÃO DE 505 (QUINHENTOS E CINCO) DO ITEM 18 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR VERDE. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LYKE. AQUISIÇÃO DE 281 (DUZENTOS E OITENTA E UM) DO ITEM 20 - COLA, DESCRIÇÃO: TIPO PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 10G. UNIDADE: TUBO. MARCA: MAKE+. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00989. NO VALOR DE R\$ 915,43 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 10/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000021935/2025-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MARCELO SOUSA GONÇALVES, CNPJ: 44.883.034/0001-47. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90114/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM 1 - ESPÁTULA, DESCRIÇÃO: EM AÇO RÍGIDO, LÂMINA MEDINDO 12CM, COM CABO DE MADEIRA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01026. NO VALOR DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), EMITIDA EM 20/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022184/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA:

90032/2024 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM - 35: DISCO DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 50, EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 4.1/2POLEGADAS, COSTADO EM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK REF:2855. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1200. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01000. NO VALOR DE R\$ 22,70 (VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 14/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022184/2025-18. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: 90032/2024 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) DO ITEM - 23: ARAME, DESCRIÇÃO: RECOZIDO, REFERÊNCIA Nº 16. - UNIDADE: QUILOGRAMA COTA. MARCA: GERDAU. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM - 36: DISCO DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 60, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.300 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. REF:2856. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM - 37: DISCO DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 80, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.300 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK REF:2857. AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM - 38: DISCO DE LIXADEIRA, DESCRIÇÃO: GRÃO Nº 120, MEDINDO 4.1/2 POLEGADAS, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 13.300 RPM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK REF:2859. AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) DO ITEM - 43: PARAFUSO, DESCRIÇÃO: AUTO BROCANTE, PHILIPS FLANGEADO, MEDINDO 4,2X13MM. - UNIDADE:UNIDADE. MARCA: BELENUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00998. NO VALOR DE R\$ 149,20 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 14/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022188/2025-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90060/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM - 7: ANEL DE VEDAÇÃO, DESCRIÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO, FABRICADO EM BORRACHA, COM GUIA. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BLUKIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01025. NO VALOR DE R\$ 972,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 20/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022575/2025-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE. CNPJ: 37.544.176/0001-14. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90114/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM - 11: DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, MEDINDO 7 X 1/8 X 7/8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM - 12: DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, USO EM SERRA RÁPIDA, COM DUAS TELAS, MEDINDO 12 X 5/8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM - 13: DISCO DE DESBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 4,5 POLEGADAS X 114,3MM. -UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01023. NO VALOR DE R\$ 1.030,80 (UM MIL TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 20/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022579/2025-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ: 26.950.671/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90114/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) DO ITEM 29 - DISCO DE DESBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 7 POLEGADAS X 177,8MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WORKER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01045. NO VALOR DE R\$ 423,60 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022587/2025-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO

ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90114/24 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) DO ITEM 8 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: DIAMANTADO, SEGMENTADO, PARA SERRA MÁRMORE, PARA USO EM CONCRETO, CERÂMICA E MÁRMORE, DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) DO ITEM 9 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 7 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) DO ITEM 10 - DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA ESMERILHADEIRA, PARA USO EM AÇO CARBONO E INOX, DIÂMETRO DE 9 POLEGADAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01040. NO VALOR DE R\$ 642,40 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022664/2025-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE, CNPJ: 37.544.176/0001-14. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90056/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 01 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 10MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 02 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 11MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 03 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 12MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 04 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 13MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 05 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 14 MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM 06 - CHAVE DE BIELA, DESCRIÇÃO: TIPO L, 15 MM, EM AÇO, MEDIDA ESTAMPADA NA PEÇA PARA IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS, INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS E PORCAS COM PERFIL SEXTAVADO EXTERNO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01048. NO VALOR DE R\$ 1.288,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022674/2025-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X KELVEN GABRYEL NOGUEIRA DA SILVA, CNPJ: 55.733.921/0001-55. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90056/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) DO ITEM 09 - CAIXA DE FERRAMENTA TIPO BAÚ, DESCRIÇÃO: CAIXA PLÁSTICA, COM TRAVA, COM ORGANIZADORES INTERNOS PARA FERRAMENTAS, ALÇA PARA CARRREGAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 10KG. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VONDER. AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) DO ITEM 13 - ELETRODO, DESCRIÇÃO: EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 2,5MM, MEDINDO NO MÍNIMO 300MM DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM NO MÍNIMO 20KG. UNIDADE: LATA COTA. MARCA: VONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01047. NO VALOR DE R\$ 1.246,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022684/2025-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.793.517/0001-04. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90056/2025 SEEC-D.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) DO ITEM - 7: KIT DE CHAVE ALLEN, DESCRIÇÃO: EM AÇO, PARA APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS SEXTAVADOS INTERNOS, COMPOSTO POR 9 PEÇAS, INCLUINDO ORGANIZADOR PARA A GUARDA DAS PEÇAS, MEDIDAS DE: 1,5MM, 2MM, 2,5MM, 3MM, 4MM, 5MM, 6MM, 8MM E 10MM. - UNIDADE: JOGO. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1200. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01012. NO VALOR DE R\$ 184,80 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 15/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022685/2025-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X META PAPER COMERCIO DE PAPEIS E INSUMOS LTDA, CNPJ: 54.884.755/0001-25. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90056/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) DO ITEM 11 - ELETRODO, DESCRIÇÃO: EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 4MM, MEDINDO NO MÍNIMO 300MM DE COMPRIMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM NO MÍNIMO 20KG. UNIDADE: LATA COTA. MARCA: VONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01046. NO VALOR DE R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-0000022712/2025-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TRIUNFAL MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 48.754.707/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 90056/25 SEEC-DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) DO ITEM 8 - ALICATE, DESCRIÇÃO: CORTADOR, CRIMPADOR E DECAPADOR PARA FIOS DE NO MÍNIMO DE 0,2 A 6,0 MM, EM AÇO, COM CABO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUATEK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 1000. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01043. NO VALOR DE R\$ 943,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 21/10/2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 34/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº 00390-00008847/2024-53.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, nº 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.\*\*\*.129-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.\*\*\*-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (182583805), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (182573350) do Processo SEI nº 00390-00008847/2024-53, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedido pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área de 27,46m<sup>2</sup> (vinte e sete metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, modelo Celpost, em área pública na rotatória da DF-001/EPCT, altura do Setor

Habitacional São Bartolomeu - SHSB, trecho 1, CLSB, próximo à Quadra 1, Lote 1, Jardim Botânico/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (182521493) no Processo SEI nº 00390-00008847/2024-53.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública na rotatória da DF-001/EPCT, altura do Setor Habitacional São Bartolomeu - SHSB, trecho 1, CLSB, próximo à Quadra 1, Lote 1, Jardim Botânico/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (182573350) do Processo SEI nº 00390-00008847/2024-53, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, modelo Celposte, com 27,46m² (vinte e sete metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública na rotatória da DF-001/EPCT, altura do Setor Habitacional São Bartolomeu - SHSB, trecho 1, CLSB, próximo à Quadra 1, Lote 1, Jardim Botânico/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, modelo Celposte, é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo Celposte, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

## CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL

E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº 00390-00002180/2025-66.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*.\*\*\*1-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.\*\*\*.\*\*\*-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.\*\*\*.\*\*\*-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (173620831), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183649798) do Processo SEI nº 00390-00002180/2025-66, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área de 20,70 m² (vinte metros quadrados e setenta décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, celposte, em área pública localizada no canteiro central da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras, entre o Conjunto 13, Lote 1 e o Conjunto 17, Lote 12, Arniqueira/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (176397810) no Processo SEI nº 00390-00002180/2025-66.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública localizada no canteiro central da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras, entre o Conjunto 13, Lote 1 e o Conjunto 17, Lote 12, Arniqueira/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183649798) do Processo SEI nº 00390-00002180/2025-66, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, celposte, com 20,70 m² (vinte metros quadrados e setenta décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública localizada no canteiro central da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE Águas Claras, entre o Conjunto 13, Lote 1 e o Conjunto 17, Lote 12, Arniqueira/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base - ERB, celposte, é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO**

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, celposte, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 38/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO Nº 00390-00001986/2025-37.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*-1-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.\*\*\*-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.\*\*\*-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (172365716), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO**

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183233715) do Processo SEI nº 00390-00001986/2025-37, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área de 24,60m² (vinte e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, em área pública no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 Polo 8, próximo ao Lote 10, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (183104987) no Processo SEI nº 00390-00001986/2025-37.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO**

A concessão da área pública no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 Polo 8, próximo ao Lote 10, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183233715) do Processo SEI nº 00390-00001986/2025-37, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, com 24,60m² (vinte e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

A concessão da área pública no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 3 Polo 8, próximo ao Lote 10, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA**

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO**

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 39/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E ALFASITE LTDA.**

PROCESSO Nº 00390-00003352/2024-38.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*-1-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com

delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, ALFASITE LTDA, com sede na Rua Felipe Gadelha, nº 116, andar 2, Santana, CEP 02012-120, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 39.959.909/0001-07, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representado por EDUARDO MARTINS PEDRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 18.\*\*\*.\*\*\*-6, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.\*\*\*.\*\*\*-40, na qualidade de representante legal devidamente constituído por Contrato Social (142604232), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183637445) do Processo SEI nº 00390-00003352/2024-38, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo e subsolo, e a sua área em 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), em área pública na Esplanada dos Ministérios - EMI, próximo ao bloco U, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (183078210) no Processo SEI nº 00390-00003352/2024-38.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública, na Esplanada dos Ministérios - EMI, próximo ao bloco U, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183637445) do Processo SEI nº 00390-00003352/2024-38 destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, Small Cell, Totem, com 5,73m² (cinco metros quadrados e setenta e três décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública em área pública na Esplanada dos Ministérios - EMI, próximo ao bloco U, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

#### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB modelo small cell (Totem), este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Pela Concessionária:

EDUARDO MARTINS PEDRO

Representante legal da Alfasis Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 50/2025, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E CLEMAR ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº 00390-00004751/2024-16.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e, CLEMAR ENGENHARIA LTDA, com sede social na Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, nº 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700, inscrita no CNPJ sob o nº 83.932.418/0001-64, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por ALEXANDRE MALVA, brasileiro, casado, gerente de filial, portador do documento de identidade nº 19.\*\*\*.\*\*\*-9, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.\*\*\*.\*\*\*-89, representante legal devidamente constituído por meio da procuração (173496729), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (184838106) do Processo SEI nº 00390-00004751/2024-16, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área de 19,80m² (dezenove metros quadrados e oitenta décimos quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB small cell, modelo poste, em área pública no no Setor Militar Urbano, próximo ao Quartel General, Plano Piloto/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (184838106) no Processo SEI nº 00390-00004751/2024-16.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO

A concessão da área pública no Setor Militar Urbano, próximo ao Quartel General, Plano Piloto/DF, objeto do presente termo, segundo o Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (184838106) do Processo SEI nº 00390-00004751/2024-16, destina-se exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB small cell, modelo poste, com 19,80m² (dezenove metros quadrados e oitenta décimos quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A concessão da área pública no Setor Militar Urbano, próximo ao Quartel General, Plano Piloto/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB small cell, modelo poste, é não onerosa conforme disposto no artigo 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA**

7.1 - A Concessionária se obriga a:

I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal;

II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área;

III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020.

7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA**

8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos;

8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo.

**CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO**

A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária;

11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, poste, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo;

11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1 dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal:

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Concessionária:

ALEXANDRE MALVA

Representante legal da Clemar Engenharia Ltda.

Testemunhas:

VITOR RECONDO FREIRE

Mat. 152.629-4

MONARG BRITO DAMASCENO

Mat. 267.810-1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****EDITAL Nº 728/2025**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNL 030 Via Ln 004 Cs 004 – Taguatinga-DF, que é tratado nos autos 102-003986/1985, bem como o processo de número 00392-00010397/2025-93, conforme os documentos 179665741, 179665764 e 179665779, do promitente comprador originário (Cedente) Liberino Lourenço da Silva casado com Sonia Aparecida de Oliveira e Silva e Marlucy Rodrigues da Cruz, PARA o (Cessionário) Neurailde Pereira de Moura, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que há procuração outorgada em caráter irrevogável, irretirável e isenta de prestação de contas, para transmitir domínio, possui este Edital, o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 733/2025**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QR 408 CJ 003 CS 007-Sambambaia/DF, que é tratado nos autos 0102-044489/1989, conforme os documentos 135162588 e 136670643, da promitente compradora originária (Cedente) Jose Murivaldo Filho, PARA o (Cessionário) Jose Bernardino de Lima, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

**DIRETORIA IMOBILIÁRIA****EDITAL Nº 735/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**EDITAL Nº 736/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**EDITAL Nº 737/2025**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 35 (trinta e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas construtora Direcional Engenharia LTDA. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da reabertura da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo com dedicação de mão de obra exclusiva para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, a serem executados nas dependências da Instituição ou em outros locais que venham a ser ocupados pela entidade, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 09/12/2025. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MARINA MENDES CRUZ

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - "ESQUILO EMPREENDIMENTOS O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - "ESQUILO EMPREENDIMENTOS", localizado na gleba registrada sob matrícula de imóvel nº26.002-8°CRI, com área de 2,0162 hectares, situada no Setor Habitacional de Regularização Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI - DF. INTERESSADO: Esquilo Empreendimentos Ltda. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00012117/2024-29. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 09 de dezembro de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

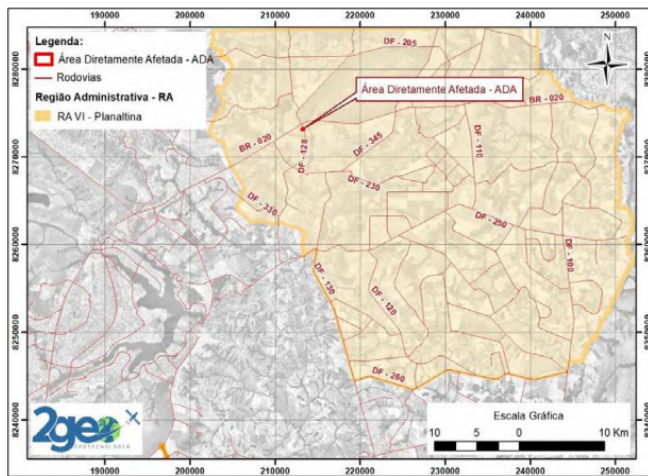


Figura 1: Localização da área de estudo em relação à Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento "ESQUILO EMPREENDIMENTOS".

Fonte: 2GEO CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA  
VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VILLA BELA O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL VILLA BELA, localiza-se na Gleba constituída pelo imóvel de matrícula 161.415 do 2°CRI JARDIM BOTÂNICO ENDEREÇO: SETOR SANTA BARBARA, RUA DOS LÍRIOS, LOTE 438. INTERESSADO: VOXEL INSVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A- CNPJ: 18.749.166/0001-70 . Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00001582/2025-15. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 04 de dezembro de 2025, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

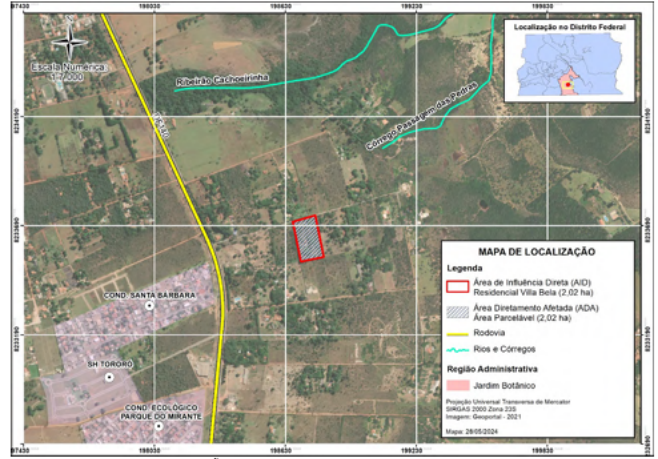


Figura 1 - Mapa de Localização do Parcelamento Residencial Villa Bela. Fonte: TT Engenharia, 2025.

Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Villa Bela Fonte: TT Engenharia  
VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 89/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Williams Severino Gomes, inscrito(a) sob o CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-00, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06338/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no(s) Art (s). 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012210/2025-14, o (a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O (a) notificado (a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00000621/2025-11 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de rede contendo switches, access points (indoor e outdoor), software de gerenciamento e serviços técnicos especializados, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 8.198.602,60. DATA DE ABERTURA: 04/12/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital ficará disponível nos sítios [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [contrat@slu.df.gov.br](mailto:contrat@slu.df.gov.br).

GABRIEL MENDES DOS SANTOS  
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 33/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento (MROSC) Nº 04/2019, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da antiga Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado

de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada: INSTITUTO EU LIGO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.9\*\*.\* \*\*\*/\*\*\*\*-74, referente ao Processo SEI-GDF nº 04012-00004743/2019-61, cujo objeto tratava, em síntese, do Projeto "JORNADA DO TRABALHADOR EMPREENDEDOR", voltado a oferecer aos (as) cidadãos (ãs) do Distrito Federal atividades destinadas, por meios legais, criativos e práticos a chance de tornar-se capaz de tomar as rédeas da sua própria vida e ainda colaborar com o desenvolvimento econômico da sua comunidade, facilitar o desenvolvimento de líderes e estrategistas a partir da realização de atividades práticas e formativas de cursos livres e palestras, objetivando orientar e capacitar o público da Região Administrativa de Ceilândia e adjacências, buscando o desenvolvimento de novos paradigmas no mundo do trabalho promovendo a capacitação/aperfeiçoamento e certificação da força de trabalho e formação de quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade, bem como, fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI) e/ou cooperativas, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS, pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

THALES MENDES FERREIRA

#### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 34/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 17/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO CANDANGO DE POLÍTICA SOCIAL E ECONOMIA CRIATIVA – ICPEC, nos autos do Processo nº 04012-00002895/2022-25, cujo objeto tratava, em síntese: realização do "Projeto Capacitação dos Funcionários da Construção Civil" com o objetivo de contribuir no processo de formação e capacitação profissional dos trabalhadores do setor de construção civil no curso de "Segurança do Trabalho", identificando aptidões e fornecendo os conhecimentos teóricos e práticos necessários para o desempenho da profissão, na Microrregião de Taguatinga, na Faculdade Cerrado, CSE 06, Lote 32, Taguatinga Sul – Taguatinga/DF, CEP: 72.025-065, sendo uma turma matutina, de 8h às 12hrs e uma noturna, de 18h às 22hrs, com capacidade máxima de 50 (cinquenta) alunos cada, totalizando 100 (cem) alunos durante todo o curso, que será de 80 horas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 96553723), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 28 (SEI 186340219).

THALES MENDES FERREIRA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

##### AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054.981/2025

PROCESSO: 04035-00007037/2025-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.936.189/0001-36, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do Contrato, totalizando o montante de R\$ 3.525.441,59 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), passando o Valor Global do Contrato de R\$ 14.101.766,39 (quatorze milhões, cento e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 17.627.207,98 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e sete mil duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, bem como nas justificativas constantes nos autos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.661.6207.5021.0004. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 5.281.000,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e um mil reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00545, emitida em 21/08/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo" e foi empenhado a Nota de Empenho 202500734 no valor de R\$ 3.525.441,59 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), emitida em 31/10/2025, sob o evento nº 400092 - Reforço de Empenho, na modalidade "Estimativo". Assinatura: 11/11/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: RVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055.747/2025

PROCESSO: 04035-00009430/2025-99. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ nº 26.392.234/0001-15, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Aquisição de materiais de construção (areias, brita e pó de pedra), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, nas condições estabelecidas no Termo de

Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101 - 00001. Programas de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017 e 11.333.6207.2667.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 42.805,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00685, emitida em 17/10/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo" e empenhado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme a Nota de Empenho 2025NE00686, emitida em 17/10/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 03/11/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025

Processo SEI nº 04035-00000301/2025-35, Pregão Eletrônico de SRP nº 90036/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 13/11/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 216, pag. nº 90, quinta-feira, 13 de novembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de absorventes higiênicos femininos e respectivos suportes/dispensers, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para disponibilização às trabalhadoras que frequentam diariamente as Agências do Trabalhador, em busca de oportunidades de emprego, capacitação profissional, participação em processos seletivos, bem como os demais serviços prestados pela Secretaria - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa N.S.S. COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 28.634.818/0001-85, representada pela Sra. Zilane Santana de Aragão Veras, CPF nº 214.\*\*\*.\*\*\*-15, Item 1, no valor total de R\$ 62.910,00 (sessenta e dois mil novecentos e dez reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Progeieira

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025

Processo SEI nº 04035-00000301/2025-35, Pregão Eletrônico de SRP nº 90036/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 13/11/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 216, pag. nº 90, quinta-feira, 13 de novembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de absorventes higiênicos femininos e respectivos suportes/dispensers, destinados a atender às demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para disponibilização às trabalhadoras que frequentam diariamente as Agências do Trabalhador, em busca de oportunidades de emprego, capacitação profissional, participação em processos seletivos, bem como os demais serviços prestados pela Secretaria - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiária a empresa INA INOVA LTDA. - CNPJ: 52.472.358/0001-10, representada pela Sra. Carolina Limonge Cavlac, CPF nº 697.\*\*\*.\*\*\*-87, Item 2, no valor total de R\$ 1.739,60 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Progeieira

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001599/1990. Decisão DIRET nº 705/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 520/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-73. CONCESSIONÁRIA: AUTO MECÂNICA ATLANTA LTDA ME - CNPJ: 33.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-33. OBJETO: LOTE Nº 14, DO CONJUNTO "D", DA QOF - QUADRA DE OFICINAS, DA CANDANGOLÂNDIA, DESTA CAPITAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 705/2025: R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Nilton Alberto da Silva.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000679/1994. Decisão DIRET nº 770/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 523/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-73. CONCESSIONÁRIA: AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA. - ME - CNPJ: 26.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-57. OBJETO: LOTE 02, CONJUNTO C, QUADRA 02, SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M-NORTE, TAGUATINGA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 4.269/2008, 6.468/2019 e 7.153/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 508,88 (quinhentos e oito reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE

IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 770/2025: R\$ 254.439,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Hortêncio Azevedo.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001125/1999. Decisão DIRET nº 582/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 515/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 419/2025. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap -(CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; ARAÚJO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CONCESSIONÁRIA) - CNPJ nº 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-48. OBJETO: LOTE Nº 05 DA RUA 24, DO PÓLO DE MODA, DO SRIA, GUARÁ/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/CONCESSIONÁRIA: Cleonice Batista Araújo.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002803/1999. Decisão DIRET nº 796/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 525/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: ALIPOX PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA - CNPJ: 22.\*\*\*.\*\*\*/\*-96. OBJETO: QUADRA 04, CONJUNTO "D", LOTE 14 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CENTRO NORTE, CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 4.269/2008, 6.468/2019 e 7.153/2022. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 250,58 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 796/2025: R\$ 125.289,61 (cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Aurisson Caminha Beserra.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003199/2000. Decisão DIRET nº 640/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 517/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73. CONCESSIONÁRIA: BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.\*\*\*.\*\*\*/\*-39. OBJETO: LOTE Nº 11 (ONZE), CONJUNTO 22 (VINTE E DOIS), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 276,55 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 640/2025: R\$ 138.276,59 (cento e trinta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Elizabeth Faria Caetano.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0370-000610/2007. Decisão DIRET nº 740/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 524/2025 ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 164/2014. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - (CONCEDENTE) - CNPJ nº 00.\*\*\*.\*\*\*/\*-73; ANAGE LAJES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (TRANSFERENTE) - CNPJ nº 06.\*\*\*.\*\*\*/\*-02; e JBS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA (RECEBENTE) - CNPJ nº 45.\*\*\*.\*\*\*/\*-28. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 7.153/2022 e Resolução COPEP nº 177/2025. OBJETO: SETOR INDUSTRIAL I, QUADRA 21, LOTE 57 - CEILÂNDIA/DF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025. P/CONCEDENTE: Izídio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira; P/TRANSFERENTE: (p.p) José Batista da Silva Filho; P/NOVA CONCESSIONÁRIA/RECEBENTE: José Batista da Silva Filho.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com 1º Leilão em 04/12/2025 e 2º Leilão em 05/12/2025 ambos com encerramento a partir das 10:00 hs, por intermédio do Leiloeiro Oficial credenciado, RODRIGO SCHMITZ, regularmente matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 93, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº

00111-00010864/2025-94 (SEI). O Edital do Leilão 002/2025 está disponível nos sites <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis> ou <https://www.hammer.lel.br/>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://www.hammer.lel.br/> Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2977 (Terracap) ou 0800 800 0086 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

LUIS DIEGO GOMES CARNEIRO

Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários  
GEARI/DIRAF/TERRACAP

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças  
DIRAF/TERRACAPDIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL  
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3889ª; Realizada em: 12/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000787/2000; Interessado: EKM FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 944/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa EKM FERRAGENS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 27.\*\*\*.\*\*\*/\*-32, tendo por objeto o imóvel nº 507523-8, denominado Lote 25, Conjunto "U", Setor Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 200/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA

Gerente de Desenvolvimento Econômico

## LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-  
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante 59.903.522 MARCOS DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS - ITEM 63, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 282/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-  
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante 61.897.758 ANDRE LUIZ MOREIRA MELO - ITEM 23, taxa de retribuição mensal de R\$ 6.420,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 287/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-  
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante 61.897.758 ANDRE LUIZ MOREIRA MELO - ITEM 31, taxa de retribuição mensal de R\$ 12.999,00, após

aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 289/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante ANA CRISTINA ALVES LTDA - ITEM 44, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.900,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 259/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante BSB MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS LTDA - ITEM 09, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.285,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 301/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante BSB MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS LTDA - ITEM 10, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.285,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 301/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante CEIMAQ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ITEM 11, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.027,36, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 279/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante CERVEJARIA MADAME TULIPA LTDA - ITEM 26, taxa de retribuição mensal de R\$ 3.350,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 273/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante CLERISTON DE JESUS MENDES LTDA - ITEM 67, taxa de retribuição mensal de R\$ 4.550,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 270/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante D.C TRANSPORTE LTDA - ITEM 32, taxa de retribuição mensal de R\$ 7.003,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 294/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante F & A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME - ITEM 66, taxa de retribuição mensal de R\$ 403,20, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 286/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante FRONTAL ESQUADRIAS LTDA - ITEM 52, taxa de retribuição mensal de R\$ 805,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 302/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS RS LTDA - ITEM 03, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.989,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 295/2025, de 16/10/2025 autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o

resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SALGADOS ATLANTA LTDA - ITEM 38, taxa de retribuição mensal de R\$ 600,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 299/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante JONATHAN PAITING E CUSTOM SHOP LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ITEM 71, taxa de retribuição mensal de R\$ 443,20, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 277/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante NAC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ITEM 36, taxa de retribuição mensal de R\$ 1.500,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 285/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante ROSE ARAÚJO MASSOTERAPEUTA E ESTÉTICA LTDA - ITEM 57, taxa de retribuição mensal de R\$ 2.100,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 265/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante VIP EMPREENDIMENTOS LTDA - ITEM 22, taxa de retribuição mensal de R\$ 9.978,48, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 276/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 936/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 11/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003659/2025-72, proclamando-se vencedora a licitante: ITEM 79 - CONCRETIX ENGENHARIA LTDA R\$ 1.361.000,00. Informa-se, na oportunidade, que o ITEM 59, permanecerá sobrestado, até momento oportuno para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio

eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 937/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 12/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004728/2025-65, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 63 - JANIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 167.501,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04 e 11 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 20/11/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2025-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 938/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 14/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00007664/2025-54, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - R7X INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 751.900,00; ITEM 09 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 571.000,00; ITEM 10 - FAUSTER CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 571.000,00; ITEM 17 - CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR R\$ 361.555,55; ITEM 45 - SOLANGE SANDRA DE OLIVEIRA R\$ 160.000,00; ITEM 76 - CLAUDIOMIR DALL AGNOL e CLAUDIR FRANCISCO DALL AGNOL R\$ 716.013,09. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 07, 16, 35, 37, 38, 39, 47, 50, 75, 80, 94 e 101 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 02/01/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 16/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 939/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 16/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00008813/2025-01, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - EDNA LUCIA MARIA DE SOUSA ARAGAO R\$ 1.010.000,00; ITEM 24 - THOMAZ EDSON DE ARAUJO LIMA R\$ 317.499,00; ITEM 41 - BRUNO MONTENEGRO BELO LEAL CHAGAS R\$ 337.500,00; ITEM 45 - EDUARDO KENJI MORE R\$ 1.073.737,00; ITEM 87 - VIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA R\$ 11.057.000,00; ITEM 89 - AE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 703.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 05, 06, 07, 15, 18, 20, 29, 50, 53, 59, 60, 61, 62, 71, 72, 73, 74, 76, 90, 91, 93, 94, 98 e 99 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/01/2026, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação. Brasília/DF, 13 de novembro de 2025.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI  
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2025-  
CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 941/2025-DIRET, 3889ª sessão, realizada em 12/11/2025, decidiu, com base nos tópicos 1.9 c/c 34 do Edital nº 10/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002258/2025-03, proclamando-se vencedora a licitante ELEVE SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA - ITEM 27, taxa de retribuição mensal de R\$ 801,00, após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 291/2025, de 16/10/2025, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS (\*)

Processo: 00600-00014184/25-83; Beneficiário: ALCIDINO VIEIRA JUNIOR; Evento: Outorga da Medalha Colar do Mérito de Contas; Entidade Promotora: TCE-AM; Local: Manaus (AM); Data do evento: 14/11/25; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, página 92.

EXTRATO DE DIÁRIAS (\*)

Processo: 00600-00014184/25-83; Beneficiário: MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA; Evento: Outorga da Medalha Colar do Mérito de Contas; Entidade Promotora: TCE-AM; Local: Manaus (AM); Data do evento: 14/11/25; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2025, página 92.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014413/25-60; Beneficiário: FELIPE RAMOS BARBOSA; Evento: Congresso Nacional de Contabilidade Públicas; Entidade Promotora: Academia Sergipana de Ciências Contábeis; Local: Aracajú (SE); Período do evento: 18/11 a 19/11/25; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014413/25-60; Beneficiário: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ; Evento: Congresso Nacional de Contabilidade Públicas; Entidade Promotora: Academia Sergipana de Ciências Contábeis; Local: Aracajú (SE); Período do evento: 18/11 a 19/11/25; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2024

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: PRODUTIVA SERVIÇOS OBRAS MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. - CNPJ n.º 17.764.365/0001-95 - Objeto: aditar o Contrato n.º 08/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, por meio de execução indireta, de mão de obra especializada para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo (secretário-executivo, técnico em secretariado, supervisor, recepcionista, agente de portaria, office-boy, almoxarife, auxiliar de escritório, técnico em laboratório de pavimentação, auxiliar em biblioteconomia, design gráfico, técnico de arquivo e telefonista), para o atendimento de diversas unidades do CONTRATANTE, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados, de modo a: crescer 01 (um) posto de Secretário Executivo, 01 (um) posto de Técnico em Secretariado e 01 (um) posto de Auxiliar de Escritório, todos com efeitos financeiros a partir de 01/12/2025 - Processo n.º 00600-00008376/2023-99 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 90009/2024, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital n.º 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigos 125 e 126, todos da Lei n.º 14.133/2021 - Vigência e Execução: de 12/11/2025 a 02/06/2026 - Valor do Aditivo: R\$11.619.921,93 (onze milhões seiscentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00008 - Data de Emissão da NE: 06/01/2025 - Valor da NE: R\$ 4.323.053,99 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) - Data da Assinatura: 12/11/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, IVONE MARIANE ALVES PEREIRA.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2024 (DODF n.º 90, pág. 97, 13/05/2024); 1º TA (DODF n.º 160, pág. 94, 21/08/2024); 2º TA (DODF n.º 207, pág. 90, 29/10/2024); 3º TA (DODF n.º 12, pág. 91, 17/01/2025); 4º TA (DODF n.º 41, pág. 103, 104, 27/02/2025); 5º TA (DODF n.º 96, pág. 91, 26/05/2025); 6º TA (DODF n.º 129, pág. 143, 14/07/2025);

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº 00600-00007942/2025-15; Contrato TCDF nº 17/2025; Citada: 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA.

O Secretário-Geral de Administração, no exercício de suas competências, CITA a empresa 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA, CNPJ: 51.389.315/0001-03, ante a tentativa frustrada de notificação via postal, para informar que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de infrações supostamente cometidas no âmbito do Contrato TCDF nº 17/2025, que tem por objeto o fornecimento de 05 (cinco) Licenças Microsoft Teams Room Pro – Part. Number CFQ7TTC0QW7C-0001, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Considerando a Informação nº 38/2025 – STI, na qual a fiscalização do contrato relata o desaparecimento das licenças instaladas do tenant alguns meses após a instalação e configuração, a empresa poderá estar sujeita à aplicação das sanções administrativas de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da contratação e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta de todos os entes federativos, por no mínimo 3 (três) anos e até 6 (seis) anos, em razão da prática de ato fraudulento na execução do Contrato TCDF nº 17/2025, com fundamento nos itens 14.1.6 e 14.2.3 do instrumento contratual e no artigo 156, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021. Fica a empresa notificada, também, a efetuar a restituição do valor pago por este Tribunal, no montante de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil centos e sessenta e cinco reais), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data desta publicação, mediante depósito na seguinte conta bancária: Banco Regional de Brasília - BRB (070), Agência 0211, Conta Corrente 800094-9, CNPJ: 00.534.561/0001-26 - Tribunal de Contas do Distrito Federal. Fica facultado à CITADA apresentar defesa prévia no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta publicação. Transcorrido o referido prazo sem manifestação, o TCDF dará prosseguimento ao processo administrativo.

Os autos permanecem com vistas franqueadas à CITADA, que poderá solicitá-las por meio do endereço eletrônico: serco@tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025  
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

**INEDITORIAL****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 298/2025  
PROCESSO: 04024-00014218/2025-17

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 21/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 298/2025, cujo objeto é a Aquisição de Insumos do laboratório (Anticorpos Monoclonal, Tampão para coloração), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 13 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 300/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 300/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 10/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expedientes (Almofadas, Borracha confeccionada, Carimbos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 5.930,00 (Cinco mil, novecentos e trinta reais). Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 290/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 290/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 07/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento não Padronizado (Inotuzumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 155.854,86 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Brasília/DF, 13 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 274/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 274/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 13/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Têxteis e Descartáveis (Absorvente e Fraldas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 07 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 50.750,505 (Cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e quinhentos e cinco milésimos de real); itens 06, 08, 09 e 10 para a empresa CBA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 164.680,00 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); itens 02 e 03 para a empresa Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 43.300,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais); item 04 para a empresa Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais); item 05 para a empresa JO Comercial e Importadora Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 180/2025.

**GM CENTRAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 84/2025, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Lote 23, Quadra 45, Setor Central, Gama - Brasília/DF. Processo: 00391-00017461/2017-85. BÁRBARA SOUSA LIMA.

**SETOR SUL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação nº 85/2025, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, no Setor Sul Área Especial 12, Lote A, Posto De Gasolina 01 - Gama/DF, Processo: 00391-00015564/2017-19. BÁRBARA SOUSA LIMA.

**PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de Renovação da Licença de Operação nº 173/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SPM Quadra Central, Lote K, Sobradinho, Brasília/DF. Processo: 00391-00012005/2025-59. EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, Procurador.

**AUTO POSTO ANDRADE LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da licença de operação nº 34/2021 IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na ST SHCNW CRENW, Nº 01, Setor Noroeste, Brasília/DF. Processo: 00391-00008901/2020-17. CNPJ 24.046.493/0003-20. AUTO POSTO ANDRADE LTDA.

**POSTO DE COMBUSTÍVEL PETROMAXX 307 LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 86/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de posto revendedor de combustível, no endereço: ST SHCS SQ 307, Bloco B, PLL, Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.354-500. Processo: 00391-00005084/2024-61. LAHRA BRAGA SCHEMMER.

**TOSHIO UCHIGASAKI**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de para a atividade de Desmembramento/Fracionamento de Imóvel Rural Denominado de PICAG Lote 289A Gleba 3 e PICAG Lote 289B Gleba 3 da Matrícula nº 4.885 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, referente ao Processo Administrativo nº 00391-00009543/2025-66 - Interessado(a)s: Toshio Uchigasaki; Tsugi Sato Uchigasaki; Laura Kiyoko Ampo; Manzo Uchigasaki; Tsuruko Uchigasak Breyer; Manshiro Uchigasaki; Kotaro Uchigasaki; Harumi Uchigasaki; Minoru Uchigasaki; Yoshiko Uchigasaki; Kimiko Uchigasaki Pinheiro; Sachiko Uchigasaki Somenzari. Brasília/DF, 12 de novembro de 2025. TOSHIO UCHIGASAKI.

**SANTA MARIA COMBUSTIVEIS LOJA 1 LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 36/2025 - IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q AC 300 CONJ A LOTE 1 - Santa Maria, CEP: 72.500-120, Brasília/DF, Processo: 00391-00011828/2024-86. AGLAIBE FERREIRA.

SANTA MARIA COMBUSTIVEIS LOJA 1 LTDA  
AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 36/2025 - IBRAM/PRESI para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q AC 300 CONJ A LOTE 1 - Santa Maria, CEP: 72.500-120, Brasília/DF, Processo: 00391-00011828/2024-86. AGLAIBE FERREIRA.